

Relatório Anual 2014

Volume 50



Relatório Anual 2014

Volume 50



ISSN 0104-3307
CGC 00.038.166/0001-05

Boletim do Banco Central do Brasil	Brasília	v. 50	Relatório Anual	2014	P. 1 - 230
------------------------------------	----------	-------	-----------------	------	------------

Relatório do Banco Central do Brasil

Publicação anual do **Banco Central do Brasil/Departamento Econômico (Depec)**. Os textos e os correspondentes gráficos e quadros estatísticos são de responsabilidade dos seguintes componentes:

A Economia Brasileira – Consultoria de Conjuntura Econômica (Coace) (*E-mail*: coace.depec@bcb.gov.br);

Moeda e Crédito – Divisão Monetária e Bancária (Dimob) (*E-mail*: dimob.depec@bcb.gov.br);

Mercados Financeiro e de Capitais – Divisão Monetária e Bancária (Dimob) (*E-mail*: dimob.depec@bcb.gov.br);

Finanças Públicas – Divisão de Finanças Públicas (Difin) (*E-mail*: difin.depec@bcb.gov.br);

Relações Econômico-Financeiras com o Exterior – Divisão de Balanço de Pagamentos (Dibap)

(*E-mail*: dibap.depec@bcb.gov.br);

A Economia Internacional – Consultoria de Estudos Econômicos e Conjuntura (Copec)

(*E-mail*: copec.depec@bcb.gov.br)

Organismos Financeiros Internacionais – Departamento de Assuntos Internacionais (Derin)

(*E-mail*: derin@bcb.gov.br).

Informações sobre o Relatório Anual:

Fax: (61) 3414-2036

É permitida a reprodução das matérias, desde que mencionada a fonte: Relatório Anual 2014, v. 50.

Controle Geral de Publicações

Banco Central do Brasil

Comum/Dipiv/Coivi

SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede – 14º andar

Caixa Postal 8.670

70074-900 Brasília – DF

Telefones: (61) 3414-3710 e 3414-3565

Fax: (61) 3414-1898

E-mail: editor@bcb.gov.br

Convenções Estatísticas

... dados desconhecidos.

- dados nulos ou indicação de que a rubrica assinalada é inexistente.

0 ou **0,0** menor que a metade do último algarismo, à direita, assinalado.

* dados preliminares.

O hífen (-) entre anos (1970-1975) indica o total de anos, incluindo o primeiro e o último.

A barra (/) utilizada entre anos (1970/1975) indica a média anual dos anos assinalados, incluindo o primeiro e o último, ou ainda, se especificado no texto, ano-safra ou ano-convênio.

Eventuais divergências entre dados e totais ou variações percentuais são provenientes de arredondamentos.

Não são citadas as fontes dos quadros e gráficos de autoria exclusiva do Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento ao Cidadão

Banco Central do Brasil

Deati/Diate

SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede – 2º subsolo

70074-900 Brasília – DF

DDG: 0800 9792345

Fax: (61) 3414-2553

Internet: <<http://www.bcb.gov.br/?faleconosco>>

E-mail: cap.secre@bcb.gov.br



Sumário

Introdução	11
I A Economia Brasileira.....	15
Nível de atividade	15
Produto Interno Bruto	15
Índice de atividade econômica do Banco Central.....	19
Investimentos	20
Indicadores da produção industrial	21
Serviços.....	24
Indicadores de comércio	25
Indicadores de produção agropecuária.....	27
Pecuária.....	29
Política agrícola	29
Produtividade	30
Energia	30
Indicadores de emprego	31
Indicadores de salários e rendimentos	33
Indicadores de preços.....	34
Índices gerais de preços	34
Índices de preços ao consumidor	34
Preços monitorados.....	37
Núcleos	38
II Moeda e Crédito.....	39
Política monetária	39
Agregados monetários	40
Operações de crédito do sistema financeiro.....	45
Taxas de juros e inadimplência	49
III Mercado Financeiro e de Capitais.....	53
Taxas de juros reais e expectativas de mercado	53

Mercado de capitais	54
Aplicações financeiras	56
IV Finanças Públicas.....	59
Política orçamentária, fiscal e tributária	59
Necessidades de financiamento do setor público.....	60
Dívida mobiliária federal	64
Dívida Líquida do Setor Público	66
Arrecadação de impostos e contribuições federais	69
Regime Geral da Previdência Social	70
Finanças estaduais e municipais	71
V Relações Econômico-Financeiras com o Exterior.....	73
Política de comércio exterior	73
Política cambial.....	76
Movimento de câmbio	77
Balanço de pagamentos	79
Balança comercial.....	81
Termos de troca.....	82
Exportações: principais produtos e destinos.....	88
Importações: principais produtos e origens	95
Intercâmbio comercial	101
Serviços.....	102
Rendas.....	105
Renda secundária	107
Conta capital	107
Conta financeira	108
Reservas internacionais.....	116
Serviço da dívida externa do Tesouro Nacional.....	118
Dívida externa.....	119
Indicadores de endividamento	127
Captações externas.....	129
Títulos da dívida externa brasileira.....	130
Posição de Investimento Internacional	131
As fontes de financiamento do FMI e seu relacionamento com o Brasil	132
VI A Economia Internacional.....	135
Atividade econômica	135
Política monetária e inflação.....	140
Mercado financeiro internacional	144
<i>Commodities</i>	147

VII Organismos Financeiros Internacionais	151
Fundo Monetário Internacional	151
Grupo dos 20.....	154
Banco de Compensações Internacionais.....	156
Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos.....	159
 VIII Principais Medidas de Política Econômica.....	 161
Emendas Constitucionais.....	161
Leis Complementares	161
Leis.....	162
Medidas Provisórias.....	164
Decretos	166
Resoluções do Conselho Monetário Nacional	169
Resoluções da Câmara de Comércio Exterior (Camex)	179
Portaria do Ministério da Fazenda	193
Portarias do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)	193
Portarias da Secretaria de Comércio Exterior (Secex).....	193
Circulares do Banco Central do Brasil	195
Circulares da Secretaria de Comércio Exterior (Secex)	199
Instruções Normativas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) ...	204
 Apêndice	 207

Quadros Estatísticos

Capítulo	I	
1.1	PIB a preços de mercado.....	16
1.2	Taxas reais de variação do PIB – Ótica do produto	17
1.3	Taxas reais de variação do PIB – Ótica da despesa.....	17
1.4	PIB – Variação trimestre/trimestre imediatamente anterior com ajuste sazonal.....	18
1.5	PIB – Valor corrente, por componente	19
1.6	Formação Bruta de Capital (FBC)	20
1.7	Produção de bens de capital selecionados.....	21
1.8	Desembolsos do Sistema BNDES.....	21
1.9	Produção industrial.....	22
1.10	Utilização da capacidade instalada na indústria	23
1.11	Produção agrícola – Principais culturas	27
1.12	Produção agrícola, área colhida e rendimento médio – Principais culturas	28
1.13	Consumo aparente de derivados de petróleo e álcool carburante	31
1.14	Consumo de energia elétrica	31
1.15	Emprego formal – Admissões líquidas.....	32
1.16	Rendimento médio habitual das pessoas ocupadas – 2014.....	33
1.17	Participação de itens do IPCA em 2014	35
1.18	Participação dos grupos no IPCA em 2014.....	36
1.19	Principais itens do grupo monitorados na composição do IPCA em 2014.....	37
1.20	Preços ao consumidor e seus núcleos em 2014.....	38
Capítulo	II	
2.1	Alíquotas de recolhimento sobre encaixes obrigatórios.....	44
2.2	Haveres financeiros	45
2.3	Evolução do crédito.....	46
2.4	Crédito concedido a pessoas jurídicas.....	48
2.5	Crédito concedido a pessoas físicas	48
Capítulo	III	
3.1	Rendimentos nominais das aplicações financeiras – 2014.....	58
Capítulo	IV	
4.1	Necessidades de financiamento do setor público	61
4.2	Resultado primário do Governo Central	61
4.3	Receita bruta do Tesouro Nacional	62
4.4	Despesa do Tesouro Nacional	63
4.5	Usos e fontes – Setor público consolidado.....	63
4.6	Títulos públicos federais – Posição de carteira – Saldos	64
4.7	Títulos públicos federais – Posição de carteira – Participação percentual por indexador.....	65

4.8	Evolução da Dívida Líquida do Setor Público	67
4.9	Dívida Líquida do Setor Público	67
4.10	Dívida líquida e bruta do Governo Geral	68
4.11	Arrecadação bruta de receitas federais	69
4.12	Arrecadação do Imposto de Renda e do IPI por setores	70
4.13	Resultado da Previdência Social	70
4.14	Arrecadação do ICMS	71
4.15	Transferências da União para os estados e municípios	72
Capítulo	V	
5.1	Movimento de câmbio contratado	78
5.2	Balanço de pagamentos	79
5.3	Balança comercial – FOB	81
5.4	Exportação por fator agregado – FOB	83
5.5	Índices de preço e <i>quantum</i> de exportação	83
5.6	Importação por categoria de uso – FOB	85
5.7	Índices de preço e <i>quantum</i> de importação	86
5.8	Exportação – FOB – Principais produtos básicos	89
5.9	Exportação – FOB – Principais produtos semimanufaturados	90
5.10	Exportação – FOB – Principais produtos manufaturados	91
5.11	Exportação por fator agregado e região – FOB	92
5.12	Exportação por principais produtos e países de destino – FOB	93
5.13	Exportação por intensidade tecnológica – FOB	94
5.14	Importações – FOB – Principais produtos	96
5.15	Importação por categoria de uso e região – FOB	97
5.16	Importação por principais produtos e países de origem – FOB	98
5.17	Importação por intensidade tecnológica – FOB	99
5.18	Balança comercial por países e blocos – FOB	100
5.19	Serviços	103
5.20	Viagens internacionais	104
5.21	Transportes	104
5.22	Renda primária	106
5.23	Renda secundária	107
5.24	Saldo de transações correntes e necessidade de financiamento externo	108
5.25	Taxas de rolagem: passivos selecionados de longo prazo	109
5.26	Investimentos diretos no país	111
5.27	Ingressos em investimento diretos no país – Participação no capital – Distribuição por país do investidor imediato	112
5.28	Ingressos em investimento diretos no país – Participação no capital – Distribuição por setor de atividade econômica	113
5.29	Investimentos em carteira – Passivos	114
5.30	Outros investimentos – Passivos	115
5.31	Investimentos diretos no exterior	115
5.32	Investimentos em carteira – Ativos	116
5.33	Outros investimentos – Ativos	116

5.34	Demonstrativo de variação das reservas internacionais.....	117
5.35	Tesouro Nacional – Serviço da dívida externa.....	118
5.36	Tesouro Nacional – Operações de recompra de títulos soberanos da dívida externa	119
5.37	Dívida externa bruta.....	120
5.38	Dívida externa bruta – Por setor do devedor e do credor.....	121/122
5.39	Dívida externa bruta pública	123
5.40	Dívida externa bruta – Por setor do devedor.....	123/124
5.41	Dívida externa bruta – Por setor do credor	125
5.42	Prazo médio de amortização – Por setor do devedor	126
5.43	Prazo médio de amortização – Por setor do credor.....	126
5.44	Indicadores de sustentabilidade externa.....	128
5.45	Emissões da República.....	129
5.46	Posição Internacional de Investimento (PII)	132/133
5.47	Posição financeira do Brasil no FMI	134

Capítulo	VI	
6.1	Maiores economias.....	136

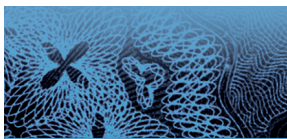
Gráficos

Capítulo	I	
1.1	Índice de Atividade Econômica do Banco Central.....	19
1.2	Formação Bruta de Capital Fixo	20
1.3	Produção industrial.....	22
1.4	Produção industrial – Dados dessazonalizados.....	22
1.5	Produção industrial – Por categoria de uso – Dados dessazonalizados	23
1.6	Utilização da capacidade instalada na indústria.....	24
1.7	Índice de Volume de Vendas no Comércio – Ampliado	25
1.8	Índice de Confiança do Consumidor	26
1.9	Produção animal.....	29
1.10	Taxa de desemprego aberto	32
1.11	Emprego formal.....	32
1.12	Rendimento médio habitual real	33
1.13	Índices gerais de preços.....	34
1.14	IPCA.....	36
1.15	Índices de preços ao consumidor	36

Capítulo	II	
2.1	Meios de pagamentos (M1) – Velocidade-renda.....	41
2.2	Papel-moeda em poder do público – Média dos saldos diários	41
2.3	Depósitos à vista – Média dos saldos diários.....	41
2.4	Base monetária e meios de pagamento	42
2.5	Haveres financeiros – Em percentual do PIB.....	43

2.6	Direcionamento do crédito para atividades econômicas	46
2.7	Taxas de juros das operações de crédito – Pessoa física	49
2.8	Taxas de juros das operações de crédito – Pessoa jurídica.....	49
2.9	<i>Spread</i> bancário das operações de crédito.....	50
2.10	Inadimplência das operações de crédito.....	50
Capítulo	III	
3.1	Taxa <i>over</i> /Selic	53
3.2	Taxa <i>over</i> /Selic x dólar x <i>swap</i> 360 dias	53
3.3	Curva de juros – <i>Swap</i> DI x pré	54
3.4	Taxa <i>over</i> /Selic acumulada em 12 meses.....	54
3.5	Mercado primário – Ofertas registradas na CVM.....	55
3.6	Ibovespa	55
3.7	Ibovespa x Dow Jones x Nasdaq – 2014.....	55
3.8	Volume médio diário negociado na Bovespa – 2014	56
3.9	Valor de mercado – 2014.....	56
3.10	Aplicações financeiras – Saldos – 2014	57
3.11	Rendimento dos principais ativos financeiros em 2014	58
Capítulo	IV	
4.1	Necessidades de financiamento do setor público	60
4.2	Títulos públicos federais	65
4.3	Posição líquida de financiamento dos títulos públicos federais	66
4.4	Operações compromissadas do Banco Central	66
4.5	Previdência Social.....	71
Capítulo	V	
5.1	Investimento direto no país e necessidade de financiamento externo	80
5.2	Exportação e importação – FOB	82
5.3	Índice de termos de troca	82
5.4	Exportação por fator agregado – FOB	83
5.5	Índice trimestral de preço e <i>quantum</i> das exportações brasileiras	84
5.6	Importação por categoria de uso final – FOB – Bens de capital/ Matérias-primas.....	86
5.7	Importação por categoria de uso final – FOB – Bens de consumo/ Combustíveis e lubrificantes	86
5.8	Índice trimestral de preço e <i>quantum</i> das importações brasileiras	87
5.9	Importação de matérias-primas x produção industrial	95
5.10	Reservas internacionais	117
5.11	Prazo médio da dívida externa bruta	127
5.12	Composição da dívida externa bruta	127
5.13	Indicadores de sustentabilidade externa.....	128
5.14	Cotações de títulos brasileiros no exterior	130
5.15	Índice de risco-Brasil – Embi+ (<i>Strip spread</i>)	131

Capítulo	VI	
6.1	Taxas de juros oficiais	140
6.2	EUA: inflação	141
6.3	Área do Euro: inflação	142
6.4	Reino Unido: inflação	142
6.5	Japão: inflação	143
6.6	China: inflação	144
6.7	Bolsas de valores – Reino Unido, Alemanha, Japão e EUA	145
6.8	<i>Chicago Board Option Exchange Volatility Index – VIX</i>	146
6.9	Bolsas de valores – Mercados emergentes	146
6.10	<i>Emerging Markets Bond Index Plus (Embi +)</i>	147
6.11	Retorno dos títulos do governo	147
6.12	Moedas de países desenvolvidos	148
6.13	Moedas de mercados emergentes	148
6.14	Índice IC-Br	149
6.15	Petróleo <i>Brent</i> – Mercado à vista	150



Introdução

A economia global manteve-se, em 2014, em trajetória de expansão moderada, com destaque para o crescimento da atividade nos Estados Unidos da América (EUA), Reino Unido e Índia, e para a retomada da atividade na Área do Euro, alavancada, em especial, pelo desempenho de Alemanha e Espanha. Na Ásia, o Japão passou por novo período recessivo, enquanto a economia chinesa manteve-se em desaceleração, fenômeno que, somado ao choque positivo de oferta de *commodities*, favoreceu um processo desinflacionário global, especialmente relevante nas economias maduras.

O diferencial de ritmo da atividade entre as economias maduras determinou crescente assincronismo de atuação de suas respectivas autoridades monetárias. Enquanto os bancos centrais da Europa (BCE), Suécia, Suíça (BNS), Noruega, Israel, Japão (BoJ) e Coreia do Sul ampliaram o caráter expansionista das respectivas políticas monetárias, o *Federal Reserve* (Fed) dos EUA encerrou o processo de compras de ativos (*tapering*), sinalizando o início da normalização de sua política monetária.

Nos mercados financeiros, prevaleceu elevada liquidez global e aumento da percepção de risco, em especial no último quadrimestre do ano, quando se intensificaram o assincronismo de ação dos bancos centrais, a redução do preço do petróleo e o agravamento de tensões geopolíticas no Oriente Médio e Leste Europeu. Esse cenário se traduziu em aumento dos indicadores de risco soberano de diversas economias emergentes, diminuição do retorno dos títulos soberanos de economias maduras, e apreciação do dólar ante as moedas das demais economias maduras e das economias emergentes, onde o desempenho da atividade frustrou as expectativas, a exemplo do ocorrido em 2013.

No Brasil, a exemplo do observado em 2013, a atuação do Banco Central no mercado de câmbio mitigou o impacto da volatilidade nos mercados financeiros sobre a demanda por *hedge* cambial. Nesse cenário, em que o ingresso de Investimentos Diretos no País (IDP) manteve-se consistente no decorrer do ano, o aumento – de US\$5,6 bilhões (0,23% do Produto Interno Bruto – PIB), em 2013, para US\$7,3 bilhões (0,30% do PIB), em 2014 – registrado na necessidade de financiamento externo do balanço de pagamentos¹ refletiu, em especial, a piora na conta de transações correntes.

1/ Definido como o somatório do resultado em transações correntes e dos fluxos líquidos de Investimentos Diretos no País (IDP).

A variação de ativos de reserva decorrentes dos fluxos de balanço de pagamentos foi positiva em US\$10,8 bilhões no ano (negativa em US\$5,9 bilhões em 2013). O aumento no resultado negativo em transações correntes – de US\$74,8 bilhões (3,04% do PIB), em 2013, para US\$104,2 bilhões, (4,31% do PIB), em 2014 – repercutiu a reversão do saldo comercial, de *superavit* de US\$319 milhões, para *deficit* de US\$6,6 bilhões; e os aumentos respectivos de US\$1,9 bilhão e US\$19,6 bilhões, nas despesas líquidas de serviços e de rendas. As receitas líquidas relativas a transferências unilaterais situaram-se em US\$2,7 bilhões.

As incertezas quanto aos mercados de dívida soberana de importantes países europeus não se refletiu nos volumes captados pelo Brasil, e a conta financeira foi superavitária em US\$100,6 bilhões, destacando-se os fluxos líquidos positivos sob a forma de IDP, empréstimos diretos, títulos de renda fixa negociados no país e ações de empresas brasileiras.

A atividade econômica no Brasil registrou desempenho abaixo do potencial em 2014. Essa trajetória repercutiu, em grande parte, os impactos exercidos pela retomada modesta da atividade global, pela relativa exaustão dos efeitos de políticas fiscais expansionistas em áreas específicas, e pela deterioração dos indicadores de confiança de empresários e consumidores.

Nesse ambiente, o exame dos condicionantes da oferta interna mostra que os resultados relativamente favoráveis observados no setor agropecuário, impulsionado pela safra recorde de grãos e pela expansão dos abates de aves e suínos, e no setor de serviços, foram, em grande parte, neutralizados pela retração na atividade industrial. Vale ressaltar que o recuo anual de 3,3% na produção física da indústria em 2014, repercutiu, em especial, a retração de 4,3% na indústria de transformação.

No âmbito dos componentes da demanda, a desaceleração do consumo das famílias foi compatível com a perda de dinamismo dos mercados de trabalho e de crédito, enquanto o recuo da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) evidenciou a postura de empresários do setor industrial no cenário de menor demanda por bens de capital e por insumos de construção civil.

Relativamente às contas fiscais, o resultado primário do setor público registrou *deficit* primário de 0,64% do PIB no ano, ante *superavit* de 1,88% do PIB em 2013, primeiro resultado negativo da série anual iniciada em 2002. A reversão, decorrente de *déficits* nas esferas do Governo Central, dos governos regionais e das empresas estatais refletiu, em grande parte, o impacto de políticas localizadas com o objetivo de estimular setores específicos da cadeia produtiva. Nesse contexto, foi iniciado, ao final do ano, o processo de ajuste nas contas fiscais que viabilize o retorno de resultados compatíveis com a estabilização da dívida pública.

Nesse cenário, a aceleração registrada pelos índices de preços ao consumidor no decorrer de 2014 evidenciou, essencialmente, o realinhamento dos preços monitorados e o aumento da inflação de serviços. As variações nos índices de preços ao produtor, mesmo em cenário de depreciação cambial, recuaram no período, repercutindo, sobretudo, reduções nos preços internacionais de *commodities* agrícolas e industriais.

Ainda assim, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) atingiu 6,41% em 2014 situando-se, pela décima primeira vez consecutiva, no intervalo estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) no âmbito do regime de metas inflacionárias. Esse resultado repercutiu a atuação do Comitê de Política Monetária (Copom), que realizou oito reuniões em 2014, elevando a taxa básica de juros de 10% a.a., em dezembro de 2013, para 11,75% a.a., ao final de 2014.



A Economia Brasileira

Nível de atividade

A atividade econômica registrou desempenho abaixo do potencial em 2014. Essa trajetória repercutiu, em grande parte, o impacto exercido pela retomada modesta da atividade global e pela desaceleração da atividade interna sobre os indicadores de confiança de empresários e consumidores.

Nesse ambiente, o exame dos condicionantes da oferta interna mostra que os resultados relativamente favoráveis observados no setor agropecuário, impulsionado pela safra recorde de grãos e pela expansão dos abates de aves e suínos, e no setor de serviços, foram, em grande parte, neutralizados pela retração na atividade industrial. Vale ressaltar que o recuo anual de 3,1% na produção física da indústria em 2014, repercutiu, em especial, a retração de 4,2% na indústria de transformação.

No âmbito dos componentes da demanda, a desaceleração do consumo das famílias foi compatível com a perda de dinamismo do mercado de trabalho, enquanto o recuo da FBCF evidenciou a postura de empresários do setor industrial no cenário de menor demanda por bens de capital e por insumos de construção civil.

Nesse cenário, a aceleração registrada pelos índices de preços ao consumidor no decorrer de 2014 evidenciou, essencialmente, o realinhamento dos preços monitorados e o aumento da inflação de serviços. As variações nos índices de preços ao produtor, mesmo em cenário de depreciação cambial, recuaram no período, repercutindo, sobretudo, reduções nos preços internacionais de *commodities* agrícolas e industriais.

Produto Interno Bruto

O PIB cresceu 0,1% em 2014, segundo estatísticas das Contas Nacionais Trimestrais (CNT) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em valores correntes o PIB a preços de mercados atingiu R\$5,687 trilhões.

O exame dos condicionantes da demanda mostra que o componente doméstico contribuiu com 0,1 p.p. para a evolução anual do PIB, enquanto o setor externo exerceu impacto nulo. No âmbito da demanda interna, ressaltou-se o recuo de 4,5% na FBCF, que após registrar desempenho robusto em 2013, repercutiu o impacto da desaceleração da atividade interna e da recuperação modesta da atividade global sobre as expectativas dos empresários. O consumo das famílias e o consumo do governo aumentaram 1,3% e 1,2%, respectivamente. A contribuição nula do setor externo refletiu recuos de 1,1% nas exportações e de 1,0% nas importações.

Quadro 1.1 – PIB a preços de mercado

Ano	A preços de 2014 (R\$ milhões)	Variação real (%)	Deflator implícito (%)	A preços correntes ^{1/} (US\$ milhões)	População (milhões)	PIB <i>per capita</i>		
						A preços de 2014 (R\$)	Variação real (%)	A preços correntes ^{1/} (US\$)
2000	3 627 775	4,4	5,6	655 707	173,4	20 916	---	3 780
2001	3 678 198	1,4	8,2	559 563	175,9	20 912	0,0	3 181
2002	3 790 510	3,1	9,8	508 101	178,3	21 262	1,7	2 850
2003	3 833 753	1,1	14,1	559 465	180,6	21 226	-0,2	3 097
2004	4 054 576	5,8	7,8	669 340	182,9	22 167	4,4	3 659
2005	4 184 409	3,2	7,4	892 033	185,2	22 600	2,0	4 818
2006	4 350 195	4,0	6,8	1 107 131	187,3	23 221	2,7	5 910
2007	4 614 246	6,1	6,4	1 396 797	189,5	24 354	4,9	7 372
2008	4 849 305	5,1	8,8	1 693 147	191,5	25 318	4,0	8 840
2009	4 843 204	-0,1	7,3	1 672 625	193,5	25 024	-1,2	8 642
2010	5 207 811	7,5	8,4	2 209 751	195,5	26 639	6,5	11 303
2011	5 411 396	3,9	8,3	2 612 855	197,4	27 414	2,9	13 237
2012	5 515 185	1,9	7,8	2 459 022	199,2	27 681	1,0	12 342
2013	5 681 391	3,0	7,4	2 461 436	201,0	28 261	2,1	12 244
2014	5 687 309	0,1	6,9	2 415 916	202,8	28 048	-0,8	11 915

Fonte: IBGE

1/ Estimativa do Banco Central do Brasil, obtida pela divisão do PIB a preços correntes pela taxa média anual de câmbio de compra.

A análise dos determinantes da oferta mostra que o setor de serviços registrou crescimento anual de 0,4%, impulsionado pelas atividades serviços de informação (4,7%) e serviços de transporte, armazenagem e correio (2,1%). A produção agropecuária cresceu 2,1% no ano, desempenho modesto em relação ao observado em 2013. Destacaram-se os resultados das lavouras de soja, feijão, arroz, trigo e algodão, e a expansão nos abates de aves e suínos. A produção do setor industrial recuou 0,9% no ano, evolução decorrente do impacto de reduções na indústria de transformação (3,9%), na produção e distribuição de eletricidade, gás e água (2,6%) e na construção civil (0,9%), mitigado parcialmente pelo aumento de 8,6% na produção da indústria extrativa mineral.

Quadro 1.2 – Taxas reais de variação do PIB – Ótica do produto

Percentual

Discriminação	2012	2013	2014
PIB	1,9	3,0	0,1
Setor agropecuário	-3,1	8,4	2,1
Setor industrial	-0,7	2,2	-0,9
Extrativa mineral	-2,1	-3,0	8,6
Transformação	-2,4	3,0	-3,9
Construção	3,2	4,5	-0,9
Produção e distribuição de eletricidade, gás e água	0,7	1,6	-2,6
Setor serviços	2,9	2,8	0,4
Comércio	2,4	3,4	-1,2
Transporte, armazenagem e correio	2,0	2,6	2,1
Serviços de informação	7,0	4,0	4,7
Intermediação financeira, seguros, previdência complementar e serviços relativos	1,4	2,2	0,4
Outros serviços	3,6	1,6	0,4
Atividades imobiliárias e aluguel	5,2	4,8	0,9
Administração, saúde e educação públicas	1,3	2,2	-0,1

Fonte: IBGE

Considerados dados dessazonalizados do IBGE, o PIB cresceu, na margem, 0,1% no quarto trimestre do ano, após recuo de 0,1% no terceiro trimestre e variações respectivas de 0,6% e -1,3% no primeiro e segundo trimestres.

O crescimento do PIB no primeiro trimestre de 2014, em relação ao último trimestre de 2013, repercutiu, sob a ótica da oferta, expansões na agropecuária (1,9%), indústria (1,5%) e no setor de serviços (0,1%). O desempenho do setor agropecuário, após retração de 0,2% no quarto trimestre de 2013, foi impulsionado pelo dinamismo das lavouras de soja, feijão e arroz.

Sob a ótica da demanda, ocorreram aumento de 1,1% no consumo das famílias e recuos de 0,8% no consumo do governo e de 0,4% na FBCF. Em relação ao setor externo, as exportações diminuíram 0,8% e as importações cresceram 0,9%.

Quadro 1.3 – Taxas reais de variação do PIB – Ótica da despesa

Percentual

Discriminação	2012	2013	2014
PIB	1,9	3,0	0,1
Consumo das famílias	3,5	3,5	1,3
Consumo do governo	2,3	1,5	1,2
Formação Bruta de Capital Fixo	0,8	5,8	-4,5
Exportações	0,3	2,4	-1,1
Importações	0,7	7,2	-1,0

Fonte: IBGE

O PIB recuou 1,3% no segundo trimestre do ano, em relação ao trimestre anterior, maior contração nessa base de comparação desde o primeiro trimestre de 2009. Houve variações negativas na indústria (2,9%), refletindo retrações expressivas na indústria de transformação (3,9%), na construção civil (4,4%) e na produção, distribuição de eletricidade, gás e água (6,1%); na agricultura (1,5%) e no setor de serviços (0,7%).

Sob a ótica da demanda, ocorreram recuos na FBCF (3,2%) e no consumo das famílias (0,9%) e aumento de 0,6% no consumo do governo. O setor externo, evidenciando recuos de 0,6% nas exportações e de 2,0% nas importações, contribuiu de forma positiva para a evolução do PIB no trimestre.

O recuo do PIB no terceiro trimestre refletiu, sob a ótica da produção, variações trimestrais de 1,1% na agricultura, -0,2% na indústria e 0,2% no setor de serviços.

Em relação ao componente doméstico da demanda, ocorreram estabilidade no consumo das famílias e variações respectivas de 0,5% e -2,2% no consumo do governo e na FBCF. No âmbito do setor externo as exportações e importações aumentaram 3,9% e 3,5%, respectivamente.

O PIB cresceu 0,1% no quarto trimestre do ano, em relação ao terceiro trimestre. O resultado repercutiu, sob a ótica da produção, crescimento de 1,3% na agricultura, estabilidade no setor de serviços e recuo de 0,4% na produção da indústria.

No componente interno da demanda, houve elevação no consumo das famílias (1,4%) e recuos na FBCF (1,5%) e no consumo do governo (0,8%), e no externo, retrações de 13,8% nas exportações e de 6,3% nas importações.

**Quadro 1.4 – PIB – Variação trimestre/trimestre imediatamente anterior
com ajuste sazonal**

Percentual	2014			
Discriminação	I	II	III	IV
PIB a preço de mercado	0,6	-1,3	-0,1	0,1
Ótica do produto				
Agropecuária	1,9	-1,5	1,1	1,3
Indústria	1,5	-2,9	-0,2	-0,4
Serviços	0,1	-0,7	0,2	0,0
Ótica da despesa				
Consumo das famílias	1,1	-0,9	0,0	1,4
Consumo do governo	-0,8	0,6	0,5	-0,8
Formação Bruta de Capital Fixo	-0,4	-3,2	-2,2	-1,5
Exportações	-0,8	-0,6	3,9	-13,8
Importações	0,9	-2,0	3,5	-6,3

Fonte: IBGE

Quadro 1.5 – PIB – Valor corrente, por componente

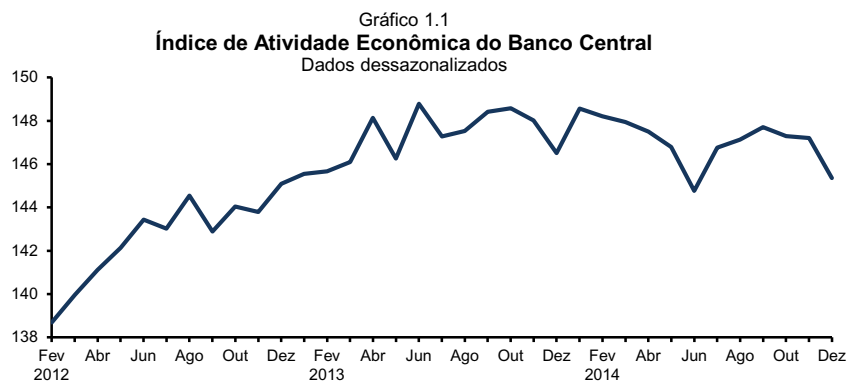
Em R\$ milhões

Discriminação	2011	2012	2013	2014
Produto Interno Bruto a preços de mercado	4 373 658	4 805 913	5 316 455	5 687 309
Ótica do produto				
Setor agropecuário	190 024	200 695	240 290	254 759
Setor industrial	1 010 892	1 064 812	1 131 810	1 169 169
Setor serviços	2 516 821	2 819 905	3 166 496	3 454 007
Ótica da despesa				
Consumo final	3 453 270	3 842 293	4 283 830	4 656 157
Consumo das famílias	2 635 902	2 949 664	3 276 050	3 547 428
Consumo da administração pública	817 368	892 629	1 007 780	1 108 729
Formação Bruta de Capital	954 059	1 029 062	1 155 332	1 186 631
Formação Bruta de Capital Fixo	900 785	995 644	1 113 772	1 147 423
Variação de estoques	53 274	33 418	41 560	39 208
Exportação de bens e serviços	501 802	563 474	620 077	636 230
Importação de bens e serviços (-)	535 473	628 916	742 784	791 709

Fonte: IBGE

Índice de atividade econômica do Banco Central

O Índice de Atividade Econômica do Banco Central – Brasil (IBC-Br), indicador de periodicidade mensal, disponível a partir de janeiro de 2003, incorpora a trajetória de variáveis consideradas como *proxies* para o desempenho da economia². Seu cálculo incorpora a produção estimada para os três setores da economia – agropecuária, indústria e serviços – acrescida dos impostos sobre produtos, por sua vez estimados a partir da evolução da oferta total (produção mais importações). A aderência do indicador ao PIB ratifica a importância de seu acompanhamento para melhor compreensão da atividade econômica, contribuindo, portanto, para a elaboração da estratégia de política monetária. O IBC-Br recuou 0,2% em 2014 (crescimento de 3,2% em 2013). A análise na margem,



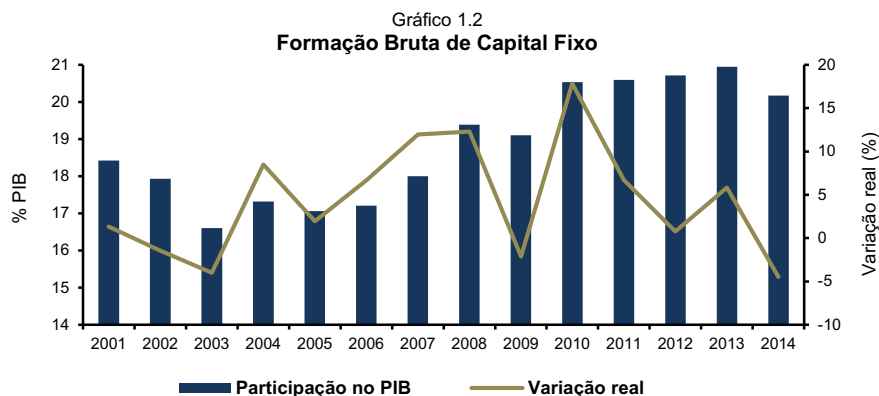
Fonte: Banco Central do Brasil

2/ A respeito da metodologia do IBC-Br, ver o box Índice de Atividade Econômica do Banco Central – Brasil (IBC-Br), divulgado no Relatório de Inflação de março de 2010.

considerados dados dessazonalizados, mostra que o indicador variou 0,4% no primeiro trimestre, -1,3% no segundo, 0,6% no terceiro e -0,4% no quarto trimestre de 2014.

Investimentos

Os investimentos, excluídas as variações de estoques, recuaram 4,5% em 2014 (5,8% em 2013 e 0,8% em 2012), de acordo com as Contas Nacionais Trimestrais do IBGE.



Fonte: IBGE

Quadro 1.6 – Formação Bruta de Capital (FBC)

Percentual

Ano	Participação na FBC				A preços correntes	
	Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)			Variação de estoques	FBCF/PIB	FBC/PIB
	Construção civil	Máquinas e equipamentos	Outros			
2010	46,9	36,7	10,6	5,8	20,5	21,8
2011	47,6	35,9	10,9	5,6	20,6	21,8
2012	50,5	35,2	11,1	3,2	20,7	21,4
2013	49,3	36,5	10,6	3,6	20,9	21,7
2014	50,8	31,9	13,8	3,5	20,2	20,9

Fonte: IBGE

A absorção de bens de capital recuou 10,1% no ano, evolução decorrente de reduções respectivas de 9,3%, 9,1% e 11,7% na produção, exportação e importação desses bens. A retração da produção evidenciou, em especial, os recuos nas produções de peças agrícolas (19,1%), equipamentos de transporte (16,5%) e de bens de capital para a construção (9,6%).

A produção de insumos típicos da construção civil recuou 5,7% em 2014 (aumento de 1,1% em 2013), reversão consistente com a piora da confiança dos empresários do setor desde meados do ano.

Quadro 1.7 – Produção de bens de capital selecionados

Discriminação	Participação percentual ^{1/}	Variação percentual		
		2012	2013	2014
Bens de capital	100,0	-11,2	12,2	-9,3
Industrial	30,0	-0,7	-2,7	-4,2
Seriados	22,7	-3,9	-0,8	-8,6
Não seriados	7,3	15,8	-8,6	10,8
Agrícolas	7,5	3,5	14,5	-8,1
Peças agrícolas	1,1	-26,4	30,2	-19,1
Construção	4,7	-23,0	21,9	-9,6
Energia elétrica	5,8	-11,8	0,0	2,5
Transportes	40,6	-13,5	15,5	-16,5
Misto	10,4	-11,5	-1,0	-1,4

Fonte: IBGE

1/ Corresponde à participação estimada para 2010.

Os desembolsos do sistema BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Agência Especial de Financiamento Industrial (Finame) e BNDES Participações S.A. (BNDESpar) – totalizaram R\$187,8 bilhões em 2014. A redução anual de 1,4% refletiu, em grande parte, o impacto dos decréscimos nos desembolsos para a agropecuária (10,1%) e para a indústria de transformação (12,8%), que representaram, na ordem, 8,9% e 25,0% dos desembolsos anuais. As destinações de recursos para a indústria extrativa e para o segmento comércio e serviços variaram -25,4% e 6,4%, respectivamente, e detiveram participações de 1,6% e 64,4% nos desembolsos anuais totais.

Quadro 1.8 – Desembolsos do Sistema BNDES^{1/}

Em R\$ milhões

Discriminação	2012	2013	2014
Total	155 992	190 419	187 837
Por setor			
Indústria de transformação	45 861	53 960	47 038
Comércio e serviços	96 944	113 741	120 996
Agropecuária	11 362	18 662	16 775
Indústria extrativa	1 825	4 056	3 027

Fonte: BNDES

1/ Compreende o BNDES, a Finame e o BNDESpar.

A Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), utilizada como indexador de financiamentos contratados junto ao sistema BNDES, permaneceu em 5,0% a.a. durante 2013 e 2014.

Indicadores da produção industrial

A produção física da indústria recuou 3,1% em 2014, segundo a Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF) do IBGE (variações de 2,1% em 2013 e de -2,3%

em 2012). O desempenho do setor no ano repercutiu expansão de 6,2% da indústria extrativa e retração de 4,2% na de transformação. A análise na margem, considerados dados dessazonalizados, mostra que a produção industrial apresentou estabilidade no primeiro e terceiro trimestres e recuos respectivos de 2,1% e 1,3% no segundo e no quarto trimestres do ano.

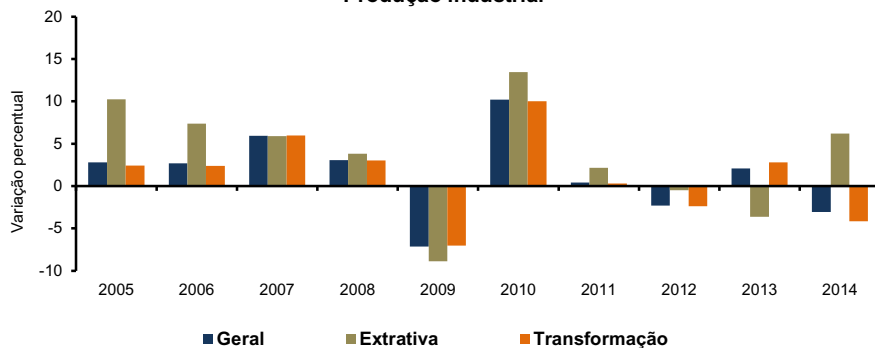
Quadro 1.9 – Produção industrial

Discriminação	Variação percentual		
	2012	2013	2014
Total	-2,3	2,1	-3,1
Por categorias de uso			
Bens de capital	-11,2	12,2	-9,3
Bens intermediários	-1,6	0,4	-2,5
Bens de consumo	-0,5	2,6	-2,2
Duráveis	-1,4	4,4	-9,1
Semi e não duráveis	-0,2	2,0	0,0

Fonte: IBGE

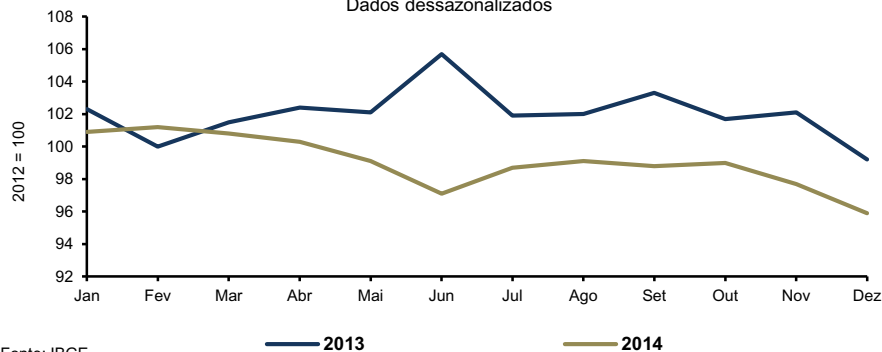
A retração anual na indústria em 2014 decorreu de decréscimos na produção em três das quatro categorias de uso. A produção de bens de capital recuou 9,3% (veículos

Gráfico 1.3
Produção industrial



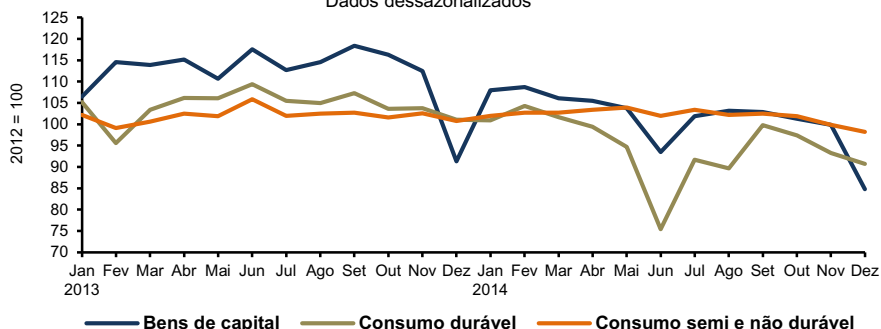
Fonte: IBGE

Gráfico 1.4
Produção industrial
Dados dessazonalizados



Fonte: IBGE

Gráfico 1.5
Produção industrial – Por categoria de uso
Dados dessazonalizados



Fonte: IBGE

automotores, -21,0%; máquinas e equipamentos, -7,8%); a de bens intermediários, 2,5% (veículos automotores, -16%; produtos de metal, -12,1%; metalurgia, -7,4%); e a de bens de consumo duráveis, 9,1% (veículos automotores, -14,5%; móveis, -7,3%). A produção de bens de consumo semi e não duráveis apresentou estabilidade (farmoquímicos e farmacêuticos, 7,5%; calçados e couros, -5,4%; têxteis, -3,7%; vestuário e acessórios, -3,0%).

Dentre os 25 segmentos industriais considerados, vinte apresentaram redução da produção no ano, sobressaindo as assinaladas nas atividades veículos automotores, 16,7%; produtos de metal, 10,1%; metalurgia, 7,4%; móveis, 7,4%. Em sentido inverso, destacaram-se os aumentos nos segmentos manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos (3,9%), coque, derivados de petróleo e biocombustíveis (2,7%) e farmoquímicos e farmacêuticos (2,5%). A produção de alimentos, atividade de maior peso na indústria, recuou 1,2% em 2014.

A produção industrial decresceu em nove das catorze unidades federativas pesquisadas pelo IBGE, destacando-se os recuos em São Paulo (6,2%), no Paraná (5,3%), no Rio Grande do Sul (4,3%) e no Ceará (2,9%), e as elevações no Pará (8%) e no Espírito Santo (5,6%).

O Nível de Utilização da Capacidade Instalada (Nuci) da indústria atingiu 79,3% em dezembro de 2014, recuando 3,5 p.p. em relação a igual intervalo de 2013, considerados

Quadro 1.10 – Utilização da capacidade instalada na indústria^{1/}

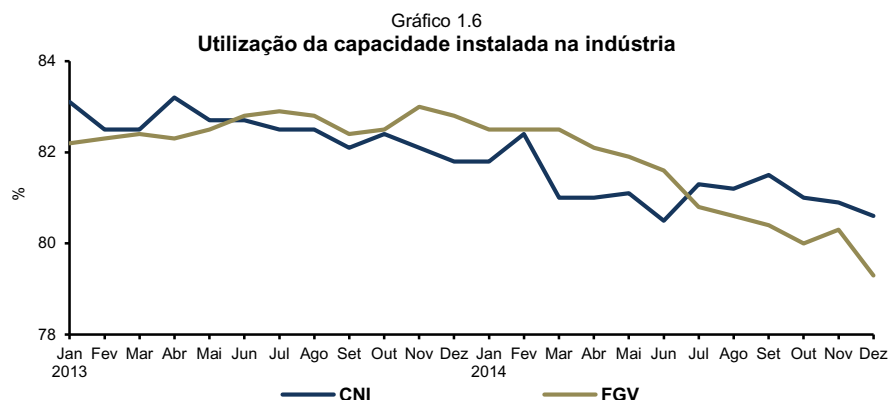
Percentual

Discriminação	2012	2013	2014
Indústria de transformação	82,3	82,6	81,2
Bens de consumo finais	81,5	83,1	82,4
Bens de capital	82,2	83,5	80,7
Materiais de construção	83,6	84,2	83,2
Bens de consumo intermediários	81,2	81,8	80,0

Fonte: FGV

1/ Média do ano.

dados dessazonalizados. A média anual do indicador situou-se em 81,2% em 2014, patamar 1,4 p.p. inferior à média do ano anterior. O pessoal ocupado assalariado na indústria retraiu 3,2% em 2014, (-1,1% em 2013).



O Índice de Confiança da Indústria (ICI), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), atingiu 86,5 pontos em dezembro de 2014 (99,6 pontos em dezembro de 2013). Ressalte-se que o indicador, após recuar nos oito primeiros meses do ano, situou-se em 85,6 pontos em agosto, menor patamar desde abril de 2009. Os componentes Situação Atual e Expectativas totalizaram, na ordem, 87 pontos e 86,2 pontos ao final do ano (recuos respectivos de 12,8 pontos e 13,2 pontos em relação a dezembro de 2013).

O Índice de Confiança da Construção (ICST), medido pela FGV, decresceu 7,3 pontos em 2014, reflexo de recuos respectivos de 4,7 pontos e 9,8 pontos nos Índices de Situação Atual e de Expectativas. Houve reduções nos seis segmentos do indicador, ressaltando-se as registradas em construção de edifícios e obras de engenharia civil, 8,2 pontos; obras de acabamento, 8,1 pontos; e obras de instalações, 7,9 pontos.

Serviços

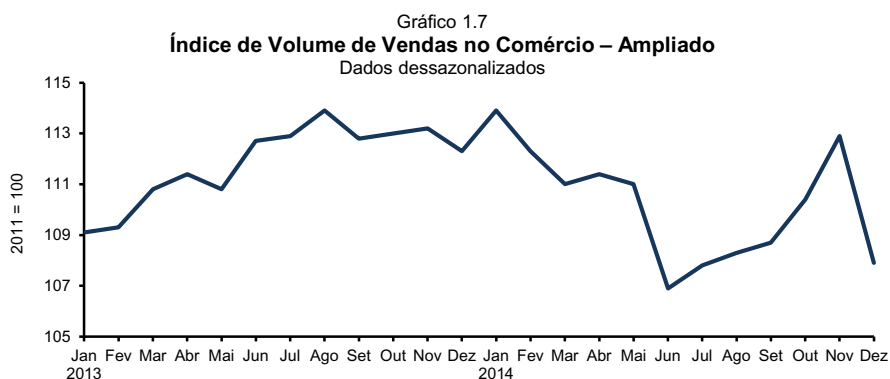
O volume do setor de serviços cresceu 2,5% em 2014 (4,1% em 2013), com ênfase nas expansões nos segmentos serviços de informação e comunicação (4,8%) e transportes, serviços auxiliares ao transporte e correio (3,1%). O pior desempenho em 2014 ocorreu em serviços prestados às famílias (-1,8%).

O Índice de Confiança de Serviços (ICS), da FGV, que reflete a confiança do empresariado do setor, situou-se em 85,2 pontos em dezembro de 2014. O recuo anual de 7,8% – quarta retração em sequência, nessa base de comparação – repercutiu decréscimos de 7,3% no Indicador de Situação Atual (ISA-S) e de 8,0% no Indicador de Expectativas (IE-S). O ICS atingiu patamar abaixo da linha de indiferença de 100 pontos, sinalizando, portanto, expectativas desfavoráveis em relação à confiança das empresas do setor.

O Índice de Gerentes de Compras (PMI-Serviços)³, relacionado ao quesito atividade de negócios, atingiu média de 50 pontos em 2014 (51,3 pontos em 2013, e 52,4 em 2012), sugerindo menor dinamismo no setor.

Indicadores de comércio

Os indicadores da atividade varejista evidenciaram a desaceleração registrada pelo setor em 2014, em ambiente de deterioração da confiança do consumidor; menor dinamismo do mercado de trabalho e moderação no crescimento do crédito. Nesse sentido, de acordo com a Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), divulgada pelo IBGE, as vendas do comércio ampliado recuaram 1,7% em 2014 (aumento de 3,6% em 2013) e as vendas no conceito restrito, que exclui os setores automobilístico e de material de construção, aumentaram 2,2%, patamar superior apenas ao de 2003 quando haviam recuado 3,7%. Ressalte-se que as vendas desaceleraram em relação a 2013 em todos os segmentos considerados na PMC.



Fonte: IBGE

As vendas do comércio ampliado desaceleraram nas cinco regiões do país, destacando-se os recuos no Sudeste (3,2%) e no Centro-Oeste (0,5%). Ainda assim, ocorreram aumentos anuais nas vendas em 19 das 27 unidades da Federação (Roraima, 7,1%; Rondônia, 5,7%; Tocantins, 5,3%; Acre, 4,7%; e Ceará, 4,0%). Os maiores recuos ocorreram em São Paulo (6,2%), Espírito Santo (3,9%) e no Paraná (3,0%).

A receita nominal de vendas do comércio ampliado aumentou 3,9% em 2014, resultado de retração de 1,7% no volume de vendas e de elevação de 5,6% nos preços. Apenas três dos dez segmentos pesquisados apresentaram taxas de crescimento da receita nominal superiores

3/ O indicador, calculado pela Markit e divulgado pelo HSBC Bank Brasil (HSBC), é construído com base em respostas mensais enviadas por executivos de cerca de 400 empresas privadas do setor de serviços, com painel selecionado de forma a replicar a real estrutura do setor, cobrindo as atividades de transporte e comunicação, intermediação financeira, serviços empresariais, serviços pessoais, informática e tecnologia da informação, e hotéis e restaurantes. Valores acima de 50 representam crescimento da atividade.

à inflação anual de 6,41%, mensurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do IBGE: hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (7,0%); livros, jornais, revistas e papelaria, (6,9%); e móveis e eletrodomésticos (6,6%). Os desempenhos mais modestos ocorreram nos segmentos equipamentos e materiais para escritório e comunicação (-2,6%) e veículos, motos, partes e peças (3,2%).

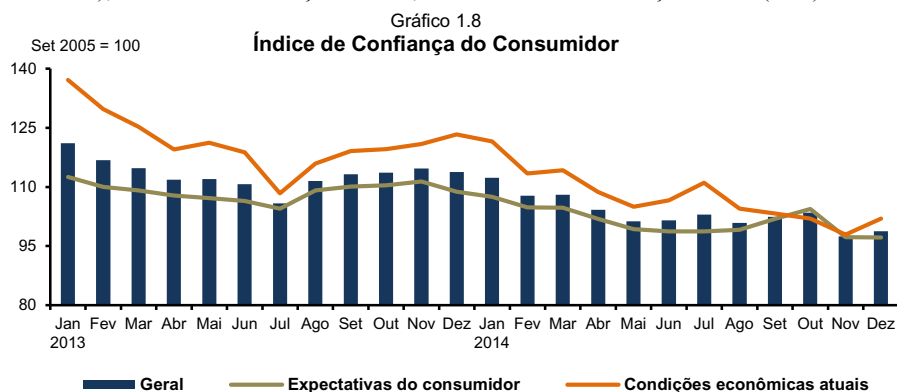
A trajetória das vendas do setor automobilístico em 2014 refletiu o ambiente de redução dos incentivos tributários, desaceleração nas concessões de crédito e elevação nas taxas de juros. Nesse cenário, de acordo com a Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabreve), as vendas de automóveis e comerciais leves nas concessionárias recuaram 6,9% em 2014, enquanto as de autoveículos nacionais no mercado interno, divulgadas pela Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), decresceram 5,9%.

As vendas reais do setor supermercadista, segmento com peso aproximado de 30% na PMC, aumentaram 2,2% em 2014 (5,4% em 2013), de acordo com a Associação Brasileira de Supermercados (Abras).

Os indicadores de inadimplência mantiveram-se estáveis em 2014. A relação entre o número de cheques devolvidos por insuficiência de fundos e o total de cheques compensados atingiu, em média, 6,4% em 2014 (6,3% em 2013) com as maiores taxas ocorrendo no Nordeste (9,8%) e no Norte (8,5%). A inadimplência na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), medida pela Associação Comercial de São Paulo (ACSP) repetiu, em 2014, a média de 4,6% observada no ano anterior.

Os indicadores de expectativas dos consumidores seguiram em tendência declinante em 2014. Nesse sentido, o Índice Nacional de Confiança (INC), elaborado pela Ipsos Public Affairs para a ACSP, recuou 1,8% em 2014 (-10,2% em 2013). Houve retrações nos indicadores do Norte/Centro-Oeste (4,9%) e do Sudeste (4,7%), e elevações nos relativos ao Sul (3,1%) e ao Nordeste (1,5%).

O Índice de Confiança do Consumidor (ICC), da FGV, recuou 8,7% em 2014 (-7,0% em 2013), resultado de reduções de 11,6% no Índice da Situação Atual (ISA) e de 7%



no Índice de Expectativas (IE). O pessimismo foi mais acentuado nos consumidores de renda mais alta e nos quesitos relacionados à situação da economia local.

O Índice Nacional de Expectativa do Consumidor (Inec), divulgado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), recuou 2,2% em 2014 (-1,9% em 2013), com destaque para a intensificação na deterioração da confiança em relação às expectativas de emprego e à inflação.

Indicadores de produção agropecuária

A safra de cereais, leguminosas e oleaginosas totalizou 194,6 milhões de toneladas em 2014, de acordo com o IBGE. O crescimento anual de 3,4% em relação a 2013 repercutiu variações de 7,3% na área colhida e de -3,7% na produtividade média. As culturas de arroz, milho e soja representaram, em conjunto, 92% da safra de grãos no ano, concentrada nos estados de Mato Grosso (20,4% do total), Paraná (17,3%) e Rio Grande do Sul (14,9%).

A produção de soja atingiu o recorde de 86,8 milhões de toneladas em 2014, elevando-se 6,2% no ano. Registrou-se recuo de 2,3% no rendimento médio, refletindo o impacto da irregularidade pluviométrica no início do plantio em algumas regiões, e crescimento de 8,6% na área plantada.

Quadro 1.11 – Produção agrícola – Principais culturas

Milhões de toneladas

Produtos	2013	2014
Grãos	188,2	194,6
Algodão herbáceo (caroço)	2,1	2,6
Arroz (em casca)	11,8	12,2
Feijão	2,9	3,3
Milho	80,5	79,9
Soja	81,7	86,8
Trigo	5,7	6,3
Outros	3,5	3,6
Variação da safra de grãos (%)	16,2	3,4
Outras culturas		
Banana	6,9	6,9
Batata-inglesa	3,6	3,7
Cacau (amêndoas)	0,3	0,3
Café (beneficiado)	2,9	2,8
Cana-de-açúcar	739,3	737,2
Fumo (em folhas)	0,9	0,9
Laranja	16,3	16,9
Mandioca	21,2	23,2
Tomate	4,2	4,3

Fonte: IBGE

Quadro 1.12 – Produção agrícola, área colhida e rendimento médio – Principais culturas

Variação percentual

Produtos	Produção		Área		Rendimento médio	
	2013	2014	2013	2014	2013	2014
Grãos	16,2	3,4	8,2	7,3	7,4	-3,7
Algodão herbáceo (caroço)	-31,4	24,4	-31,9	20,3	0,8	3,5
Arroz (em casca)	3,2	3,5	-0,9	-0,3	4,2	3,9
Feijão	4,1	12,2	3,8	12,5	0,2	-0,3
Milho	13,0	-0,8	7,7	0,7	4,9	-1,6
Soja	24,3	6,2	11,7	8,6	11,3	-2,3
Trigo	30,5	9,5	16,8	28,3	11,7	-14,6

Fonte: IBGE

A safra de arroz totalizou 12,2 milhões de toneladas de grãos. O crescimento anual de 3,5% decorreu de expansão de 3,9% no rendimento médio e declínio de 0,3% na área plantada. A produção do Rio Grande do Sul, com participação de 67,7% no total, aumentou 1,8% no ano.

A safra de milho somou 79,9 milhões de toneladas, com recuo anual de 0,8% decorrente de variações de -1,6% na produtividade média e de 0,7% na área colhida. A primeira safra atingiu 31 milhões de toneladas e a segunda, 48,9 milhões de toneladas, com variações anuais respectivas de -9,4% e 5,5%.

A produção de feijão atingiu 3,3 milhões de toneladas em 2014, destacando-se que o aumento anual de 12,2% refletiu variações de -0,3% na produtividade média e de 12,5% na área colhida. A primeira safra (42,7% do total) cresceu 28,8%, sustentada pelo desempenho no Paraná e Mato Grosso. A segunda decresceu 6,9% e a terceira, impactada pela incidência de pragas em lavouras de Minas Gerais, principal produtor da cultura, recuou 9,3%, no ano.

A produção de caroço de algodão herbáceo totalizou 2,6 milhões de toneladas, com o aumento anual de 24,4% repercutindo elevações de 20,3% na área colhida e de 3,5% no rendimento médio. Ressalte-se o crescimento de 27,7% na safra de Mato Grosso, maior estado produtor (53,3% do total).

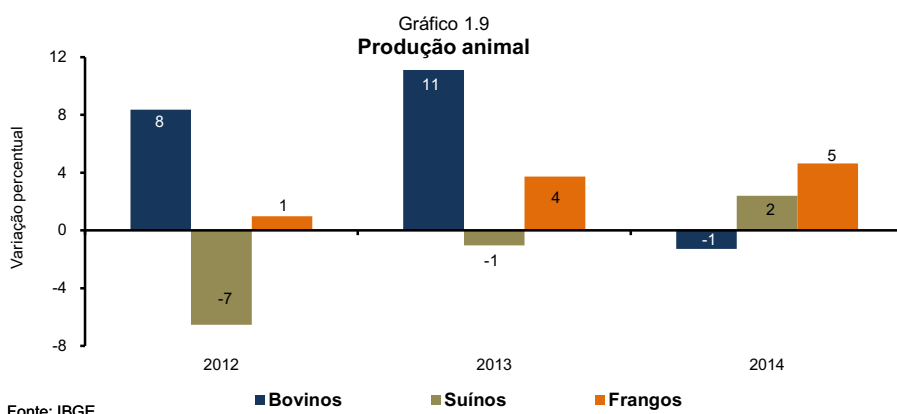
A cultura de trigo atingiu 6,3 milhões de toneladas em 2014. A expansão anual de 9,5% decorreu de variações de 28,3% na área colhida e de -14,6% no rendimento médio. A produção do Paraná representou 60,9% do total colhido em 2014.

A safra de cana-de-açúcar totalizou 737,2 milhões de toneladas, destacando-se que a retração anual de 0,3% foi condicionada, em especial, pelo recuo de 6,0% na produtividade média.

A produção de café atingiu 2,8 milhões de toneladas em 2014. O recuo anual de 4,0%, observado no ciclo bianual de alta produtividade da cultura, evidenciou o impacto de condições climáticas adversas nos dois primeiros meses do ano, na região Sudeste. Nesse cenário ocorreram reduções anuais de 2,0% na área colhida e no rendimento médio.

Pecuária

De acordo com a pesquisa trimestral de abate de animais, divulgada pelo IBGE, as produções de carnes de aves, bovinas e suínas atingiram 12,5 milhões, 8,1 milhões e 3,2 milhões de toneladas, respectivamente, em 2014, variando, na ordem, 4,6%, -1,3% e 2,4% em relação a 2013. As exportações desses bens variaram 2,7%, 3,7% e -4,8%, no ano.



Política agrícola

O Plano Agrícola e Pecuário 2014/2015, divulgado, em maio, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), disponibilizou linhas de crédito de R\$180,2 bilhões (elevação anual de 14,7%). Desse total, 156,1 bilhões (86,6%) foram destinados à agricultura comercial e R\$24,1 bilhões à agricultura familiar.

No âmbito da agricultura comercial, foram direcionados R\$112 bilhões para custeio e comercialização, sendo R\$89 bilhões a taxas de juros controlados (6,5% a.a.) e R\$23 bilhões a taxas de juros livres, significando elevações anuais respectivas de 14,8%, 8,3% e 49,4%. As linhas de crédito para investimento somaram R\$44,1 bilhões (aumento anual de 14,8%), dos quais R\$32,2 bilhões sob o amparo do BNDES.

Produtividade

A produtividade do trabalho industrial, definida como a razão entre o índice de produção física do setor e o indicador do número de horas pagas ao pessoal ocupado assalariado na indústria, ambos divulgados pelo IBGE, cresceu 0,9% em 2014 (3,4% em 2013 e -0,4% em 2012). A evolução anual repercutiu variações de 8,6% na produtividade da indústria extrativa e de -0,2% na da indústria transformação.

A produtividade do trabalho industrial cresceu em sete das dez unidades federativas pesquisadas pelo IBGE, destacando-se os aumentos no Espírito Santo (9,5%), Pernambuco (1,9%) e Minas Gerais (1,2%), e as retrações em São Paulo (1,1%), Santa Catarina (0,8%) e Rio de Janeiro (0,6%).

A produtividade média do setor agrícola – razão entre a produção de grãos, cereais e leguminosas e a área colhida – recuou 3,7% em 2014. A produção, as importações e a demanda total por fertilizantes variaram, na ordem, -5,2%, 11,2% e 4,9% no ano, conforme a Associação Nacional para Difusão de Adubos (Anda). As vendas de máquinas agrícolas no mercado interno recuaram 17,3% em 2014, de acordo com a Anfavea, com ênfase nas reduções nas de colheitadeiras (24,5%), tratores de rodas (14,6%) e de cultivadores motorizados (4,0%).

Energia

A produção de petróleo, incluindo líquidos de gás natural (LGN), aumentou 9,0% no ano (0,1% em 2013), de acordo com a Agência Nacional de Petróleo (ANP). A produção média atingiu 2,345 milhões de barris/dia (mbd), ante 2,152 mbd em 2013, variando de 2,134 mbd, em janeiro, a 2,596 mbd, em dezembro. A produção de gás natural aumentou 13,2% em 2014 (média de 0,549 mbd).

O óleo processado nas refinarias aumentou 2,1% em 2014 (média de 2,072 mbd). As importações de petróleo recuaram 3,0% no ano (média de 0,392 mbd), e as exportações cresceram 35,7% (média de 0,517 mbd).

O consumo de derivados de petróleo aumentou 4,1% no mercado interno em 2014, com elevações na utilização de óleo combustível (24,0%), gasolina (5,1%), óleo diesel (2,7%), gás liquefeito do petróleo (GLP) (1,3%) e de demais derivados (3,3%). O consumo de álcool cresceu 12,4% no ano, reflexo de elevações de 10,6% nas vendas de álcool hidratado e de 14,7% nas de álcool anidro.

O consumo de energia elétrica aumentou 2,6% em 2014, de acordo com a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), empresa pública federal vinculada ao Ministério de Minas

Quadro 1.13 – Consumo aparente de derivados de petróleo e álcool carburante

Média diária (1.000 b/d)

Discriminação	2012	2013	2014
Petróleo	1 923	1 994	2 077
Óleos combustíveis	68	86	107
Gasolina	546	546	573
Óleo diesel	961	1 008	1 035
Gás liquefeito	222	229	232
Demais derivados	127	126	130
Álcool carburante	306	369	415
Anidro	136	167	191
Hidratado	169	203	224

Fonte: ANP

e Energia (MME). Ocorreram elevações nos segmentos comercial (7,3%), residencial (5,9%), e outros – que inclui iluminação pública, serviços e poderes públicos e o setor rural – (5,3%), e recuo de 2,7% no consumo industrial.

Quadro 1.14 – Consumo de energia elétrica^{1/}

GWh

Discriminação	2012	2013	2014
Total	448 105	463 142	475 335
Por setores			
Comercial	79 226	83 704	89 840
Residencial	117 646	124 908	132 302
Industrial	183 425	184 685	179 618
Outros	67 808	69 846	73 575

Fonte: EPE

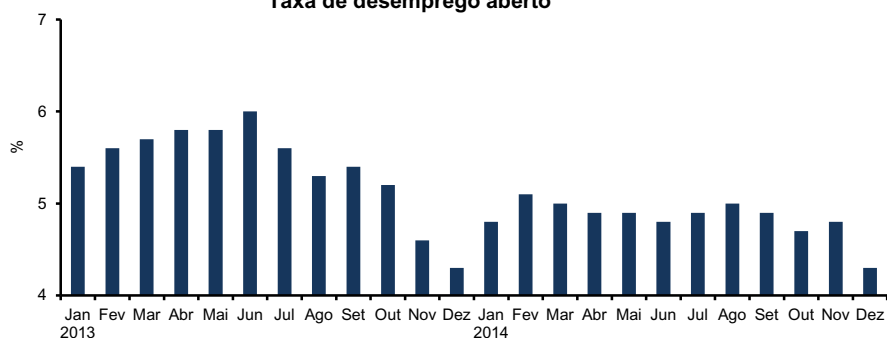
^{1/} Não inclui autoprodutores.

O consumo de energia elétrica cresceu em todas as cinco regiões geográficas do país: 7,2% no Norte; 5,5% no Sul; 5,0% no Centro-Oeste; 1,3% no Nordeste e 1,2% no Sudeste.

Indicadores de emprego

O mercado de trabalho mostrou menor dinamismo do em 2014, evidenciado por recuos na população ocupada (PO) e na geração de postos de trabalho formais. A taxa de desemprego manteve, contudo, trajetória declinante. Segundo a Pesquisa Mensal do Emprego (PME) do IBGE, que abrange as seis principais regiões metropolitanas brasileiras, a taxa de desemprego atingiu 4,8% em 2014 (5,4% em 2013), resultado de redução de 0,7% na população economicamente ativa (PEA) e de 0,1% na PO. No mesmo sentido, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) do IBGE indica redução anual de 0,4 p.p., para 6,8%, na taxa de desemprego.

Gráfico 1.10
Taxa de desemprego aberto



Fonte: IBGE

A economia brasileira gerou 153 mil empregos formais em 2014 (731 mil em 2013), de acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). A desaceleração na geração de postos de trabalho refletiu, em especial, as reversões observadas na indústria de transformação e na construção civil, segmentos que eliminaram, na ordem, 186,5 mil e 145,3 mil vagas em 2014, ante criação de 83,6 mil e 35,1 mil, respectivamente, em 2013. Apesar da moderação no

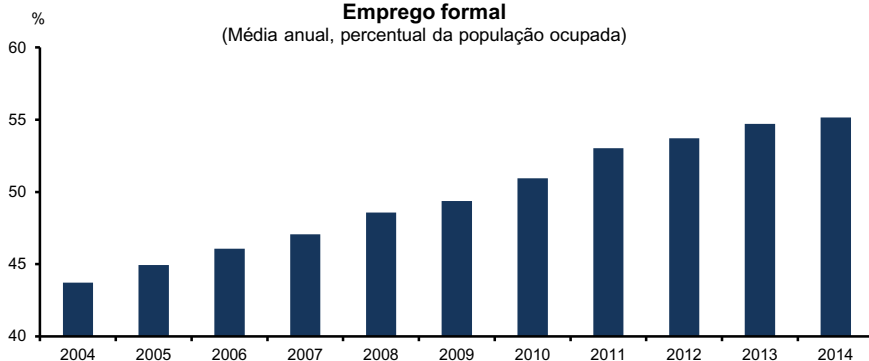
Quadro 1.15 – Emprego formal – Admissões líquidas

Em mil

Discriminação	2012	2013	2014
Total	868,2	730,7	152,7
Por setores			
Indústria extrativa mineral	9,7	1,7	-2,8
Indústria de transformação	33,2	83,6	-186,5
Serviços industriais de utilidade pública	8,3	5,4	4,2
Construção civil	70,9	35,1	-145,3
Comércio	270,4	208,0	124,8
Serviços	501,5	408,9	373,1
Administração Pública	-1,2	17,3	6,1
Agropecuária	-24,6	-29,3	-20,9

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Gráfico 1.11
Emprego formal
(Média anual, percentual da população ocupada)



crescimento de postos formais, houve, segundo a PME, continuidade do processo de formalização do mercado de trabalho, expressa em elevação de 0,4 p.p., para 55,1%, na média anual dos empregados com carteira, em relação ao total da população ocupada.

Indicadores de salários e rendimentos

O rendimento médio habitual recebido no trabalho principal nas seis regiões metropolitanas da PME aumentou 2,7% em 2014 (1,8% em 2013). Os rendimentos reais dos empregadores, dos autônomos, dos empregados no setor público e dos empregados no setor privado (excluindo domésticos) elevaram-se 7,1%, 3,8%, 3,5% e 1,5%, respectivamente. Por atividade, destacaram-se os aumentos dos rendimentos na construção (6,7%), serviços domésticos (4,5%) e comércio (4,2%). A massa salarial real, produto do pessoal ocupado pelo rendimento médio real, expandiu 2,5% no ano, ante aumento de 2,6% em 2013.

Quadro 1.16 – Rendimento médio habitual das pessoas ocupadas – 2014

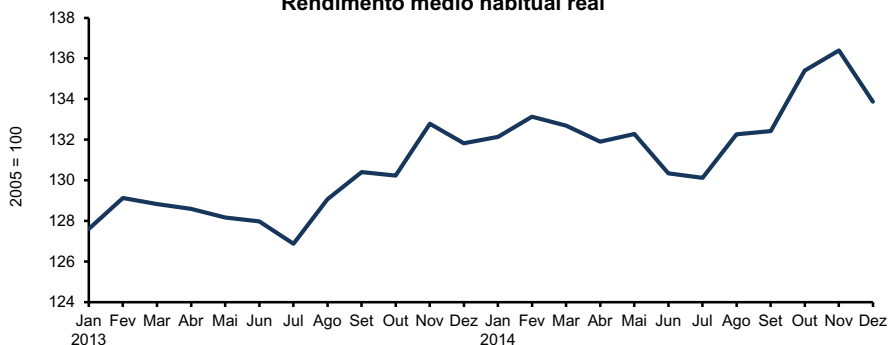
Variação percentual

Discriminação	Nominal	Real ^{1/}
Ocupação total	9,0	2,7
Empregados	8,6	2,3
Setor privado	7,8	1,5
Com carteira	8,0	1,7
Sem carteira	4,3	-1,7
Setor público	9,9	3,5
Conta própria	10,2	3,8
Empregadores	13,8	7,1

Fonte: IBGE

1/ Deflacionado pelo INPC. Abrange as regiões metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

Gráfico 1.12
Rendimento médio habitual real



Fonte: IBGE

Indicadores de preços

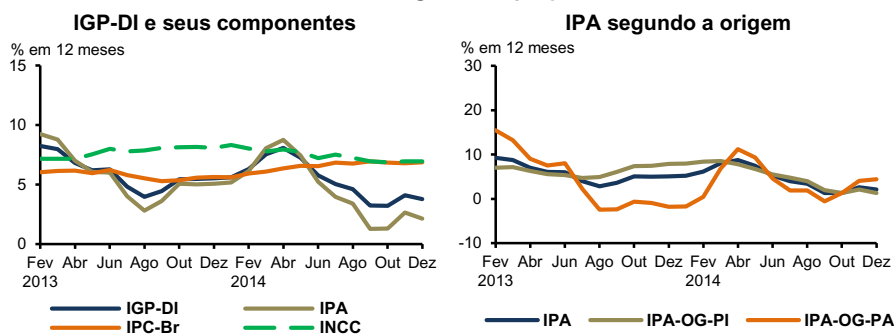
Os índices de preços ao consumidor aceleraram em 2014, evolução associada, em grande parte, ao impacto dos reajustes nas tarifas de energia elétrica residencial sobre os preços monitorados. Em sentido contrário, os preços livres, repercutindo o arrefecimento dos preços comercializáveis e dos não comercializáveis, desaceleraram no ano. A variação do IPCA, calculado pelo IBGE, atingiu 6,41%, situando-se no intervalo estipulado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) no âmbito do regime de metas para a inflação.

Índices gerais de preços

O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), calculado pela FGV, que agrega o Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA), o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) e o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), com pesos respectivos de 60%, 30% e 10%, variou 3,78% em 2014 (5,52% em 2013).

O IPA aumentou 2,15% no ano (5,07% em 2013), resultado de variações anuais respectivas de 4,40% e 1,32% nos preços dos produtos agrícolas e dos produtos industriais (-1,76% e 7,87%, na ordem, em 2013). O IPC variou 6,87% e o INCC, 6,95% (5,63% e 8,09%, respectivamente, em 2013).

Gráfico 1.13
Índices gerais de preços



Índices de preços ao consumidor

A variação do IPCA, que considera a cesta de consumo de famílias com rendimento mensal de um a 40 salários mínimos, atingiu 6,41% em 2014 (5,91% em 2013). Houve

aumentos de 6,72% nos preços livres e de 5,32% nos dos bens e serviços monitorados⁴ (7,29% e 1,54%, respectivamente, em 2013), ressaltando-se, no ultimo segmento, o impacto dos aumentos nos itens energia elétrica, tarifas de planos de saúde e produtos farmacêuticos, mitigado parcialmente pelo efeito do menor aumento nos preços da gasolina e na taxa de água e esgoto.

A desaceleração anual nos preços livres evidenciou as reduções nas variações dos preços dos bens não comercializáveis, de 8,43% para 7,43% (frutas, de 18,97% para 6,40%; aluguel residencial, de 12,02% para 9,35%), e dos comercializáveis, de 6,01% para 5,95% (leite e derivados, de 15,96% para 1,08%; panificados, de 13,50% para 5,41%).

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo IBGE, que considera a cesta de consumo de famílias com rendimento mensal de um a seis salários mínimos, variou 6,23% em 2014 (5,56% em 2013). O IPC calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe)⁵ variou 5,20% em 2014 (3,88% em 2013).

Quadro 1.17 – Participação de itens no IPCA em 2014

Variação percentual

Itens	IPCA				
	Pesos ^{1/}	Variação acumulada em 2013	Variação acumulada em 2014	Contribuição acumulada em 2014	Participação no índice ^{2/}
IPCA	100,00	5,91	6,41	6,41	6,41
Alimentação fora do domicílio	8,64	10,06	9,79	0,85	13,20
Aluguel residencial	4,07	12,02	9,35	0,38	5,93
Empregado doméstico	4,02	11,24	10,53	0,42	6,60
Alimentos <i>in natura</i>	2,15	15,54	5,40	0,12	1,81
Cursos regulares	2,97	8,22	8,87	0,26	4,11
Recreação	3,07	8,07	6,04	0,19	2,90
Cigarro	1,03	17,15	7,20	0,07	1,16
Arroz	0,59	6,59	8,62	0,05	0,79
Mão de obra	1,47	18,97	10,02	0,15	2,30
Panificados	1,98	15,11	5,41	0,11	1,67
TV, som e informática	0,74	15,33	-5,54	-0,04	-0,64
Automóvel usado	1,30	8,57	-2,11	-0,03	-0,43
Automóvel novo	3,16	9,23	4,63	0,15	2,28

Fonte: IBGE

1/ Média de 2014.

2/ Corresponde à divisão da contribuição acumulada no ano pela variação anual.

4/ Entende-se por preços monitorados aqueles que são direta ou indiretamente determinados pelos governos federal, estadual ou municipal. Em alguns casos, os reajustes são estabelecidos por contratos entre produtores/fornecedores e as agências de regulação correspondentes, como nos casos de energia elétrica e de telefonia fixa.

5/ Para famílias com rendimento entre um e vinte salários mínimos na cidade de São Paulo.

Quadro 1.18 – Participação dos grupos no IPCA em 2014

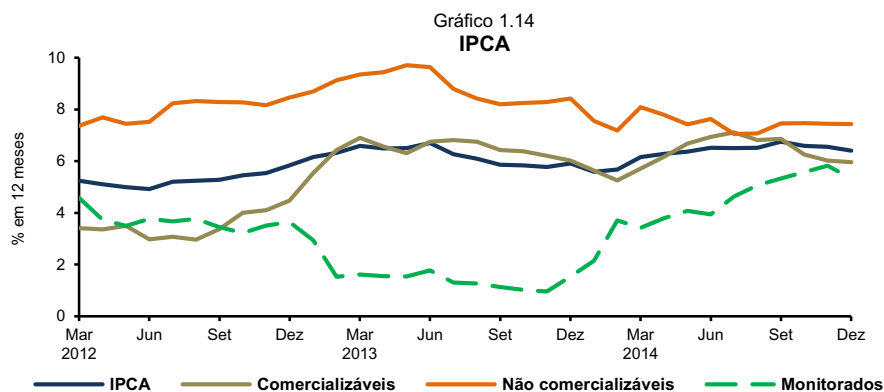
Variação percentual

Grupos	IPCA				
	Pesos ^{1/}	Variação acumulada em 2013	Variação acumulada em 2014	Contribuição acumulada em 2014	Participação no índice ^{2/}
IPCA	100,00	5,91	6,41	6,41	100,00
Alimentação e bebidas	24,79	8,48	8,03	1,99	31,07
Habitação	14,52	3,41	8,80	1,28	19,94
Artigos de residência	4,53	7,12	5,50	0,25	3,89
Vestuário	6,52	5,37	3,65	0,24	3,71
Transportes	18,64	3,30	3,76	0,70	10,93
Saúde e cuidados pessoais	11,28	6,95	6,97	0,79	12,27
Despesas pessoais	10,72	8,40	8,31	0,89	13,89
Educação	4,64	7,92	8,45	0,39	6,13
Comunicação	4,36	1,51	-1,51	-0,07	-1,03

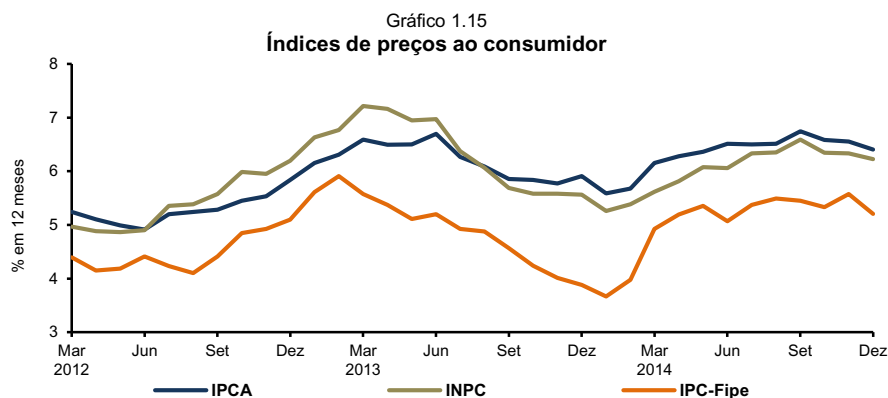
Fonte: IBGE

1/ Média de 2014.

2/ Corresponde à divisão da contribuição acumulada no ano pela variação anual.



Fonte: IBGE



Fonte: IBGE e Fipe

Preços monitorados

Os preços monitorados aumentaram 5,32% em 2014, respondendo por 1,22 p.p. da variação total do IPCA no ano. As maiores variações ocorreram nos itens energia elétrica residencial, 17,06%; planos de saúde, 9,46%; jogos de azar, 9,05%; gás veicular, 7,24%; óleo diesel, 6,86%; correio, 6,58%; taxi, 6,24%; e tarifa de ônibus intermunicipal, 5,09%.

Quadro 1.19 – Principais itens do grupo monitorados na composição do IPCA em 2014

Discriminação	Variação percentual			
	Pesos ^{1/}	IPCA		
		Variação acumulada em 2013	Variação acumulada em 2014	Contribuição acumulada em 2014
Índice (A)	100,00	5,91	6,41	6,41
Preços livres	77,18	7,29	6,72	5,19
Preços monitorados	22,87	1,54	5,32	1,22
Itens monitorados – Selecionados				
Plano de Saúde	3,22	8,73	9,46	0,30
Gasolina	3,81	6,51	2,89	0,11
Produtos farmacêuticos	3,38	4,70	4,94	0,17
Taxa de água e esgoto	1,47	5,94	-2,70	-0,04
Gás de botijão	1,10	6,52	4,86	0,05
Energia elétrica residencial	2,76	-15,65	17,06	0,47
Ônibus urbano	2,49	0,04	3,86	0,10

Fonte: IBGE

1/ Média de 2014.

O aumento nos planos de saúde, regulados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), exerceu impacto de 0,31 p.p. sobre o IPCA no ano, enquanto a elevação de 3,86% nas tarifas de ônibus urbano contribuiu com 0,09 p.p. Os maiores reajustes neste item ocorreram em Campo Grande (10,74%), Rio de Janeiro (9,09%), e Belém (9,09%).

O recuo de 2,70% no item taxa de água e esgoto exerceu impacto de -0,04 p.p. sobre a variação do IPCA de 2014. Destacaram-se a redução de 27,4% na taxa de água e esgoto de São Paulo e os aumentos em Recife (8,66%), Salvador (7,74%) e Fortaleza (7,37%).

A média ponderada dos reajustes das tarifas de energia elétrica, verificados em todas as treze regiões abrangidas pelo IPCA, atingiu 17,06%, contribuindo com 0,50 p.p. para a variação anual do IPCA. As maiores variações ocorreram em Belém (28,76%), Grande Vitória (28,18%), Curitiba (23,83%) e Porto Alegre (18,48%).

Os preços da gasolina aumentaram 2,89% em 2014 (6,51% em 2013), com os reajustes variando de -2,73% em Curitiba a 9,96% em Fortaleza.

Núcleos

Em relação aos índices de núcleos de inflação do IPCA calculados pelo Banco Central, dois apresentaram aceleração anual em 2014, e três registraram menor variação em relação ao ano anterior.

Quadro 1.20 – Preços ao consumidor e seus núcleos em 2014

Variação percentual

Discriminação	2013	2014		
		1º sem	2º sem	No ano
IPCA (cheio)	5,91	2,18	3,75	6,41
Exclusão	5,79	1,88	3,70	6,45
Exclusão sem alimentos no domicílio e monitorados	7,19	2,34	3,94	6,64
Médias aparadas com suavização	6,05	1,66	3,46	6,25
Médias aparadas sem suavização	5,92	1,82	3,41	5,86
Dupla ponderação	6,44	1,84	3,55	6,40
IPC-Br	5,63	2,51	4,19	6,87
Núcleo IPC-Br	5,06	1,71	3,39	6,18

Fontes: IBGE e FGV

A variação anual do núcleo por médias aparadas com suavização atingiu 6,25% em 2014 (6,05% em 2013); a do núcleo por exclusão, que exclui as variações dos preços de dez itens⁶ do subgrupo alimentação no domicílio e dos itens combustíveis domésticos e veículos, situou-se em 6,45% (5,79% em 2013); e a do núcleo que exclui os preços da alimentação no domicílio e os monitorados atingiu 6,64% (7,19% no ano anterior).

Em sentido oposto, o núcleo por médias aparadas sem suavização variou 5,86% no ano (5,92% em 2013), e o núcleo de dupla ponderação⁷, 6,40% (6,44% em 2013).

A variação do núcleo do IPC, calculado pela FGV pelo método de médias aparadas com suavização, passou de 5,06%, em 2013, para 6,18%, em 2014. O índice cheio variou 6,87% no ano.

6/ Os dez itens são: Tubérculos, raízes e legumes; Cereais, leguminosas e oleaginosas; Hortalças e verduras; Frutas; Carnes; Pescados; Açúcares e derivados; Leites e derivados; Aves e ovos; e Óleos e gorduras.

7/ Este núcleo é calculado reponderando-se os pesos originais – baseados na importância de cada item para a cesta do IPCA – pelos respectivos graus de volatilidade relativa, resultando em menor representatividade para o comportamento dos componentes mais voláteis.



Moeda e Crédito

Política monetária

A variação do IPCA atingiu 6,41% em 2014, situando-se, pela décima primeira vez consecutiva, no intervalo estabelecido pelo CMN no âmbito do regime de metas inflacionárias.

No ano, o Copom realizou oito reuniões, elevando a taxa básica de juros de 10% a.a., em dezembro de 2013, para 11,75% a.a., ao final de 2014. O Copom avaliou, na reunião de janeiro, que a elevada variação dos índices de preços ao consumidor nos últimos doze meses contribuía para que a inflação ainda mostrasse resistência ligeiramente acima daquela que se antecipava. Tendo em vista os danos que a persistência desse processo causaria à tomada de decisões sobre consumo e investimentos, na visão do Comitê, fazia-se necessário que, com a devida tempestividade, o mesmo fosse revertido. Diante disso, dando prosseguimento ao processo de ajuste da taxa básica de juros, iniciado na reunião de abril de 2013, o Copom decidiu por unanimidade, naquele momento, elevar a taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) em 0,50 p.p., para 10,50% a.a., sem viés.

Nas reuniões de fevereiro e abril, o Copom ponderou que, não obstante a moderação observada na margem, a elevada variação dos índices de preços ao consumidor nos últimos doze meses seguia contribuindo para que a inflação mostrasse resistência ligeiramente acima daquela que se antecipava. Dessa forma, o Copom entendeu ser apropriado o prosseguimento do processo de ajuste da taxa básica de juros, iniciado na reunião de abril de 2013, e decidiu, por unanimidade, elevar a taxa Selic em 0,25 p.p. nas duas reuniões, para 10,75% a.a. e 11,00% a.a., respectivamente, sem viés.

O Comitê avaliou, na reunião de maio, que os efeitos do processo de elevação da taxa Selic sobre a inflação ainda estavam, em parte, por se materializar, e que era plausível afirmar que, na presença de níveis de confiança relativamente modestos, os efeitos das ações de política monetária sobre a inflação tendem a ser potencializados. Diante disso, avaliando a evolução do cenário macroeconômico e as perspectivas para a inflação, o Copom decidiu, por unanimidade, naquele momento, manter a taxa Selic em 11,00% a.a., sem viés. O Copom ressaltou, nas reuniões de julho e setembro, que

os processos de ajustes de preços relativos em curso na economia – realinhamento dos preços domésticos em relação aos internacionais e realinhamento dos preços administrados em relação aos livres – têm impactos diretos sobre a inflação e reafirmou sua visão de que a política monetária pode e deve conter os efeitos de segunda ordem deles decorrentes. A propósito, para combater essas e outras pressões inflacionárias, as condições monetárias foram apertadas, mas o Comitê avaliou que os efeitos da elevação da taxa Selic sobre a inflação, em parte, ainda estão por se materializar. Além disso, considerou que, na presença de níveis de confiança relativamente modestos, os efeitos das ações de política monetária sobre a inflação tendem a ser potencializados. Diante disso, avaliando a evolução do cenário macroeconômico e as perspectivas para a inflação, o Copom decidiu, nas duas reuniões, manter a taxa Selic em 11,00% a.a., sem viés.

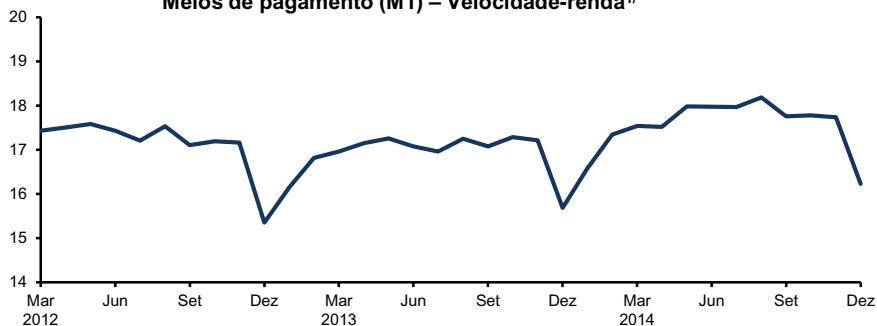
O Copom avaliou, na reunião de outubro, que desde sua última reunião, entre outros fatores, a intensificação dos ajustes de preços relativos na economia havia tornado o balanço de riscos para a inflação menos favorável. Nesse cenário, a maioria dos membros do Comitê considerou oportuno ajustar, de imediato, as condições monetárias, de modo a garantir, a um custo menor, a prevalência de um cenário mais benigno para a inflação em 2015 e 2016. O Copom, então, decidiu elevar a taxa Selic para 11,25% a.a., sem viés, por cinco votos a favor e três votos pela manutenção da taxa Selic em 11,00% a.a. Na reunião de dezembro, considerando os efeitos cumulativos e defasados da política monetária, entre outros fatores, o Copom decidiu, por unanimidade, intensificar o ajuste da taxa Selic e elevá-la em 0,50 p.p., para 11,75% a.a., sem viés.

Agregados monetários

A evolução dos agregados monetários em 2014 repercutiu a desaceleração da atividade econômica, o aumento das taxas de juros e o arrefecimento na expansão das operações de crédito. Nesse cenário, ocorreu redução na trajetória de crescimento dos meios de pagamentos mais restritos, em linha com o menor dinamismo do consumo das famílias, e expansão mais acentuada dos agregados mais amplos, reflexo, principalmente, da capitalização dos juros em seus componentes.

A média dos saldos diários de M1 atingiu R\$350,4 bilhões ao final de dezembro. O aumento anual de 3,4% decorreu de acréscimo de 9,3% no papel-moeda em poder do público e de redução de 2,1% nos depósitos à vista. Considerados dados dessazonalizados e deflacionados pelo IPCA, o M1 recuou 2,7% em relação a dezembro de 2013. A velocidade renda do M1 – relação entre o PIB a valores correntes e o saldo médio do agregado – passou de 15,7, ao final de 2013, para 16,2, em dezembro de 2014.

Gráfico 2.1
Meios de pagamento (M1) – Velocidade-renda^{1/}



1/ Definida como a razão entre o PIB acumulado de doze meses a valores correntes e o saldo médio do agregado monetário.

Gráfico 2.2
Papel-moeda em poder do público – Média dos saldos diários – Variação percentual em 12 meses

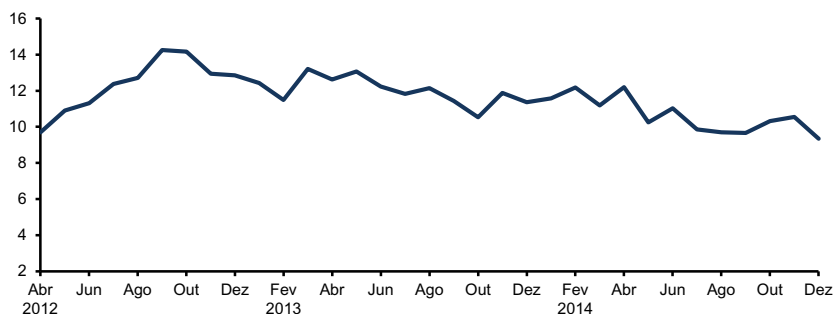
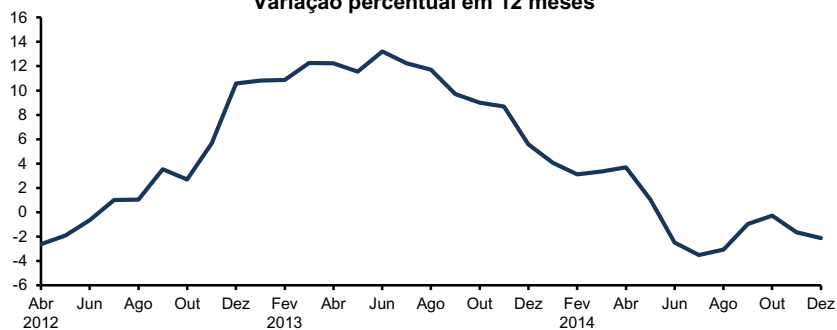


Gráfico 2.3
Depósitos à vista – Média dos saldos diários – Variação percentual em 12 meses



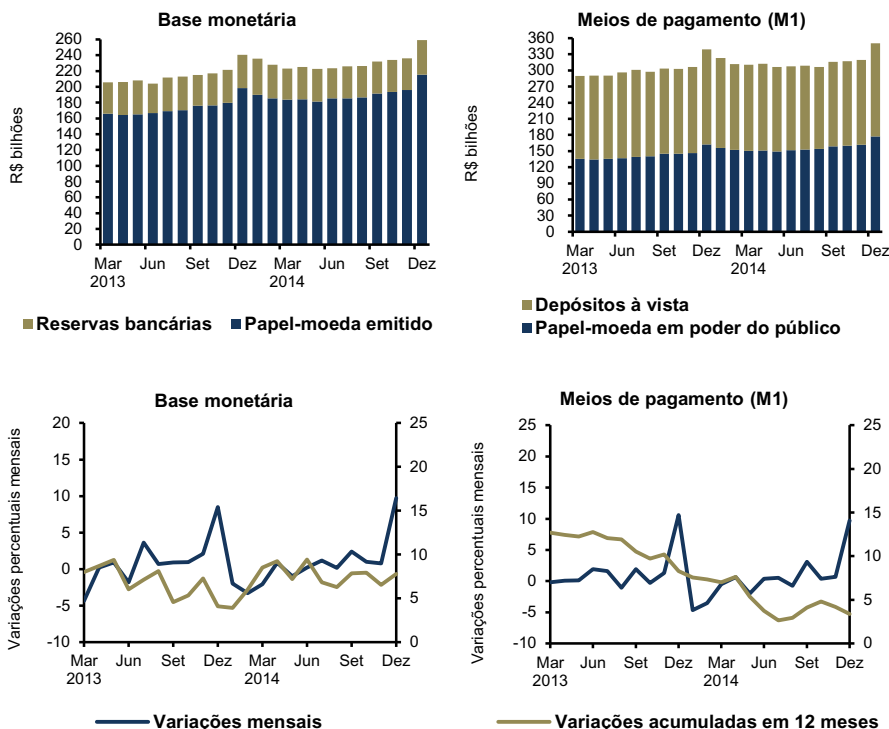
Os meios de pagamentos totalizaram R\$2,2 trilhões no conceito M2, elevando-se 9,9% no ano. O saldo de títulos privados cresceu 12,0%, com resgates líquidos de R\$97,3 bilhões em depósitos a prazo, e os depósitos de poupança aumentaram 10,8%, com captações líquidas de R\$22,9 bilhões.

O agregado M3 variou 13,0% no ano, totalizando R\$4,3 trilhões ao final de dezembro. Entre seus componentes, as quotas de fundos de investimento aumentaram 13,8% no período, com captações líquidas de R\$49,7 bilhões no ano. O M4, correspondendo ao M3 mais os títulos públicos de detentores não financeiros, atingiu R\$5 trilhões no final de 2014, elevando-se 13,4% no ano.

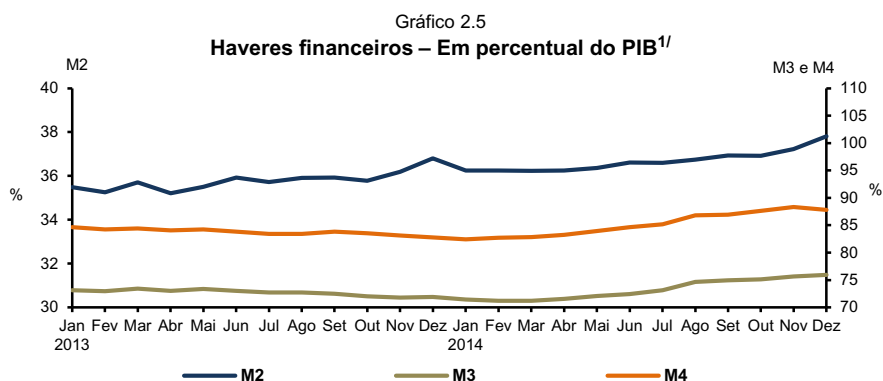
O saldo médio diário da base monetária restrita atingiu R\$259 bilhões em dezembro. A elevação anual de 7,8% repercutiu aumentos de 8,6% no papel-moeda emitido e de 3,8% na posição de reservas bancárias. Considerados saldos de final de período, a base monetária somou R\$263,5 bilhões no final de 2014, destacando-se que a variação anual de R\$14 bilhões refletiu os impactos expansionistas dos depósitos compulsórios (R\$56,2 bilhões), dos ajustes das operações com derivativos (R\$17,3 bilhões), e das operações com o setor externo (R\$16,3 bilhões), mitigados pelos efeitos contracionistas das operações com títulos públicos federais (R\$76,3 bilhões).

Gráfico 2.4
Base monetária e meios de pagamento

Média dos saldos diários



A base monetária ampliada – um indicador da dívida monetária e mobiliária federal de alta liquidez, agregando à base monetária restrita os depósitos compulsórios em espécie e os títulos públicos federais fora do Banco Central registrados no Selic – atingiu R\$3,5 trilhões ao final de dezembro. O aumento anual de 13,2% refletiu, em grande parte, a atualização da dívida mobiliária federal em poder do mercado.



Os multiplicadores da base monetária restrita e da base monetária ampliada apresentaram relativa estabilidade ao longo de 2014, oscilando entre 1,3 e 1,4, respectivamente.

O Banco Central, objetivando ajustar as condições de liquidez do sistema bancário, promoveu, em 2014, alterações nas regras para os recolhimentos compulsórios. Inicialmente, foi editada a Circular nº 3.712, em 24 de julho de 2014, que possibilitou o cumprimento de até 50% da exigibilidade dos recolhimentos compulsórios sobre depósitos a prazo com operações de crédito concedidas pela instituição financeira ou com carteiras de crédito adquiridas de outras instituições. Posteriormente, a Circular nº 3.715, de 20 de agosto, alterou o percentual de 50% para 60%. Essa medida, em vigor a partir de 25 de agosto e pelo período de doze meses, aumentou, de 58 para 134, a quantidade de instituições financeiras elegíveis à condição de cedentes ou vendedoras de carteiras de créditos no mercado financeiro, com impacto sobre a capilaridade da oferta de crédito.

OCMN aprovou, em 30 de outubro, duas resoluções que possibilitaram o direcionamento de até R\$21 bilhões para o crédito rural na safra 2014/2015. A Resolução nº 4.376 facultou às instituições financeiras a renúncia da utilização do fator de ponderação de 2,2 incidente sobre operações de crédito rural, visando cumprimento da exigibilidade da poupança rural. A Resolução nº 4.377, alterou os percentuais da poupança rural que deve ser mantido aplicado nas operações de crédito rural (de 67% para 72%) e do encaixe obrigatório (de 18% para 13%).

Quadro 2.1 – Alíquotas de recolhimento sobre encaixes obrigatórios

Em percentual

Período	Rec.a vista ^{1/} 2/	Dep. a prazo ^{1/}	Dep. de poupança ^{1/}		Oper. de crédito	Recursos DI de Soc. de Arrend. Merc.	Pos. vendida de câmbio	FIF c. prazo	FIF 30 dias	FIF 60 dias
			Rural	Demais modalidades						
2000 Mar	55	0	15	15	0	-	-	0	0	0
Jun	45	"	"	"	"	-	-	"	"	"
2001 Set	"	10	"	"	"	-	-	"	"	"
2002 Jun	"	15	"	"	"	-	-	"	"	"
Jul	"	"	20	20	"	-	-	"	"	"
2003 Fev	60	"	"	"	"	-	-	"	"	"
Ago	45	"	"	"	"	-	-	"	"	"
2008 Mai	"	"	"	"	"	5 ^{3/}	-	"	"	"
Jul	"	"	"	"	"	10 ^{3/}	-	"	"	"
Set	"	"	"	"	"	15 ^{3/}	-	"	"	"
Out	42	"	"	"	"	"	-	"	"	"
Nov	"	"	15	"	"	"	-	"	"	"
2009 Jan	"	"	"	"	"	0 ^{4/}	-	"	"	"
Set	"	13,5	"	"	"	"	-	"	"	"
2010 Mar	"	15	"	"	"	"	-	"	"	"
Jun	43	"	16	"	"	"	-	"	"	"
Dez	"	20	"	"	"	"	-	"	"	"
2011 Abr	"	"	"	"	"	"	60 ^{5/}	"	"	"
Jun	"	"	17	"	"	"	"	"	"	"
Jul	"	"	"	"	"	"	60 ^{6/}	"	"	"
2012 Jul	44	"	"	"	"	"	"	"	"	"
Set	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"
Out	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"
Dez	"	"	"	"	"	"	" ^{7/}	"	"	"
2013 Jul	"	"	"	18	"	"	0 ^{7/}	"	"	"
2014 Jul	45	"	"	"	"	"	"	"	"	"
Out	"	"	"	13	"	"	"	"	"	"

1/ A partir de agosto/2002, começou a vigorar recolhimento adicional sobre os recursos a vista (3%), depósitos a prazo (3%) e depósitos de poupança (5%). A partir de outubro/2002, as alíquotas dos recolhimentos adicionais sobre os recursos a vista, depósitos a prazo e depósitos de poupança passaram para 8%, 8% e 10%, respectivamente. Em outubro de 2008, as alíquotas dos recolhimentos adicionais sobre recursos à vista e depósitos a prazo passaram para 5%.

A partir de janeiro/2009, a alíquota adicional sobre os recursos a prazo passou para 4%. Em março/2010, as alíquotas dos recolhimentos adicionais sobre recursos à vista e depósitos a prazo elevaram-se para 8%. E, em dezembro/2010, as alíquotas dos recolhimentos adicionais sobre recursos à vista e depósitos a prazo subiram para 12%. Em julho/2012 a alíquota do recolhimento adicional sobre recursos à vista passou para 6%. Em setembro/2012 alíquota do adicional sobre recursos à vista foi reduzida para zero. Em outubro/2012 a alíquota do recolhimento adicional sobre depósitos a prazo passou para 11%.

2/ A partir de julho/1995, a incidência do compulsório refere-se exclusivamente à média aritmética dos saldos diários de cada período de cálculo.

3/ Inclui, também, 100% da variação, se positiva, da base de cálculo definida em 31 de janeiro de 2008.

4/ Os DI captados de sociedades de arrendamento mercantil foram incluídos na base de cálculo da exigibilidade de recolhimento compulsório sobre depósitos a prazo.

5/ Sobre a soma das posições vendidas (saldo diário) menos as posições compradas deduzidas do menor valor entre US\$3 bilhões e o nível I do Patrimônio de Referência.

6/ Sobre a soma das posições vendidas (média móvel de cinco dias consecutivos) menos as posições compradas deduzidas do menor valor entre US\$1 bilhão e o nível I do Patrimônio de Referência.

7/ Sobre a soma das posições vendidas (média móvel de cinco dias consecutivos) menos as posições compradas deduzidas do valor de US\$3 bilhões.

Quadro 2.2 – Haveres financeiros

Saldos em final de período				R\$ bilhões
Período	M1	M2	M3	M4
2013 Jan	287,5	1 721,8	3 550,0	4 107,1
Fev	287,0	1 722,2	3 564,6	4 116,3
Mar	293,3	1 756,0	3 611,2	4 151,1
Abr	287,8	1 752,4	3 632,6	4 183,8
Mai	293,6	1 780,3	3 679,2	4 224,9
Jun	300,8	1 817,2	3 692,8	4 239,9
Jul	295,0	1 823,0	3 711,9	4 256,7
Ago	298,3	1 844,4	3 734,0	4 283,6
Set	301,3	1 861,1	3 756,0	4 343,8
Out	297,8	1 871,6	3 767,6	4 369,5
Nov	314,9	1 909,1	3 787,4	4 383,6
Dez	344,5	1 956,8	3 822,0	4 402,5
2014 Jan	313,1	1 941,7	3 827,9	4 416,6
Fev	316,2	1 960,7	3 853,2	4 475,2
Mar	309,9	1 972,6	3 877,1	4 511,2
Abr	309,2	1 983,4	3 914,7	4 555,1
Mai	303,7	2 002,4	3 968,5	4 620,8
Jun	305,8	2 022,9	4 001,6	4 676,7
Jul	302,3	2 031,6	4 058,0	4 727,6
Ago	306,5	2 048,2	4 160,0	4 838,9
Set	314,0	2 072,3	4 204,5	4 876,2
Out	312,8	2 081,0	4 233,9	4 940,0
Nov	326,2	2 100,4	4 275,0	5 010,2
Dez	351,1	2 140,0	4 310,6	5 018,5

Operações de crédito do sistema financeiro

As operações de crédito do Sistema Financeiro Nacional (SFN) apresentaram menor dinamismo em 2014, em especial no segmento de recursos livres. A trajetória das operações de crédito com recursos direcionados foi impulsionada pelas contratações de pessoas jurídicas para investimentos e pela sustentação do crédito imobiliário. A evolução das condições gerais do mercado de crédito em 2014 caracterizou-se por aumentos nas taxas de juros, *spreads* e nos prazos médios das contratações, e pela manutenção do comportamento favorável dos índices de inadimplência.

Nesse contexto, ao final do ano, o saldo das operações de crédito do sistema financeiro somou R\$3.018 bilhões em dezembro, aumentando 11,3% em relação a 2013; a relação crédito/PIB atingiu 53,1%, ante 51,0% em 2013; e as carteiras de crédito de pessoas jurídicas e de pessoas físicas somaram R\$1.605 bilhões e R\$1.412 bilhões, respectivamente, elevando-se, na ordem, 9,5% e 13,3% no ano.

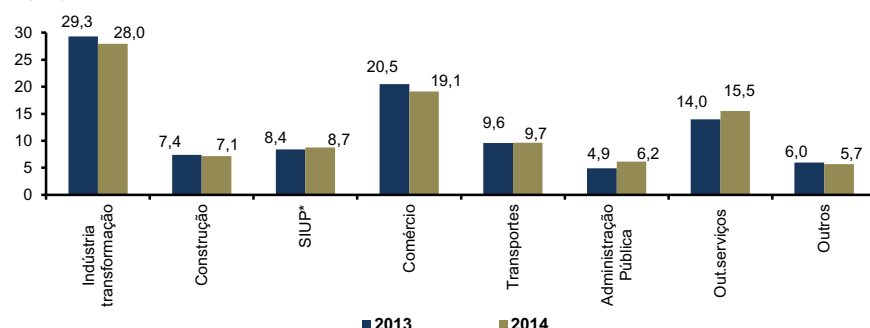
Quadro 2.3 – Evolução do crédito

Discriminação	R\$ bilhões				
	2012	2013	2014	Variação %	
				2013	2014
Total	2 368,3	2 711,4	3 017,5	14,5	11,3
Pessoas jurídicas	1 294,2	1 465,5	1 605,4	13,2	9,5
Recursos livres	707,3	764,0	793,4	8,0	3,8
Direcionados	586,9	701,5	812,0	19,5	15,8
Pessoas físicas	1 074,1	1 245,9	1 412,1	16,0	13,3
Recursos livres	689,3	742,8	783,3	7,8	5,5
Direcionados	384,8	503,1	628,8	30,7	25,0
Participação %:					
Total/PIB	50,2	51,0	53,1		
Pessoas jurídicas/PIB	27,5	27,6	28,2		
Pessoas físicas/PIB	22,8	23,4	24,8		
Recursos livres/PIB	29,6	28,3	27,7		
Recursos direcionados/PIB	20,6	22,7	25,3		

Gráfico 2.6

Direcionamento do crédito para atividades econômicas – Sistema Financeiro

Composição % no saldo



*Serviços Industriais de Utilidade Pública

As operações de crédito com recursos livres totalizaram R\$1.577 bilhões em dezembro, elevando-se 4,6% no ano. A carteira de pessoas físicas atingiu R\$783 bilhões, aumento anual de 5,5%, destacando-se o menor ritmo de crescimento do crédito pessoal (11,2%, ante 14,7% em 2013) e a redução nos financiamentos de veículos.

A partir de outubro de 2014, foram ampliados os prazos para pagamento de empréstimos pessoais com consignação em folha de pagamento, tanto para servidores públicos federais (de 60 para 96 meses), quanto para beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) (de 60 para 72 meses). Ressalte-se que esta ampliação não compromete a sustentabilidade da carteira dessas operações, tendo em vista sua reduzida taxa de inadimplência (2,4% em dezembro, ante 3,6%, no mesmo mês, para a média geral do crédito no segmento de pessoas físicas).

O saldo das operações com recursos livres no segmento de pessoas jurídicas atingiu R\$793 bilhões em dezembro, aumentando 3,8% no ano. Os empréstimos para capital de giro

(49% dessa carteira) cresceram 1,9%, ante 5,9% em 2013. No âmbito das modalidades referenciadas em moeda estrangeira, destaca-se o aumento anual de 23,7% da carteira de Adiantamentos de Contratos de Câmbio (ACC), ante retração de 7,5% em 2013.

Os financiamentos com recursos direcionados totalizaram R\$1.441 bilhões (48% do crédito total), aumentando 19,6% no ano, ante 24% no ano anterior. A carteira das famílias seguiu impulsionada pelas operações de crédito imobiliário, que aumentaram 28,0% no ano, para R\$432 bilhões. Os desembolsos para o setor cresceram 10,5%, ante 31,6% em 2013, desaceleração resultante, em parte, do menor dinamismo do mercado de trabalho. Assinale-se que o saldo da carteira imobiliária com pessoas físicas e jurídicas atingiu R\$498 bilhões (8,8% do PIB). No âmbito das empresas, sobressaiu o aumento de 15,7% no saldo dos financiamentos para investimentos com recursos do BNDES, reflexo de aumento de 2,3% nos desembolsos anuais e da depreciação cambial do período.

O estoque das operações de crédito rural para pessoas físicas e jurídicas cresceu 16,5% no ano (30,4% em 2013), para R\$220 bilhões, com ênfase na evolução da carteira de pessoas físicas. O saldo relativo à modalidade investimentos cresceu 25,2%, sobressaindo as linhas de aquisição de equipamentos e implementos agrícolas; e o associado à modalidade comercialização recuou 13,8% no ano.

A análise das operações de crédito segundo o setor de atividade econômica do tomador – consideradas operações com recursos livres e direcionados contratadas por pessoas jurídicas dos setores privado e público⁸ – indica desaceleração na expansão das carteiras dos segmentos indústria de transformação, construção e comércio. As operações com a indústria de transformação totalizaram R\$449 bilhões ao final de 2014, destacando-se que o aumento anual de 4,5% (11,3% em 2013) foi sustentado pelos ramos bebidas e alimentos, petróleo, açúcar e fabricação de veículos. O saldo dos empréstimos no segmento construção cresceu 5,9% no ano (14,2% em 2013), para R\$115 bilhões, destacando-se o ritmo moderado de concessões para obras de infraestrutura e, no setor de serviços industriais de utilidade pública, as contratações nos ramos eletricidade e gás.

As operações com o comércio atingiram R\$307 bilhões, expansão anual de 2,2% (10,6% em 2013), com destaque para o impacto dos empréstimos nos segmentos atacado e supermercados, mitigado, em parte, pelo desempenho das contratações do segmento automotivo (atacado e varejo). Os empréstimos contratados por empresas de transportes atingiram R\$155 bilhões – com elevação anual de 10,7% (16,2% em 2013), disseminada em todos os seus componentes – e por empresas do setor outros serviços, R\$249 bilhões – aumento anual de 21,7% (10,6% em 2013), com destaque para os segmentos serviços financeiros, armazenamento e comunicações.

8/ A partir da data-base de janeiro de 2015, com dados retroagindo a janeiro de 2012, ocorreram mudanças na segmentação dos saldos de crédito por setor de atividade econômica, passando a apresentar maior nível de detalhamento, em conformidade com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), coordenada pelo IBGE. Informações mais detalhadas podem ser consultadas na Nota Metodológica disponível no endereço <http://www.bcb.gov.br/?ECOIMPMET>.

As operações de crédito contratadas junto a instituições financeiras públicas somaram R\$1.623 bilhões em dezembro, com aumento anual de 16,7%. Os empréstimos realizados pelas instituições privadas nacionais e estrangeiras cresceram, na ordem, 6% e 4,6% em 2014. Nesse cenário, as participações relativas das instituições públicas, privadas nacionais e estrangeiras na carteira de crédito do sistema financeiro atingiram, respectivamente, 53,8%, 31,6% e 14,6% no final de 2014, com variações anuais de 2,5 p.p., -1,6 p.p. e -0,9 p.p.

Quadro 2.4 – Crédito a pessoas jurídicas – Saldos

Discriminação	2012	2013	2014	R\$ bilhões	
				Variação %	
				2013	2014
Recursos livres	707,3	764,0	793,4	8,0	3,8
Capital de giro	363,6	385,2	392,4	5,9	1,9
Conta garantida	44,1	44,0	45,5	-0,2	3,4
ACC	45,9	42,5	52,5	-7,4	23,5
Financiamentos a exportadores	36,9	50,3	57,5	36,3	14,3
Demais	216,8	242,0	245,5	11,6	1,4
Recursos direcionados	586,9	701,5	812,0	19,5	15,8
BNDES	446,7	514,5	595,2	15,2	15,7
Imobiliário	42,9	53,8	66,2	25,4	23,1
Rural	50,2	69,6	74,3	38,6	6,7
Demais	47,1	63,6	76,3	35,0	20,0

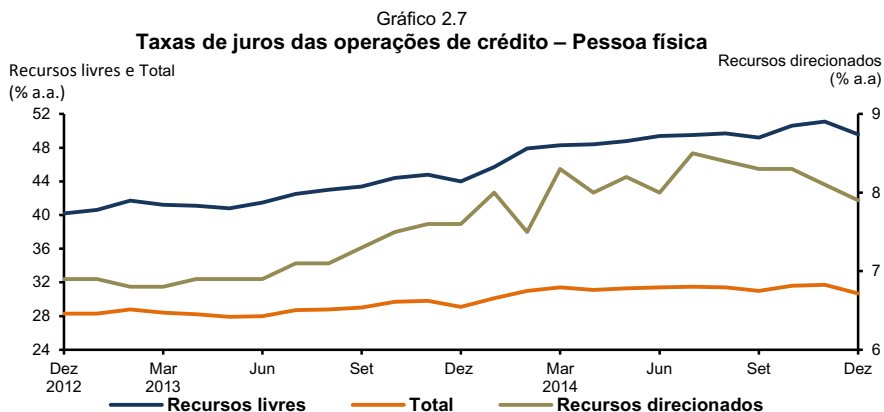
Quadro 2.5 – Crédito concedido a pessoas físicas

Discriminação	2012	2013	2014	R\$ bilhões	
				Variação %	
				2013	2014
Recursos livres	689,3	742,8	783,3	7,8	5,5
Crédito pessoal	277,0	317,7	353,1	14,7	11,2
Do qual: consignado	188,9	221,9	252,2	17,5	13,7
Aquisição de veículos	193,2	192,8	184,1	-0,2	-4,5
Cartão de crédito	126,6	144,6	160,8	14,2	11,2
Cheque especial	21,7	23,3	24,5	7,4	5,0
Demais	70,8	64,4	60,8	-9,0	-5,6
Recursos direcionados	384,8	503,1	628,8	30,7	25,0
BNDES	29,2	37,1	43,2	27,1	16,5
Imobiliário	255,4	337,2	431,6	32,0	28,0
Rural	94,5	119,1	145,6	26,0	22,3
Demais	5,7	9,7	8,4	70,2	-13,4

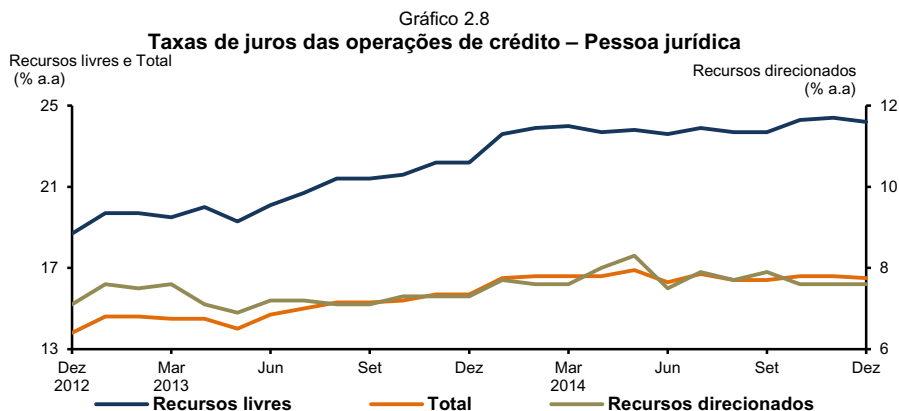
Segmentadas as operações por tipo de cliente, o crédito ao setor privado totalizou R\$2.811 bilhões em 2014, destacando-se que o aumento anual de 9,7% (13,9% em 2013) repercutiu expansões respectivas de 13,3% e 6,3% nos segmentos de pessoas físicas e de pessoas jurídicas. Os empréstimos ao setor público somaram R\$207 bilhões ao final de dezembro, com variação anual de 38,3% (27,0% em 2013) determinada por aumentos respectivos de 39,8% e 37,0% nas esferas do governo federal e dos estados e municípios.

Taxas de juros e inadimplência

A taxa média de juros das operações de crédito do sistema financeiro⁹, computadas as operações com recursos livres e direcionados, aumentou 1,3 p.p. no ano, atingindo 23,7% em dezembro. No âmbito dos recursos livres, a taxa média situou-se em 37,3% no segmento de recursos livres e em 7,8% no de recursos direcionados (aumentos anuais respectivos de 3,9 p.p. e 0,3 p.p.).



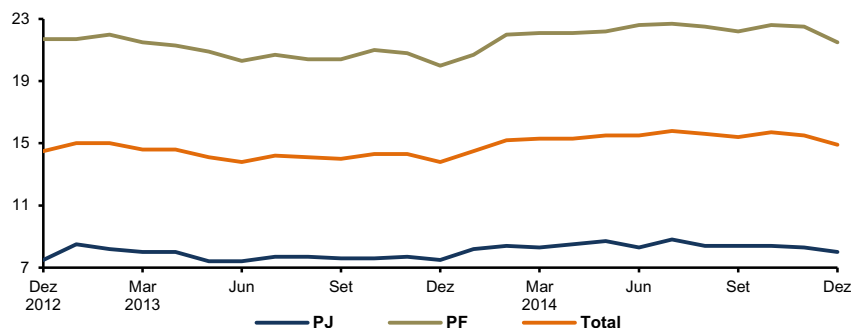
Considerado o segmento de pessoas físicas, a taxa média de juros atingiu 30,7% em dezembro (29,1% em dezembro de 2013). A taxa relativa aos empréstimos com recursos livres situou-se em 49,6%, ressaltando-se que o aumento anual de 5,6 p.p. refletiu, em especial, as elevações nas modalidades crédito pessoal não consignado (15,8 p.p.), cartão rotativo (18,8 p.p.) e cheque especial (52,9 p.p.). A taxa média de juros nos empréstimos com recursos direcionados atingiu 7,9%, variação anual de 0,3 p.p., influenciada, em parte, pelos aumentos nas taxas do crédito rural e imobiliário.



9/ A partir da data-base de janeiro de 2015, com dados retroagindo a março de 2011, foram incluídas as informações sobre taxas de juros das operações com cartão de crédito no crédito livre destinado a pessoas físicas e jurídicas, repercutindo no cálculo da taxa média geral desses tomadores.

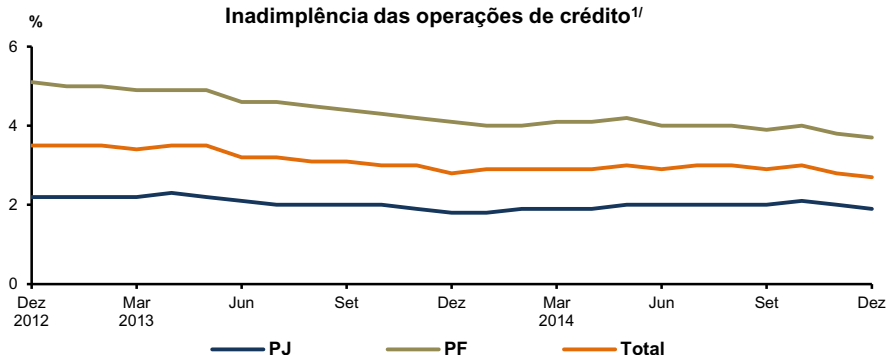
A taxa média de juros atingiu 16,5% no segmento de pessoas jurídicas. O aumento anual de 0,8 p.p. repercutiu elevações de 2 p.p., para, 24,2%, nos empréstimos com recursos livres – com destaque para os aumentos nas modalidades capital de giro (1,8 p.p.) e conta garantida (3,5 p.p.) – e de 0,3 p.p., para 7,6%, nos realizados com recursos direcionados – influenciada pelos aumentos na modalidade crédito rural com taxas reguladas e nas operações com recursos do BNDES.

Gráfico 2.9
Spread bancário das operações de crédito



O *spread* bancário das operações de crédito do sistema financeiro atingiu 14,9 p.p. em dezembro de 2014. O crescimento anual de 1,1 p.p. decorreu de elevações respectivas de 0,5 p.p. e 1,5 p.p. nos segmentos de pessoas jurídicas e de pessoas físicas, nos quais o *spread* situou-se, na ordem, em 8 p.p. e 21,5 p.p.

Gráfico 2.10
Inadimplência das operações de crédito^{1/}



1/ Percentual da carteira com atraso superior a 90 dias.

A inadimplência do sistema financeiro, consideradas operações com atrasos superiores a noventa dias, atingiu 2,7% em dezembro (2,8% em igual período de 2013), menor patamar da série iniciada em março de 2011. O recuo anual refletiu variações respectivas de 0,1 p.p. e -0,4 p.p. nos segmentos de pessoas jurídicas e de pessoas físicas, nos quais a inadimplência situou-se em 1,9% e 3,7%, respectivamente. A inadimplência atingiu 4,3% nos empréstimos com recursos livres e 1,0% nos realizados com recursos direcionados.

No mesmo período, o prazo médio das concessões de crédito atingiu 107 meses em dezembro de 2014. O aumento de 7,4 meses em relação a igual período de 2013 repercutiu aumento de 24,3 meses, para 157,3 meses no segmento de pessoas físicas – impactado pelo aumento da participação da carteira imobiliária – e retração de 6 meses, para 67,1 meses, no segmento de pessoas jurídicas, em cenário de redução de prazos em algumas modalidades referenciadas em moeda estrangeira e nos financiamentos para investimentos do BNDES.



Mercado Financeiro e de Capitais

Taxas de juros reais e expectativas de mercado

A taxa Selic efetiva atingiu 10,9% em 2014 e a taxa Selic real acumulada no ano, deflacionada pelo IPCA, 4,3%. A taxa de juros real *ex-ante*, calculada pelo Banco Central para o prazo de um ano, a partir de pesquisa realizada junto a analistas do setor privado, se deslocou de 4,1% a.a., ao final de 2013, para 5,4% a.a., ao final de 2014, movimento compatível com a trajetória da taxa básica de juros.

Gráfico 3.1
Taxa over/Selic

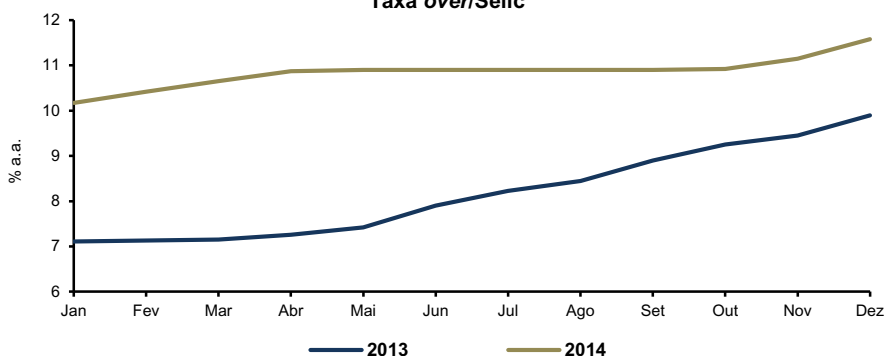
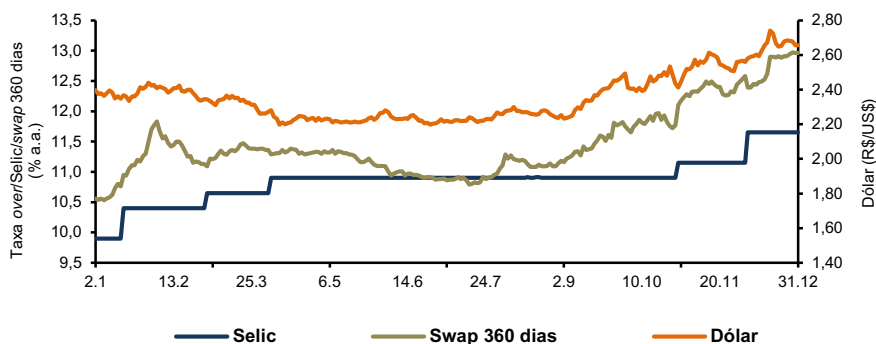


Gráfico 3.2
Taxa over/Selic x dólar x swap 360 dias



Nesse cenário, as taxas de juros dos contratos de *swap* DI x pré de 360 dias e de 30 dias cresceram 2,39 p.p. e 1,82 p.p., respectivamente, no ano, situando-se, na ordem, em 12,96% a.a. e 11,79% a.a. A taxa de juros *over*/Selic real acumulada em 12 meses, deflacionada pelo IPCA, em trajetória ascendente desde meados de 2013, aumentou de 2,2% a.a., em dezembro daquele ano, para 4,3% a.a. em dezembro de 2014.

Gráfico 3.3
Curva de juros – Swap DI x pré

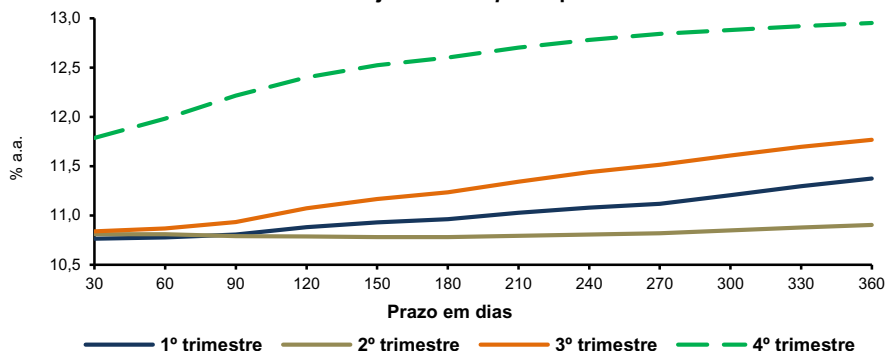
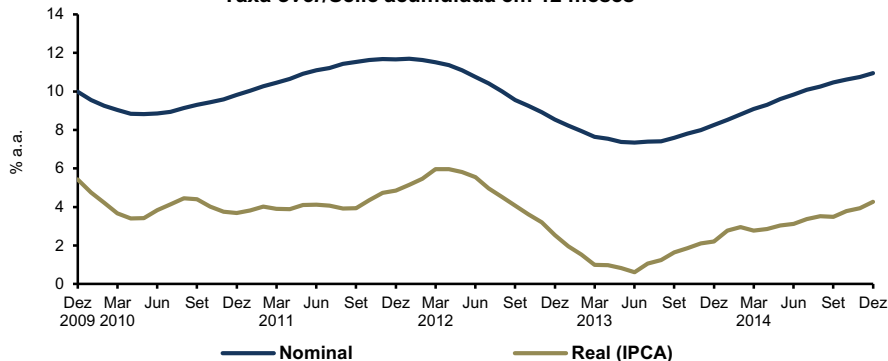


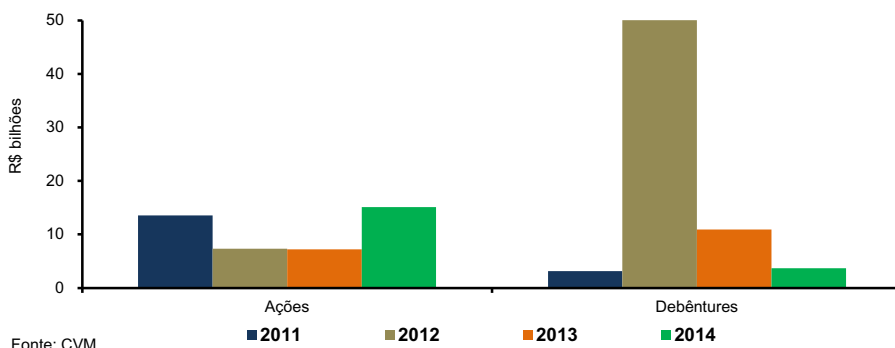
Gráfico 3.4
Taxa *over*/Selic acumulada em 12 meses



Mercado de capitais

As ofertas primárias de ações, debêntures e notas promissórias registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) totalizaram R\$18,8 bilhões em 2014, ante R\$18,2 bilhões em 2013. A elevação anual de 3,0% repercutiu, em especial, os impactos do aumento, de R\$7,2 bilhões para R\$15,1 bilhões, nas ofertas primárias de ações, e da retração, de R\$10,9 bilhões para R\$3,7 bilhões, nas de debêntures. Vale ressaltar que durante 2014 ocorreram somente duas emissões primárias de ações, a maior de R\$15 bilhões.

Gráfico 3.5
Mercado primário – Ofertas registradas na CVM



O Índice Bovespa (Ibovespa), seguindo a volatilidade observada nos mercados financeiros internacionais, recuou 2,9% em 2014, encerrando o ano em 50.007 pontos. O indicador registrou mínima de 44.965 pontos em 14 de março e máxima de 61.895 pontos em 2 de setembro. Avaliado em dólares, o Ibovespa retraiu 14,4% em 2014, contrastando com as valorizações observadas nos índices Nasdaq (13,4%) e Dow Jones (7,5%).

Gráfico 3.6
Ibovespa

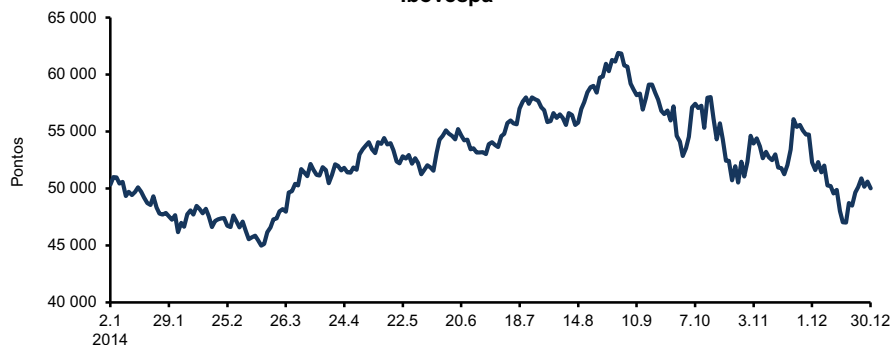


Gráfico 3.7
Ibovespa x Dow Jones x Nasdaq – 2014

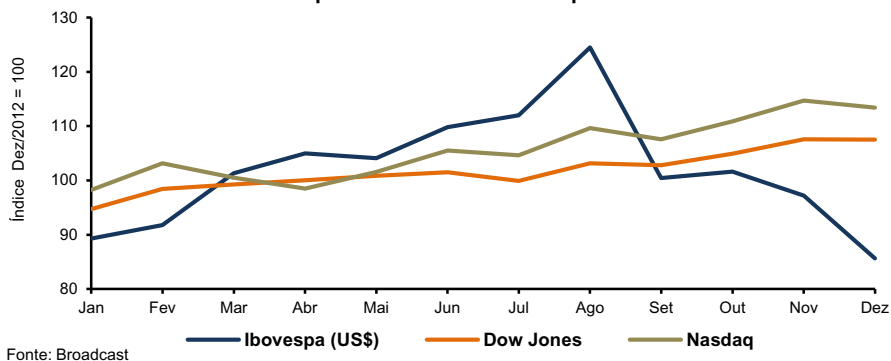
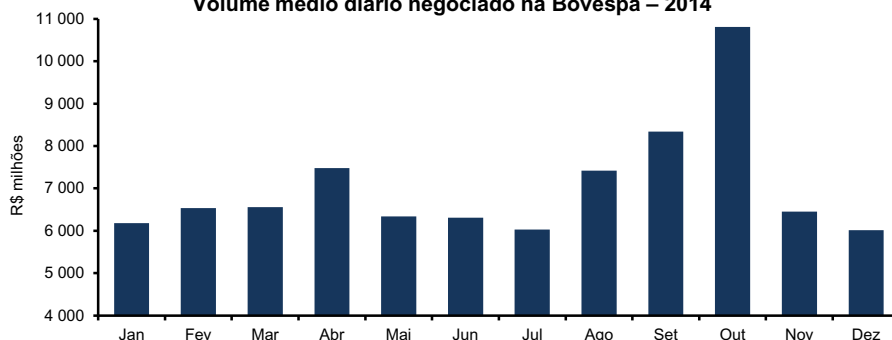


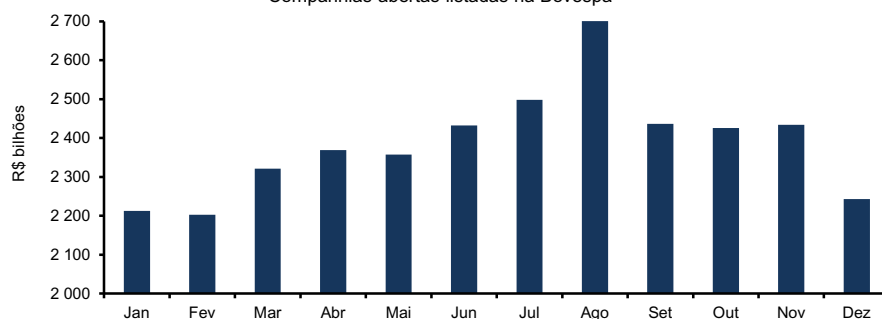
Gráfico 3.8
Volume médio diário negociado na Bovespa – 2014



Fonte: Bovespa

O valor de mercado das empresas listadas na Bovespa recuou 7,1% em 2014, totalizando R\$2,2 trilhões ao final de dezembro (R\$2,4 trilhões em igual período de 2013). Acompanhando a tendência de retração do mercado, o volume médio diário negociado diminuiu 4,6% no ano, situando-se em R\$7 bilhões em dezembro.

Gráfico 3.9
Valor de mercado – 2014
Companhias abertas listadas na Bovespa



Fonte: Bovespa

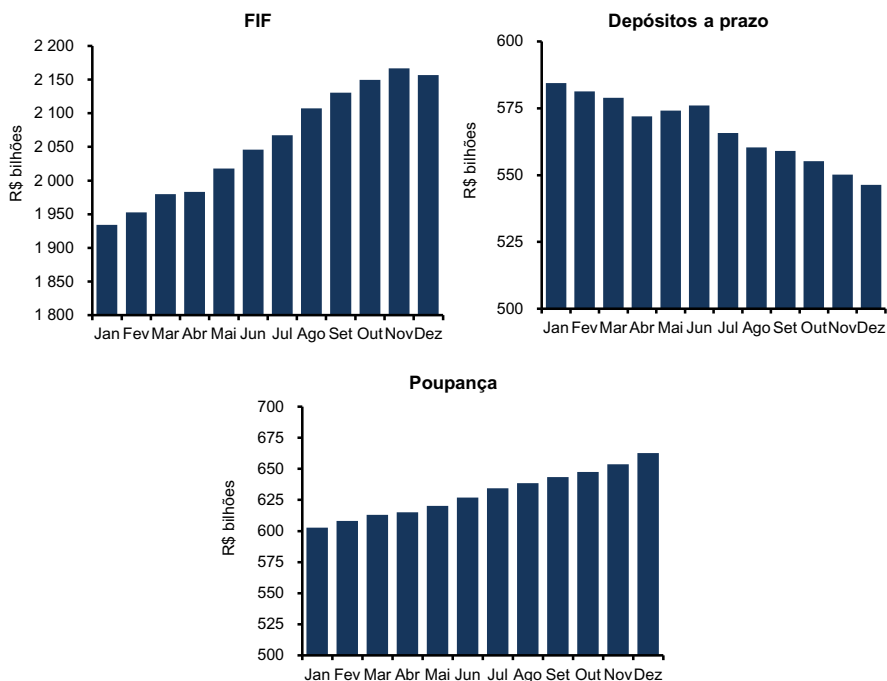
Aplicações financeiras

O saldo consolidado dos fundos de investimento, dos depósitos a prazo e das cadernetas de poupança atingiu R\$3,4 trilhões ao final de 2014 (aumento anual de 7,7%). O saldo dos fundos de investimento, considerados fundos de renda fixa, multimercados, referenciados, de curto prazo e cambiais, cresceu 11,2% no ano, enquanto os depósitos a prazo e de poupança variaram -7,0% e 10,8%, respectivamente. A participação dos títulos públicos na carteira consolidada dos fundos atingiu 36% em dezembro de 2014, recuando 430 p.b. em relação a dezembro de 2013.

A poupança acumulou saldo de R\$662,7 bilhões em 2014, aumento de 10,8% no ano, com captação líquida de R\$22,9 bilhões e rentabilidade de 7,1% a.a. Os depósitos a prazo renderam 10,3% a.a. e apresentaram resgates líquidos de R\$97,3 bilhões, fechando o ano com saldo de R\$546,3 bilhões, representando uma queda de 7% em relação ao ano anterior.

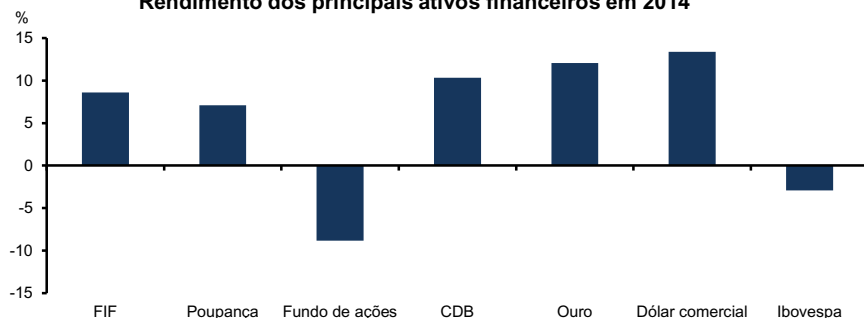
Gráfico 3.10

Aplicações financeiras – Saldos – 2014



Os fundos de ações registraram rentabilidade média negativa de 8,8% em 2014, contribuindo para que seu patrimônio líquido consolidado diminuísse 14,5%, para R\$182,5 bilhões, no ano. O saldo dos fundos de investimento extramercado, correspondente aos recursos da administração pública federal indireta totalizou R\$10 bilhões ao final de 2014, destacando-se que o recuo anual de 35,1% no ano evidenciou resgates líquidos de R\$5,8 bilhões.

Gráfico 3.11
Rendimento dos principais ativos financeiros em 2014



Fontes: Banco Central do Brasil e Broadcast

Quadro 3.1 – Rendimentos nominais das aplicações financeiras – 2014

Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2014
FIF	0,31	0,89	0,59	0,86	1,25	0,74	-0,12	0,92	0,80	0,70	1,24	0,10	8,59
Poupança	0,61	0,55	0,53	0,55	0,56	0,55	0,61	0,56	0,59	0,60	0,55	0,61	7,08
Fundo de Ações	-5,41	-0,99	2,88	0,68	-0,24	2,70	1,87	5,04	-6,80	-0,48	0,66	-8,17	-8,83
CDB	0,81	0,75	0,73	0,78	0,82	0,78	0,90	0,82	0,86	0,90	0,80	0,91	10,33
Ouro	6,73	2,18	-4,76	-2,07	-1,58	3,75	-1,06	-0,54	2,70	-1,27	3,74	4,21	12,04
Dólar comercial	3,57	-3,83	-3,02	-1,19	0,13	-1,63	2,95	-1,23	9,44	-0,28	4,74	3,75	13,39
Ibovespa	-7,51	-1,14	7,05	2,40	-0,75	3,76	5,00	9,78	-11,70	0,95	0,18	-8,62	-2,91

Fontes: Banco Central do Brasil, CVM, Bovespa e BM&F



Finanças Públicas

Política orçamentária, fiscal e tributária

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2014 (Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013) estipulou que a elaboração e execução do orçamento do Governo Central fossem compatíveis com meta de *superavit* primário de R\$116,1 bilhões, consistente com *superavit* de R\$167,4 bilhões para o setor público não financeiro. A Lei permitiu, ainda, que a meta fosse reduzida em até R\$67 bilhões, referentes a despesas com o Programa de Aceleração do Crescimento e às desonerações de tributos.

A Lei Orçamentária Anual de 2014 foi elaborada prevendo *superavit* de R\$58,1 bilhões, o que pressupunha abatimento de R\$58 bilhões na meta inicialmente prevista na LDO. No último relatório de reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Central, divulgado em novembro, a previsão do *superavit* primário do ano foi reduzida para R\$10,1 bilhões, compatível com abatimento de R\$106 bilhões na meta inicialmente prevista. A elevação desse limite de abatimento foi formalizada pela Lei nº 13.053, de 15 de dezembro de 2014.

O Congresso Nacional aprovou a Emenda Constitucional nº 84, de 2 de dezembro de 2014, que elevou o percentual de destinação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) ao Fundo de Participação dos Municípios. O aumento, de 23,5% para 24,5%, foi escalonado em duas parcelas anuais de 0,5 p.p. O ganho anual de receitas, em benefício dos municípios, foi estimado em R\$1,8 bilhão.

O legislativo também aprovou duas Leis Complementares que alteraram a legislação referente ao regime de tributação simplificado e à dívida dos estados e municípios. A Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, universalizou o acesso do setor de serviços ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições Devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), beneficiando 142 novas atividades profissionais. A Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, assegurou a substituição do indexador dos contratos de refinanciamento de dívidas celebradas entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios. Aos contratos serão aplicados os seguintes encargos, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2013, limitados à taxa referencial Selic para os títulos federais:

a) juros calculados e debitados mensalmente, à taxa nominal de 4,0% a.a. sobre o saldo devedor previamente atualizado; e b) atualização monetária calculada mensalmente com base na variação do IPCA.

O Congresso Nacional aprovou a Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, que restabeleceu, em caráter permanente, o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra). A lei também tornou definitiva, para 56 segmentos da economia, a substituição das contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamentos, pela incidente sobre a receita bruta. Pela Lei nº 12.546, de 2011, essa desoneração tributária deveria permanecer em vigor até 31 de dezembro de 2014.

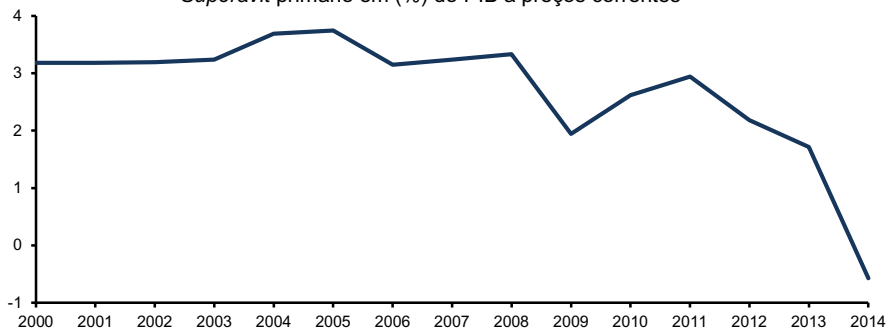
Com o objetivo de impulsionar os setores moveleiro e de automóveis, foram editados os Decretos nº 8.279 e nº 8.280, de 30 de junho, que mantiveram inalteradas, até 31 de dezembro de 2014, as alíquotas do IPI incidentes sobre móveis, painéis, reinvestimentos de móveis, luminárias e veículos.

Adicionalmente, as Medidas Provisórias nº 664 e 665, de 30 de dezembro de 2014, instituíram, respectivamente, regras mais rígidas para a concessão de benefícios previdenciários (pensão por morte e auxílio-doença); e para a concessão dos benefícios do seguro desemprego, do abono salarial e do seguro-desemprego para o pescador profissional artesanal (seguro defeso). A economia associada a estas medidas foi estimada em R\$18 bilhões/ano.

Necessidades de financiamento do setor público

O setor público registrou *deficit* primário de R\$32,5 bilhões em 2014 (0,57% do PIB), ante superávit de R\$91,3 bilhões em 2013 (1,72% do PIB), primeiro resultado negativo da série anual iniciada em 2002. Ocorreram *deficits* nas esferas do Governo Central (0,36% do PIB), dos governos regionais (0,14% do PIB) e das empresas estatais (0,08% do PIB).

Gráfico 4.1
Necessidades de financiamento do setor público
Superavit primário em (%) do PIB a preços correntes



Quadro 4.1 – Necessidades de financiamento do setor público

Discriminação	2012		2013		2014	
	R\$ milhões	% do PIB ^{1/}	R\$ milhões	% do PIB ^{1/}	R\$ milhões	% do PIB ^{1/}
Nominal	108 912	2,3	157 550	3,0	343 916	6,0
Governo Central ^{2/}	61 182	1,3	110 555	2,1	271 542	4,8
Governos estaduais	34 279	0,7	36 557	0,7	59 714	1,0
Governos municipais	8 075	0,2	7 420	0,1	4 982	0,1
Empresas estatais	5 376	0,1	3 018	0,1	7 679	0,1
Primário	-104 951	-2,2	-91 306	-1,7	32 536	0,6
Governo Central ^{2/}	-86 086	-1,8	-75 291	-1,4	20 472	0,4
Governos estaduais	-18 776	-0,4	-12 961	-0,2	13 246	0,2
Governos municipais	-2 735	-0,1	-3 376	-0,1	-5 455	-0,1
Empresas estatais	2 645	0,1	322	0,0	4 274	0,1
Juros nominais	213 863	4,4	248 856	4,7	311 380	5,5
Governo Central ^{2/}	147 268	3,1	185 846	3,5	251 070	4,4
Governos estaduais	53 055	1,1	49 518	0,9	46 468	0,8
Governos municipais	10 810	0,2	10 796	0,2	10 437	0,2
Empresas estatais	2 730	0,1	2 696	0,1	3 405	0,1

1/ Preços correntes.

2/ Governo federal, Banco Central e INSS.

Quadro 4.2 – Resultado primário do Governo Central

R\$ milhões

Discriminação	2012	2013	2014	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Receita total	1 062 206	1 181 095	1 224 032	11,2	3,6
Tesouro Nacional	783 439	871 154	883 277	11,2	1,4
Receita bruta	802 831	894 674	906 159	11,4	1,3
Restituições (-)	19 391	23 520	22 883	21,3	-2,7
Previdência Social	275 765	307 147	337 503	11,4	9,9
Banco Central	3 002	2 795	3 252	-6,9	16,4
Transferências a estados e municípios	181 377	189 986	210 165	4,7	10,6
Receita líquida total	880 830	991 109	1 013 867	12,5	2,3
Despesa total	804 967	914 115	1 031 086	13,6	12,8
Tesouro Nacional	484 623	552 999	633 518	14,1	14,6
Previdência Social	316 590	357 003	394 201	12,8	10,4
Banco Central	3 755	4 113	3 367	9,5	-18,1
Fundo Soberano do Brasil ^{1/}	12 400	0	0	-100,0	-
Resultado do Governo Central ^{2/}	88 263	76 994	-17 219	-12,8	-122,4
Tesouro Nacional	129 840	128 168	39 594	-1,3	-69,1
Previdência Social	-40 825	-49 856	-56 698	22,1	13,7
Banco Central	-752	-1 318	-115	75,2	-91,3
Resultado primário/PIB – %	1,8	1,4	-0,3	-	-

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

1/ Para efeito do cálculo do superávit primário, essa rubrica é considerada receita do Tesouro Nacional.

2/ (+) = *superavit*; (-) = *deficit*.

As receitas do Tesouro Nacional aumentaram 1,3% em 2014, atingindo R\$906,2 bilhões. Destacaram-se os crescimentos nas arrecadações do Imposto de Renda Retido na Fonte, em função do crescimento da massa salarial e dos recolhimentos sobre aplicações financeiras; e do IPI, associado à recomposição de alíquotas incidentes sobre móveis, linha branca e automóveis. Em sentido oposto, as receitas de concessões recuaram 64,1% no ano, em função de recolhimentos de R\$15 bilhões em 2013, referentes ao campo de Libra, sem correspondência em 2014.

Quadro 4.3 – Receita bruta do Tesouro Nacional

R\$ milhões

Discriminação	2012	2013	2014	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Receita total	802 831	894 674	906 159	11,4	1,3
Impostos e contribuições	677 171	753 642	771 679	11,3	2,4
Demais receitas	125 660	141 032	134 480	12,2	-4,6
Compensações financeiras ^{1/}	35 723	36 451	39 373	2,0	8,0
Diretamente arrecadadas	39 433	43 022	42 800	9,1	-0,5
Dividendos da União	28 019	17 142	18 940	-38,8	10,5
Concessões	2 237	22 073	7 921	886,6	-64,1
Cessão onerosa para exploração de petróleo	0	0	0	-	-
Outras	20 247	22 344	25 446	10,4	13,9

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

1/ Receitas sobre a produção de petróleo e gás natural.

As despesas do Tesouro Nacional totalizaram R\$633,5 bilhões em 2014, elevando-se 14,6% em relação ao ano anterior. Os gastos com pessoal e encargos somaram R\$219,8 bilhões e os relacionados a custeio e capital, R\$411,1 bilhões, elevando-se 8,4% e 18,1%, respectivamente, no ano. Destacaram-se, nessa última rubrica, o crescimento das despesas referentes à compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social, em função da desoneração da folha de pagamentos (R\$9 bilhões); e os aumentos respectivos de 29,0% e de 21,7% nas despesas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). As despesas com subsídios e subvenções econômicas recuaram 11,8%, o ano.

Os juros nominais, apropriados por competência, atingiram R\$311,4 bilhões em 2014 (5,48% do PIB). O aumento de 0,79 p.p. do PIB em relação a 2013 repercutiu, em especial, os impactos das elevações anuais na taxa Selic e na variação do IPCA, indexadores de parcelas significativas do endividamento líquido; e o resultado das operações de *swap* cambial.

O resultado nominal do setor público, que inclui o resultado primário e os juros nominais apropriados, foi deficitário em R\$343,9 bilhões em 2014 (6,05% do PIB), elevando-se 3,08 p.p. do PIB no ano. O financiamento desse déficit ocorreu mediante expansões da dívida mobiliária, do financiamento externo líquido e das demais fontes

de financiamento interno, que incluem a base monetária, neutralizadas, em parte, pela redução da dívida bancária líquida.

Quadro 4.4 – Despesas do Tesouro Nacional

R\$ milhões					
Discriminação	2012	2013	2014	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Despesas total	484 623	552 999	633 518	14,1	14,6
Pessoal e encargos sociais	186 097	202 744	219 834	8,9	8,4
Custeio e capital	296 208	348 144	411 117	17,5	18,1
Fundo de Amparo ao Trabalhador	39 330	44 688	54 381	13,6	21,7
Subsídios e subvenções econômicas	11 272	10 212	8 985	-9,4	-12,0
Benefícios assistenciais (Loas/RMV)	29 543	33 944	38 558	14,9	13,6
Auxílio à CDE	0	7 868	9 208	-	17,0
Outras despesas de custeio e capital	216 063	251 432	299 986	16,4	19,3
Outras despesas de custeio	156 614	188 208	222 450	20,2	18,2
Investimento	59 449	63 224	77 536	6,4	22,6
Transferências do Tesouro ao Bacen	2 317	2 112	2 566	-8,8	21,5

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

Quadro 4.5 – Usos e fontes – Setor público consolidado

Discriminação	2012		2013		2014	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Usos	108 912	2,3	157 550	3,0	343 916	6,0
Primário	-104 951	-2,2	-91 306	-1,7	32 536	0,6
Juros internos	214 905	4,5	248 704	4,7	310 550	5,5
Juros reais	61 953	1,3	133 139	2,5	220 705	3,9
Atualização monetária	152 952	3,2	115 566	2,2	89 845	1,6
Juros externos	-1 042	-0,0	151	0,0	831	0,0
Fontes	108 912	2,3	157 550	3,0	343 916	6,0
Financiamento interno	131 463	2,7	179 126	3,4	334 882	5,9
Dívida mobiliária	311 402	6,5	113 800	2,1	434 291	7,6
Dívida bancária	-207 705	-4,3	45 736	0,9	-118 707	-2,1
Renegociações	-	-	-	-	-	-
Estados	-	-	-	-	-	-
Municípios	-	-	-	-	-	-
Estatais	-	-	-	-	-	-
Demais	24 001	0,5	19 043	0,4	19 298	0,3
Relacionamento TN/Bacen	3 765	0,1	547	0,0	-	-
Financiamento externo	-22 551	-0,5	-21 577	-0,4	9 034	0,2
PIB em 12 meses ^{1/}	4 805 913		5 316 455		5 687 309	

1/ PIB a preços correntes.

Dívida mobiliária federal

A dívida mobiliária federal fora do Banco Central, avaliada pela posição de carteira, atingiu R\$2.183,6 bilhões (38,4% do PIB) ao final de 2014, ante R\$2.028,1 bilhões (38,1% do PIB) em dezembro de 2013. A elevação refletiu resgates líquidos de R\$80,1 bilhões; incorporação de juros de R\$234,1 bilhões; e o impacto de R\$1,5 bilhão decorrente da depreciação do real frente ao dólar.

Os títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional totalizaram R\$3.301 bilhões em dezembro de 2014, dos quais R\$1.117,4 bilhões em poder do Banco Central e R\$2.183,6 bilhões em poder do mercado.

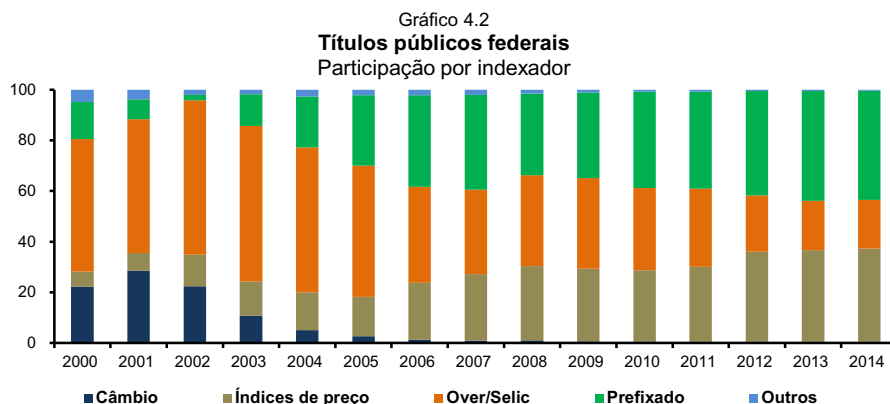
Quadro 4.6 – Títulos públicos federais – Posição de carteira

Saldos em R\$ milhões

Discriminação	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Responsabilidade do TN	1 759 134	2 036 230	2 307 143	2 534 897	2 823 336	2 986 224	3 301 051
Carteira do Bacen	494 311	637 815	703 203	751 837	906 627	958 098	1 117 440
LTN	131 149	132 191	112 341	148 877	262 538	325 004	406 237
LFT	187 346	242 856	271 074	226 960	187 753	175 065	166 878
NTN	175 817	262 768	319 788	376 000	456 336	458 030	544 325
Fora do Bacen	1 264 823	1 398 415	1 603 940	1 783 060	1 916 709	2 028 126	2 183 611
LTN	239 143	247 270	354 731	402 376	552 030	645 145	686 033
LFT	453 131	500 224	521 705	548 664	424 949	395 065	418 587
BTN	30	18	13	10	5	0	0
NTN	538 380	621 479	701 128	805 849	915 327	962 540	1 052 637
CTN/CFT-A/CFT-B/ CFT-C/CFT-D/CFT-E	14 306	12 851	13 141	12 435	12 725	14 595	16 437
Créditos securitizados	15 089	12 058	9 096	9 719	8 217	7 642	7 054
TDA	4 743	4 516	4 125	4 008	3 456	3 140	2 862
Em % do PIB	40,7	42,0	41,3	40,8	39,9	38,1	38,4

Relativamente à evolução da composição da dívida por indexador, a parcela dos títulos prefixados reduziu-se de 43,3% do total, em 2013, para 43,1%, em 2014; a dos títulos atrelados à taxa Selic recuou de 19,5% para 19,2%; a das parcelas dos títulos vinculados à taxa de câmbio e a indexada à Taxa Referencial (TR) permaneceram estáveis em 0,6% e 0,5%, respectivamente; e a dos títulos atrelados a índices de preços elevou-se de 36,1% para 36,7%.

As operações primárias do Tesouro Nacional com títulos públicos federais registraram resgates líquidos de R\$136,3 bilhões em 2014, resultado de resgates de R\$617,9 bilhões e colocações de R\$481,6 bilhões. As operações de trocas, realizadas com o objetivo de alongar o prazo da dívida vincenda, somaram R\$25,5 bilhões, com resgates antecipados de R\$4,7 bilhões.



Quadro 4.7 – Títulos públicos federais

Participação percentual por indexador – Posição de carteira

Índice de correção	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total – R\$ milhões	1 224 871	1 264 823	1 398 415	1 603 940	1 783 061	1 916 709	2 028 126	2 183 611
Câmbio	0,9	1,1	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
TR	2,1	1,6	1,2	0,8	0,8	0,6	0,5	0,5
IGP-M	5,8	5,1	4,6	4,5	4,0	4,0	4,0	3,9
Over/Selic	33,4	35,8	35,8	32,5	30,8	22,2	19,5	19,2
Prefixado	37,3	32,2	33,7	37,9	38,3	41,2	43,3	43,1
IGP-DI	0,7	0,6	0,4	0,3	0,2	0,1	0,1	0,1
INPC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IPCA	19,8	23,6	23,6	23,3	25,4	31,4	32,0	32,7
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

O saldo médio diário das operações compromissadas realizadas pelo Banco Central no mercado aberto atingiu R\$858,1 bilhões em dezembro de 2014, elevando-se 48,5% em relação a igual período de 2013. A representatividade das operações de duas semanas a três meses aumentou de 52,0%, em 2013, para 65,0%, em 2014; e das operações com prazo superior a três meses recuou de 34,0% para 20,0%; e a das operações de curtíssimo prazo passou de 14,0% para 15,0%. As operações compromissadas registraram vendas líquidas de títulos de R\$201,7 bilhões e incorporação de juros de R\$81,3 bilhões, no ano.

A exposição total líquida nas operações de *swap* cambial somou R\$285 bilhões em dezembro de 2014. O resultado dessas operações no ano (diferença entre a rentabilidade do DI e a variação cambial mais cupom) foi desfavorável ao Banco Central em R\$17,3 bilhões, no conceito caixa, valor contemplado na apuração das necessidades de financiamento do setor público.

O cronograma de amortização da dívida mobiliária em mercado, exceto operações compromissadas, referente a dezembro de 2014, apresentava vencimentos de 21,5% da dívida mobiliária em 2015; de 15,1%, em 2016; e de 63,4% a partir de janeiro de 2017. O prazo médio de vencimento da dívida atingiu 48,7 meses em dezembro.

Gráfico 4.3
Posição líquida de financiamento dos títulos públicos federais – Média diária

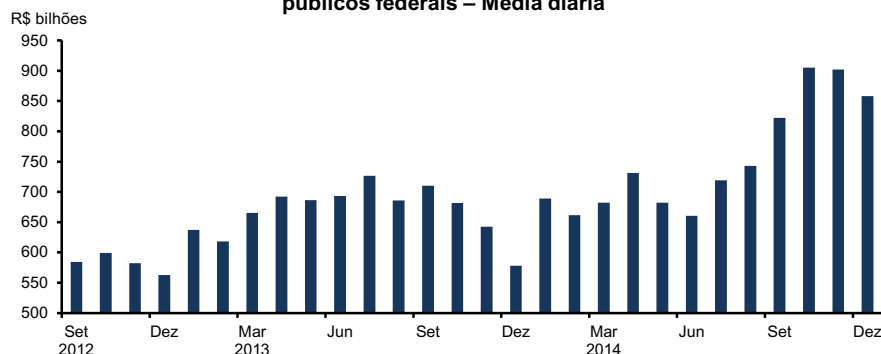
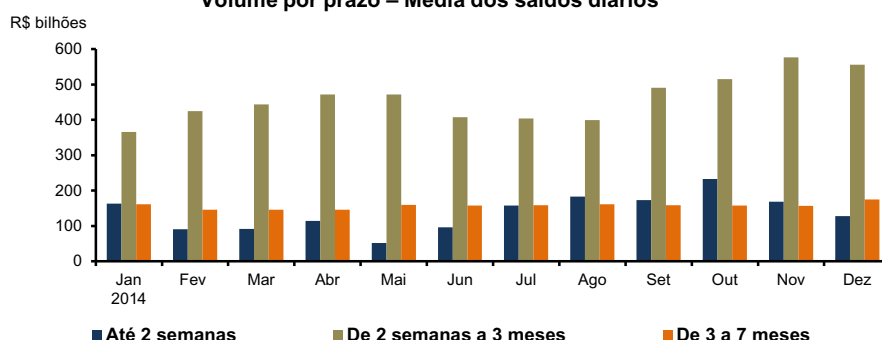


Gráfico 4.4
Operações compromissadas do Banco Central – Volume por prazo – Média dos saldos diários



Dívida Líquida do Setor Público

A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) atingiu R\$1.883,1 bilhões em dezembro de 2014 (33,1% do PIB), elevando-se 2,5 p.p. do PIB no ano. A elevação da relação DLSP/PIB refletiu as contribuições do *superavit* primário (0,6 p.p.), da apropriação de juros nominais (5,5 p.p.), do ajuste de paridade da cesta de moedas que compõem a dívida externa líquida (0,2 p.p.), da depreciação cambial de 13,4% no período (-1,7 p.p.), do crescimento do PIB corrente (-2,0 p.p.) e do reconhecimento de ativos (-0,1 p.p.).

Destacaram-se, relativamente à composição da DLSP em 2014, a elevação das parcelas vinculadas à taxa Selic e a índices de preços, e a redução da parcela credora vinculada ao câmbio e da vinculada à TR.

A Dívida Bruta do Governo Geral (Governo Federal, INSS, governos estaduais e governos municipais) totalizou R\$3.252,4 bilhões (57,2% do PIB) em dezembro de 2014. O aumento de 5,5 p.p. do PIB observado no ano refletiu, em especial, as contribuições dos juros nominais apropriados sobre os passivos (5,5 p.p.), das emissões líquidas (3,0 p.p.) e do crescimento do PIB nominal (-3,4 p.p.).

Quadro 4.8 – Evolução da Dívida Líquida do Setor Público

Discriminação	2013		2014	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Dívida líquida total – Saldo	1 626 335	30,6	1 883 147	33,1
Dívida líquida – Variação acumulada no ano	76 252	-1,7	256 812	2,5
Fatores condicionantes (fluxos acum. ano) ^{1/}	76 252	1,4	256 812	4,5
Necessidade de financiamento do setor público	157 550	3,0	343 916	6,0
Primário	-91 306	-1,7	32 536	0,6
Juros nominais	248 856	4,7	311 380	5,5
Ajuste cambial ^{2/}	-95 923	-1,8	-96 075	-1,7
Dívida mobiliária interna indexada ao câmbio	-4 643	-0,1	-2 835	-0,0
Dívida externa	-91 280	-1,7	-93 239	-1,6
Dívida externa – Outros ajustes ^{3/}	17 600	0,3	12 481	0,2
Reconhecimento de dívidas	-2 427	-0,0	-3 511	-0,1
Privatizações	-547	-0,0	0	0,0
Efeito crescimento PIB – Dívida ^{4/}		-3,1		-2,0
PIB em R\$ milhões	5 316 455		5 687 309	

1/ Os fatores condicionantes da dívida líquida como percentual do PIB consideram o total dos fatores dividido pelo PIB acumulado nos últimos doze meses valorizado, segundo a fórmula:

$$(\sum \text{Fatores Condicionantes} / \text{PIB}_{12\text{MesesValorizado}}) * 100$$
. Não reflete a variação da dívida em percentagem do PIB.

2/ Considera a soma dos efeitos mensais até o mês de referência.

3/ Inclui ajuste de paridade da cesta de moedas que integram as reservas internacionais e a dívida externa e demais ajustes da área externa.

4/ Considera a variação da relação dívida/PIB devida ao crescimento verificado no PIB, calculada pela fórmula:

$$Dt - 1 / (\text{PIB}_{\text{MêsAtual}} / \text{PIB}_{\text{MêsBase}}) - Dt - 1$$
.

Quadro 4.9 – Dívida Líquida do Setor Público

Discriminação	2012		2013		2014	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Dívida fiscal líquida (G=E-F)	1 441 143	30,0	1 598 692	30,1	1 942 608	34,2
Ajuste metodológico s/dívida interna (F)	111 521	2,3	106 878	2,0	104 042	1,8
Dívida fiscal líquida com câmbio (E=A-B-C-D)	1 552 663	32,3	1 705 570	32,1	2 046 651	36,0
Ajuste metodológico s/dívida externa (D)	-33 294	-0,7	-106 975	-2,0	-187 733	-3,3
Ajuste patrimonial (C)	106 190	2,2	103 763	2,0	100 252	1,8
Ajuste de privatização (B)	-75 476	-1,6	-76 024	-1,4	-76 024	-1,3
Dívida líquida total (A)	1 550 083	32,3	1 626 335	30,6	1 883 147	33,1
Governo federal	1 061 858	22,1	1 090 393	20,5	1 272 707	22,4
Banco Central do Brasil	-59 653	-1,2	-65 035	-1,2	-72 028	-1,3
Governos estaduais	441 100	9,2	483 257	9,1	551 199	9,7
Governos municipais	78 323	1,6	86 536	1,6	91 866	1,6
Empresas estatais	28 456	0,6	31 183	0,6	39 402	0,7
Dívida interna líquida	2 169 502	45,1	2 341 011	44,0	2 669 547	46,9
Governo federal	975 343	20,3	1 000 843	18,8	1 166 120	20,5
Banco Central do Brasil	693 505	14,4	804 454	15,1	909 952	16,0
Governos estaduais	404 953	8,4	430 635	8,1	477 025	8,4
Governos municipais	72 881	1,5	79 558	1,5	83 711	1,5
Empresas estatais	22 821	0,5	25 521	0,5	32 739	0,6
Dívida externa líquida	-619 419	-12,9	-714 676	-13,4	-786 400	-13,8
Governo federal	86 515	1,8	89 550	1,7	106 587	1,9
Banco Central do Brasil	-753 158	-15,7	-869 490	-16,4	-981 979	-17,3
Governos estaduais	36 147	0,8	52 623	1,0	74 174	1,3
Governos municipais	5 442	0,1	6 978	0,1	8 156	0,1
Empresas estatais	5 635	0,1	5 663	0,1	6 663	0,1
PIB em R\$ milhões	4 805 913		5 316 455		5 687 309	

Quadro 4.10 – Dívida líquida e bruta do Governo Geral^{1/}

Discriminação	2012		2013		2014	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Dívida Líquida do Setor Público (A=B+K+L)	1 550 083	32,3	1 626 335	30,6	1 883 147	33,1
Dívida líquida do governo geral (B=C+F+I+J)	1 581 281	32,9	1 660 187	31,2	1 915 773	33,7
Dívida bruta do governo geral (C=D+E)	2 583 946	53,8	2 747 997	51,7	3 252 449	57,2
Dívida interna (D)	2 460 506	51,2	2 603 992	49,0	3 068 822	54,0
Dívida externa (E)	129 060	2,7	149 659	2,8	189 294	3,3
Governo federal	87 471	1,8	90 058	1,7	106 965	1,9
Governos estaduais	36 147	0,8	52 623	1,0	74 174	1,3
Governos municipais	5 442	0,1	6 978	0,1	8 156	0,1
Créditos do governo geral (F=G+H)	-1 395 198	-29,0	-1 512 226	-28,4	-1 579 880	-27,8
Créditos internos (G)	-1 394 242	-29,0	-1 511 717	-28,4	-1 579 502	-27,8
Disponibilidades do Governo Geral	-683 387	-14,2	-727 586	-13,7	-674 269	-11,9
Aplic. da Previdência Social	-448	-0,0	-206	-0,0	-216	-0,0
Arrecadação a recolher	-2 612	-0,1	-3 802	-0,1	-2 384	-0,0
Depósitos a vista (inclui agências descentralizada)	-9 664	-0,2	-8 145	-0,2	-10 869	-0,2
Disponib. do gov. federal no Bacen	-620 401	-12,9	-655 965	-12,3	-605 921	-10,7
Aplicações na rede bancária (estadual)	-50 262	-1,0	-59 468	-1,1	-54 880	-1,0
Créditos concedidos a inst. financeiras						
Oficiais	-406 933	-8,5	-466 925	-8,8	-545 610	-9,6
Instrumentos híbridos de capital e dívida	-35 260	-0,7	-53 912	-1,0	-57 748	-1,0
Créditos junto ao BNDES	-371 673	-7,7	-413 012	-7,8	-487 862	-8,6
Aplicações de fundos e programas	-113 313	-2,4	-116 190	-2,2	-136 312	-2,4
Créditos junto às estatais	-9 927	-0,2	-8 121	-0,2	-7 454	-0,1
Demais créditos do governo federal	-9 728	-0,2	-9 230	-0,2	-13 679	-0,2
Recursos do FAT na rede bancária	-170 954	-3,6	-183 665	-3,5	-202 178	-3,6
Créditos externos (H)	-957	-0,0	-508	-0,0	-377	-0,0
Governo federal	-957	-0,0	-508	-0,0	-377	-0,0
Governos estaduais	-	-	-	-	-	-
Governos municipais	-	-	-	-	-	-
Títulos livres na carteira do Bacen (I)	382 632	8,0	429 365	8,1	308 378	5,4
Equalização Cambial (J)	9 901	0,2	-4 949	-0,1	-65 173	-1,1
Dívida líquida do Banco Central (K)	-59 653	-1,2	-65 035	-1,2	-72 028	-1,3
Dívida líquida das empresas estatais (L)	28 456	0,6	31 183	0,6	39 402	0,7
PIB em R\$ milhões	4 805 913		5 316 455		5 687 309	

1/ Inclui as dívidas do governo federal e dos governos estaduais e municipais com os demais agentes econômicos, inclusive as dívidas com o Banco Central.

Arrecadação de impostos e contribuições federais

A arrecadação de tributos e contribuições federais, inclusive do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), atingiu R\$1.187,9 bilhões em 2014, recuo anual real de 1,8%, considerado o IPCA como deflator. Esse desempenho foi influenciado pela desaceleração da atividade econômica e pelas desonerações de impostos e contribuições de setores específicos da economia, cujo impacto foi estimado pela Receita Federal em R\$104 bilhões, ante R\$78,6 bilhões em 2013.

O impacto da desaceleração da produção industrial e da atividade varejista sobre a lucratividade das empresas afetou negativamente as arrecadações do Programa de Integração Social (PIS)/Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Esse movimento foi influenciado, adicionalmente, pela arrecadação extraordinária – sem correspondência em 2014 – do PIS/Cofins (R\$1 bilhão) e do IRPJ/CSLL (R\$3 bilhões), em decorrência de depósito judicial e venda de participação societária, respectivamente.

Ressalte-se que a evolução da arrecadação do IPI repercutiu, em especial, a recomposição gradual das alíquotas. A arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte também cresceu, em decorrência da elevação da massa salarial e do crescimento na arrecadação do Imposto de Renda incidente sobre fundos de renda fixa, em razão, principalmente, do aumento na taxa de juros.

Quadro 4.11 – Arrecadação bruta de receitas federais

R\$ milhões					
Discriminação	2012	2013	2014	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Imposto de Renda (IR)	264 146	292 810	309 188	10,9	5,6
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	45 927	47 101	51 623	2,6	9,6
Imposto sobre a Importação (II)	31 111	37 197	36 839	19,6	-1,0
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	30 772	29 415	29 788	-4,4	1,3
Contribuição para o Financiamento da					
Seguridade Social (Cofins)	174 470	201 527	194 951	15,5	-3,3
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL)	57 514	65 732	66 113	14,3	0,6
Contribuição para o PIS/Pasep	46 217	51 899	51 916	12,3	0,0
Contribuição Provisória sobre					
Movimentação Financeira (CPMF)	55	0	0	-100,0	-
Contribuição de Intervenção no Domínio					
Econômico (Cide)	2 736	35	14	-98,7	-60,5
Outros tributos	73 990	80 675	89 664	9,0	11,1
Subtotal	726 939	806 389	830 097	10,9	2,9
Receita previdenciária	302 321	331 937	357 851	9,8	7,8
Total	1 029 260	1 138 326	1 187 948	10,6	4,4

Fonte: Ministério da Fazenda/Receita Federal do Brasil

Quadro 4.12 – Arrecadação do Imposto de Renda e do IPI por setores

R\$ milhões

Discriminação	2012	2013	2014	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Imposto de Renda (IR)	264 146	292 810	309 188	10,9	5,6
Pessoas físicas	24 310	26 452	27 804	8,8	5,1
Pessoas jurídicas	108 840	126 149	125 935	15,9	-0,2
Entidades financeiras	20 135	21 894	19 220	8,7	-12,2
Demais empresas	88 705	104 254	106 715	17,5	2,4
Retido na fonte	130 997	140 209	155 450	7,0	10,9
Rendimentos do trabalho	75 106	79 004	86 892	5,2	10,0
Rendimentos do capital	32 980	34 284	39 839	4,0	16,2
Remessas para o exterior	14 743	16 971	18 651	15,1	9,9
Outros rendimentos	8 168	9 949	10 069	21,8	1,2
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	45 927	47 101	51 623	2,6	9,6
Fumo	4 077	5 097	5 654	25,0	10,9
Bebidas	3 147	3 427	3 343	8,9	-2,5
Automóveis	4 126	3 505	4 562	-15,1	30,2
Vinculado à importação	15 965	15 210	15 187	-4,7	-0,2
Outros	18 612	19 862	22 877	6,7	15,2

Fonte: Ministério da Fazenda/Receita Federal do Brasil

Regime Geral da Previdência Social

O RGPS registrou *deficit* de R\$56,7 bilhões (1,0% do PIB) em 2014, ante R\$49,9 bilhões (0,94% do PIB) em 2013. As receitas somaram R\$337,5 bilhões, elevando-se 9,9% no período, resultado associado, em parte, ao crescimento da massa salarial. Ressalte-se que o impacto das desonerações tributárias sobre a folha de pagamentos

Quadro 4.13 – Resultado da Previdência Social

R\$ milhões

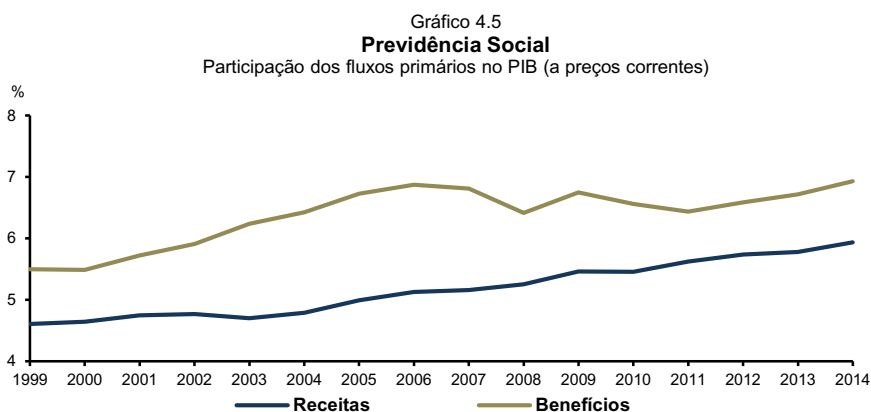
Discriminação	2012	2013	2014	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Arrecadação líquida	275 765	307 147	337 503	11,4	9,9
Arrecadação bruta	305 891	341 837	375 815	11,8	9,9
Contribuição previdenciária	274 348	299 916	319 275	9,3	6,5
Compensação RGPS ^{1/}	0	9 020	18 052	-	100,1
Outras receitas	31 543	32 901	38 488	4,3	17,0
Restituição (-)	1010	1833	1798	81,4	-1,9
Transferências a terceiros (-)	29 116	32 857	36 514	12,8	11,1
Benefícios previdenciários	316 590	357 003	394 201	12,8	10,4
Resultado primário	-40 825	-49 856	-56 698	22,1	13,7

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

^{1/} Compensação do Tesouro Nacional por perda de arrecadação previdenciária devido desoneração da folha de pagamentos.

foi neutralizado por transferências do Tesouro Nacional ao Fundo do Regime Geral da Previdência Social, nos termos da Portaria Conjunta RFB/MF/INSS/MPS nº 2/2013.

As despesas com pagamento de benefícios atingiram R\$394,2 bilhões. O aumento anual de 10,4% refletiu, fundamentalmente, as elevações no valor médio dos benefícios pagos pela Previdência (6,6%), em decorrência do reajuste do salário mínimo e do aumento dos benefícios com valores acima do piso; na quantidade média mensal de benefícios pagos (3,3%); e no pagamento de precatórios e sentenças judiciais (27,0%).



Finanças estaduais e municipais

A arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) somou R\$388,7 bilhões em 2014, elevando-se 5,2% em relação a 2013. Os aumentos mais

Quadro 4.14 – Arrecadação do ICMS

Discriminação	R\$ milhões			Variação %	
	2012 (a)	2013 (b)	2014 (c)	(b)/(a)	(c)/(b)
São Paulo	109 104	121 912	122 836	11,7	0,8
Rio de Janeiro	27 773	31 646	31 887	13,9	0,8
Minas Gerais	32 100	35 953	38 288	12,0	6,5
Rio Grande do Sul	21 378	24 061	25 854	12,5	7,5
Paraná	17 860	20 758	22 816	16,2	9,9
Bahia	14 443	16 832	18 117	16,5	7,6
Santa Catarina	12 719	14 011	15 770	10,2	12,6
Goiás	11 369	12 138	13 253	6,8	9,2
Pernambuco	10 602	11 709	12 660	10,4	8,1
Espírito Santo	9 222	8 787	9 026	-4,7	2,7
Demais estados	63 604	71 501	78 168	12,4	9,3
Total	330 175	369 306	388 673	11,9	5,2

Fonte: Ministério da Fazenda/Confaz

expressivos ocorreram em Santa Catarina (12,6%), Goiás (9,2%) e Pernambuco (8,1%). A arrecadação em São Paulo, representando 31,6% do total, cresceu 0,8% no ano.

As transferências constitucionais da União para os estados e municípios aumentaram 10,6%, para R\$210,2 bilhões, em 2014. Destacaram-se as elevações nos repasses de recursos efetuados com base na Contribuição do Salário Educação, 19,4%; e destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), 17,1%.

Quadro 4.15 – Transferências da União para os estados e municípios

R\$ milhões

Discriminação	2012	2013	2014	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Fundos de Participação e IPI-exportação	133 912	143 921	156 823	7,5	9,0
Fundo de Comp. das Exportações (LC nº 87/1996)	1 950	1 950	3 900	0,0	100,0
Transferências da Cide	1 118	57	116	-94,9	102,4
Demais	44 397	44 058	49 326	-0,8	12,0
Auxílio financeiro aos estados e municípios	1 950	1 500	1 500	-23,1	0,0
ITR/IOF	499	544	697	9,0	28,1
Royalties (Lei nº 9.478/1997)	22 615	23 441	25 151	3,7	7,3
Salário-educação	8 788	9 044	10 801	2,9	19,4
Fundeb	10 372	9 272	10 860	-10,6	17,1
Outras	173	256	317	48,2	23,7
Total	181 377	189 986	210 165	4,7	10,6

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional



Relações Econômico-Financeiras com o Exterior

Política de comércio exterior

A política de comércio exterior brasileira manteve, em 2014, as linhas tradicionais de atuação: adoção de mecanismos de simplificação burocrática; ampliação das ações em promoção comercial; desoneração tributária das exportações; apoio à inovação; e aperfeiçoamento do sistema de defesa comercial.

Com relação às ações voltadas para a desburocratização das operações de comércio exterior, destacou-se o lançamento do Portal Único de Comércio Exterior. Essa iniciativa possibilitou que as empresas apresentem a informação digitalmente, uma única vez, aos diversos órgãos federais envolvidos no trâmite do comércio exterior. Espera-se que a implementação dessa medida reduza, de 13 para oito dias, o prazo de exportação; e, de 17 para dez dias, o de importação.

Na mesma linha de atuação, foi criado o Serviço Brasileiro de Informações de Comércio Exterior (Comex-Responde), que unificou o atendimento por meio de 23 órgãos públicos do governo federal para responder dúvidas sobre temas de comércio exterior, como normas e estatísticas de exportação e importação, acordos e oportunidades comerciais e de logística.

O *drawback* modalidade isenção também foi objeto de aperfeiçoamento, com a adoção de processamento eletrônico, o que simplificou e reduziu os custos envolvidos nesse regime de importação. Na modalidade suspensão, as empresas foram autorizadas a substituir os insumos adquiridos por mercadorias equivalentes compradas sem o benefício para exportações vinculadas ao regime. Esta permissão eliminou a obrigação de controles segregados de estoques físicos por parte das empresas beneficiárias, reduzindo os custos de acesso à desoneração. Por meio do *drawback* suspensão, as aquisições de insumos, sejam importados ou nacionais, a serem empregados na industrialização de produtos de exportação, são cursadas com a suspensão dos seguintes tributos: II, IPI, PIS/Cofins e ICMS. Com a exportação do produto final, a suspensão é convertida em isenção. Ao evitar o pagamento de tributos que seriam posteriormente convertidos em créditos, o *drawback* colabora para preservar o caixa das empresas.

A exemplo de anos anteriores, foi mantida a política de ex-tarifários, que tem por objetivo reduzir o custo de investimentos no país, por meio da redução temporária e excepcional da alíquota do Imposto de Importação para bens de capital e bens de informática e de telecomunicações, sem produção nacional equivalente. Ressalte-se que a Câmara de Comércio Exterior (Camex), pela Resolução nº 66, de 14 de agosto, aperfeiçoou a sistemática de análise e concessão de ex-tarifários, destacando-se, dentre as principais inovações, o detalhamento de procedimentos para garantia do contraditório, a definição de prazos e a delimitação mais precisa de atribuições dos atores do processo decisório.

No âmbito das medidas de desoneração tributária, foi instituído, de maneira permanente, o Reintegra¹⁰, que possibilita o retorno, parcial ou integral, do resíduo tributário remanescente na cadeia de produção de bens exportados. A pessoa jurídica que exporta bens poderá apurar crédito, mediante a aplicação de percentual – de 0,1% a 3,0%, de acordo com o bem – estabelecido em portaria do Ministro de Estado da Fazenda, sobre a receita auferida com a exportação desses bens para o exterior.

No plano da inovação, foi iniciada a segunda fase do programa InovAtiva Brasil, que oferece capacitação, *coaching* e mentoria para negócios inovadores com apoio de empreendedores, consultores, investidores e executivos. Os 300 projetos selecionados na Fase 2 receberão mentoria gratuita por cerca de 2 meses e os 100 empreendedores mais bem preparados serão selecionados para a Fase 3, passando a receber mentoria por prazo mais longo e oportunidade de interagir com potenciais investidores e parceiros no Brasil e no exterior.

Na área de defesa comercial, contabilizavam-se, em 7 de janeiro de 2015, 157 medidas de direitos *antidumping*, sendo 148 definitivas e nove provisórias; três de direito *antidumping* e compromisso de preço; e uma de compromisso de preço. Essas medidas estão relacionadas a 149 produtos, fornecidos por 36 países ou blocos, com destaque para a China, os EUA, Taipé Chinês, Coreia do Sul, Tailândia e Ucrânia.

Com relação ao contencioso relativo ao algodão entre Brasil e EUA, foi assinado, em 6 de outubro de 2014, Memorando de Entendimento encerrando a disputa e estipulando pagamento adicional de US\$300 milhões pelos EUA, que se comprometeram a efetuar ajustes no programa de crédito e garantia à exportação, que passará a operar dentro de parâmetros estabelecidos por negociações bilaterais. O contencioso do algodão começou em 2002, quando o Brasil pediu a abertura de um painel na Organização Mundial do Comércio (OMC) com a alegação de que a lei agrícola então vigente distorcia o comércio mundial de produtos agrícolas por oferecer aos produtores norte-americanos subsídios que deixavam em desvantagem os de outros países. Ressalte-se que o acordo firmado é limitado apenas a este setor e preserva intactos os direitos

10/ O Reintegra foi criado pela conversão da Medida Provisória nº 651, de 9 de junho, na Lei nº 13.043, de 13 de novembro, regulamentada pelo Decreto nº 8.304, de 15 de setembro.

brasileiros de questionar junto a OMC, caso necessário, a nova lei agrícola norte-americana em relação aos demais produtos.

Os desembolsos do BNDES vinculados às operações de apoio ao comércio exterior totalizaram US\$4,4 bilhões em 2014 (redução anual de 38,7%), dos quais US\$3,4 bilhões destinados à indústria de transformação (outros equipamentos de transporte, US\$1,5 bilhão; veículos, reboque e carroceria, US\$845,6 milhões; máquinas e equipamentos, US\$523 milhões; máquinas e aparelhos elétricos, US\$200 milhões) e US\$1,0 bilhão ao setor de comércio e serviços.

As operações do Programa de Financiamento às Exportações (Proex) somaram US\$6,8 bilhões em 2014, dos quais US\$6,3 bilhões referentes à equalização das taxas de juros e US\$514 milhões à modalidade financiamento, na qual houve redução no número de operações, de 881 para 795, e na quantidade de empresas brasileiras exportadoras, de 204 para 183. As empresas do setor de agronegócio responderam por 58,0% do valor das operações na modalidade financiamento, seguindo-se as participações dos segmentos máquinas e equipamentos (15,0%); têxtil, couros e calçados (14,0%); e produtos minerais (3,0%). A análise do país de destino evidencia que 53% das exportações cursadas nessa modalidade destinaram-se à Cuba, seguindo-se China (7,0%); e EUA, França e Itália (4,0% cada).

O valor das operações do Proex na modalidade equalização aumentou 9,4% no ano, e as emissões de títulos que as lastreiam elevaram-se 4,8%, para US\$313 milhões. Foram realizadas 2.654 operações por 31 exportadores, concentradas nos setores máquinas e equipamentos (40,0% do total), serviços (35,0%); e transporte (25,0%), destacando-se as vendas externas direcionadas aos EUA (44,0% do total), Angola (8,0%), Peru (8,0%), México (5,0%), e Argentina (3,0%).

Adicionalmente, ressaltou-se a internalização, pelo Decreto nº 8.327, de 17 de outubro de 2014, da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias. Essa convenção uniformizou os direitos e deveres das partes em contratos de compra e venda internacional celebrados entre empresas sediadas em países diferentes, criando maior segurança jurídica e previsibilidade nas transações internacionais. Também foram internalizados, pelo Decreto nº 8.322, de 7 de outubro de 2014, o regime de *drawback* em relação ao Acordo Comercial com o Chile; pelo Decreto nº 8.323, de 7 de outubro, o regime de *drawback* do Acordo Comercial com a Bolívia; e pelo Decreto nº 8.324, de 7 de outubro, o regime de preferências concedidas no comércio entre Brasil e Venezuela.

Política cambial

O Decreto nº 8.263, publicado em 4 de junho de 2014, reduziu, de 360 para 180 dias, o prazo médio mínimo dos ingressos de recursos sujeitos à alíquota de 6,0% de IOF, em vigência desde dezembro de 2012. Com a mudança, a alíquota do IOF ficou reduzida a zero nas operações com prazo médio superior a 180 dias.

O programa de leilões de *swap* e venda de dólares, iniciado pelo Banco Central em agosto de 2013, foi prorrogado, em 24 de junho, para o período de 1º de julho a até pelo menos 31 de dezembro de 2014. A ampliação – que constituiu a segunda prorrogação do programa – contemplou as seguintes condições:

(i) realização de leilões de *swap* de segunda a sexta-feira, com oferta de US\$200 milhões por dia; (ii) realização de leilões de venda de dólares com compromisso de recompra em função das condições de liquidez do mercado de câmbio; e (iii) possibilidade de, sempre que julgar necessário, realização pelo Banco Central de operações adicionais de venda de dólares.

Em 30 de dezembro, em razão da necessidade de continuar provendo *hedge* cambial e liquidez ao mercado de câmbio, foi anunciada nova extensão, de 2 de janeiro a até pelo menos 31 de março de 2015, do referido programa de leilões. Em relação às regras anteriores, a oferta diária dos leilões de *swap* de segunda a sexta-feira foi reduzida de US\$200 milhões para US\$100 milhões.

O estoque de *swap* cambial tradicional registrou tendência constante de crescimento em 2014 e totalizou US\$109,6 bilhões ao final de dezembro (US\$75,1 bilhões ao final de 2013). O estoque de leilões de venda de dólares com compromisso de recompra no mercado interbancário recuaram de US\$17 bilhões, em dezembro de 2013, para US\$10,5 bilhões, ao final de 2014, destacando-se que o saldo dessas operações havia atingido US\$200 milhões de agosto a novembro. Em dezembro, em ambiente de aumento da volatilidade e da aversão ao risco nos mercados financeiros internacionais, os leilões com compromisso de recompra totalizaram US\$10,3 bilhões. Não ocorreu intervenção da autoridade monetária no mercado *spot* de câmbio em 2014.

O CMN fixou diretrizes para regulamentação de convênios bilaterais relacionados ao Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML), celebrados no âmbito do Mercosul. Nesse sentido, a Resolução nº 4.331, de 26 de maio passou a permitir o envio e o recebimento – entre Brasil e Argentina – de aposentadorias e pensões¹¹ por meio de

11/ Desde 2006, o Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul permite a contagem cumulativa do tempo de trabalho entre os países do Mercosul para efeito de recebimento de benefícios. Com base nesse acordo, a Administração Nacional da Seguridade Social (ANSES) – instituição previdenciária argentina – e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) – instituição previdenciária brasileira – podem utilizar mecanismos de mercado para transferirem entre si os recursos a serem repassados a seus beneficiários.

SML, que, em operação desde 2008, permitia apenas os pagamentos de operações de comércio de bens e de serviços e despesas relacionadas.

O CMN dispôs, pela Resolução nº 4.319, de 27 de março, que os recursos creditados em moeda nacional nas contas dos organismos internacionais, em decorrência de suas captações no mercado de valores mobiliários brasileiro, sejam direcionados à concessão de crédito ao setor privado ou à realização de investimento em títulos privados no país. A medida facilita a operacionalização desses financiamentos e amplia o conjunto de produtos financeiros disponíveis no mercado, em especial de longo prazo, com possíveis benefícios a projetos de infraestrutura no Brasil. O Banco Central complementou a regulamentação da matéria pela Circular nº 3.702, de 28 de março.

A Resolução nº 4.373, editada pelo CMN em 29 de setembro, revisou a regulamentação sobre aplicações de investidor não residente no Brasil nos mercados financeiros do país, inclusive os realizados por meio de *Depositary Receipts* (DRs). A resolução simplificou procedimentos e conferiu maior clareza às disposições, contribuindo assim para a redução dos custos de observância e para o aumento da segurança jurídica das operações. As principais alterações foram: i) possibilitar aplicações em moeda nacional com recursos mantidos em conta no país de investidor não residente, ou com recursos provenientes de ordem de pagamento em reais oriunda do exterior. Essa faculdade já era permitida aos investimentos externos diretos e às operações de crédito externo; ii) permitir que DRs possam ser lastreados em quaisquer valores mobiliários emitidos por companhias abertas brasileiras, e não apenas em ações, como anteriormente; e, no caso de instituições financeiras e demais instituições de capital aberto, também em títulos de crédito elegíveis a compor seu Patrimônio de Referência (PR); iii) reunir, em uma única norma, as disposições relativas a aplicações em portfólio de investidores residentes no exterior¹².

Movimento de câmbio

O mercado de câmbio contratado registrou *deficit* de US\$9,3 bilhões em 2014 (*deficit* de US\$12,3 bilhões em 2013). A balança comercial cambial apresentou *superavit* de US\$4,1 bilhões (*superavit* de US\$11,1 bilhões em 2013), resultado de recuos respectivos de 4,6% e 1,6% nas contratações de exportações e de importações de bens. O segmento financeiro apresentou *deficit* de US\$13,4 bilhões (*deficit* de US\$23,4 bilhões em 2013), refletindo aumentos respectivos de 13,6% e 10,8%, nas compras e nas vendas de moeda estrangeira.

12/ A nova regulamentação entrou em vigor em 30 de março de 2015, complementada pela Circular nº 3.572 expedida pelo Banco Central do Brasil na mesma data.

Quadro 5.1 – Movimento de câmbio contratado

US\$ milhões

Período	Comercial					Financeiro			Saldo	
	Exportações				Importações	Saldo	Compras	Vendas	Saldo	
	Total	ACC	PA	Demais						
						(A)			(B)	(C) =(A)+(B)
2012	224 612	47 599	40 215	136 798	216 238	8 373	391 550	383 170	8 380	16 753
2013 Jan	14 847	2 460	2 365	10 022	19 603	-4 755	31 194	28 825	2 370	-2 386
Fev	15 612	2 893	2 653	10 066	14 922	690	26 796	27 591	- 795	- 105
Mar	19 428	3 833	4 206	11 389	17 410	2 019	32 594	34 221	-1 627	391
Abr	25 208	3 485	8 234	13 489	18 535	6 673	36 170	39 327	-3 157	3 515
Mai	31 764	4 817	15 341	11 606	17 666	14 098	33 899	37 243	-3 343	10 755
Jun	16 452	3 529	3 839	9 085	18 317	-1 865	51 528	52 299	- 771	-2 636
Jul	18 378	3 119	3 616	11 643	18 490	- 111	40 507	41 842	-1 335	-1 447
Ago	17 839	3 136	4 435	10 268	19 697	-1 858	36 621	40 613	-3 992	-5 850
Set	14 862	2 834	3 541	8 487	19 908	-5 046	47 306	44 318	2 988	-2 058
Out	19 314	2 727	4 965	11 622	20 378	-1 063	33 714	38 850	-5 137	-6 200
Nov	21 638	2 403	4 551	14 684	17 402	4 237	36 145	37 842	-1 697	2 540
Dez	17 576	3 023	4 713	9 840	19 457	-1 881	45 267	52 166	-6 898	-8 780
Ano	232 920	38 259	62 460	132 202	221 785	11 136	451 740	475 136	-23 396	-12 261
2014 Jan	19 157	2 537	6 333	10 288	17 566	1 591	43 344	43 324	19	1 610
Fev	15 665	3 417	4 604	7 645	17 794	-2 129	34 165	33 892	272	-1 856
Mar	17 008	3 376	4 643	8 988	17 529	- 521	40 706	37 881	2 825	2 304
Abr	23 080	3 574	7 036	12 470	19 282	3 798	45 867	46 882	-1 015	2 783
Mai	21 449	3 998	5 587	11 864	19 527	1 922	41 677	44 412	-2 735	- 813
Jun	17 047	3 640	4 048	9 358	18 819	-1 772	42 543	40 652	1 890	118
Jul	21 511	3 804	6 924	10 783	19 894	1 617	40 769	44 177	-3 408	-1 791
Ago	15 736	2 998	3 572	9 166	17 776	-2 040	44 605	45 620	-1 016	-3 056
Set	19 474	2 907	6 699	9 868	18 453	1 021	45 931	44 909	1 022	2 044
Out	19 871	3 244	4 827	11 801	18 356	1 515	53 072	47 661	5 412	6 927
Nov	14 674	2 682	3 231	8 760	16 032	-1 358	35 187	37 335	-2 149	-3 507
Dez	17 599	2 913	4 933	9 752	17 107	492	45 329	59 871	-14 542	-14 050
Ano	222 270	39 090	62 436	120 745	218 133	4 137	513 193	526 617	-13 424	-9 287

A atuação do Banco Central no mercado de câmbio em 2014 determinou compras líquidas de US\$6,5 bilhões em operações de linhas de venda de moeda estrangeira com compromisso de recompra (vendas líquidas de US\$11,5 bilhões no ano anterior).

A posição dos bancos, que reflete as operações com clientes no mercado primário de câmbio e as intervenções do Banco Central do Brasil, passou de vendida em US\$18,1 bilhões, ao final de 2013, para vendida em US\$28,3 bilhões, ao final de 2014.

O real depreciou 13,4% ante o dólar dos EUA em 2014. Os índices da taxa real efetiva de câmbio, deflacionados pelo Índice de Preços ao Produtor Amplo – Disponibilidade Interna (IPA-DI) e pelo IPCA, variaram 2,6% e 0,9%, respectivamente, entre os finais de 2014 e de 2013.

Balanço de pagamentos

O Banco Central passou a publicar as estatísticas do setor externo da economia brasileira em conformidade com o a sexta edição do Manual de Balanço de Pagamentos e Posição

Quadro 5.2 – Balanço de pagamentos

US\$ milhões

Discriminação	2013			2014		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Transações correntes	-36 780	-37 989	-74 769	-49 406	-54 776	-104 181
Balança comercial (bens)	-4 087	4 406	319	-3 493	-3 137	-6 629
Exportações ^{1/}	114 199	127 308	241 507	110 036	114 062	224 098
Importações ^{2/}	118 286	122 903	241 189	113 529	117 198	230 727
Serviços	-21 303	-24 929	-46 232	-22 545	-25 562	-48 107
Renda primária	-12 943	-19 595	-32 538	-24 526	-27 644	-52 170
Renda secundária	1 553	2 130	3 683	1 158	1 567	2 725
Conta capital	133	189	322	101	131	231
Conta financeira ^{3/}	-37 789	-34 548	-72 336	-45 556	-55 043	-100 599
Investimento direto no exterior	11 001	3 941	14 942	17 113	8 927	26 040
Participação no capital ^{4/}	12 100	4 200	16 300	16 921	8 407	25 328
Operações intercompanhia	-1099	- 259	-1 359	192	520	712
Investimento direto no país	38 883	30 299	69 181	45 938	50 957	96 895
Participação no capital ^{5/}	12 174	18 661	30 835	27 704	30 214	57 918
Operações intercompanhia	26709	11637	38 346	18234	20743	38 977
Investimento em carteira – ativos	5 522	3 459	8 981	2 603	217	2 820
Ações e cotas em fundos	3 789	2 430	6 219	1 190	955	2 144
Títulos de renda fixa	1 733	1 029	2 762	1 413	-738	675
Investimento em carteira – passivos	20 672	21 096	41 768	32 809	8 718	41 527
Ações e cotas em fundos	6 278	5 358	11 636	9 039	2 734	11 773
Títulos de renda fixa	14 394	15 738	30 131	23 770	5 984	29 754
Derivativos – ativos e passivos	- 119	9	- 110	- 302	1 871	1 568
Outros investimentos – ativos ^{6/}	13045	26 727	39 773	22 858	27 808	50 667
Outros investimentos – passivos ^{6/}	13 960	5 086	19 046	21 104	32 999	54 103
Ativos de reserva	6277	-12 203	-5 926	12 024	-1 192	10 833
Erros e omissões	-1 141	3 252	2 110	3749	- 398	3 351
Memo:						
Transações correntes / PIB (%)			-3,04			-4,31
Investimento direto no país / PIB (%)			2,81			4,01

1/ Exclui mercadorias deixando o território nacional sem mudança de proprietário. Inclui mercadorias entregues no território nacional (exportação ficta), encomendas postais, e outros ajustes.

2/ Exclui mercadorias ingressando no território nacional sem mudança de proprietário. Inclui mercadorias entregues fora do território nacional (importação ficta), importação de energia elétrica sem cobertura cambial, encomendas postais e outros ajustes.

3/ Para contas de ativo e de passivo, + = aumento de estoque e - = redução de estoque. Conta financeira = fluxos de investimentos ativos - fluxos de investimentos passivos.

4/ Inclui, entre outras, transações em que o cotista residente no Brasil possui 10% ou mais do patrimônio líquido do fundo de investimento no exterior.

5/ Inclui, entre outras, transações em que o cotista residente no exterior possui 10% ou mais do patrimônio líquido do fundo de investimento no Brasil.

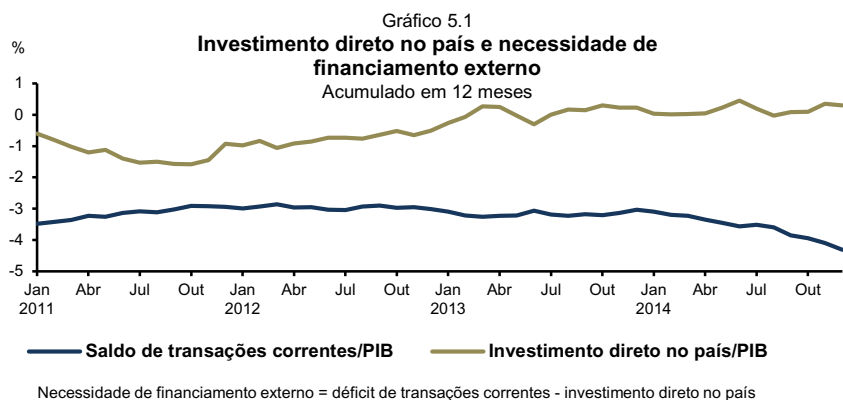
6/ Inclui depósitos, empréstimos, créditos comerciais e outros.

Internacional de Investimento (BPM6), do Fundo Monetário Internacional (FMI). Desde 2001, essas estatísticas eram divulgadas pelo Banco Central de acordo com a quinta edição do Manual de Balanço de Pagamentos (BPM5).

Os padrões metodológicos internacionais oferecem recomendações para a compilação e apresentação das contas macroeconômicas. O objetivo é assegurar não apenas a consistência entre as várias estatísticas macroeconômicas, mas também permitir a comparabilidade entre os países. Ao mesmo tempo, o BPM6 contempla desenvolvimentos econômicos e financeiros da economia mundial nos últimos quinze anos.

O BPM6 define balanço de pagamentos como a estatística macroeconômica que sumariza transações entre residentes e não residentes ao longo de um período. Compreende a conta de bens e serviços, conta de renda primária, conta de renda secundária (que compõem as transações correntes), conta de capital e conta financeira. Dentre as modificações, incluem-se o formato da apresentação do balanço de pagamentos; nomenclatura de algumas contas; convenções de sinais e conceitos¹³.

O desempenho dos mercados financeiros em 2014 pode ser segmentado em três períodos. No início do ano, o cenário de incertezas relacionadas ao crescimento econômico em importantes economias maduras e emergentes, e de manutenção de tensões geopolíticas na Rússia/Ucrânia se refletiu em aumento da aversão ao risco e, em consequência, em redução dos retornos anuais de títulos de longo prazo das maiores economias maduras. O quadrimestre encerrado em julho se caracterizou pelo maior dinamismo nas economias maduras – em particular nos EUA e Reino Unido – e pela atenuação da percepção de risco nos mercados financeiros. No decorrer do segundo semestre, particularmente no último quadrimestre do ano, predominou cenário de recuo abrupto dos preços do petróleo, valorização consistente e generalizada do dólar dos EUA, contínua redução dos retornos dos títulos públicos de longo prazo emitidos por economias maduras e elevação dos indicadores de risco soberanos de diversas economias emergentes.



13/ Maiores detalhes a respeito das estatísticas do setor externo brasileiro sob o padrão metodológico definido pelo BPM6 estão disponíveis em <http://www.bcb.gov.br/?6MANBALPGTO>.

No Brasil, a exemplo do observado em 2013, a atuação do Banco Central no mercado de câmbio mitigou o impacto da volatilidade nos mercados financeiros sobre a demanda por *hedge* cambial. Nesse cenário, em que o ingresso de IDP manteve-se consistente no decorrer do ano, o aumento – de US\$5,6 bilhões (0,23% do PIB), em 2013, para US\$7,3 bilhões (0,30% do PIB), em 2014 – registrado na necessidade de financiamento externo do balanço de pagamentos refletiu, em especial, a piora na conta de transações correntes.

A variação de ativos de reservas decorrentes dos fluxos do balanço de pagamentos foi positiva em US\$10,8 bilhões no ano (negativa em US\$5,9 bilhões em 2013). O aumento no resultado negativo em transações correntes – de US\$74,8 bilhões (3,04% do PIB), em 2013, para US\$104,2 bilhões, (4,31% do PIB), em 2014 – repercutiu a reversão do saldo comercial, de *superavit* de US\$319 milhões, para *deficit* de US\$6,6 bilhões; e os aumentos respectivos de US\$1,9 bilhão e US\$19,6 bilhões, nas despesas líquidas de serviços e de renda primária. As receitas líquidas relativas à renda secundária apresentaram redução, situando-se em US\$2,7 bilhões.

As incertezas quanto aos mercados de dívida soberana de importantes países europeus não se refletiu nos volumes captados pelo Brasil, e a conta financeira apresentou captações líquidas de US\$100,6 bilhões, destacando-se os fluxos líquidos positivos sob a forma de IDP, empréstimos diretos, títulos de renda fixa negociados no país e ações de empresas brasileiras.

Balança comercial

A balança comercial registrou *deficit* de US\$3,9 bilhões em 2014 (*superavit* de US\$2,3 bilhões em 2013)¹⁴, reflexo de recuos de 7,0% nas exportações e de 4,5% nas importações,

Quadro 5.3 – Balança comercial – FOB

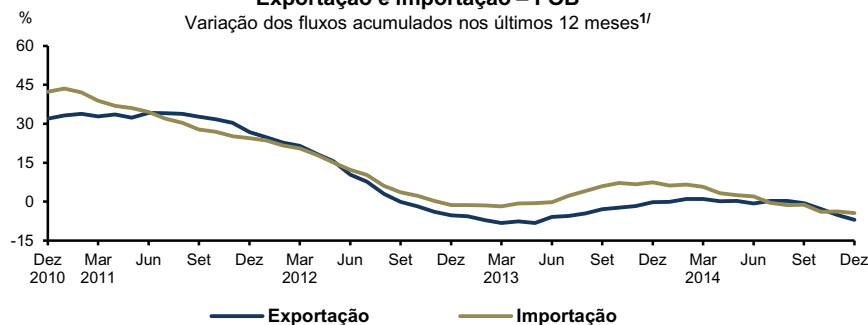
US\$ milhões				
Ano	Exportação	Importação	Saldo	Fluxo de comércio
2013	242 034	239 748	2 286	481 781
2014	225 101	229 060	-3 959	454 161
Variação %	-7,0	-4,5	-273,2	-5,7

Fonte: MDIC/Secex

14/ Desde abril de 2015, o Banco Central passou a divulgar as estatísticas do setor do setor externo conforme a Sexta Edição do Manual de Balanço de Pagamentos e Posição Internacional de Investimentos (BPM6). No balanço de pagamentos, a conta de bens tem como base os dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), acrescidos de fontes complementares. O objetivo é respeitar a definição do BPM6, pela qual ocorrem exportações e importações quando há mudança de propriedade de bens, entre residente e não residente. Todavia, este tópico do Relatório anual, compreende apenas as estatísticas de comércio exterior divulgada pelo MDIC. Maiores informações acerca das mudanças metodológicas introduzidas pelo BPM6, especialmente quanto à balança comercial, estão disponíveis no sítio do Banco Central em <http://www.bcb.gov.br/ftp/infecon/nm2bpm6p.pdf>.

que somaram, na ordem, US\$225,1 bilhões e US\$229,0 bilhões. A corrente de comércio retraiu 5,7%, para US\$454,2 bilhões.

Gráfico 5.2
Exportação e importação – FOB
Variação dos fluxos acumulados nos últimos 12 meses^{1/}

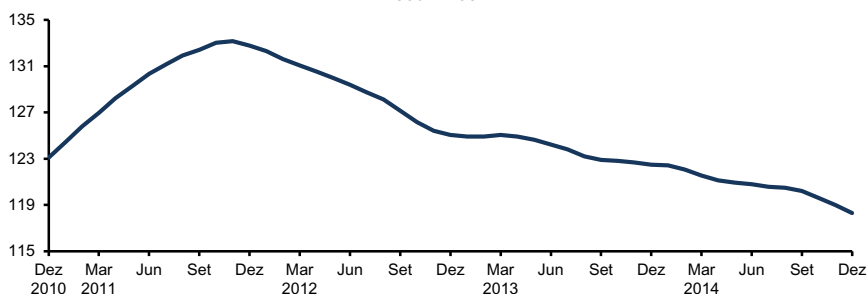


Fonte: MDIC/Secex
1/ Sobre igual período precedente.

Termos de troca

Os termos de troca, mantendo trajetória observada no biênio 2012-2013, recuaram 3,4% em 2014, movimento associado, em parte, aos impactos das reduções nos preços de *commodities* representativas na pauta exportadora brasileira. Os preços das exportações e das importações recuaram, em média, 5,3% e 2,0%, respectivamente, no ano.

Gráfico 5.3
Índice de termos de troca
2006 = 100

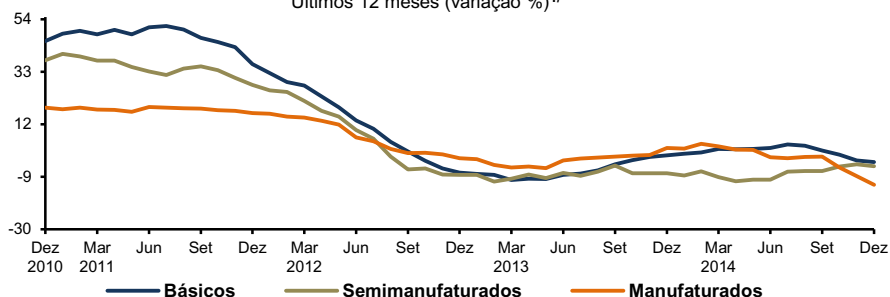


Fonte: Funcex

A evolução das exportações repercutiu decréscimos de 5,3% nos preços e 1,8% no *quantum*. Houve reduções nas vendas de produtos básicos (3,1%), de semimanufaturados (4,8%) e de manufaturados (13,7%).

A redução nas cotações de importantes *commodities* da pauta exportadora brasileira impactou as variações nos preços de produtos básicos (-8,9%) e semimanufaturados (-4,2%). Os preços dos bens manufaturados decresceram 1,0% no ano. As quantidades exportadas nestas categorias de bens variaram 6,4%, -0,6% e -12,9%, respectivamente, no ano.

Gráfico 5.4
Exportação por fator agregado – FOB
Últimos 12 meses (variação %)^{1/}



Fonte: MDIC/Secex
1/ Sobre igual período precedente.

Quadro 5.4 – Exportação por fator agregado – FOB

US\$ milhões

Discriminação	2010	2011	2012	2013	2014
Total	201 915	256 040	242 578	242 034	225 101
Produtos básicos	90 005	122 457	113 454	113 023	109 556
Produtos industrializados	107 770	128 317	123 749	123 471	109 276
Semimanufaturados	28 207	36 026	33 042	30 526	29 065
Manufaturados	79 563	92 291	90 707	92 945	80 211
Operações especiais	4 140	5 265	5 375	5 540	6 268

Fonte: MDIC/Secex

Quadro 5.5 – Índices de preço e *quantum* de exportação

Variação % sobre o ano anterior

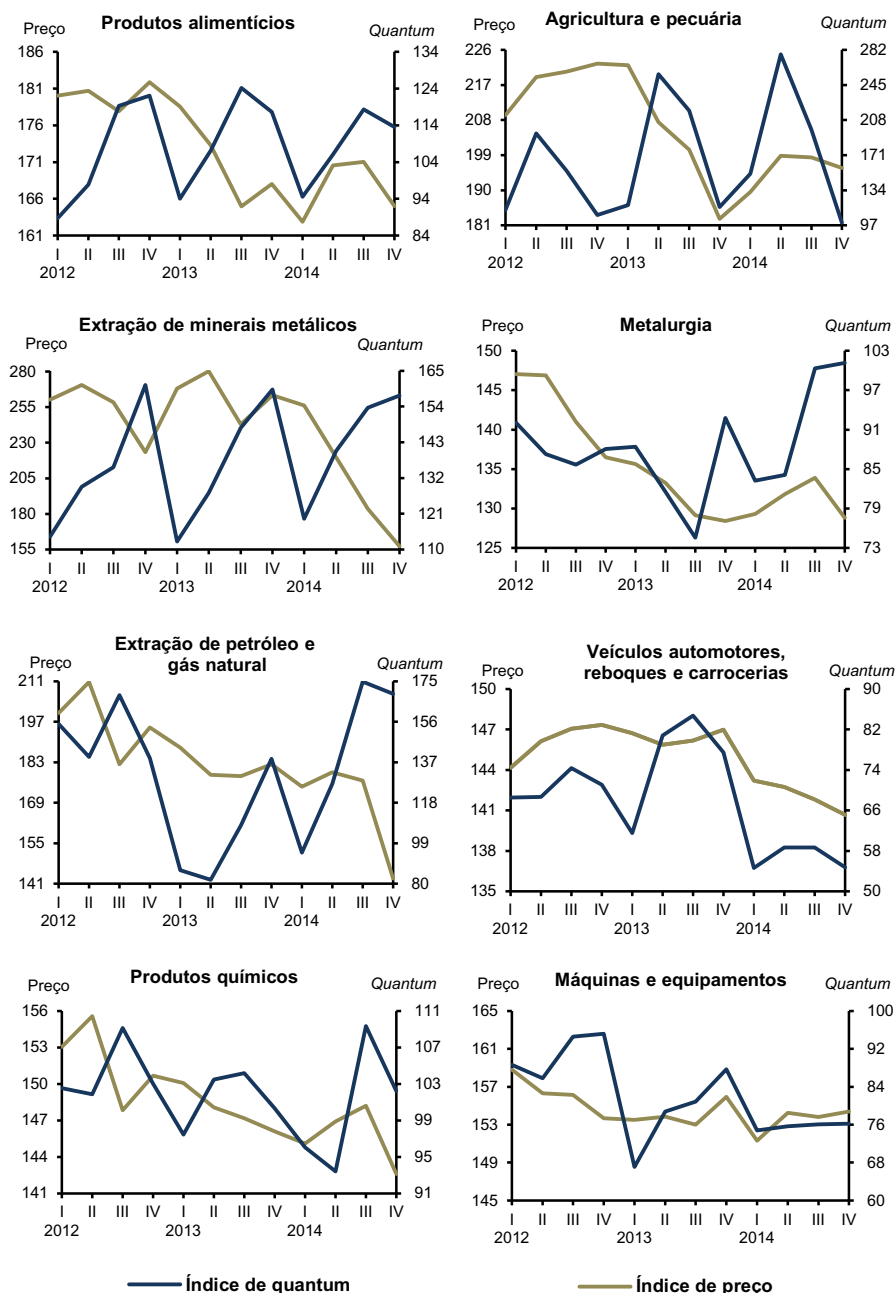
Discriminação	2013		2014	
	Preço	Quantum	Preço	Quantum
Total	-3,2	3,1	-5,3	-1,8
Básicos	-1,4	1,1	-8,9	6,4
Semimanufaturados	-10,1	2,7	-4,2	-0,6
Manufaturados	-2,8	5,5	-1,0	-12,9

Fonte: Funcex

No âmbito da categoria de produtos básicos, destacaram-se os recuos anuais nos preços de minério de ferro (23,9%), milho em grãos (19,6%), petróleo (7,4%), algodão (6,2%) e soja (4,4%), contrastando com elevações nos itens carne de suíno (23,9%), café em grão (12,8%) e carne de bovino (4,3%). A trajetória do *quantum* exportado foi condicionada, em especial, pelos aumentos nos embarques de petróleo (36,3%), algodão (30,7%), café cru (16,9%), soja (6,8%) e minério de ferro (4,5%), e pelas reduções nos de fumo em folhas (24,5%) e milho em grãos (22,4%).

Na categoria de bens semimanufaturados, ressaltem-se as retrações nos preços de óleo de soja em bruto (14,1%), ouro semimanufaturado não monetário (13,2%), açúcar

Gráfico 5.5
Índice trimestral de preço e *quantum* das exportações brasileiras
 2006 = 100



Fonte: Funcex

em bruto (9,2%), celulose (8,8%) e catodos de cobre (5,3%). A evolução do *quantum* exportado de semimanufaturados repercutiu o impacto de contrações nas vendas de catodos de cobre (50,5%), alumínio em bruto (23,5%), ouro semimanufaturado não

monetário (20,7%), açúcar em bruto (10,5%) e ferro-ligas (6,5%), mitigado, em parte, por aumentos nos embarques de produtos semimanufaturados de ferro e aço (19,4%) e de celulose (12,0%).

A redução anual nos preços de produtos manufaturados repercutiu, em parte, reduções nos itens açúcar refinado (13,3%), partes de motores para veículos automóveis (11,5%), produtos laminados planos de ferro/aço (9,0%), hidrocarbonetos e seus derivados halogenados (8,7%) e veículos de carga (6,9%). O decréscimo no *quantum* exportado da categoria refletiu recuos nas vendas de plataformas de perfuração/exploração de petróleo (57,5%), automóveis de passageiros (40,4%), veículos de carga (27,5%), açúcar refinado (13,6%), partes e peças para veículos automóveis e tratores (19,8%); tratores (19,8%); óleo combustível (8,9%) e suco de laranja congelado (7,2%).

A representatividade das vendas externas dos oito principais setores exportadores, no total das exportações brasileiras, atingiu, de acordo com a Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (Funcex), 70,8% em 2014. Destacaram-se os recuos de preços nos setores extração de minerais metálicos (22,5%), extração de petróleo e gás natural (7,4%), agricultura e pecuária (3,7%), veículos automotores, reboques e carrocerias (3,0%) e produtos alimentícios (2,2%); e os aumentos nas quantidades exportadas de extração de petróleo e gás natural (36,5%), produtos metalúrgicos (9,4%), extração de minerais metálicos (4,4%), agricultura e pecuária (2,4%). O *quantum* exportado de veículos automotores, reboques e carrocerias, influenciado pela redução nas aquisições da Argentina, recuou 25,6% no ano.

A redução anual das importações, evidenciando recuos de 2,0% nos preços e 2,5% nas quantidades, repercutiu retrações nas aquisições em todas as categoria de uso: bens de consumo duráveis (8,8%), bens de capital (7,6%), matérias-primas e produtos intermediários (3,3%), combustíveis e lubrificantes (2,6%) e bens de consumo não-duráveis (1,0%).

A redução das importações de matérias-primas e produtos intermediários em 2014 refletiu retrações de 2,3% nos preços e 1,1% no *quantum*. Destacaram-se as reduções

Quadro 5.6 – Importação por categoria de uso – FOB

US\$ milhões					
Discriminação	2010	2011	2012	2013	2014
Total	181 768	226 247	223 183	239 748	229 060
Bens de capital	41 008	47 909	48 634	51 662	47 715
Matérias-primas e produtos intermediários	83 992	102 076	99 858	106 503	102 975
Bens de consumo	31 428	40 088	39 376	40 966	38 826
Duráveis	18 580	24 097	22 225	22 229	20 271
Não duráveis	12 848	15 991	17 150	18 737	18 555
Combustíveis e lubrificantes	25 341	36 174	35 317	40 616	39 545

Fonte: MDIC/Secex

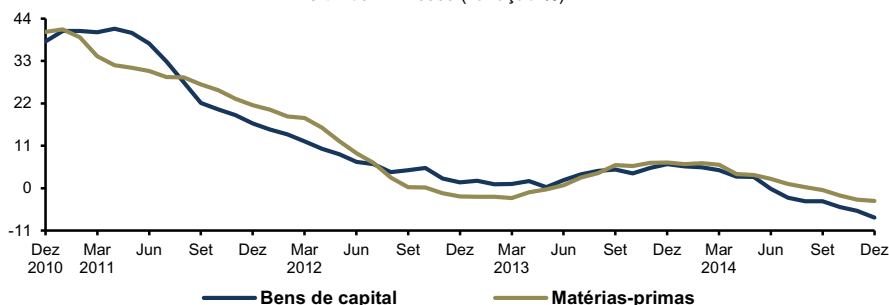
Quadro 5.7 – Índices de preço e *quantum* de importação

Variação % sobre o ano anterior

Discriminação	2013		2014	
	Preço	Quantum	Preço	Quantum
Total	-1,2	8,6	-2,0	-2,5
Bens de capital	2,4	3,7	1,4	-8,9
Bens intermediários	-2,9	9,9	-2,3	-1,1
Bens de consumo duráveis	2,3	-2,3	-1,1	-7,7
Bens de consumo não-duráveis	-1,3	10,4	-2,9	2,0
Combustíveis e lubrificantes	-3,4	19,5	-4,5	2,3

Fonte: Mdic (elaboração Bacen)

Gráfico 5.6
Importação por categoria de uso final – FOB
Últimos 12 meses (variação %)^{1/}

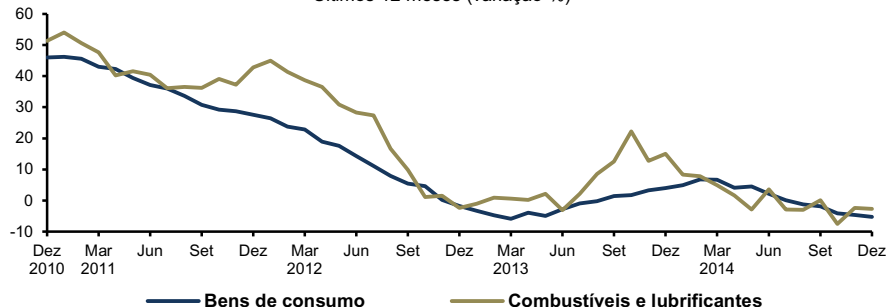


Fonte: MDIC/Secex
1/ Sobre igual período do ano anterior.

nos preços dos itens outras matérias-primas para agricultura (8,8%), produtos químicos e farmacêuticos (5,4%) e produtos agropecuários não alimentícios (4,1%), e os recuos nas quantidades adquiridas de acessórios de equipamento de transporte (12,8%), partes e peças de produtos intermediários (10,7%) e produtos alimentícios intermediários (10,4%).

A retração anual nas importações de bens de capital repercutiu variações de -8,9% no *quantum* e de 1,4% nos preços, que registraram expansões nos itens equipamento

Gráfico 5.7
Importação por categoria de uso final – FOB
Últimos 12 meses (variação %)^{1/}



Fonte: MDIC/Secex
1/ Sobre igual período do ano anterior.

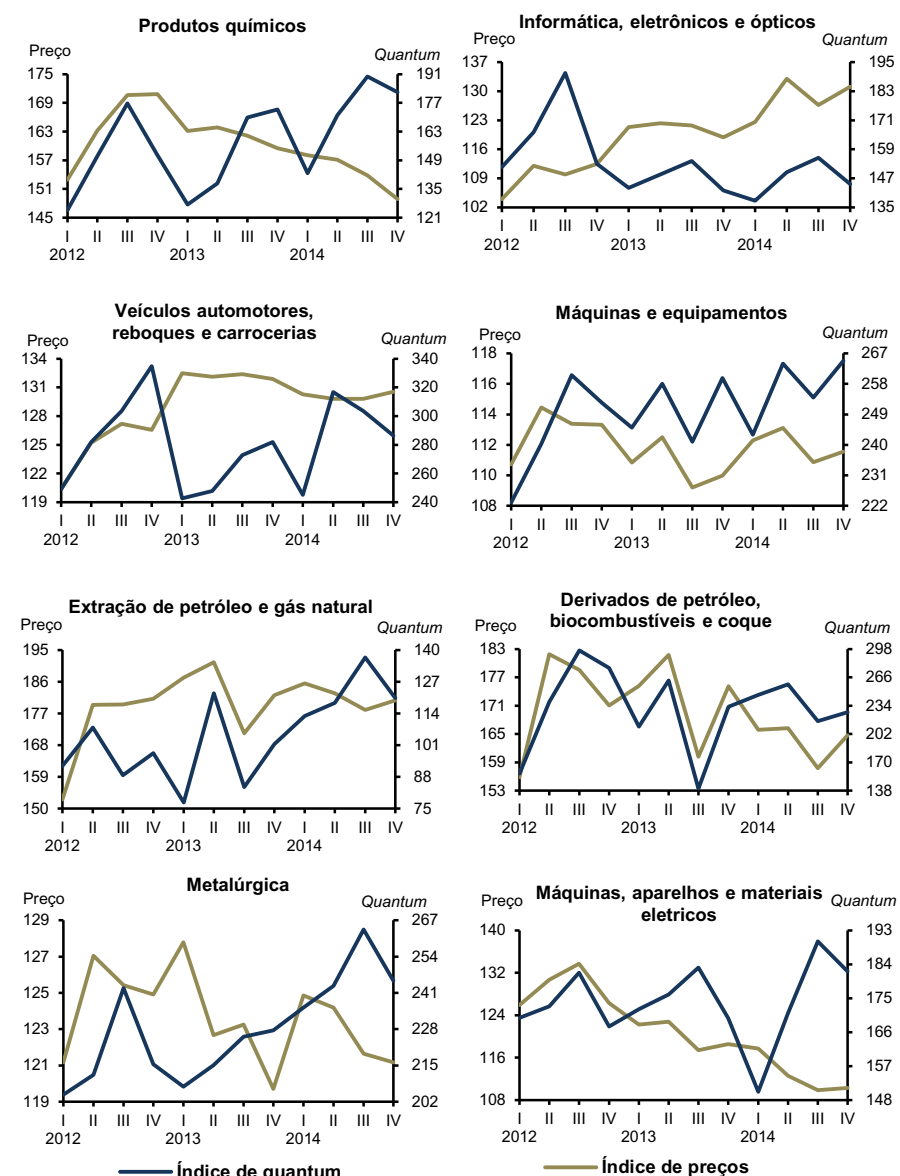
móvel de transporte (35,5%), maquinaria industrial (9,2%) e partes e peças para bens de capital industriais (5,2%). O recuo nas quantidades adquiridas foi impulsionado pelas reduções nos itens equipamento móvel de transporte (27,5%), maquinaria industrial (24,9%) e máquinas e aparelhos de escritório e serviço científico (5,5%).

A redução das importações de bens de consumo duráveis resultou de recuos de 7,7% no *quantum* e de 1,1% nos preços. A quantidade adquirida de automóveis de passageiros

Gráfico 5.8

Índice trimestral de preço e *quantum* das importações brasileiras

2006 = 100



Fonte: Funcex

diminuiu 13,9%, a de máquinas e aparelhos de uso doméstico, 3,6%, e a de móveis e outros equipamentos para casa, 0,6%. A redução nos preços da categoria refletiu, em parte, retração nos itens partes e peças para bens de consumo duráveis (13,0%), máquinas e aparelhos de uso doméstico (4,3%), objetos de adorno ou de uso pessoal (4,3%).

A evolução das compras externas de bens de consumo não-duráveis evidenciou aumento de 2,0% no *quantum* e recuo de 2,9% nos preços. Sobressaíram as elevações nas quantidades adquiridas de vestuário e confecções (29,2%) e produtos farmacêuticos (8,4%) e as retrações nos preços de vestuário e confecções (12,8%) e produtos alimentícios (9,9%).

As aquisições dos oito principais setores importadores representaram 74,0% das compras externas do país em 2014. Destacaram-se os aumentos no *quantum* importado dos setores extração de petróleo e gás natural (26,9%), produtos metalúrgicos (12,9%), produtos químicos (12,6%), derivados de petróleo, biocombustíveis e coque (12,0%), veículos automotores, reboques e carrocerias (10,2%), e as reduções nos preços dos setores máquinas, aparelhos e materiais elétricos (6,4%), derivados do petróleo, biocombustíveis e coque (5,4%), produtos químicos (4,8%), e veículos automotores, reboques e carrocerias (1,6%).

Exportações: principais produtos e destinos

A redução anual de 7,0% nas exportações totais decorreu de decréscimos nas vendas de produtos manufaturados (13,7%), produtos semimanufaturados (4,8%) e produtos básicos (3,1%).

Os embarques de produtos básicos atingiram US\$109,6 bilhões (48,7% do total). As exportações de minério de ferro, soja em grão e petróleo em bruto, três principais produtos da categoria, representaram, em conjunto, 59,7% do total e variaram -20,5%, 2,0% e 26,2%, respectivamente, no ano. Os principais países de destino das exportações de produtos básicos foram China (31,0% do total), EUA (6,0%) e Holanda (5,0%).

A Ásia foi o principal destino das exportações de produtos básicos, US\$55,5 bilhões, equivalentes a 50,6% das vendas da categoria e a 75,4% das exportações à região, que recuaram 7,9% no ano. As vendas de produtos básicos à União Europeia somaram US\$21,8 bilhões, recuando 8,2% no ano e representando 19,9% dos embarques da categoria e 51,8% do total direcionado ao bloco. Os demais países adquiriram US\$15,1 bilhões das exportações de produtos básicos, contração anual de 3,2% (13,8% do total exportado da categoria e 41,6% do total das vendas a esses países).

Quadro 5.8 – Exportação – FOB – Principais produtos básicos

Variação % da média diária de 2014 sobre 2013

Produto	Valor	Preço ^{1/}	Quantidade ^{2/}	Participação % ^{3/}
Minérios de ferro e seus concentrados	-20,5	-23,9	4,5	23,6
Soja mesmo triturada	2,0	-4,4	6,8	21,2
Óleos brutos de petróleo	26,2	-7,4	36,3	14,9
Farelo e resíduos da extração de óleo de soja	3,1	0,3	2,9	6,4
Carne e miúdos de frango	-1,6	-4,2	2,7	6,3
Café cru em grãos	31,8	12,8	16,9	5,5
Carne de bovino	8,1	4,3	3,7	5,3
Milho em grãos	-37,7	-19,6	-22,4	3,6
Fumo em folhas e desperdícios	-24,4	0,1	-24,5	2,2
Minérios de cobre e seus concentrados	-1,1	-1,3	0,1	1,6
Carne de suíno	17,9	23,9	-4,8	1,3
Algodão em bruto	22,6	-6,2	30,7	1,2
Bovino vivo	-6,3	0,1	-6,4	0,6
Carnes salgadas, incluídas as de frango	8,9	3,9	4,8	0,5
Tripas e buchos de animais	0,2	3,6	-3,3	0,5
Miudezas de animais, comestíveis	17,4	12,7	4,1	0,5
Arroz em grãos, inclusive quebrado	-0,9	-2,2	1,3	0,4
Pimenta em grão	47,0	31,6	11,8	0,3
Minérios de alumínio e seus concentrados	-19,9	-19,2	-0,8	0,2
Desperdícios e resíduos de ferro ou aço	42,0	-0,7	43,0	0,2
Demais produtos básicos	-3,2	-	-	3,5

Fonte: MDIC/Secex

1/ Variação percentual do valor unitário em US\$/kg.

2/ Variação percentual da quantidade medida em quilogramas.

3/ Participação percentual no total da categoria de produtos básicos.

Os embarques de produtos básicos à América Latina e Caribe somaram US\$10,8 bilhões (45,4% destinados a países do Mercosul), equivalendo a 9,9% das exportações da categoria e a 23,5% dos embarques para a região, com aumento anual de 46,4%. As vendas externas aos EUA de itens básicos totalizaram US\$6,4 bilhões, aumentando 5,6% no ano e correspondendo a 5,8% dos embarques da categoria e a 23,5% das vendas brasileiras ao país.

As exportações de bens semimanufaturados atingiram US\$29,1 bilhões em 2014 (12,9% das exportações totais), destacando-se os embarques de açúcar em bruto, pasta química de madeira, semimanufaturados de ferro e aço e artigos de couro e pele, que responderam, em conjunto, por 64,9% das vendas da categoria. Destacaram-se as exportações para a Ásia (36,3% do total), demais países (20,3%), União Europeia (20,1%) e EUA (18,5%).

Os embarques para a Ásia, principal destino de produtos semimanufaturados, totalizaram US\$10,5 bilhões (redução anual de 4,8%) e responderam por 36,3% das vendas da categoria e por 14,3% do total exportado à região. As exportações de semimanufaturados aos demais países somaram US\$5,9 bilhões (retração anual de 15,0%), representando

Quadro 5.9 – Exportação – FOB – Principais produtos semimanufaturados

Variação % da média diária de 2014 sobre 2013

Produto	Valor	Preço ^{1/}	Quantidade ^{2/}	Participação % ^{3/}
Açúcar de cana em bruto	-18,7	-9,2	-10,5	25,6
Pastas químicas de madeira	2,2	-8,8	12,0	18,2
Produtos semimanufaturados, de ferro/aço	17,9	-1,2	19,4	11,0
Couros e peles, depilados, exceto em bruto	17,8	16,4	1,2	10,1
Ferro-ligas	16,8	24,9	-6,5	9,4
Ouro em formas semimanuf., uso não monetário	-31,1	-13,2	-20,7	5,1
Ferro fundido bruto e ferro spiegel	-3,5	0,4	-3,8	3,5
Óleo de soja em bruto	-17,8	-14,1	-4,3	3,4
Alumínio em bruto	-19,3	5,4	-23,5	2,2
Madeira serrada/fendida longitud. >6mm	20	-0,6	21,1	1,5
Catodos de cobre	-53,1	-5,3	-50,5	1,0
Catodos de níquel	-5,9	11,3	-15,5	0,8
Borracha sintética e borracha artificial	-3,1	-3,2	0,1	0,8
Estanho em bruto	23,4	-1,5	25,2	0,6
Madeira em estilhas ou em partículas	2,6	-5,8	8,9	0,5
Ceras vegetais	19,9	17,0	2,5	0,4
Manteiga, gordura e óleo, de cacau	127,7	73,1	31,6	0,4
Óleo de dendê em bruto	41,1	-1,8	43,7	0,3
Sucos e extratos vegetais	0,6	62,5	-38,1	0,3
Cacau em pó	-32,3	-31,2	-1,5	0,2
Demais produtos semimanufaturados	4,6	-	-	4,7

Fonte: MDIC/Secex

1/ Variação percentual do valor unitário em US\$/kg.

2/ Variação percentual da quantidade medida em quilogramas.

3/ Participação percentual no total da categoria de produtos semimanufaturados.

20,3% das vendas da categoria e 16,2% do total exportado ao bloco. As vendas destes produtos à União Europeia contraíram 5,0% no ano, para US\$5,9 bilhões, e equivaleram a 20,1% das exportações da categoria e a 13,9% do total destinado ao bloco. As vendas de bens semimanufaturados aos EUA totalizaram US\$5,4 bilhões, aumentando 13,9% no ano e representando 18,5% do total da categoria e 19,8% do total exportado a esses países.

As vendas externas de produtos manufaturados atingiram US\$80,2 bilhões em 2014 (35,6% do total exportado no ano), concentrando-se em aviões (4,3% do total), óleos combustíveis (4,3%), automóveis de passageiros (4,0%), partes e peças para veículos automóveis (3,2%) e óxidos e hidróxidos de alumínio (3,0%). As vendas de bens manufaturados se destinaram principalmente aos países da América Latina e Caribe (42,0% do total da categoria), União Europeia (17,6%) e EUA (17,2%).

As exportações de manufaturados para a América Latina e Caribe totalizaram US\$33,7 bilhões (recoo anual de 24,1%) e representaram 42% das vendas da categoria e 73,2% dos embarques à região. As vendas à União Europeia, segundo maior destino da categoria, atingiram US\$14,1 bilhões (redução anual de 19,7%), representando 17,6% do total e 33,6% dos embarques para o bloco.

Quadro 5.10 – Exportação – FOB – Principais produtos manufaturados

Variação % da média diária de 2014 sobre 2013

Produto	Valor	Preço ^{1/}	Quantidade ^{2/}	Participação % ^{3/}
Aviões	-10,4	-2,5	-8,1	4,3
Óleos combustíveis (diesel, fuel-oil etc.)	-11,4	-2,7	-8,9	4,3
Automóveis de passageiros	-41,7	-2,2	-40,4	4,0
Partes e peças para veículos automóveis e tratores	-22,0	-2,8	-19,8	3,2
Óxidos e hidróxidos de alumínio	29,5	11,9	15,7	3,0
Partes de motores para veículos automóveis	-16,2	-11,5	-5,2	2,7
Açúcar refinado	-25,0	-13,2	-13,6	2,5
Plataformas de perfuração/exploração, dragas etc	-74,4	-39,6	-57,5	2,5
Polímeros de etileno, propileno e estireno	2,4	4,0	-1,5	2,5
Máq. e apar. para terraplanagem, perfuração etc.	6,6	3,8	2,7	2,4
Motores/geradores/transform. elétricos e partes	-2,3	-1,5	-0,8	2,3
Produtos laminados planos de ferro/aço	29,1	-9,0	41,9	2,0
Veículos de carga	-32,4	-6,9	-27,5	1,9
Bombas, compressores, ventiladores etc.	0,4	11,9	-10,3	1,7
Tubos de ferro fundido, ferro ou aço	66,0	34,6	23,4	1,7
Pneumáticos	-6,4	-6,4	-0,01	1,6
Medicamentos para medicina humana e veterinária	5,2	2,2	3,0	1,6
Hidrocarbonetos e seus derivados halogenados etc.	-11,8	-8,7	-3,5	1,5
Papel e cartão para fins gráficos	-5,9	0,7	-6,5	1,4
Calçados, suas partes e componentes	-2,6	-4,4	1,9	1,3
Suco de laranja não congelado	-17,1	-8,1	-9,8	1,3
Tratores	-23,1	-4,2	-19,8	1,3
Suco de laranja congelado	-11,1	-4,3	-7,2	1,2
Chassis c/motor e carroçarias p/veíc. automóveis	-8,1	1,5	-9,5	1,2
Etanol	-51,9	0,1	-52,0	1,1
Obras de mármore e granito	1,0	-1,0	2,0	1,1
Tubos flexíveis, de ferro ou aço	20,9	-1,6	22,9	1,1
Rolamentos e engrenagens, partes e peças	0,6	1,2	-0,6	0,9
Máquinas e apar. para uso agrícola (exceto tratores)	-6,7	-2,8	-4,1	0,9
Torneiras, válvulas e dispositivos semelhantes e partes	-12,8	-7,8	-5,4	0,9
Demais produtos manufaturados	-2,7	-	-	40,9

Fonte: MDIC/Secex

^{1/} Variação percentual do valor unitário em US\$/kg.^{2/} Variação percentual da quantidade medida em quilogramas.^{3/} Participação percentual no total da categoria de produtos manufaturados.

As vendas de bens manufaturados para os EUA aumentaram 4,0%, para US\$13,8 bilhões, no ano, e responderam por 17,2% do total da categoria e 50,8% das vendas ao país. As vendas aos demais países recuaram 2,1% no ano, para US\$11,2 bilhões (13,9% do total da categoria e 30,8% dos embarques a esses países). Os bens manufaturados embarcados para a Ásia somaram US\$7,4 bilhões (aumento anual de 18,6%), com participações de 9,3% nas exportações da categoria e de 10,1% nas vendas brasileiras à região.

As operações especiais—incluídos consumo de bordo e reexportações—totalizaram US\$6,3 bilhões em 2014, aumentando 13,2% no ano e representando 2,8% das vendas externas.

Quadro 5.11 – Exportação por fator agregado e região – FOB

US\$ milhões

Produto	2013	2014			
	Valor	Valor	Variação % sobre 2013	Participação %	
				Na categoria	No bloco
Total	242 034	225 101	-7,0	100,0	-
Básicos	113 023	109 556	-3,1	48,7	-
Semimanufaturados	30 526	29 065	-4,8	12,9	-
Manufaturados	92 945	80 211	-13,7	35,6	-
Operações especiais	5 540	6 268	13,2	2,8	-
América Latina e Caribe	53 555	46 045	-14,0	20,5	100,0
Básicos	7 379	10 800	46,4	9,9	23,5
Semimanufaturados	1 631	1 398	-14,3	4,8	3,0
Manufaturados	44 437	33 709	-24,1	42,0	73,2
Operações especiais	109	139	27,6	2,2	0,3
Mercosul	29 533	25 053	-15,2	11,1	100,0
Básicos	3 764	4 906	30,3	4,5	19,6
Semimanufaturados	810	768	-5,1	2,6	3,1
Manufaturados	24 922	19 324	-22,5	24,1	77,1
Operações especiais	37	55	46,1	0,9	0,2
EUA ^{1/}	24 863	27 145	9,2	12,1	100,0
Básicos	6 037	6 373	5,6	5,8	23,5
Semimanufaturados	4 707	5 363	13,9	18,5	19,8
Manufaturados	13 253	13 779	4,0	17,2	50,8
Operações especiais	865	1630	88,3	26,0	6,0
União Europeia	47 772	42 047	-12,0	18,7	100,0
Básicos	23 744	21 794	-8,2	19,9	51,8
Semimanufaturados	6 164	5 855	-5,0	20,1	13,9
Manufaturados	17 578	14 118	-19,7	17,6	33,6
Operações especiais	285	280	-2,0	4,5	0,7
Ásia	77 659	73 513	-5,3	32,7	100,0
Básicos	60 241	55 464	-7,9	50,6	75,4
Semimanufaturados	11 078	10 544	-4,8	36,3	14,3
Manufaturados	6 258	7 422	18,6	9,3	10,1
Operações especiais	83	83	0,5	1,3	0,1
Demais	38 185	36 351	-4,8	16,1	100,0
Básicos	15 622	15 125	-3,2	13,8	41,6
Semimanufaturados	6 946	5 905	-15,0	20,3	16,2
Manufaturados	11 419	11 183	-2,1	13,9	30,8
Operações especiais	4 198	4 137	-1,4	66,0	11,4

Fonte: MDIC/Secex

^{1/} Inclusive Porto Rico.

As vendas de produtos industriais atingiram US\$161,8 bilhões em 2014, recuando 7,0% no ano e representando 71,9% no total exportado no ano. Distribuíram-se em bens de baixa tecnologia (36,1% do total), de média-baixa tecnologia (16,2%), média-alta tecnologia (15,3%) e alta tecnologia (4,3%).

As exportações de produtos industrializados de baixa tecnologia somaram US\$81,2 bilhões (redução anual de 2,2%) e concentraram-se em alimentos, bebidas e tabaco (79,9% do total), madeira e seus produtos, papel e celulose (11,7%), e têxteis, couro

Quadro 5.12 – Exportação por principais produtos e países de destino – FOB

US\$ bilhões

Produto	2013	2014		
	Valor	Valor	Var. % sobre 2013	Participação percentual dos principais mercados de destino
Total	242,3	225,1	-7,1	China (18%), EUA (12%), Argentina (6%)
Básicos	113,2	109,6	-3,3	China (31%), EUA (6%), Holanda (5%)
Minérios de ferro	32,5	25,8	-20,5	China (48%), Japão (9%), Coreia do Sul (5%)
Soja	22,8	23,3	2,0	China (71%), Espanha (5%), Holanda (4%)
Petróleo	13,0	16,4	26,2	China (21%), EUA (21%), Índia (14%)
Farelo de soja	6,8	7,0	3,1	Holanda (27%), França (12%), Alemanha (11%)
Carne de frango	7,0	6,9	-1,6	Arábia Saudita (18%), Japão (16%), China (8%)
Café	4,6	6,0	31,8	Alemanha (21%), EUA (20%), Itália (9%)
Carne de bovino	5,4	5,8	8,1	Rússia (22%), Hong Kong (20%), Venezuela (16%)
Milho	6,3	3,9	-37,7	Irã (22%), Vietnã (15%), Coreia do Sul (9%),
Fumo em folhas	3,2	2,4	-24,4	Bélgica (17%), China (14%), EUA (10%)
Minérios de cobre	1,8	1,8	-1,1	Alemanha (28%), Polônia (14%), Índia (13%)
Carne de suíno	1,2	1,4	17,9	Rússia (56%), Hong Kong (12%), Cingapura (7%)
Algodão	1,1	1,4	22,6	China (25%), Indonésia (24%), Coreia do Sul (12%),
Bovinos vivos	0,7	0,7	-6,3	Venezuela (82%), Líbano (11%), Jordânia (3%)
Carnes salgadas	0,5	0,6	8,9	Holanda (58%), R. Unido (19%), Alemanha (12%)
Demais	6,3	6,1	-2,6	Diversos países.
Semimanufaturados	30,5	29,0	-4,9	EUA (18%), China (16%), Holanda (6%)
Açúcar de cana	9,2	7,5	-18,7	China (12%), Bangladesh (9%), Índia (9%)
Celulose	5,2	5,3	2,2	China (32%), USA (18%), Holanda (17%)
Semimanuf. ferro/aço	2,7	3,2	17,9	EUA (69%), Alemanha (8%), Coreia do Sul (4%)
Couros e peles	2,5	2,9	17,8	China (28%), Itália (14%), Hong Kong (10%)
Ferro-ligas	2,4	2,7	16,8	Holanda (24%), China (18%), EUA (14%)
Ouro não monetário	2,1	1,5	-31,1	R. Unido (52%), Suíça (24%), Hong Kong (9%)
Óleo de soja em bruto	1,1	1,0	-3,5	Índia (37%), China (34%), Bangladesh (9%)
Ferro fundido <i>spiegel</i>	1,2	1,0	-17,8	EUA (69%), Holanda (9%), Taiwan (6%)
Alumínio em bruto	0,8	0,6	-19,3	Japão (69%), Suíça (22%), EUA (8%)
Cátodos de cobre	0,4	0,4	20,3	China (85%), Japão (12%), Alemanha (2%)
Madeira serrada	0,6	0,3	-53,1	EUA (30%), China (12%), A. Saudita (8%)
Cátodos de níquel	0,3	0,2	-5,9	Holanda (30%), EUA (29%), Japão (18%)
Borracha	0,2	0,2	-3,1	EUA (35%), Argentina (10%), Tailândia (10%)
Estanho em bruto	0,1	0,2	23,4	EUA (37%), Holanda (21%), Argentina (9%)
Demais	1,8	1,9	5,7	Diversos países.
Manufaturados	92,9	80,2	-13,7	EUA (19%), Argentina (16%), Holanda (7%)
Aviões	3,8	3,4	-10,4	EUA (56%), Irlanda (5%), México (5%)
Óleos combustíveis	3,9	3,4	-11,4	Holanda (37%), Antilhas Hol. (24%), Cingapura (2418%)
Automóveis	5,5	3,2	-41,7	Argentina (88%), México (7%), Colômbia (3%)
Autopeças	3,3	2,6	-22,0	Argentina (54%), EUA (11%), México (7%)
Óxidos/hidróx. de alum.	1,9	2,4	29,5	Canadá (26%), Noruega (17%), Islândia (11%)
Partes de motor p/auto	2,6	2,2	-16,2	Argentina (54%), EUA (11%), México (7%),
Açúcar refinado	2,7	2,0	-25,0	EAU (16%), A. Saudita (10%), Iêmem (9%)
Plataf. de perfuração	7,7	2,0	-74,4	Suíça (56%), Cingapura (44%)
Polímeros	1,9	2,0	2,4	Argentina (24%), Bélgica (10%), China (10%)
Máq. p/ terraplanagem	1,8	1,9	6,6	EUA (17%), Peru (10%), México (10%)
Motor/gerador elétrico	1,9	1,8	-2,3	EUA (30%), Argentina (7%), Alemanha (6%)
Laminados de ferro	1,2	1,6	29,1	EUA (26%), Argentina (15%), Colômbia (8%)
Veículos de carga	2,2	1,5	-32,4	Argentina (47%), China (10%), Bélgica (8%)
Bombas e comp.	1,4	1,4	0,4	EUA (16%), Argentina (13%), Holanda (9%)
Demais	51,1	48,8	-4,5	Diversos países.

Quadro 5.13 – Exportação por intensidade tecnológica – FOB

US\$ milhões

Discriminação	2013	2014		
	Valor	Valor	Var.% ^{1/}	Part.%
Total	242 034	225 101	-7,0	100,0
Produtos não industriais	68 050	63 321	-6,9	28,1
Produtos industriais	173 983	161 780	-7,0	71,9
Alta tecnologia	9 682	9 643	-0,4	4,3
Aeronáutica e aeroespacial	5 593	5 842	4,5	2,6
Farmacêutica	1 997	1 972	-1,3	0,9
Outros	2 092	1 829	-12,6	0,8
Média-alta tecnologia	39 865	34 464	-13,5	15,3
Veículos automotores, reboques/semi-reboques	15 929	11 415	-28,3	5,1
Produtos químicos, exclusive farmacêuticos	10 268	10 087	-1,8	4,5
Máquinas e equipamentos mecânicos n. e.	9 763	9 336	-4,4	4,1
Outros	3 905	3 625	-7,2	1,6
Média-baixa tecnologia	41 427	36 492	-11,9	16,2
Produtos metálicos	19 129	20 642	7,9	9,2
Produtos de petróleo refinado/outros combustíveis	9 376	8 726	-6,9	3,9
Outros	12 922	7 125	-44,9	3,2
Baixa tecnologia	83 010	81 181	-2,2	36,1
Alimentos, bebidas e tabaco	67 246	64 852	-3,6	28,8
Madeira e seus produtos, papel e celulose	9 187	9 479	3,2	4,2
Têxteis, couro e calçados	4 949	5 316	7,4	2,4
Produtos manufaturados n.e. e bens reciclados	1 629	1 534	-5,8	0,7

Fonte: MDIC/Secex

Obs.: n. e. = não especificados nem compreendidos em outra categoria.

1/ Variação percentual no ano, pela média diária.

e calçados (6,5%). A China foi o principal destino destes embarques (26,3% do total), seguindo-se Holanda (6,8%) e EUA (6,6%).

Os embarques de produtos industrializados de média-baixa tecnologia atingiram US\$36,5 bilhões em 2014 (recoo anual de 11,9%), destacando-se as de produtos metálicos (56,5% do total) e de produtos de petróleo refinado e outros combustíveis (23,9%). Essas vendas destinaram-se, em especial, aos EUA (18,7% do total), Holanda (10,8%), Argentina (6,4%) e Cingapura (5,8%).

As vendas externas de produtos industrializados de média-alta tecnologia diminuíram 13,5% no ano, para US\$34,5 bilhões. Destacaram-se as relativas a veículos automotores, reboques e semi-reboques (33,1% do total), produtos químicos, exclusive farmacêuticos (29,3%) e a máquinas e equipamentos mecânicos (27,1%). Os principais países de destino foram Argentina (26,0% do total), EUA (13,6%) e México (6,4%).

As exportações de produtos de alta tecnologia totalizaram US\$9,6 bilhões em 2014 (recoo anual de 0,4%) e concentraram-se em itens aeronáutico e aeroespacial (60,6% do total) e produtos farmacêuticos (20,4%). Os principais países de destino foram os EUA (32,2% do total), Argentina (4,7%), México (3,7%) e Dinamarca (3,5%).

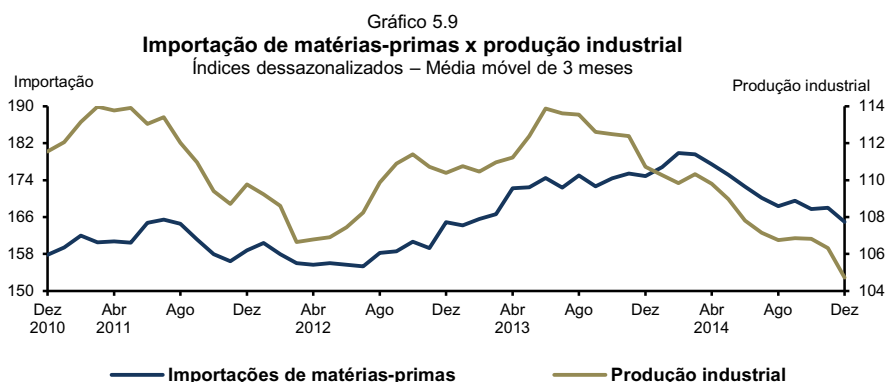
Importações: principais produtos e origens

A retração anual de 4,5% nas importações foi determinada por recuos em todas as categorias de uso: bens de consumo duráveis (8,8%), bens de capital (7,6%), matérias-primas e produtos intermediários (3,3%), combustíveis e lubrificantes (2,6%) e bens de consumo não-duráveis (1,0%).

As aquisições de matérias-primas e produtos intermediários somaram US\$103,0 bilhões em 2014 (45,0% do total das importações). Destacaram-se as de produtos químicos e farmacêuticos, produtos minerais, acessórios de equipamento de transporte, e partes e peças de produtos intermediários, que representaram, em conjunto, 72,5% do total da categoria.

As importações de matérias-primas e produtos intermediários provenientes da Ásia, União Europeia e dos EUA somaram, na ordem, US\$32,0 bilhões, US\$22,3 bilhões e US\$17,6 bilhões, e corresponderam, em conjunto, a 69,8% do total da categoria. As aquisições originárias da América Latina e Caribe e dos demais países variaram -7,3% e 3,1% no ano, totalizando US\$16,9 bilhões e US\$14,2 bilhões, respectivamente. Os quatro principais mercados de origem – EUA, China, Alemanha e Argentina – responderam, em conjunto, por 44,1% das compras da categoria.

As aquisições de bens de capital totalizaram US\$47,7 bilhões (20,8% do total no ano), destacando-se que as de maquinaria industrial, partes e peças para bens de capital para indústria, máquinas e aparelhos de escritório e serviço científico, e equipamento



Fonte: IBGE e Funcex

Quadro 5.14 – Importações – FOB – Principais produtos

Variação % de 2014 sobre 2013

Produto	Valor	Preço ^{1/}	Quantidade ^{2/}	Participação ^{3/}
Bens de capital	-7,6			100,0
Maquinaria industrial	-18,0	9,2	-24,9	28,4
Partes e peças para bens de capital para indústria	5,7	5,2	0,5	18,3
Máquinas e aparelhos de escritório, serviço científico	-8,7	-3,4	-5,5	15,5
Equipamento móvel de transporte	-1,8	35,5	-27,5	13,2
Outros bens de capital	-3,0	-10,7	8,6	12,8
Acessórios de maquinaria industrial	-7,8	-5,9	-2,1	7,1
Demais bens de capital	-6,3	-13,2	7,9	4,6
Matérias-primas e produtos intermediários	-3,3			100,0
Produtos químicos e farmacêuticos	0,1	-5,4	5,8	27,8
Produtos minerais	1,3	-1,8	3,1	18,0
Acessórios de equipamento de transporte	-13,4	-0,7	-12,8	13,8
Produtos intermediários – partes e peças	-4,8	6,7	-10,7	13,0
Outras matérias-primas para agricultura	-0,0	-8,8	9,6	11,9
Produtos agropecuários não alimentícios	-4,9	-4,1	-0,8	6,1
Produtos alimentícios intermediários	-7,8	2,9	-10,4	3,8
Materiais de construção	-18,2	-12,1	-7,0	3,0
Demais matérias-primas e produtos intermediários	17,4	2,5	14,6	2,7
Bens de consumo não duráveis	-1,0			100,0
Produtos farmacêuticos	-2,3	-9,9	8,4	30,9
Produtos alimentícios	-2,6	10,0	-11,5	30,8
Vestuário e outras confecções têxteis	12,7	-12,8	29,2	16,2
Demais bens de consumo não duráveis	-5,5	-5,3	-0,1	22,1
Bens de consumo duráveis	-8,8			100,0
Automóveis de passageiros	-14,4	-0,6	-13,9	41,4
Máquinas e aparelhos de uso doméstico	-7,8	-4,3	-3,6	22,4
Objetos de adorno ou de uso pessoal	-0,7	-4,3	3,8	22,0
Móveis e outros equipamentos para casa	-2,8	-2,2	-0,6	5,5
Partes e peças para bens de consumo duráveis	-8,0	-13,0	5,8	5,4
Demais bens de consumo duráveis	-0,9	0,1	-1,0	3,2
Combustíveis e lubrificantes	-2,6			100,0
Combustíveis	-2,4	-8,3	6,4	98,1
Lubrificantes e eletricidade	-12,3	5,6	-16,9	1,9

Fonte: MDIC/Secex

1/ Variação percentual do valor unitário em US\$/kg.

2/ Variação percentual da quantidade medida em quilogramas.

3/ Participação percentual em cada categoria de uso final.

móvel de transporte somaram, em conjunto, US\$36,0 bilhões (75,5% das aquisições da categoria de uso).

As compras de bens de capital provenientes da Ásia, União Europeia e EUA, mesmo recuando no ano, representaram 79,0% das importações da categoria. China, EUA e

Quadro 5.15 – Importações por categoria de uso e região – FOB

US\$ milhões

Produto	2013		2014		
	Valor	Valor	Variação % sobre 2013	Participação %	
				Na categoria	No bloco
Total	239 748	229 060	-4,5	100,0	-
Bens de capital	51 662	47 715	-7,6	20,8	-
Bens de consumo duráveis	22 229	20 271	-8,8	8,8	-
Bens de consumo não duráveis	18 737	18 555	-1,0	8,1	-
Combustíveis e lubrificantes	40 616	39 545	-2,6	17,3	-
Matérias-primas e produtos intermediários	106 503	102 975	-3,3	45,0	-
América Latina e Caribe	40 881	37 578	-8,1	16,4	100,0
Bens de capital	4 618	4 538	-1,7	9,5	12,1
Bens de consumo duráveis	6 657	5 399	-18,9	26,6	14,4
Bens de consumo não duráveis	4 446	4 357	-2,0	23,5	11,6
Combustíveis e lubrificantes	6 960	6 404	-8,0	16,2	17,0
Matérias-primas e produtos intermediários	18 200	16 881	-7,3	16,4	44,9
Mercosul	20 450	18 446	-9,8	8,1	100,0
Bens de capital	3 607	3 518	-2,5	7,4	19,1
Bens de consumo duráveis	4 444	3 455	-22,3	17,0	18,7
Bens de consumo não duráveis	2 808	2 675	-4,8	14,4	14,5
Combustíveis e lubrificantes	527	291	-44,9	0,7	1,6
Matérias-primas e produtos intermediários	9 063	8 508	-6,1	8,3	46,1
EUA ^{1/}	36 296	35 299	-2,7	15,4	100,0
Bens de capital	9 120	8 112	-11,0	17,0	23,0
Bens de consumo duráveis	1 251	1 313	4,9	6,5	3,7
Bens de consumo não duráveis	1 823	1 729	-5,1	9,3	4,9
Combustíveis e lubrificantes	6 200	6 583	6,2	16,6	18,7
Matérias-primas e produtos intermediários	17 903	17 561	-1,9	17,1	49,8
União Europeia	50 751	46 713	-8,0	20,4	100,0
Bens de capital	14 962	13 029	-12,9	27,3	27,9
Bens de consumo duráveis	3 572	3 426	-4,1	16,9	7,3
Bens de consumo não duráveis	5 409	5 359	-0,9	28,9	11,5
Combustíveis e lubrificantes	2 127	2 608	22,6	6,6	5,6
Matérias-primas e produtos intermediários	24 681	22 292	-9,7	21,6	47,7
Ásia	73 232	71 168	-2,8	31,1	100,0
Bens de capital	20 558	19 993	-2,8	41,9	28,1
Bens de consumo duráveis	10 305	9 672	-6,1	47,7	13,6
Bens de consumo não duráveis	5 546	5 527	-0,4	29,8	7,8
Combustíveis e lubrificantes	4 899	3 952	-19,3	10,0	5,6
Matérias-primas e produtos intermediários	31 924	32 024	0,3	31,1	45,0
Demais	38 588	38 302	-0,7	16,7	100,0
Bens de capital	2 405	2 044	-15,0	4,3	5,3
Bens de consumo duráveis	444	460	3,6	2,3	1,2
Bens de consumo não duráveis	1 513	1 584	4,7	8,5	4,1
Combustíveis e lubrificantes	20 430	19 997	-2,1	50,6	52,2
Matérias-primas e produtos intermediários	13 796	14 217	3,1	13,8	37,1

Fonte: MDIC/Secex

1/ Inclusive Porto Rico.

Alemanha foram os três principais países de origem das importações de bens de capital (52,3% do total).

As importações de combustíveis e lubrificantes somaram US\$39,5 bilhões em 2014, recuando 2,6% no ano e representando 17,3% das aquisições do país. Os principais mercados fornecedores foram Nigéria (24,0% do total), EUA (16,6%), Bolívia (9,5%) e Índia (8,9%).

As compras de bens de consumo duráveis atingiram US\$20,3 bilhões (8,8% das importações do país em 2014) e concentraram-se em automóveis de passageiros (41,4% do total da categoria, mas com recuo anual de 14,4%). Ásia (47,7% do total) e América Latina e Caribe (26,6%) foram os mercados de origem mais importantes.

Quadro 5.16 – Importação por principais produtos e países de origem – FOB

US\$ bilhões

Produto	2013			2014	
	Valor	Valor	Var. % sobre 2013	Principais mercados de origem (%)	
Total	239,7	229,1	-4,5	China (16%), EUA (15%), Argentina (6%)	
Bens de capital	51,7	47,7	-7,6	China (27%), EUA (17%), Alemanha (9%)	
Maquinaria industrial	16,5	13,6	-18,0	China (24%), EUA (16%), Alemanha (13%)	
Partes/pçs. p/ bk de indústria	8,3	8,8	5,7	China (38%), EUA (12%), Coreia do Sul (12%)	
Máq. e aparelhos de escritório	8,1	7,4	-8,7	EUA (22%), China (22%), Alemanha (11%)	
Equip. móvel de transporte	6,4	6,3	-1,8	Argentina (47%), EUA (16%), China (11%)	
Outros bens de capital	6,3	6,1	-3,0	China (24%), EUA (16%), Alemanha (13%)	
Acessórios de maq. industrial	3,7	3,4	-7,8	China (23%), EUA (16%), Alemanha (10%)	
Demais	2,3	2,2	-6,3	China (24%), EUA (20%), Alemanha (7%)	
Bens de consumo não duráveis	18,7	18,6	-1,0	China (17%), Argentina (11%), EUA (9%)	
Produtos alimentícios	5,9	5,7	-2,3	Argentina (25%), Chile (15%), China (7%)	
Produtos farmacêuticos	5,9	5,7	-2,6	Alemanha (21%), EUA (16%), Suíça (14%)	
Vestuário e têxteis	2,7	3,0	12,7	China (63%), Bangladesh (6%), Índia (6%)	
Demais	4,3	4,1	-5,5	China (18%), Argentina (9%), Vietnã (8%)	
Bens de consumo duráveis	22,2	20,3	-8,8	China (28%), Coreia do Sul (7%), EUA (5%)	
Automóveis de passageiros	9,8	8,4	-14,4	Arg. (35%), México (20%), Alemanha (10%)	
Máq. e apar. de uso doméstico	4,9	4,5	-7,8	China (52%), Coreia Sul (27%), Taiwan (7%)	
Objeto de adorno e uso pessoal	4,5	4,5	-0,7	China (33%), EUA (15%), Alemanha (7%)	
Partes/pçs. p/ bens de cons. dur.	1,1	1,1	-2,8	China (40%), EUA (8%), Coreia do Sul (7%)	
Móveis e equip. para casa	1,2	1,1	-8,0	China (63%), EUA (8%), Alemanha (4%)	
Demais	0,7	0,7	-0,9	China (48%), Índia (6%), EUA (5%)	
Combustíveis e lubrificantes	40,6	39,5	-2,6	Nigéria (24%), EUA (17%), Bolívia (9%)	
Combustíveis	39,8	38,8	-2,4	Nigéria (24%), EUA (16%), Bolívia (9%)	
Demais	0,9	0,8	-12,3	EUA (53%), Alemanha (6%), Itália (6%)	
Matéria-prima e prod. intermediários	106,5	103,0	-3,3	EUA (17%), China (15%), Alemanha (7%)	
Prod. químicos e farmacêuticos	28,6	28,6	0,1	EUA (25%), China (14%), Alemanha (10%)	
Produtos minerais	18,3	18,5	1,3	Chile (14%), China (12%), EUA (10%)	
Acessório p/equip. de transporte	16,4	14,2	-13,4	EUA (13%), Alemanha (9%), Coreia do Sul (9%)	
Prod. intermediários-partes/peças	14,0	13,4	-4,8	China (27%), EUA (12%), Coreia Sul (9%)	
Outras matéria-prima p/agricultura	12,3	12,3	0,0	EUA (14%), Rússia (14%), China (8%)	
Prod. agropecuário não alimentício	6,6	6,2	-4,9	China (32%), EUA (9%), Argentina (5%)	
Prod. alimentícios intermediário	4,2	3,9	-7,8	Argentina (30%), EUA (22%), Uruguai (16%)	
Materiais de construção	3,8	3,1	-18,2	China (30%), EUA (10%), Alemanha (9%)	
Demais	2,4	2,8	17,4	EUA (56%), Alemanha (3%), China (3%)	

As aquisições de bens de consumo não duráveis totalizaram US\$18,6 bilhões em 2014 (recoo anual de 1,0%) e originaram-se, em especial, da Ásia (29,8% do total) e da União Europeia (28,9%). Por país, destacaram-se as compras de produtos da China (17,1% do total), Argentina (10,7%) e EUA (8,6%). As aquisições de bens de consumo não duráveis concentraram-se em produtos farmacêuticos (30,9% do total), produtos alimentícios (30,8%) e objetos de adorno ou uso pessoal (22,0%).

As importações de produtos industriais somaram US\$196,9 bilhões em 2014 (recoo anual de 4,3%) e responderam por 86,0% das importações totais. Sua segmentação por intensidade tecnológica indica que as compras de produtos de média-alta tecnologia representaram 40,4% das importações brasileiras no ano, seguindo-se as relativas a bens de média-baixa tecnologia (18,9% do total), alta tecnologia (18,9%) e baixa tecnologia (8,5%).

Quadro 5.17 – Importação por intensidade tecnológica – FOB

US\$ milhões				
Discriminação	2013	2014		
		Valor	Var.% ^{1/}	Part.%
Total	239 748	229 060	-4,5	100,0
Produtos não industriais	33 938	32 171	-5,2	14,0
Produtos industriais	205 809	196 889	-4,3	86,0
Alta tecnologia	43 081	41 700	-3,2	18,2
Equipamentos de rádio, TV e comunicação	16 423	16 186	-1,4	7,1
Farmacêutica	9 690	9 471	-2,3	4,1
Instrumentos médicos de ótica e precisão	7 725	7 258	-6,0	3,2
Aeronáutica e aeroespacial	4 972	4 824	-3,0	2,1
Material de escritório e informática	4 271	3 962	-7,2	1,7
Média-alta tecnologia	99 898	92 507	-7,4	40,4
Produtos químicos, exclusive farmacêuticos	36 175	36 043	-0,4	15,7
Máquinas e equipamentos mecânicos, n. e.	27 749	24 401	-12,1	10,7
Veículos automotores, reboques/semirreboques	24 419	21 099	-13,6	9,2
Máquinas e equipamentos elétricos n. e.	10 207	9 314	-8,7	4,1
Equipamentos para ferrovia e material de transporte n. e.	1 348	1 651	22,5	0,7
Média-baixa tecnologia	43 982	43 260	-1,6	18,9
Produtos de petróleo refinado/outros combustíveis	20 236	20 085	-0,7	8,8
Produtos metálicos	14 119	13 843	-2,0	6,0
Borracha e produtos plásticos	6 611	6 232	-5,7	2,7
Outros	3 016	3 101	2,8	1,4
Baixa tecnologia	18 849	19 421	3,0	8,5
Têxteis, couro e calçados	7 156	7 417	3,7	3,2
Alimentos, bebidas e tabaco	7 015	7 456	6,3	3,3
Madeira e seus produtos, papel e celulose	2 270	2 201	-3,0	1,0
Produtos manufaturados n.e. e bens reciclados	2 408	2 346	-2,5	1,0

Fonte: MDIC/Secex

Obs.: n. e. = não especificados nem compreendidos em outra categoria.

1/ Variação percentual pela média diária.

As aquisições de produtos de média-alta tecnologia totalizaram US\$92,5 bilhões (redução anual de 7,4%) e concentraram-se em produtos químicos (39,0% do total), máquinas e equipamentos mecânicos (26,4%) e veículos automotores, reboques e semi-

Quadro 5.18 – Balança comercial por países e blocos – FOB

US\$ milhões

Discriminação	2013			2014		
	Exportação	Importação	Saldo	Exportação	Importação	Saldo
Total	242 034	239 748	2 286	225 101	229 060	-3 959
Aelc ^{1/}	3 420	3 943	-523	3 299	3 911	-612
América Latina e Caribe	53 555	40 881	12 674	46 045	37 578	8 467
Mercosul ^{2/}	29 533	20 450	9 083	25 053	18 446	6 607
Argentina	19 615	16 463	3 153	14 282	14 143	139
Paraguai	2 997	1040	1 957	3 194	1 210	1 983
Uruguai	2 071	1 767	304	2 945	1 918	1027
Venezuela	4 850	1181	3 669	4 632	1 174	3 458
Chile	4 484	4 325	159	4 984	4 024	960
México	4 230	5 795	-1 564	3 670	5 363	-1 693
Demais	15 308	10 311	4 997	12 338	9 745	2 593
Canadá	2 702	3 002	-300	2 316	2 715	-399
União Europeia	47 772	50 751	-2 979	42 047	46 713	-4 666
Alemanha	6 552	15 183	-8 631	6 633	13 837	-7 204
Bélgica/Luxemburgo	3 626	2 099	1 527	3 304	1 923	1 381
Espanha	3 546	4 487	-940	3 255	3 910	-655
França	3 394	6 499	-3 105	2 918	5 698	-2 780
Itália	4 098	6 719	-2 621	4 021	6 310	-2 289
Países Baixos	17 333	2 345	14 988	13 036	3 168	9 868
Reino Unido	4 067	3 615	452	3 827	3 257	570
Demais	5 156	9 804	-4 648	5 054	8 610	-3 556
Europa Oriental	4 178	3 598	580	4 583	3 961	623
Ásia ^{3/}	77 659	73 232	4 427	73 513	71 168	2 345
Japão	7 964	7 081	883	6 719	5 902	817
China	46 026	37 304	8 722	40 616	37 341	3 276
Coreia, República da	4 720	9 492	-4 772	3 831	8 526	-4 695
Demais	18 949	19 355	-406	22 347	19 399	2 948
EUA ^{4/}	24 863	36 296	-11 433	27 145	35 299	-8 154
Outros	27 885	28 046	-161	26 153	27 716	-1 563
Memo:						
Nafta	31 795	45 092	-13 297	33 130	43 377	-10 246
Opep	17 477	21 103	-3 626	16 866	21 557	-4 691

Fonte: MDIC/Secex

1/ Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça.

2/ Inclui Venezuela a partir de agosto/2012.

3/ Exclui o Oriente Médio.

4/ Inclui Porto Rico.

reboques (22,8%). Os principais mercados de origem foram EUA (16,3% do total), China (15,6%), Argentina (9,9%), Alemanha (9,5%) e Japão (4,2%).

As compras de produtos de alta tecnologia somaram US\$41,7 bilhões (contração anual de 3,2%), com ênfase nas relativas a equipamentos de rádio, TV e comunicação (38,8% do total), produtos farmacêuticos (22,7%), instrumentos médicos, de ótica e precisão (17,4%), aeronáutica e aeroespacial (11,6%) e material de escritório e informática (9,5%). As importações do segmento provieram, em especial, da China (25,3% do total), EUA (18,6%), Coreia do Sul (9,6%), Alemanha (7,5%) e França (3,6%).

As importações de produtos de média-baixa tecnologia recuaram 1,6% em 2014, para US\$43,3 bilhões, e concentraram-se em produtos de petróleo e combustíveis (46,4% do total) e produtos metálicos (32,0%). Os principais mercados de origem foram EUA (20,2% do total), China (13,7%), Índia (9,2%) e Argélia (5,2%).

As aquisições de produtos de baixa tecnologia somaram US\$19,4 bilhões (aumento anual de 3,0%), destacando-se as de têxteis, alimentos, bebidas e tabaco (38,4%), e couro e calçados (38,2% do total). Estas compras originaram-se, em especial, da China (31,7% do total), Argentina (9,6%), EUA (6,9%), Indonésia (4,5%) e Paraguai (4,1%).

O *deficit* comercial dos produtos industriais atingiu US\$35,1 bilhões em 2014. Ocorreram resultados negativos nos segmentos de média-alta tecnologia (US\$58,0 bilhões), alta tecnologia (US\$32,1 bilhões) e média-baixa tecnologia (US\$6,8 bilhões), e *superavit* de US\$61,8 bilhões no de baixa tecnologia.

Intercâmbio comercial

O comércio bilateral com os países da Ásia decresceu 4,1% no ano, para US\$144,7 bilhões. Houve retração de 5,3% nas exportações e de 2,8% nas importações, que resultaram em *superavit* brasileiro de US\$2,3 bilhões com a região. Destacaram-se os *superavits* com a China (US\$3,3 bilhões) e Japão (US\$817 milhões) e o *deficit* de US\$4,7 bilhões no comércio com a Coreia do Sul.

A corrente de comércio com a União Europeia retraiu 9,9% no ano, para US\$88,8 bilhões. As vendas e as compras brasileiras para o bloco recuaram 12,0% e 8,0%, respectivamente, implicando *deficit* comercial de US\$4,7 bilhões em 2014 (*deficit* de US\$3,0 bilhões em 2013). Destacaram-se os *superavits* com a Holanda, Bélgica e Luxemburgo, e Reino Unido, e os *deficits* com a Alemanha, França e Itália.

O fluxo de comércio com países da América Latina e Caribe atingiu US\$83,6 bilhões em 2014, ressaltando-se que a retração de 11,4% em relação a 2013 repercutiu recuos

respectivos de 14,0% e 8,1% nas exportações e nas importações. As transações com a Argentina, principal parceiro na região, reduziram 21,2% no ano, com recuos de 27,2% nas exportações e de 14,1% nas importações, e as correntes de comércio com Uruguai e Paraguai cresceram 26,7% e 9,1%, respectivamente.

O intercâmbio comercial com os EUA totalizou US\$62,4 bilhões em 2014 (aumento anual de 2,1%), reflexo das variações respectivas de 9,2% e -2,7% nas exportações e nas importações brasileiras, que somaram, na ordem, US\$27,1 bilhões e US\$35,3 bilhões.

Serviços

A conta de serviços registrou *deficit* de US\$48,1 bilhões em 2014 (US\$46,2 bilhões em 2013), com ênfase nas despesas líquidas relativas a aluguel de equipamentos, viagens internacionais, transportes e serviços de propriedade intelectual.

As remessas líquidas referentes a aluguel de equipamentos, em trajetória crescente desde 2005, somaram US\$22,6 bilhões (US\$19,1 bilhões em 2013). Destacaram-se os pagamentos contratuais e os relacionados à utilização de bens de capital de propriedade de não-residentes.

A conta viagens internacionais registrou saídas líquidas de US\$18,7 bilhões em 2014. Esse total, o maior da série histórica, repercutiu acréscimos de 2,2% nas despesas de brasileiros no exterior e de 5,7% nos dispêndios de estrangeiros no país, que totalizaram recordes respectivos de US\$25,6 bilhões e US\$6,8 bilhões. Os gastos com cartão de crédito por turistas brasileiros e por turistas estrangeiros somaram, na ordem, US\$11,7 bilhões e US\$5,2 bilhões, em 2014.

A conta transportes apresentou *deficit* de US\$8,7 bilhões no ano. O recuo anual de 7,2% repercutiu, fundamentalmente, a retração na corrente de comércio externo do país. As despesas líquidas com passagens e com fretes recuaram 2% e 4,3%, respectivamente, no ano.

Os gastos líquidos com serviços de propriedade intelectual somaram US\$5,5 bilhões. A elevação de 32,1% em relação a 2013 refletiu variações respectivas de 29,7% e 1,9% nas despesas e nas receitas, que totalizaram US\$5,9 bilhões e US\$375 milhões, respectivamente. Os pagamentos líquidos ao exterior de licenças para reproduzir ou distribuir programas de computadores atingiram US\$2,2 bilhões em 2014, respondendo por 39,9% dos gastos líquidos com serviços de propriedade intelectual.

As receitas líquidas relacionadas a serviços de negócios totalizaram US\$12,7 bilhões em 2014. O crescimento anual de 49,4% refletiu, em grande parte, as receitas líquidas

Quadro 5.19 – Serviços

US\$ milhões

Discriminação	2013			2014		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	-21 303	-24 929	-46 232	-22 545	-25 562	-48 107
Receitas	19 358	18 792	38 150	19 787	20 179	39 965
Despesas	40 661	43 721	84 383	42 332	45 741	88 072
Transportes	-4 586	-4 789	-9 376	-4 343	-4 354	-8 697
Receitas	2 655	2 801	5 456	2 825	3 019	5 844
Despesas	7 241	7 590	14 831	7 168	7 373	14 541
Viagens	-8 847	-9 707	-18 554	-8 859	-9 865	-18 724
Receitas	3 362	3 112	6 474	3 584	3 259	6 843
Despesas	12 209	12 820	25 028	12 443	13 124	25 567
Seguros	-565	-511	-1 076	-416	-367	-783
Receitas	228	244	473	297	372	669
Despesas	793	756	1 549	712	739	1 451
Serviços financeiros	666	643	1 308	184	-0	184
Receitas	1 428	1 315	2 743	721	455	1 176
Despesas	762	672	1 434	537	455	992
Serviços de propriedade intelectual	-2 122	-2 076	-4 199	-2 914	-2 634	-5 548
Receitas	190	178	368	207	168	375
Despesas	2 312	2 254	4 567	3 121	2 801	5 923
Telecomunicação, computação e informações	-2 331	-2 169	-4 501	-1 149	-1 075	-2 224
Receitas	396	311	708	590	857	1 446
Despesas	2 728	2 481	5 208	1 738	1 932	3 670
Aluguel de equipamentos	-8 667	-10 390	-19 056	-10 244	-12 385	-22 629
Receitas	261	50	311	66	104	170
Despesas	8 927	10 440	19 367	10 310	12 489	22 799
Outros serviços de negócio ^{1/}	4 594	3 872	8 466	6 212	6 439	12 651
Receitas	8 689	8 500	17 189	10 319	10 862	21 181
Despesas	4 095	4 628	8 722	4 107	4 423	8 530
Serviços culturais, pessoais e recreativos ^{2/}	1 220	1 223	2 443	-698	-843	-1 541
Receitas	1 357	1 388	2 745	397	283	681
Despesas	137	166	302	1 096	1 126	2 222
Serviços governamentais	-655	-1 007	-1 661	-560	-678	-1 238
Receitas	784	884	1 668	453	466	919
Despesas	1 439	1 891	3 329	1 012	1 144	2 157
Demais serviços ^{3/}	-10	-17	-27	241	200	441
Receitas	9	8	16	328	334	662
Despesas	19	24	43	87	134	221

1/ Inclui serviços de pesquisa e desenvolvimento, serviços jurídicos, serviços de publicidade, serviços de engenharia e arquit de limpeza e despoluição.

2/ Inclui serviços audiovisuais, serviços de educação e serviços de saúde.

3/ Inclui serviços de manufatura, serviços de manutenção e reparo e serviços de construção.

Quadro 5.20 – Viagens internacionais^{1/}

US\$ milhões

Discriminação	2013			2014		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	-8 847	-9 707	-18 554	-8 859	-9 865	-18 724
Receitas	3 362	3 112	6 474	3 584	3 259	6 843
Despesas	12 209	12 820	25 028	12 443	13 124	25 567
Negócios	-1 413	-1 614	-3 027	-1 759	-1 942	-3 701
Receitas	1 164	1 077	2 241	1 117	1 034	2 151
Despesas	2 577	2 690	5 267	2 875	2 977	5 852
Pessoais	-7 433	-8 094	-15 527	-7 100	-7 923	-15 023
Receitas	2 198	2 036	4 233	2 467	2 224	4 692
Despesas	9 631	10 130	19 761	9 568	10 147	19 715
Saúde	-10	-11	-21	-6	-7	-13
Receitas	19	21	40	14	15	29
Despesas	29	32	60	20	22	42
Educação	-521	-599	-1 120	-623	-702	-1 325
Receitas	104	99	203	79	72	151
Despesas	625	697	1 322	702	773	1 476
Outras viagens pessoais, inclusive turismo	-6 903	-7 484	-14 387	-6 471	-7 214	-13 685
Receitas	2 075	1 916	3 991	2 374	2 137	4 511
Despesas	8 977	9 401	18 378	8 845	9 351	18 197
Dos quais: Com uso de cartões internacionais	-3 883	-3 727	-7 610	-2 976	-3 503	-6 479
Receitas	2 389	2 136	4 525	2 707	2 531	5 238
Despesas	6 272	5 863	12 135	5 683	6 034	11 717

1/ A distribuição por motivo do viajante – Negócios, Saúde, educação, Outras viagens pessoais inclusive turismo – é construída a partir de dados da pesquisa do Ministério do Turismo.

Quadro 5.21 – Transportes

US\$ milhões

Discriminação	2013			2014		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	-4 586	-4 789	-9 376	-4 343	-4 354	-8 697
Receitas	2 655	2 801	5 456	2 825	3 019	5 844
Despesas	7 241	7 590	14 831	7 168	7 373	14 541
Passageiros	-1 876	-2 072	-3 949	-1 921	-1 948	-3 870
Receitas	180	129	310	241	321	562
Despesas	2 057	2 202	4 258	2 162	2 270	4 431
Frete	-1 918	-1 942	-3 859	-1 827	-1 867	-3 694
Receitas	1 009	1 103	2 112	976	993	1 969
Despesas	2 926	3 044	5 971	2 803	2 860	5 663
Outros serviços de transportes	-793	-775	-1 568	-594	-539	-1 133
Receitas	1 466	1 569	3 034	1 608	1 705	3 313
Despesas	2 258	2 344	4 602	2 203	2 243	4 446

de serviços jurídicos, contábeis, de consultoria de gestão e de relações públicas, US\$2,5 bilhões, comparados a despesas líquidas de US\$543 milhões em 2013.

Rendas

O *deficit* da conta de renda primária, antes denominada “rendas”, atingiu US\$52,2 bilhões em 2014, elevando-se 60,3% em relação a 2013. Ressalte-se que, pelo nono ano consecutivo, as remessas líquidas de lucros e dividendos ultrapassaram as despesas líquidas com juros, resultado que evidencia a predominância dos estoques de investimentos estrangeiros diretos e ações sobre o estoque do endividamento externo na composição do passivo externo.

A conta de juros apresentou remessas líquidas de US\$21,3 bilhões, 10,4% acima do resultado de 2013. Ocorreu recuo de 9,4% nas receitas – consistente com o comportamento das taxas de juros internacionais – e elevação de 6,1% nas despesas. As remessas líquidas de lucros e dividendos, incluídos os lucros reinvestidos, somaram US\$31,2 bilhões, aumentando 127% no ano.

As remessas líquidas de renda para o exterior seguiram influenciadas, em 2014, pelas remessas líquidas de rendas de investimento direto, que aumentaram 158,0% no ano, totalizando US\$28,2 bilhões. As despesas líquidas de lucros, incluindo os reinvestidos, e dividendos somaram US\$24,5 bilhões e as relativas a juros de empréstimos intercompanhias, US\$3,7 bilhões, variando 253,8% e -6,8%, respectivamente, em relação a 2013.

As remessas líquidas de renda de investimento em carteira totalizaram US\$21,1 bilhões em 2014. A elevação anual de 4,2% foi condicionada, em especial, pelo aumento de 24,9% nas despesas de juros de títulos negociados no mercado doméstico, que totalizaram US\$7,6 bilhões. As remessas líquidas de juros de títulos de renda fixa negociados no mercado externo somaram US\$6,7 bilhões. As despesas líquidas de dividendos de ações listadas em bolsas de valores no Brasil e de recibos negociados em bolsas de valores no exterior somaram US\$6,7 bilhões no ano, recuo de 1,6% em relação a 2013. As remessas líquidas de renda de outros investimentos, que incluem juros de créditos de fornecedores, empréstimos, depósitos e outros ativos e passivos, aumentaram 17,4% no ano, para US\$6,2 bilhões, e as receitas de reservas recuaram 12,0%, para US\$3 bilhões.

Os ingressos líquidos de salários e ordenados atingiram US\$357 milhões. O recuo anual de 30,2% decorreu de redução de 12,3% na renda originada do exterior por trabalhadores residentes no país, e de aumento de 98,5% no pagamento de salários, por empresas residentes no Brasil, a empregados não residentes.

As remessas brutas de lucros e dividendos, excluída a despesa de lucros reinvestidos, totalizaram US\$27,9 bilhões em 2014 (redução anual de 9%), com destaque para o

Quadro 5.22 – Renda primária

US\$ milhões

Discriminação	2013			2014		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	-12 943	-19 595	-32 538	-24 526	-27 644	-52 170
Receitas	6 058	6 072	12 130	6 373	6 476	12 849
Despesas	19 002	25 667	44 668	30 900	34 120	65 020
Salários e ordenados	255	256	511	180	177	357
Receitas	295	298	593	263	257	520
Despesas	40	42	82	83	81	163
Renda de investimentos	-13 198	-19 851	-33 049	-24 707	-27 820	-52 527
Renda de investimento direto	-2 290	-8 636	-10 926	-12 879	-15 347	-28 226
Lucros e dividendos	-983	-5 942	-6 925	-11 181	-13 318	-24 499
Lucros e dividendos, exceto reinvestidos	-10 276	-9 008	-19 283	-9 192	-10 620	-19 811
Receitas	550	4 053	4 603	633	691	1 324
Despesas	10 825	13 061	23 886	9 825	11 310	21 135
Lucros reinvestidos	9 292	3 066	12 358	-1 989	-2 699	-4 688
Receitas	2 372	-827	1 545	3 034	2 976	6 010
Despesas	-6 920	-3 893	-10 813	5 023	5 675	10 698
Juros de operações intercompanhia	-1 306	-2 694	-4 001	-1 699	-2 028	-3 727
Receitas	207	163	370	82	160	243
Despesas	1 514	2 857	4 371	1 781	2 189	3 970
Renda de investimento em carteira	-9 983	-10 236	-20 219	-10 174	-10 893	-21 067
Lucros e dividendos	-3 846	-2 955	-6 800	-3 790	-2 898	-6 688
Receitas	0	0	0	52	63	116
Despesas	3 846	2 955	6 800	3 842	2 961	6 804
Juros de títulos no mercado externo	-3 196	-4 114	-7 310	-3 065	-3 682	-6 747
Receitas	92	158	250	125	228	353
Despesas	3 288	4 272	7 560	3 190	3 910	7 101
Juros de títulos no merc. doméstico – desp.	-2 941	-3 168	-6 109	-3 318	-4 313	-7 631
Renda de outros investimentos	-2 717	-2 584	-5 301	-3 178	-3 046	-6 224
Receitas	750	621	1 371	659	635	1 294
Despesas	3 467	3 205	6 672	3 837	3 680	7 518
Renda de reservas – receitas	1 791	1 606	3 397	1 525	1 465	2 990
Demais rendas primárias ^{1/}	0	0	0	0	0	0
Memo:						
Juros	-8 369	-10 954	-19 324	-9 735	-11 604	-21 340
Receitas	2 841	2 547	5 388	2 392	2 489	4 880
Despesas	11 210	13 502	24 712	12 127	14 093	26 220
Lucros e dividendos	-4 829	-8 897	-13 726	-14 971	-16 216	-31 187
Receitas	2 922	3 227	6 148	3 719	3 730	7 449
Despesas	7 751	12 123	19 874	18 690	19 946	38 636

1/ Inclui impostos sobre a produção e sobre as importações, subsídios e aluguel.

recoo de 11,5% nas remessas brutas de investimento direto, que totalizaram US\$21,1 bilhões. A despesa bruta de lucros e dividendos em investimentos em carteira passivos manteve-se estável em US\$6,8 bilhões, no período.

As empresas do setor industrial e de serviços responderam por 54,4% e 41,7%, respectivamente, das remessas brutas de lucros e dividendos referentes ao investimento direto no país em 2014. Destacaram-se os envios ao exterior de lucros dos setores de bebidas (17,9%), eletricidade e gás (7,8%), produtos químicos (7,5%), metalurgia (6,6%), serviços financeiros (6,4%), e comércio (5,9%), que somaram US\$11 bilhões (52,2% das remessas totais).

Renda secundária

A conta de renda secundária registrou ingressos líquidos de US\$2,7 bilhões em 2014, recuo de 26,0% em relação a 2013. A receita bruta de transferências pessoais, conceito mais amplo que a antiga manutenção de residentes, atingiu US\$2,1 bilhões, estável na comparação anual.

Quadro 5.23 – Renda secundária

US\$ milhões

Discriminação	2013			2014		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	1 553	2 130	3 683	1 158	1 567	2 725
Receitas	2 582	3 211	5 794	2 202	2 728	4 930
Despesas	1 029	1 081	2 111	1 044	1 162	2 205
Governo	-135	587	452	53	10	64
Receitas	104	757	861	143	161	304
Despesas	239	170	409	90	151	241
Demais setores	1 688	1 543	3 231	1 105	1 556	2 661
Transferências pessoais ^{1/}	539	518	1 057	439	313	752
Receitas	1 050	1 074	2 124	1 033	1 094	2 128
Despesas	511	556	1 068	594	781	1 375
Outras transferências	1 149	1 025	2 175	666	1 243	1 909
Receitas	1 428	1 380	2 808	1 025	1 473	2 498
Despesas	279	355	633	360	230	589

1/ Transferências entre pessoas físicas.

Conta capital

A conta capital, que inclui as movimentações de ativos não financeiros não produzidos e transferências de capital, registrou ingressos líquidos de US\$231 milhões em 2014, comparados a US\$322 milhões em 2013.

Conta financeira

As captações líquidas da conta financeira superaram as concessões líquidas em US\$100,6 bilhões em 2014 (US\$72,3 bilhões em 2013), destacando-se as relativos a investimentos diretos (US\$70,9 bilhões) e a investimentos em carteira (US\$38,7 bilhões). A taxa de rolagem, relação entre novos desembolsos e amortizações ocorridas, atingiu 155,0% no ano (97,0% em 2013).

Quadro 5.24 – Saldo de transações correntes e necessidade de financiamento externo^{1/}

US\$ milhões

Período		Saldo de transações			Investimentos diretos			Necessidade de		
		correntes			no país			financiamento externo		
		Valor		% PIB	Valor		% PIB	Valor		% PIB
		Mensal	Últimos	Últimos	Mensal	Últimos	Últimos	Mensal	Últimos	Últimos
		12 meses	12 meses		12 meses	12 meses		12 meses	12 meses	
2010	Dez	-6 562	-75 760	-3,43	20 427	88 452	4,00	-13 865	-12 692	-0,57
2011	Dez	-8 222	-76 970	-2,95	8 894	101 158	3,87	-672	-24 187	-0,93
2012	Dez	-9 170	-74 059	-3,01	6 339	86 607	3,52	2 831	-12 548	-0,51
2013	Jan	-11 762	-76 381	-3,10	2 857	82 758	3,36	8 905	-6 377	-0,26
	Fev	-4 850	-79 140	-3,21	2 182	80 926	3,29	2 668	-1 786	-0,07
	Mar	-5 679	-80 253	-3,26	6 175	73 664	2,99	-496	6 589	0,27
	Abr	-6 595	-79 759	-3,23	6 464	73 745	2,99	131	6 014	0,24
	Mai	-5 206	-79 501	-3,22	11 361	80 152	3,25	-6 155	-651	-0,03
	Jun	-2 688	-75 662	-3,07	9 844	83 243	3,38	-7 155	-7 581	-0,31
	Jul	-10 644	-78 556	-3,18	4 464	78 585	3,18	6 180	-29	-0,00
	Ago	-5 196	-79 648	-3,23	2 904	75 555	3,07	2 292	4 093	0,17
	Set	-2 342	-78 368	-3,18	4 349	74 694	3,03	-2 006	3 674	0,15
	Out	-7 310	-79 119	-3,21	6 057	71 786	2,91	1 254	7 333	0,30
	Nov	-5 910	-77 352	-3,14	8 876	71 871	2,92	-2 966	5 481	0,22
	Dez	-6 587	-74 769	-3,04	3 649	69 181	2,81	2 938	5 588	0,23
2014	Jan	-13 165	-76 172	-3,09	9 028	75 352	3,06	4 137	819	0,03
	Fev	-7 507	-78 828	-3,19	5 464	78 634	3,19	2 043	194	0,01
	Mar	-6 626	-79 775	-3,23	6 732	79 191	3,21	-106	584	0,02
	Abr	-9 174	-82 355	-3,35	8 503	81 230	3,30	671	1 125	0,05
	Mai	-7 849	-84 997	-3,46	9 643	79 512	3,23	-1 795	5 485	0,22
	Jun	-5 086	-87 394	-3,56	6 568	76 237	3,11	-1 482	11 158	0,45
	Jul	-9 300	-86 051	-3,52	9 485	81 258	3,32	-185	4 792	0,20
	Ago	-6 947	-87 802	-3,60	10 009	88 363	3,62	-3 062	-561	-0,02
	Set	-8 411	-93 870	-3,86	7 867	91 881	3,77	544	1 989	0,08
	Out	-9 316	-95 875	-3,95	7 796	93 620	3,86	1 520	2 256	0,09
	Nov	-9 148	-99 114	-4,09	5 798	90 541	3,74	3 351	8 573	0,35
	Dez	-11 654	-104 181	-4,31	10 003	96 895	4,01	1 651	7 286	0,30

1/ Necessidade de financiamento externo = déficit de transações correntes - investimento direto no país

Quadro 5.25 – Taxas de rolagem: passivos selecionados de longo prazo^{1/}

US\$ milhões

Discriminação	2013			2014		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	149%	74%	97%	192%	122%	155%
Ingressos	18 101	20 049	38 150	27 648	19 844	47 493
Amortizações	12 150	27 126	39 275	14 434	16 269	30 703
Setor privado	116%	54%	72%	153%	99%	125%
Ingressos	11 993	12 949	24 942	21 485	15 156	36 641
Amortizações	10 344	24 180	34 524	14 048	15 279	29 328
Setor privado – títulos de longo prazo	109%	27%	50%	73%	50%	59%
Ingressos	3 646	2 281	5 927	3 342	3 239	6 581
Amortizações	3 338	8 433	11 770	4 601	6 508	11 109
Setor privado – empréstimos diretos	119%	68%	84%	192%	136%	165%
Ingressos	8 347	10 668	19 015	18 142	11 917	30 060
Amortizações	7 006	15 748	22 754	9 447	8 772	18 219
Setor público ^{2/}	338%	241%	278%	1599%	474%	789%
Ingressos	6 108	7 100	13 208	6 164	4 688	10 852
Amortizações	1 806	2 945	4 751	385	990	1 376
Setor público ^{2/} – títulos de longo prazo	-	1523%	1840%	-	428%	1911%
Ingressos	699	3 350	4 049	3 479	1 003	4 481
Amortizações	0	220	220	0	234	234
Setor público ^{2/} – empréstimos diretos	299%	138%	202%	697%	488%	558%
Ingressos	5 409	3 750	9 159	2 685	3 685	6 370
Amortizações	1 806	2 725	4 531	385	756	1 141
Memo:						
Títulos de longo prazo	130%	65%	83%	148%	63%	98%
Ingressos	4 345	5 631	9 976	6 821	4 242	11 063
Amortizações	3 338	8 653	11 990	4 601	6 742	11 343
Empréstimos diretos	156%	78%	103%	212%	164%	188%
Ingressos	13 756	14 418	28 174	20 828	15 602	36 430
Amortizações	8 812	18 473	27 285	9 833	9 527	19 360

1/ O cálculo da taxa de rolagem corresponde à razão entre ingressos e amortizações. Considera apenas títulos negociados no mercado externo.

2/ Exclui bônus da República. Inclui setor público financeiro e outros do setor público.

De acordo com projeções da Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD), que considera os fluxos mundiais de Investimento Estrangeiro Direto pelo princípio direcional, o Investimentos Estrangeiros Diretos (IED) atingiu US\$1,23 trilhão em 2014, recuando 16,3% em relação ao ano anterior. Os fluxos destinados às operações de fusões e aquisições (*cross-border M&A*) cresceram 27,5%, para US\$399 bilhões; e os investimentos em novos projetos, *greenfield investments*, recuaram 1,6% e corresponderam a dois terços dos investimentos totais. Os fluxos de IED direcionados aos países desenvolvidos decresceram 28,4%, para US\$499 bilhões (40,6% dos fluxos totais) e os destinados aos emergentes somaram US\$681 bilhões (55,5% do total), elevando-se 1,5% no ano. Nesse grupo, os fluxos para a Ásia cresceram 8,6%, os direcionados para a África mantiveram-se estáveis e

os ingressados na América Latina e Caribe recuaram 14,5%, para US\$159 bilhões, após quatro aumentos anuais consecutivos. Segundo esse critério, o Brasil foi o sexto principal captador desses fluxos em 2014 (5,1% do total), após China, Hong Kong, EUA, Reino Unido e Cingapura.

Sob o critério de ativos e passivos, os fluxos líquidos de IDP aumentaram 40,1% em 2014, para US\$96,9 bilhões. Os fluxos destinados à participação no capital de empresas no país atingiram US\$57,9 bilhões, já incluídos os lucros reinvestidos, e os direcionados a empréstimos intercompanhias, US\$39 bilhões. Os ingressos líquidos de IDP representaram 4,01% do PIB.

O estoque de IDP aumentou 1,0% no ano, para US\$755,4 bilhões, ressaltando-se que a distinção entre sua variação e a do fluxo de ingressos líquidos reflete, em especial, o impacto da variação cambial.

Os ingressos de IDP relacionados à modalidade de participação no capital cresceram 87,8% no ano, para US\$57,9 bilhões em 2014, com destaque para os ingressos brutos provenientes dos EUA (12,0% do total), Países Baixos (11,6%), Luxemburgo (10,8%), Espanha (9,3%) e Japão (6,2%).

O setor serviços absorveu 63,1% do total dos fluxos de IDP – participação no capital – em 2014 (US\$36,5 bilhões). O aumento de 357% em relação ao ano anterior repercutiu, em grande parte, os aportes destinados a telecomunicações, atividades financeiras e eletricidade e gás. Os ingressos direcionados ao setor industrial cresceram 25,0%, para US\$16,1 bilhões (27,8% do total), destacando-se os segmentos veículos, metalurgia, produtos químicos, equipamentos eletroeletrônicos e alimentícios; e os absorvidos pelos segmentos agricultura, pecuária e extrativa mineral recuaram 47,2%, para US\$5,2 bilhões (9,0% do total), com destaque para as atividades extração de petróleo e gás natural, e de minerais metálicos.

Os investimentos em carteira passivos apresentaram aumento líquido de US\$41,5 bilhões em 2014 (US\$41,8 bilhões em 2013), com elevações de 11,4% nos ingressos e de 13,9% nas remessas. Os ingressos líquidos relativos a ações de empresas brasileiras somaram US\$10,9 bilhões (US\$11,6 bilhões em 2013) e os relacionados a títulos de renda fixa de médio e longo prazos negociados no Brasil atingiram US\$27,1 bilhões (US\$31 bilhões em 2013).

Os ingressos líquidos de bônus soberanos somaram US\$2,5 bilhões em 2014. Além da continuidade de operações de recompra no mercado secundário, destacaram-se as emissões do Euro 21 e do *Global 45*, e a reabertura do *Global 25 B*. As recompras realizadas pelo Tesouro Nacional, de seus próprios papéis, em mercado secundário, totalizam US\$3 bilhões, no período.

Os demais títulos de renda fixa de longo prazo negociados no exterior apresentaram amortizações líquidas de US\$280 milhões (US\$2 bilhões em 2013), contribuindo para que a taxa de rolagem de títulos de médio e longo prazos atingisse 98,0% (83,0% em 2013). A redução, de 360 dias para 180 dias, do prazo de incidência do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre captações externas favoreceu o ingresso líquido de US\$457 milhões em títulos de curto prazo, em 2014.

Os outros investimentos passivos no país apresentaram captações líquidas de US\$54,1 bilhões. No âmbito da modalidade empréstimos diretos, os ingressos líquidos de US\$19,4 bilhões propiciaram taxa de rolagem de 188% (103% em 2013); o crédito comercial de fornecedores somou desembolsos líquidos de US\$13,9 bilhões (US\$18,9 bilhões em 2013), sendo US\$1,3 bilhão de longo prazo e US\$12,6 bilhões de curto prazo; e os passivos junto a não residentes mantidos sob a forma de moeda e depósitos somaram US\$3,6 bilhões no ano. Ressalte-se que os empréstimos de curto prazo somaram ingressos líquidos de US\$24,4 bilhões (amortizações líquidas de US\$146 milhões em 2013).

O estoque dos investimentos diretos no exterior totalizou US\$299,8 bilhões, conforme estimativa para dezembro de 2014 (US\$300,8 bilhões em 2013).

Quadro 5.26 – Investimentos diretos no país

US\$ milhões

Discriminação	2013			2014		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	38 883	30 299	69 181	45 938	50 957	96 895
Participação no capital – total ^{1/}	12 174	18 661	30 835	27 704	30 214	57 918
Participação no capital, exceto lucros reinvestidos	19 094	22 554	41 648	22 681	24 539	47 220
Ingressos no país	21 609	27 736	49 345	27 924	28 175	56 099
Regressos ao exterior	2 515	5 182	7 697	5 243	3 636	8 879
Particip. no capital – lucros reinvestidos no país	-6 920	-3 893	-10 813	5 023	5 675	10 698
Operações intercompanhia	26 709	11 637	38 346	18 234	20 743	38 977
Créditos recebidos do exterior	32 750	23 812	56 562	27 721	36 108	63 828
Matriz no exterior e filial no Brasil	15 681	19 584	35 265	8 701	10 209	18 910
Filial no exterior e matriz no Brasil	17 069	4 228	21 297	13 176	14 597	27 773
Empresas irmãs	0	0	0	5 844	11 302	17 146
Amortizações pagas ao exterior	6 041	12 175	18 216	9 487	15 365	24 852
Matriz no exterior e filial no Brasil	4 463	8 691	13 154	4 055	5 886	9 942
Filial no exterior e matriz no Brasil	1 578	3 484	5 062	1 316	2 208	3 524
Empresas irmãs	0	0	0	4 116	7 270	11 386

1/ Inclui, entre outras, transações em que o cotista residente no exterior possui 10% ou mais do patrimônio líquido do fundo de investimento no Brasil.

Os fluxos de investimentos diretos no exterior apresentaram remessas líquidas de US\$26 bilhões em 2014 (US\$14,9 bilhões em 2013). Ocorreram aplicações líquidas de US\$25,3 bilhões em aquisição de participação no capital de empresas no exterior, incluídos os lucros reinvestidos, e empréstimos intercompanhias, US\$712 milhões.

Quadro 5.27 — Ingressos em investimentos diretos no país – Participação no capital

Distribuição por país do investidor imediato

US\$ milhões

Discriminação	2013			2014		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	21 609	27 736	49 345	27 924	28 175	56 099
Países Baixos	3 517	6 994	10 511	4 486	4 305	8 791
Estados Unidos	4 273	4 751	9 024	4 369	4 212	8 580
Luxemburgo	1 994	3 073	5 067	2 181	4 478	6 659
Espanha	1 161	1 084	2 246	3 539	2 423	5 962
Japão	1 093	1 423	2 516	2 147	1 633	3 780
Portugal	228	368	596	2 788	373	3 161
França	482	1 007	1 489	1 331	1 614	2 945
Suíça	1 703	631	2 333	890	1 083	1 973
Reino Unido	665	538	1 203	1 158	569	1 726
Alemanha	474	537	1 011	462	1 113	1 574
Chile	1 988	975	2 963	928	344	1 273
Canadá	581	633	1 215	505	407	912
Itália	444	458	902	373	495	868
China	76	34	110	83	757	840
Ilhas Virgens Britânicas	127	138	265	85	687	772
Suécia	189	219	408	227	447	674
Ilhas Cayman	86	90	176	111	470	581
Noruega	84	321	405	355	200	554
Hong Kong	25	110	136	12	426	438
Coréia do Sul	366	177	544	385	20	405
Austrália	218	111	329	99	257	356
Ilhas do Canal	0	0	0	157	193	350
Bélgica	203	270	473	114	234	347
Áustria	32	57	89	209	88	297
Dinamarca	178	159	338	105	181	286
Panamá	172	140	312	138	97	235
Cingapura	200	71	271	54	165	219
Bahamas	21	541	562	154	33	187
Uruguai	42	88	130	56	128	183
México	89	445	534	51	73	125
Irlanda	44	109	153	52	69	121
Colômbia	28	41	69	63	38	101
Peru	4	3	7	11	89	100
Bermudas	85	84	169	24	68	92
Ilha da Madeira	0	0	0	8	81	88
Argentina	37	45	82	26	50	76
Finlândia	20	25	45	28	21	49
Taiwan	8	13	22	1	36	38
Mônaco	4	5	9	1	35	36
Malta	110	4	115	0	34	35

Quadro 5.28 – Ingressos em investimentos diretos no país – Participação no capital

Distribuição por setor de atividade econômica

US\$ milhões						
Discriminação	2013			2014		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	21 609	27 736	49 345	27 924	28 175	56 099
Agricultura, pecuária e extrativa mineral	3 456	6 534	9 990	2 346	3 274	5 621
Extração de petróleo e gás natural	2 293	4 838	7 131	1 008	1 150	2 158
Extração de minerais metálicos	310	512	822	788	1 361	2 149
Atividades de apoio à extração de minerais	285	928	1 213	375	396	771
Agricultura, pecuária e serviços relacionados	498	110	608	126	219	345
Produção florestal	49	116	164	46	119	165
Demais	20	30	50	2	30	32
Indústria	7 091	8 127	15 218	6 899	10 023	16 922
Veículos automotores, reboques e carrocerias	830	1 037	1 867	1 258	1 656	2 914
Metalurgia	1 088	405	1 493	439	1 948	2 387
Produtos químicos	581	1 428	2 009	922	1 254	2 176
Produtos alimentícios	1 122	364	1 487	744	803	1 547
Equip. de informática, prod. eletrônicos e ópticos	619	795	1 414	354	1 174	1 528
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	118	445	563	441	579	1 020
Produtos farmoquímicos e farmacêuticos	629	460	1 089	546	316	862
Máquinas e equipamentos	338	555	892	497	317	814
Produtos de borracha e de material plástico	496	317	814	299	379	678
Coque, derivados de petróleo e biocombustíveis	421	479	900	492	134	625
Celulose, papel e produtos de papel	224	324	548	283	238	520
Produtos de metal, exceto máquinas e equip.	143	114	257	141	255	396
Edição e edição integrada à impressão	12	46	58	20	286	306
Outras indústrias	470	1 358	1 828	463	685	1 148
Serviços	10 929	12 951	23 880	18 580	14 777	33 357
Comércio, exceto veículos	2 055	4 186	6 242	2 579	3 078	5 657
Telecomunicações	255	88	343	4 465	454	4 919
Serviços financeiros e atividades auxiliares	782	2 170	2 952	3 108	1 656	4 763
Eletricidade, gás e outras utilidades	1 006	538	1 544	1 606	946	2 552
Seguros, resseguros, prev. e planos de saúde	1 474	459	1 933	280	1 760	2 040
Atividades imobiliárias	793	1 212	2 005	842	799	1 641
Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intang.	28	612	640	925	521	1 446
Transporte	1 500	627	2 127	1 138	305	1 443
Serviços de tecnologia da informação	395	196	591	640	548	1 188
Obras de infra-estrutura	368	279	648	74	1 070	1 144
Educação	46	11	57	669	385	1 055
Serviços financeiros - holdings não-financeiras	258	652	910	449	380	830
Construção de edifícios	363	386	748	372	454	825
Atividades de vigilância, segurança e investigação	109	50	158	73	498	572
Prestação de serviços de informação	223	102	325	243	319	562
Serviços de arquitetura e engenharia	191	287	479	129	335	464
Demais	1 082	1 098	2 180	988	1 269	2 257
Aquisição e venda de imóveis	133	124	258	99	100	199

Quadro 5.29 – Investimentos em carteira – Passivos

US\$ milhões

Discriminação	2013			2014		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	20 672	21 096	41 768	32 809	8 718	41 527
Receitas	114 567	129 863	244 430	139 935	132 391	272 326
Despesas	93 895	108 767	202 662	107 126	123 673	230 799
Investimentos em ações	6 282	5 364	11 646	8 524	2 349	10 873
Negociadas no mercado doméstico	6 353	5 520	11 873	7 487	2 409	9 897
Ingressos	80 566	70 349	150 915	70 254	70 389	140 644
Saídas	74 213	64 828	139 041	62 767	67 980	130 747
Negociadas no mercado externo (DR's)	-71	-156	-228	1 037	-60	977
Ingressos	28	10	38	1 180	82	1 263
Saídas	100	166	266	144	143	286
Fundos de investimentos ^{1/}	-4	-6	-9	515	385	900
Ingressos	0	1	1	1 691	1 845	3 536
Saídas	4	7	11	1 177	1 460	2 636
Títulos de renda fixa	14 394	15 738	30 131	23 770	5 984	29 754
Negociados no mercado doméstico ^{2/}	13 706	17 251	30 957	20 895	6 174	27 068
Ingressos	28 827	50 623	79 450	58 581	50 780	109 361
Saídas	15 121	33 372	48 494	37 686	44 606	82 292
Negociados no mercado externo	688	-1 513	-825	2 875	-190	2 686
Títulos soberanos	-319	1 509	1 190	625	1 885	2 510
Ingressos	800	3 250	4 050	1 376	4 600	5 976
Amortizações	1 119	1 741	2 860	751	2 715	3 466
Outros títulos	1 007	-3 022	-2 015	2 251	-2 075	176
Títulos de curto prazo	0	0	0	31	425	457
Ingressos	0	0	0	31	452	483
Amortizações	0	0	0	0	27	27
Títulos de longo prazo	1 007	-3 022	-2 015	2 220	-2 500	-280
Ingressos	4 345	5 631	9 976	6 821	4 242	11 063
Amortizações	3 338	8 653	11 990	4 601	6 742	11 343

1/ Inclui transações em que o cotista residente no exterior possui menos de 10% do patrimônio líquido do fundo de investimento no Brasil.

2/ Inclui juros reinvestidos.

Os investimentos em carteira ativos totalizaram aplicações líquidas de US\$2,8 bilhões (US\$9 bilhões em 2013), ressaltando-se que a demanda de residentes por fundos de investimentos estrangeiros resultou em aplicações líquidas de US\$2,1 bilhões (US\$4,7 bilhões em 2013). As aplicações em títulos de renda fixa somaram US\$675 milhões (US\$2,8 bilhões em 2013), e em ações de empresas estrangeiras US\$60 milhões (US\$1,6 bilhão em 2013).

Outros investimentos ativos registraram aplicações líquidas de US\$50,7 bilhões em 2014, compreendendo concessão líquida de créditos comerciais e adiantamentos (US\$35,3 bilhões), redução no exterior de depósitos de bancos brasileiros (US\$2 bilhões), e constituição no exterior de depósitos de empresas não financeiras (US\$17,1 bilhões).

Quadro 5.30 – Outros investimentos – Passivos

US\$ milhões

Discriminação	2013			2014		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	13 960	5 086	19 046	21 104	32 999	54 103
Outras participações em capital	0	0	0	0	0	0
Moeda e depósitos	-2 640	-375	-3 015	-480	-3 081	-3 562
Bancos	-863	1 138	275	812	-1 664	-852
Demais setores ^{1/}	-1 777	-1 514	-3 291	-1 292	-1 417	-2 709
Empréstimos	3 642	-459	3 184	20 783	23 012	43 795
Curto prazo	1 699	-1 844	-146	9 251	15 189	24 440
Ingressos	8 372	2 859	11 232	9 472	15 701	25 173
Amortizações	6 673	4 704	11 377	221	512	734
Longo prazo	1 944	1 386	3 329	11 532	7 824	19 355
Ingressos	19 765	26 752	46 517	28 759	25 388	54 147
Amortizações	17 822	25 367	43 188	17 227	17 564	34 791
Créditos comerciais e adiantamentos	12 958	5 920	18 878	801	13 068	13 869
Curto prazo	11 873	5 310	17 183	305	12 287	12 592
Longo prazo	1 085	610	1 695	496	781	1 278
Outras contas a pagar ^{2/}	0	0	0	-0	0	-0

1/ Inclui depósitos de organismos internacionais.

2/ Inclui seguros, fundos de pensão e garantias.

Quadro 5.31 – Investimentos diretos no exterior

US\$ milhões

Discriminação	2013			2014		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	11 001	3 941	14 942	17 113	8 927	26 040
Participação no capital – total ^{1/}	12 100	4 200	16 300	16 921	8 407	25 328
Participação no capital, exceto lucros reinvestidos	9 728	5 027	14 755	13 887	5 432	19 318
Aplicação no exterior	11 335	6 873	18 208	15 206	8 685	23 891
Regressos ao Brasil	1 607	1 846	3 453	1 319	3 253	4 572
Participação no capital – lucros reinvestidos no exterior	2 372	-827	1 545	3 034	2 976	6 010
Operações intercompanhia	-1 099	-259	-1 359	192	520	712
Créditos concedidos ao exterior	1 734	1 504	3 238	1 129	2 131	3 260
Matriz no Brasil e filial no exterior	770	972	1 742	333	1 680	2 012
Filial no Brasil e matriz no exterior	964	532	1 496	265	205	470
Empresas irmãs	0	0	0	531	247	779
Amortizações recebidas do exterior	2 833	1 763	4 597	937	1 611	2 549
Matriz no Brasil e filial no exterior	2 297	689	2 987	54	808	862
Filial no Brasil e matriz no exterior	536	1 074	1 610	568	134	702
Empresas irmãs	0	0	0	315	669	984

1/ Inclui, entre outras, transações em que o cotista residente no Brasil possui 10% ou mais do patrimônio líquido do fundo de investimento no exterior.

Quadro 5.32 – Investimentos em carteira – Ativos

US\$ milhões

Discriminação	2013			2014		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	5 522	3 459	8 981	2 603	217	2 820
Receitas	11 541	8 719	20 260	10 106	9 923	20 029
Despesas	6 019	5 260	11 279	7 503	9 706	17 209
Investimentos em ações	735	834	1 569	350	-290	60
Aquisição	902	1 037	1 939	707	713	1 420
Venda	167	202	369	358	1 002	1 360
Fundos de investimento ^{1/}	3 054	1 595	4 650	840	1 244	2 084
Aquisição	7 428	6 245	13 673	6 519	8 011	14 530
Venda	4 374	4 650	9 023	5 679	6 766	12 445
Títulos de renda fixa	1 733	1 029	2 762	1 413	-738	675
Aquisição	3 211	1 437	4 648	2 880	1 200	4 079
Venda	1 478	408	1 886	1 467	1 937	3 404
Curto prazo	32	-0	32	75	-25	50
Aquisição	32	0	32	77	72	150
Venda	0	0	0	2	97	99
Longo prazo	1 701	1 029	2 730	1 338	-713	625
Aquisição	3 179	1 437	4 616	2 802	1 127	3 930
Venda	1 478	408	1 886	1 465	1 840	3 305

1/ Inclui transações em que o cotista residente no Brasil possui menos de 10% do patrimônio líquido do fundo de investimento no exterior.

Quadro 5.33 – Outros investimentos – Ativos

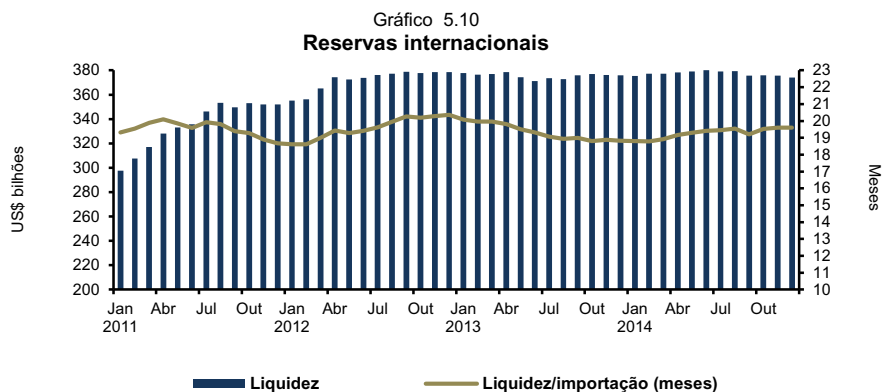
US\$ milhões

Discriminação	2013			2014		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	13 045	26 727	39 773	22 858	27 808	50 667
Outras participações em capital	0	0	0	89	6	95
Moeda e depósitos	4 130	6 391	10 521	9 175	5 897	15 072
Bancos	346	1 383	1 729	485	-2 504	-2 019
Demais setores	3 784	5 007	8 791	8 690	8 401	17 091
Empréstimos	-313	155	-158	-74	-92	-166
Curto prazo	-139	-15	-154	85	88	173
Longo prazo	-174	171	-4	-159	-180	-340
Créditos comerciais e adiantamentos	9 579	20 273	29 852	13 496	21 847	35 343
Outras contas a receber ^{1/}	-351	-92	-442	173	151	323

1/ Inclui seguros, fundos de pensão e garantias.

Reservas internacionais

As reservas internacionais totalizaram US\$363,6 bilhões no conceito caixa, em dezembro de 2014 (US\$358,8 bilhões em igual período de 2103) e US\$374,1 bilhões (US\$375,8 bilhões ao final de 2013) no conceito liquidez internacional, que inclui ativos sob a forma de linhas com recompra. Dentre os determinantes da variação do estoque das reservas internacionais, destacaram-se as receitas de remuneração (US\$3 bilhões) e os impactos de variações nos preços de títulos (US\$1,7 bilhão) e por paridades (-US\$7,8 bilhões).



Quadro 5.34 – Demonstrativo de variação das reservas internacionais

US\$ milhões

Discriminação	2012	2013	2014
I - Posição das reservas (final do ano anterior)	352 012	373 147	358 808
Compras (+)/vendas (-) do Banco Central (intervenções)	12 691	-11 520	6 486
A termo	7 005	-	-
Pronto	11 152	-	-
Linhas com recompra	-5 466	-11 520	6 486
Empréstimos em moeda estrangeira	-	-	-
Desembolsos	-	903	386
Bônus	-	-	-
Organismos	-	903	386
Juros	4 351	3 397	2 990
Remuneração das reservas	4 351	3 397	2 990
Outras variações	4 094	-7 120	-5 120
Variações por preço	1 439	-4 321	1 724
Variações por paridades	820	-4 092	-7 814
Demais ^{1/}	1 834	1 293	970
II - Variação total	21 135	-14 340	4 743
III - Posição das reservas – conceito caixa	373 147	358 808	363 551
IV - Saldo de linhas com recompra	5 466	16 986	10 500
V - Operações de empréstimo em moeda estrangeira	-	-	-
VI - Posição das reservas – conceito liquidez ^{2/}	378 613	375 794	374 051

1/ Compreende pagamentos/recebimentos do Convênio de Créditos Recíprocos (CCR), recebimento/pagamento de ágio/deságio, pagamento de comissões, reclassificações, alocações de DES e variação de derivativos financeiros.

2/ Inclui o saldo de linhas com recompra e operações de empréstimo em moedas estrangeiras.

Serviço da dívida externa do Tesouro Nacional

O Tesouro Nacional manteve a política, iniciada em 2003, de contratar divisas no mercado de câmbio para fazer frente ao serviço da dívida (principal e juros) relativo a bônus. Ao longo do ano, as liquidações em mercado somaram US\$5,5 bilhões, dos quais US\$2,8 bilhões referentes a pagamentos de principal e US\$2,6 bilhões a despesas de juros. Entre os pagamentos de principal, destacaram-se os relativos aos bônus Global 37 (US\$998 milhões), Global 34 (US\$483 milhões) e Global 41 (US\$421 milhões).

No âmbito do programa de recompra de títulos da dívida externa brasileira, cuja principal diretriz é promover a melhora do perfil da curva de juros brasileira no exterior, a liquidação de pagamentos antecipados somou US\$3 bilhões em 2014, dos quais US\$2,3 bilhões em valor de face dos papéis, US\$19 milhões em juros decorridos e US\$627 milhões em despesas de ágio, considerado o valor de mercado.

Quadro 5.35 – Tesouro Nacional – Serviço da dívida externa^{1/}

US\$ milhões

Período	Perfil de vencimentos			Liquidação de vencimentos		
	Principal	Juros	Total	Mercado	Reservas	Total
2014						
Jan	61	874	935	935	-	935
Fev	501	164	665	665	-	665
Mar	-	72	72	72	-	72
Abr	-	97	97	97	-	97
Mai	44	72	116	116	-	116
Jun	9	47	56	56	-	56
Jul	455	923	1 378	1 378	-	1 378
Ago	1 635	190	1 825	1 825	-	1 825
Set	47	27	75	75	-	75
Out	8	90	98	98	-	98
Nov	80	71	151	151	-	151
Dez	-	-	-	-	-	-
Ano	2 839	2 628	5 467	5 467	-	5 467

1/ Inclui vencimentos de principal e juros relativos a bônus.

Quadro 5.36 – Tesouro Nacional – Operações de recompra de títulos soberanos da dívida externa
Pela data de liquidação

US\$ milhões				
Período	Principal	Juros	Ágio/Deságio	Total
2014				
Jan	-	-	-	-
Fev	501	5	119	625
Mar	-	-	-	-
Abr	-	-	-	-
Mai	44	1	14	58
Jun	9	0	4	13
Jul	26	1	10	37
Ago	1 635	10	444	2 089
Set	47	1	13	61
Out	8	0	3	11
Nov	80	1	20	101
Dez	-	-	-	-
Ano	2 349	19	627	2 996

Dívida externa

A dívida externa bruta atingiu US\$352,7 bilhões ao final de 2014, elevando-se US\$40,2 bilhões em relação a dezembro de 2013. Ocorreram aumentos de US\$15,1 bilhões na dívida de longo prazo, para US\$295 bilhões, e de US\$25 bilhões na de curto prazo, para US\$57,6 bilhões. O estoque de operações intercompanhia cresceu US\$33,6 bilhões, para US\$207,8 bilhões, no ano.

A dívida externa bruta de longo prazo era composta, em dezembro de 2014, principalmente por empréstimos, 59,4%; e títulos de dívida, 38,6% do total. Ao longo de 2014, os estoques destes instrumentos elevaram-se US\$16 bilhões e recuaram US\$402 milhões, respectivamente.

As dívidas externas brutas do setor privado (60,6% do total) e do setor público (39,4% do total) eram compostas, ao final de 2014, por operações de longo prazo (US\$161,3 bilhões e US\$133,7 bilhões, respectivamente) e de curto prazo (US\$52,3 bilhões e US\$5,3 bilhões, na ordem). A dívida de longo prazo do setor público não bancário concentrava-se no Tesouro Nacional, 47,3% do total, dos quais US\$42 bilhões referentes a títulos de dívida. A dívida do Banco Central (4,5% do total), referia-se integralmente a alocações de Direitos Especiais de Saque (DES) junto ao Fundo Monetário Internacional (FMI), classificadas como dívida junto a organismos internacionais. A dívida externa bruta dos governos estaduais e municipais (33,0% do total) concentrava-se em créditos de organismos internacionais e a das empresas estatais, principalmente em créditos de agências governamentais.

Quadro 5.37 – Dívida externa bruta

US\$ milhões

Discriminação	2011	2012	2013	2014
A. Dívida externa bruta (B+C)	309 587	327 590	312 517	352 684
B. Longo prazo	269 438	295 008	279 913	295 038
Títulos de dívida	123 198	131 945	114 371	113 968
Empréstimos	140 001	156 760	159 425	175 375
Crédito comercial	1 807	1 865	1 672	1 512
Alocações DES	4 433	4 437	4 446	4 183
C. Curto prazo	40 149	32 583	32 604	57 646
Títulos de dívida	469	-	-	454
Empréstimos	38 969	31 748	31 832	56 386
Moeda e depósitos	592	835	772	805
Crédito comercial	119	-	-	-
D. Operações intercompanhia	105 913	127 705	174 146	207 756
E. Dívida externa bruta, inclusive empréstimos intercompanhia (A+D)	415 500	455 295	486 663	560 440
F. Títulos de renda fixa negociados no mercado doméstico e detidos por não residentes – denominados e liquidados em reais	100 470	115 457	134 643	152 078
G. Dívida externa bruta, inclusive operações intercompanhia e títulos de renda fixa negociados no mercado doméstico e detidos por não residentes G=(E+F)	515 970	570 752	621 307	712 518

A dívida contratada com aval do setor público aumentou US\$2,7 bilhões em 2014, atingindo US\$41,2 bilhões, dos quais US\$39,2 bilhões concedidos pelo governo federal.

O esquema de amortização da dívida externa bruta de longo prazo, considerada a posição de dezembro de 2014, apresentava concentração de 57,9% dos vencimentos nos próximos cinco anos, dos quais 73,2% de responsabilidade do setor privado. O esquema de amortização da dívida externa bruta por credor indicava que os créditos concedidos por bancos e as emissões de títulos de dívida correspondiam, respectivamente, a 52,0% e 28,8% dos vencimentos de longo prazo, no mesmo período.

O prazo médio da dívida externa bruta atingiu 5,6 anos em dezembro de 2014, ante 6,1 anos em igual mês do ano anterior. Considerando-se o setor do devedor, o prazo mais reduzido referia-se ao setor privado bancário (2 anos) e o mais dilatado (12,8 anos), ao Tesouro Nacional. Em relação ao setor do credor, o menor prazo médio referiu-se a bancos (2,7 anos) e o mais extenso a organismos internacionais (9,5 anos).

A participação do dólar norte-americano na dívida externa bruta cresceu 2,3 p.p. em 2014, para 83,1%, e as do euro e do iene recuaram 0,5p.p. e 0,3 p.p., respectivamente,

Quadro 5.38 – Dívida externa bruta – Por setor do devedor e do credor

US\$ milhões

Devedor	Credor		
	Total	Organismos internacionais	Agências governamentais
Dívida de longo prazo	295 038	39 896	16 809
Setor público	133 724	35 335	11 221
Não bancário	93 963	30 749	9 890
Tesouro Nacional	44 473	1 313	112
Banco Central	4 183	4 183	-
Empresas públicas	14 305	1 844	8 646
Estados e municípios	31 002	23 409	1 132
Bancário	39 760	4 587	1 332
Setor privado	161 314	4 561	5 588
Não bancário	99 219	2 669	5 393
Bancário	62 095	1 892	195
Dívida de curto prazo	57 646	-	-
Setor público	5 327	-	-
Bancário	5 327	-	-
Setor privado	52 318	-	-
Não bancário	2 762	-	-
Bancário	49 556	-	-
Dívida externa bruta (A) ^{3/}	352 684	39 896	16 809
Operações intercompanhia (B)	207 756	-	-
Dívida externa bruta, inclusive operações intercompanhia (A+B)	560 440	39 896	16 809

(continua)

situando-se, na ordem, em 3,6% e 0,9%. A participação da dívida denominada em real recuou 0,7 p.p. para 3,3%.

O estoque da dívida remunerada por taxas flutuantes elevou-se de 46,7% do total, em dezembro de 2013, para 48,9%, em dezembro de 2014. A participação da Libor como indexador neste segmento aumentou de 88,6% para 90,6%.

Quadro 5.38 – Dívida externa bruta – Por setor do devedor e do credor (continuação)

US\$ milhões

Posição: 31.12.2014

Devedor	Credor		
	Bancos	Detentores de títulos de dívida ^{1/}	Outros credores ^{2/}
Dívida de longo prazo	112 875	113 932	11 526
Setor público	25 561	58 895	2 711
Não bancário	4 801	45 817	2 706
Tesouro Nacional	986	42 049	14
Banco Central	-	-	-
Empresas públicas	47	3 768	-
Estados e municípios	3 769	-	2 692
Bancário	20 760	13 078	4
Setor privado	87 314	55 036	8 815
Não bancário	59 485	27 195	4 477
Bancário	27 829	27 842	4 338
Dívida de curto prazo	55 782	454	1 410
Setor público	5 327	-	-
Bancário	5 327	-	-
Setor privado	50 455	454	1 410
Não bancário	2 671	84	7
Bancário	47 784	370	1 403
Dívida externa bruta (A) ^{3/}	168 657	114 386	12 936
Operações intercompanhia (B)	-	10 067	197 689
Dívida externa bruta, inclusive operações intercompanhia (A+B)	168 657	124 453	210 624

^{1/} Credor final indeterminado.^{2/} Empresas financeiras não bancárias, empresas não financeiras, famílias e instituições sem fins lucrativos.^{3/} Exclui operações intercompanhia.

Quadro 5.39 – Dívida externa bruta pública

Composição do principal por devedor e avalista

US\$ milhões

Discriminação	2011	2012	2013	2014
Governo federal (contratada diretamente)	54 172	57 548	42 346	44 473
Estados e municípios	15 048	20 375	25 449	31 002
Direta	2	0	66	2 643
Com aval	15 047	20 375	25 383	28 360
Autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista	44 603	50 331	54 847	63 576
Direta	32 359	38 544	43 390	52 707
Com aval	12 244	11 787	11 457	10 869
Setor privado (com aval do setor público)	1 828	1 961	1 712	2 014
Total geral	115 651	130 215	124 354	141 066
Direta	86 533	96 092	85 802	99 823
Com aval	29 118	34 122	38 551	41 243
Pelo governo federal	27 409	32 197	36 780	39 157
Pelos estados e municípios	-	-	66	80
Pelas autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista	1 709	1 925	1 705	2 006

Quadro 5.40 – Dívida externa bruta – Por setor do devedor

Esquema de amortização

US\$ milhões

Discriminação	Estoque	2015	2016	2017	2018	2019
Dívida de longo prazo	295 038	64 976	36 409	28 528	19 783	21 010
Setor público	133 724	8 560	8 174	10 014	6 341	12 680
Não bancário	93 963	5 731	4 910	6 195	3 832	7 601
Tesouro Nacional ^{1/}	44 473	2 035	1 599	2 880	452	2 968
Banco Central	4 183	-	-	-	-	-
Empresas públicas	14 305	2 465	1 962	1 832	1 689	2 662
Estados e municípios	31 002	1 231	1 349	1 483	1 690	1 971
Bancário	39 760	2 829	3 264	3 819	2 510	5 079
Setor privado	161 314	56 416	28 235	18 514	13 441	8 330
Não bancário	99 345	24 237	18 404	13 935	11 336	6 053
Bancário	61 969	32 179	9 831	4 580	2 105	2 277
Dívida de curto prazo	57 646	57 646	-	-	-	-
Setor público	5 327	5 327	-	-	-	-
Bancário	5 327	5 327	-	-	-	-
Setor privado	52 318	52 318	-	-	-	-
Não bancário	2 762	2 762	-	-	-	-
Bancário	49 556	49 556	-	-	-	-
Dívida externa bruta (A) ^{1/}	352 684	122 622	36 409	28 528	19 783	21 010
Operações intercompanhia (B)						
Dívida externa bruta, inclusive operações intercompanhia C=(A+B)	207 756	32 288	17 776	23 793	50 163	21 055
	560 440	154 910	54 185	52 321	69 946	42 065

(continua)

Quadro 5.40 – Dívida externa bruta – Por setor do devedor (continuação)

Esquema de amortização

US\$ milhões	Posição: 31.12.2014					
Discriminação	2020	2021	2022	2023	2024	Posteriores e vencidos
Dívida de longo prazo	17 144	13 615	10 764	13 689	12 727	56 393
Setor público	6 542	9 304	4 899	9 871	9 713	47 627
Não bancário	3 019	8 329	3 203	4 286	4 318	42 540
Tesouro Nacional	386	4 345	953	2 187	2 436	24 230
Banco Central	-	-	-	-	-	4 183
Empresas públicas	615	1 942	163	163	143	671
Estados e municípios	2 018	2 042	2 088	1 935	1 740	13 456
Bancário	3 523	974	1 696	5 585	5 395	5 087
Setor privado	10 602	4 311	5 865	3 819	3 014	8 766
Não bancário	5 684	3 928	3 560	2 839	1 794	7 575
Bancário	4 917	384	2 305	980	1 220	1 191
Dívida de curto prazo	-	-	-	-	-	-
Setor público	-	-	-	-	-	-
Bancário	-	-	-	-	-	-
Setor privado	-	-	-	-	-	-
Não bancário	-	-	-	-	-	-
Bancário	-	-	-	-	-	-
Dívida externa bruta (A) ^{2/}	17 144	13 615	10 764	13 689	12 727	56 393
Operações intercompanhia (B)						
Dívida externa bruta, inclusive	9 388	4 960	19 473	8 526	8 357	11 977
operações intercompanhia C=(A+B)	26 531	18 575	30 237	22 215	21 084	68 370

1/ Títulos de dívida cotados a valor de mercado.

2/ Exclui operações intercompanhia.

Quadro 5.41 – Dívida externa bruta – Por setor do credor

Esquema de amortização

US\$ milhões

Discriminação	Estoque	2015	2016	2017	2018	2019
Dívida de longo prazo	295 038	64 976	36 409	28 528	19 783	21 010
Organismos internacionais	39 896	2 649	3 001	2 365	2 381	2 244
Agências governamentais	16 809	2 610	2 586	2 448	2 541	2 780
Bancos	112 875	45 796	17 528	11 814	8 482	5 068
Detentores de títulos de dívida ^{1/}	113 932	11 868	11 276	10 362	5 428	10 280
Outros credores ^{2/}	11 526	2 054	2 018	1 539	950	639
Dívida de curto prazo	57 646	57 646	-	-	-	-
Bancos	55 782	55 782	-	-	-	-
Detentores de títulos de dívida ^{1/}	454	454	-	-	-	-
Outros credores ^{2/}	1 410	1 410	-	-	-	-
Dívida externa bruta (A) ^{3/}	352 684	122 622	36 409	28 528	19 783	21 010
Operações intercompanhia (B)	207 756	32 288	17 776	23 793	50 163	21 055
Dívida externa bruta, inclusive operações intercompanhia C=(A+B)	560 440	154 910	54 185	52 321	69 946	42 065

(continua)

Quadro 5.41 – Dívida externa bruta – Por setor do credor (continuação)

Esquema de amortização

US\$ milhões

Posição: 31.12.2014

Discriminação	2020	2021	2022	2023	2024	Posteriores e vencidos
Dívida de longo prazo	17 144	13 615	10 764	13 689	12 727	56 393
Organismos internacionais	2 411	1 923	1 787	1 707	1 583	17 845
Agências governamentais	856	811	579	366	211	1 021
Bancos	4 560	2 107	2 558	3 670	5 302	5 991
Detentores de títulos de dívida ^{1/}	8 736	8 020	5 033	7 250	5 189	30 489
Outros credores ^{2/}	580	754	808	695	442	1 047
Dívida de curto prazo	-	-	-	-	-	-
Bancos	-	-	-	-	-	-
Detentores de títulos de dívida ^{1/}	-	-	-	-	-	-
Outros credores ^{2/}	-	-	-	-	-	-
Dívida externa bruta (A) ^{3/}	17 144	13 615	10 764	13 689	12 727	56 393
Operações intercompanhia (B)	9 388	4 960	19 473	8 526	8 357	11 977
Dívida externa bruta, inclusive operações intercompanhia C=(A+B)	26 531	18 575	30 237	22 215	21 084	68 370

^{1/} Credor final indeterminado.^{2/} Empresas financeiras não bancárias, empresas não financeiras, famílias e instituições sem fins lucrativos.^{3/} Exclui operações intercompanhia.

Quadro 5.42 – Prazo médio de amortização – Por setor do devedor

Dívida externa bruta

US\$ milhões

Discriminação	2013		2014	
	Estoque	Prazo médio (anos)	Estoque	Prazo médio (anos)
Setor público	122 641	9,3	139 051	9,1
Não bancário	86 492	10,6	93 963	10,6
Tesouro Nacional ^{1/}	42 346	12,4	44 473	12,8
Banco Central ^{2/}	4 446	...	4 183	...
Empresas públicas	14 251	5,1	14 305	4,4
Estados e municípios	25 449	10,9	31 002	10,5
Bancário	36 150	6,4	45 088	6,2
Setor privado	189 876	4,1	213 633	3,5
Não bancário	96 051	5,6	101 981	5,2
Bancário	93 825	2,6	111 652	2,0
Dívida externa bruta (A) ^{3/}	312 517	6,1	352 684	5,6
Operações intercompanhia (B)	174 146	5,5	207 756	5,2
Dívida externa bruta, inclusive operações intercompanhia C=(A+B)	486 663	5,9	560 440	5,5

^{1/} Títulos de dívida cotados a valor de mercado.^{2/} Estoque refere-se a alocações de DES no FMI, com prazo de vencimento indeterminado.^{3/} Exclui operações intercompanhia.**Quadro 5.43 – Prazo médio de amortização – Por setor do credor**

Dívida externa bruta

US\$ milhões

Discriminação	2013		2014	
	Estoque	Prazo médio (anos)	Estoque	Prazo médio (anos)
Organismos internacionais	38 065	9,3	39 896	9,5
Agências governamentais	17 147	4,8	16 809	4,5
Bancos	133 184	3,0	168 657	2,7
Detentores de títulos de dívida ^{1/}	114 201	9,2	114 386	9,2
Outros credores ^{2/}	9 921	3,4	12 936	4,4
Dívida externa bruta (A) ^{3/}	312 517	6,1	352 684	5,6
Operações intercompanhia (B)	174 146	5,5	207 756	5,2
Dívida externa bruta, inclusive operações intercompanhia C=(A+B)	486 663	5,9	560 440	5,5

^{1/} Credor final indeterminado.^{2/} Empresas financeiras não bancárias, empresas não financeiras, famílias e instituições sem fins lucrativos.^{3/} Exclui operações intercompanhia.

Gráfico 5.11
Prazo médio da dívida externa bruta

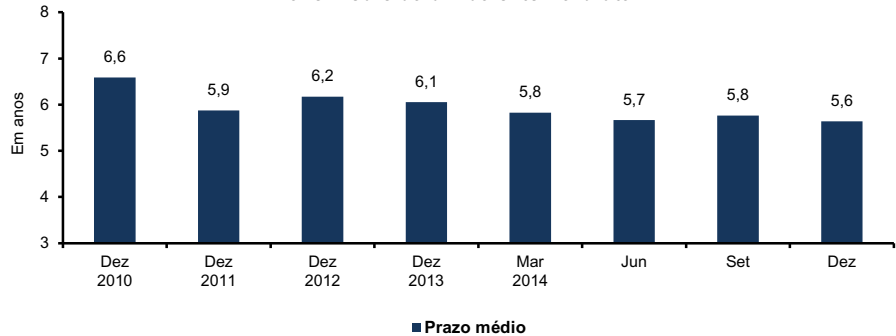
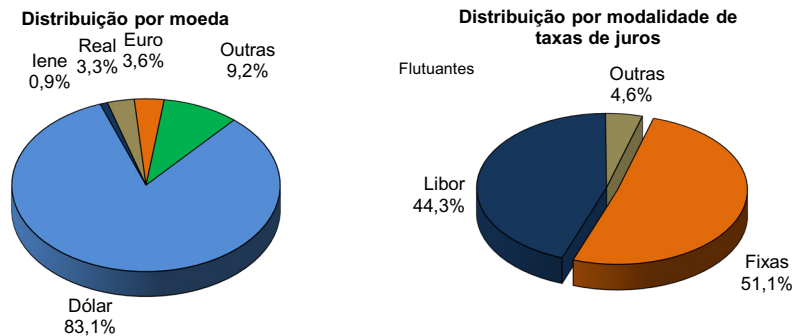


Gráfico 5.12
Composição da dívida externa bruta
Dezembro de 2014



Indicadores de endividamento

Os indicadores relacionados ao serviço da dívida registraram evolução anual favorável em 2014, contrastando com a trajetória dos relativos aos estoques das dívidas externa bruta e líquida.

O serviço da dívida diminuiu 21,6% no ano, período em que as exportações e o PIB em dólares recuaram 7,2% e 1,8%, respectivamente. Assim, a relação entre o serviço da dívida e as exportações diminuiu de 35,2, ao final de 2013, para 29,8, ao final de 2014, e a relação dívida externa bruta/PIB elevou-se de 12,7% para 14,6%. Adicionalmente, as relações serviço da dívida/PIB e dívida externa bruta/exportações passaram de 3,5% para 2,8% e de 129,4% para 157,4%, respectivamente, no ano.

Quadro 5.44 – Indicadores de sustentabilidade externa^{1/}

US\$ milhões

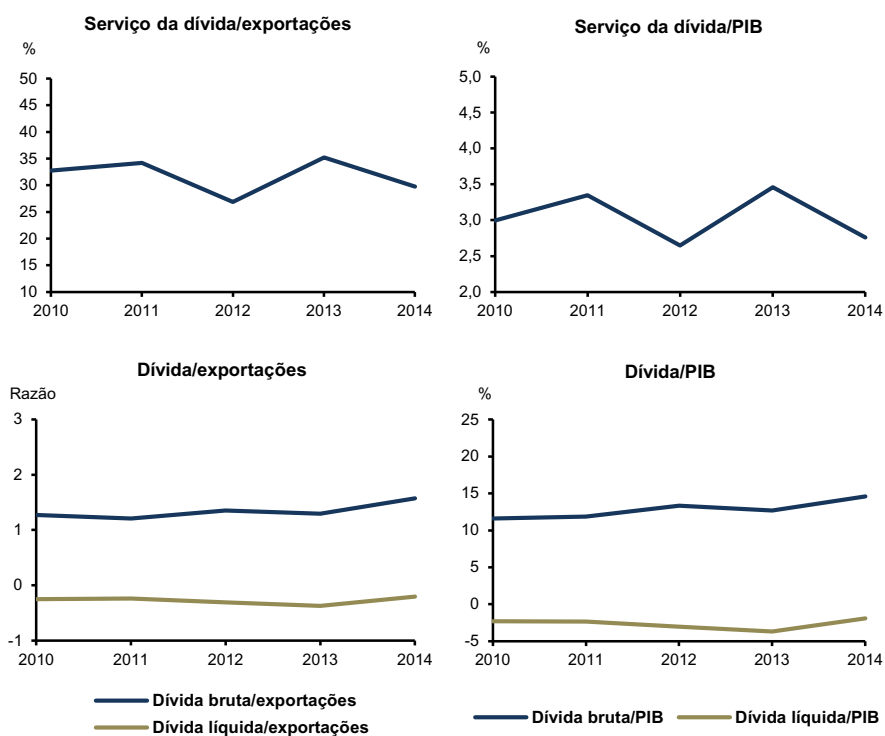
Discriminação	2010	2011	2012	2013	2014
Serviço da dívida	66 150	87 503	65 114	85 122	66 693
Amortizações	54 250	74 161	50 963	70 890	52 075
Juros brutos	11 899	13 342	14 151	14 232	14 618
Dívida de longo prazo (A)	199 497	269 438	295 008	279 913	295 038
Dívida de curto prazo (B)	57 307	40 149	32 583	32 604	57 646
Dívida externa bruta (C)=(A+B)	256 804	309 587	327 590	312 517	352 684
Reservas internacionais - liquidez (D)	288 575	352 012	378 613	375 794	374 051
Reservas internacionais - caixa	288 575	352 012	373 147	358 808	363 551
Créditos brasileiros no exterior (E)	2 227	2 194	2 069	1 892	1 629
Haveres de bancos comerciais (F)	16 630	16 866	21 876	25 376	22 889
Dívida externa líquida (G)=(C-D-E-F)	-50 628	-61 486	-74 969	-90 544	-45 884
Exportações	201 915	256 040	242 123	241 507	224 098
PIB ^{2/}	2 209 751	2 612 855	2 459 022	2 461 436	2 415 916
Indicadores (em percentagem)					
Serviço da dívida/exportações	32,8	34,2	26,9	35,2	29,8
Serviço da dívida/PIB	3,0	3,3	2,6	3,5	2,8
Dívida bruta/exportações	127,2	120,9	135,3	129,4	157,4
Dívida bruta/PIB	11,6	11,8	13,3	12,7	14,6
Dívida líquida/exportações	-25,1	-24,0	-31,0	-37,5	-20,5
Dívida líquida/PIB	-2,3	-2,4	-3,0	-3,7	-1,9

^{1/} Exclui estoque de principal, amortizações e juros relativos a intercompanhias.^{2/} Taxa de câmbio de mercado, compra, média.

A dívida externa líquida de ativos, que em dezembro de 2013 apresentava posição superavitária de US\$90,5 bilhões (-37,5% das exportações), atingiu US\$45,9 bilhões em dezembro de 2014 (-20,5% das exportações). Como percentual do PIB, a posição credora da dívida externa líquida passou de -3,7% para -1,9%, no período.

Gráfico 5.13

Indicadores de sustentabilidade externa



Captações externas

O valor de face dos títulos emitidos pela República Federativa do Brasil em 2014 somou US\$6 bilhões. Houve três operações de captação no mercado internacional no ano: reabertura do Global 25B, título com prazo de dez anos, com prêmio de risco de 147 p.b.; colocações do Global 45, título de trinta anos com prêmio de risco de 188 p.b., e do *Euro 21*, título de sete anos com prêmio de risco de 165 p.b.

Quadro 5.45 – Emissões da República

Discriminação	Data de Ingresso	Data de vencimento	Prazo anos	Valor US\$ milhões	Cupom % a.a.	Spread sobre <i>US Treasury</i> ^{1/} (p.b.)
Euro 21	3.4.2014	1.4.2021	7	1 376	2,875	165
Global 45	1.8.2014	27.1.2045	30	3 550	5,000	188
Global 25B (Reabertura)	10.9.2014	7.1.2025	10	1 050	4,250	147

^{1/} Sobre *US Treasury*, no lançamento.

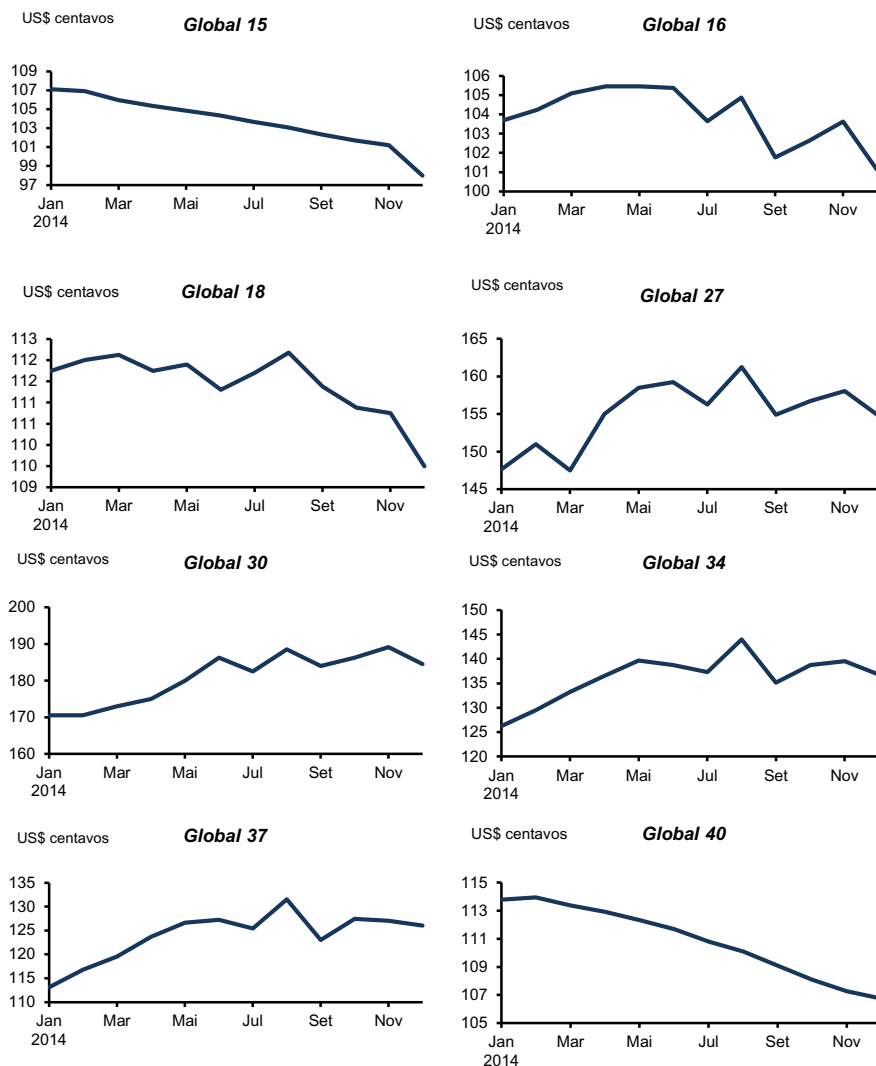
Títulos da dívida externa brasileira

As cotações dos papéis de dívida externa brasileira Global 15, Global 16, Global 18 e Global 40 recuaram em 2014, e as do Global 27, Global 30 Global 34 e Global 37 apresentaram valorização.

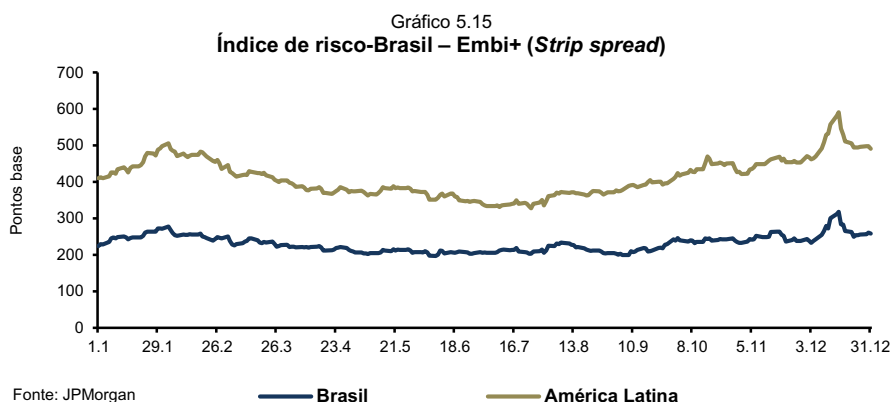
Gráfico 5.14

Cotações de títulos brasileiros no exterior

Mercado secundário – Cotação de compra, final de período – 2014



A cesta contendo títulos da dívida externa brasileira, ponderados por liquidez e com base em observações diárias, apresentou, em 2014, diferencial médio de 231 p.b. em relação à remuneração dos títulos do Tesouro americano (204 p.b. em 2013). Ao final de 2014, o diferencial de prêmio de risco totalizou 259 p.b. (224 p.b. no encerramento em 2013).



Posição de Investimento Internacional

O passivo externo líquido do país atingiu US\$792,6 bilhões ao final de 2014. O decréscimo anual de US\$44,9 bilhões repercutiu aumentos de US\$6,5 bilhões no ativo externo bruto e de US\$51,4 bilhões no passivo externo bruto.

A evolução do ativo externo traduziu elevações no investimento direto no exterior (-US\$1 bilhão), no investimento em carteira (US\$2,8 bilhões), nos outros investimentos (US\$21 milhões) e nas reservas internacionais (US\$4,7 bilhões).

A trajetória do passivo externo refletiu recuos nos investimentos em ações (US\$45,4 bilhões) e na participação no capital (US\$26,1 bilhões), em posse de não residentes, mitigado parcialmente pelo aumento de US\$33,6 bilhões no estoque de operações intercompanhia.

Quadro 5.46 – Posição de Investimento Internacional (PII)

US\$ milhões

Discriminação	2012 ^{1/}	2013 ^{1/}	2014 ^{1/}
Posição de Investimento Internacional (A-B)	-809 138	-747 687	-792 630
Ativo (A) ^{2/}	738 174	758 984	765 471
Investimento direto no exterior	270 864	300 791	299 748
Participação no capital	251 784	278 331	275 532
Operações intercompanhia	19 080	22 461	24 216
Investimentos em carteira	22 124	25 437	28 241
Ações	13 367	16 930	18 622
Bancos, exceto Banco Central	2 715	4 757	5 038
Demais setores	10 652	12 173	13 584
Títulos de dívida	8 757	8 507	9 618
Bancos, exceto Banco Central	5 902	6 985	7 196
Curto prazo	3 672	3 273	4 573
Longo prazo	2 230	3 712	2 623
Demais setores	2 855	1 522	2 423
Curto prazo	2 260	950	1 778
Longo prazo	596	572	645
Derivativos financeiros (exceto reservas)	555	647	609
Outros investimentos	71 483	73 301	73 322
Moeda e depósitos	30 780	35 998	37 300
Bancos, exceto Banco Central	18 349	19 960	18 056
Demais setores	12 431	16 038	19 244
Empréstimos	34 407	22 826	22 296
Bancos, exceto Banco Central	16 186	12 741	12 903
Governo geral	1 903	1 726	1 470
Demais setores	16 318	8 359	7 923
Crédito comercial e adiantamentos	8 096	8 420	7 513
Curto prazo	7 109	7 792	6 597
Longo prazo	987	628	916
Outros ativos	4 026	4 344	4 411
Ativos de reservas	373 147	358 808	363 551

(continua)

Quadro 5.46 – Posição de Investimento Internacional (PII) (continuação)

US\$ milhões

Discriminação	2012 ^{1/}	2013 ^{1/}	2014 ^{1/}
Passivo (B)	1 547 311	1 506 670	1 558 101
Investimento direto no país	743 964	747 891	755 409
Participação no capital	616 258	573 745	547 653
Operações intercompanhia	127 705	174 146	207 756
Investimentos em carteira	604 636	554 249	526 356
Ações	357 234	305 235	259 856
No país	231 311	203 425	181 438
No exterior	125 923	101 810	78 417
Títulos de dívida	247 402	249 014	266 500
No país	115 457	134 643	152 078
No exterior	131 945	114 371	114 423
Derivativos financeiros (exceto reservas)	3 028	6 296	37 984
Outros investimentos	195 684	198 235	238 352
Moeda e depósitos	874	860	896
Banco Central	39	88	91
Bancos	835	772	805
Empréstimos	188 508	191 257	231 761
Bancos, exceto Banco Central	91 421	86 328	114 624
Curto prazo	31 596	31 827	53 709
Longo prazo	59 825	54 501	60 916
Governo geral	25 507	28 183	33 363
Curto prazo	-	-	-
Longo prazo	25 507	28 183	33 363
Demais setores	71 581	76 746	83 774
Curto prazo	152	5	2 678
Longo prazo	71 429	76 741	81 096
Crédito comercial e adiantamentos	1 865	1 672	1 512
Outros passivos	-	-	-
Direitos Especiais de Saque	4 437	4 446	4 183

^{1/} Dados preliminares.^{2/} Contempla dados recolhidos via pesquisa de Capitais Brasileiros no Exterior (CBE), até a posição de jun/2015.

As fontes de financiamento do FMI e seu relacionamento com o Brasil

A Posição de Reserva do país no FMI, em dezembro de 2014, atingiu DES1,7 bilhão (US\$2,4 bilhões), correspondentes a DES609 milhões (US\$882 milhões) em *Reserve Tranche* (cota em moedas conversíveis), e a DES1 bilhão (US\$1,5 bilhão) em Notas do tipo A resgatáveis sob demanda, decorrentes do programa de financiamento do Fundo denominado *New Arrangements to Borrow*.

Não ocorreram novas alocações de DES em 2014. Os ativos de DES também mantiveram-se estáveis em DES2,6 bilhões (US\$3,8 bilhões).

Quadro 5.47 – Posição financeira do Brasil no FMI

DES milhões

Data	Cota	Posição de reserva no Fundo			DES Ativos	Alocações de DES
		<i>Reserve tranche</i>	Notas tipo A	Total		
2014 Jan	4 251	934	1 106	2 039	2 595	2 887
Fev	4 251	903	1 106	2 008	2 595	2 887
Mar	4 251	862	1 118	1 980	2 595	2 887
Abr	4 251	862	1 118	1 980	2 595	2 887
Mai	4 251	797	1 154	1 951	2 596	2 887
Jun	4 251	813	1 201	2 014	2 596	2 887
Jul	4 251	813	1 150	1 963	2 596	2 887
Ago	4 251	813	1 150	1 963	2 596	2 887
Set	4 251	749	1 159	1 908	2 596	2 887
Out	4 251	749	1 159	1 908	2 596	2 887
Nov	4 251	749	1 113	1 862	2 596	2 887
Dez	4 251	609	1 045	1 654	2 596	2 887



A Economia Internacional

A economia global manteve-se, em 2014, em trajetória de expansão moderada, com destaque para o crescimento da atividade nos EUA, Reino Unido e Índia, e para a retomada da atividade na Área do Euro, alavancada, em especial, pelo desempenho de Alemanha e Espanha. Na Ásia, o Japão passou por novo período recessivo, enquanto a economia chinesa manteve-se em desaceleração, fenômeno que, somado ao choque positivo de oferta de *commodities*, favoreceu um processo desinflacionário global, especialmente relevante nas economias maduras.

O diferencial de ritmo da atividade entre as economias maduras determinou crescente assincronismo de atuação de suas respectivas autoridades monetárias. Enquanto os bancos centrais da Europa, Suécia, Suíça, Noruega, Israel, Japão e Coreia do Sul ampliaram o caráter expansionista das respectivas políticas monetárias, o *Federal Reserve* dos EUA encerrou o processo de compras de ativos (*tapering*), sinalizando o início da normalização de sua política monetária.

Nos mercados financeiros, prevaleceu elevada liquidez global e aumento da percepção de risco, em especial no último quadrimestre do ano, quando se intensificaram o assincronismo de ação dos bancos centrais, a redução do preço do petróleo e o agravamento de tensões geopolíticas no Oriente Médio e Leste Europeu. Esse cenário se traduziu em aumento dos indicadores de risco soberano de diversas economias emergentes, diminuição do retorno dos títulos soberanos de economias maduras, e apreciação do dólar ante as moedas das demais economias maduras e das economias emergentes, onde o desempenho da atividade frustrou as expectativas, à exemplo do ocorrido em 2013.

Atividade econômica

O PIB dos Estados Unidos cresceu 2,4% em 2014. No primeiro trimestre do ano, o PIB variou -2,1%, em termos anualizados (3,5% no trimestre anterior). Esse resultado refletiu, fundamentalmente, as contribuições da variação dos estoques (-1,2 p.p.) e do setor externo (-1,6 p.p.), que repercutiu recuo 9,2% das exportações e aumento de 2,2% das importações. O crescimento de 1,2% do consumo das famílias contribuiu com

0,8 p.p. para a formação do PIB, enquanto os gastos do governo exerceram impacto de -0,2 p.p. A taxa de desemprego recuou 0,1 p.p. no trimestre, totalizando 6,6% em março de 2014.

A variação anualizada do PIB dos EUA atingiu 4,6% no segundo trimestre de 2014, ressaltando-se as contribuições respectivas de 1,8 p.p. e 2,9 p.p. do consumo das famílias

Quadro 6.1 – Maiores economias

Componentes do PIB^{1/}

Discriminação	Taxa % trimestral anualizada							
	2013			2014				
	II	III	IV	I	II	III	IV	
PIB								
Estados Unidos	1,8	4,5	3,5	-2,1	4,6	5,0	2,2	
Área do Euro	1,4	0,7	1,1	1,1	0,3	0,7	1,3	
Reino Unido	2,6	2,9	1,6	2,7	3,0	2,6	2,2	
Japão	3,3	1,4	-1,2	5,1	-6,4	-2,6	1,5	
China ^{1/}	7,4	9,5	7,4	6,6	7,8	7,8	6,1	
Consumo das famílias								
Estados Unidos	1,8	2,0	3,7	1,2	2,5	3,2	4,2	
Área do Euro	0,5	0,6	0,6	0,9	0,9	2,0	1,7	
Reino Unido	1,6	2,2	1,3	2,3	2,1	2,8	1,3	
Japão	3,3	1,3	-0,7	9,1	-18,7	1,1	1,9	
Formação Bruta de Capital Fixo das empresas								
Estados Unidos	1,6	5,5	10,4	1,6	9,7	8,9	4,8	
Área do Euro ^{2/}	2,7	2,6	2,0	1,7	-2,2	-0,0	1,7	
Reino Unido ^{2/}	2,4	11,2	9,5	10,1	5,1	2,0	-2,1	
Japão	9,2	3,0	5,2	25,8	-18,5	-0,6	-0,3	
Investimento residencial								
Estados Unidos	19,0	11,2	-8,5	-5,3	8,8	3,2	3,4	
Área do Euro ^{3/}	-1,9	4,0	-1,1	3,8	-9,1	nd	nd	
Reino Unido	27,3	6,8	2,1	6,3	10,6	0,8	3,9	
Japão	7,8	17,7	10,8	10,0	-35,3	-25,1	-4,7	
Exportações de bens e serviços								
Estados Unidos	6,3	5,1	10,0	-9,2	11,1	4,5	3,2	
Área do Euro	7,1	2,5	3,1	1,7	5,3	6,1	3,4	
Reino Unido	19,7	-12,9	-5,2	7,2	-1,3	-3,0	14,9	
Japão	12,8	-2,0	-0,7	28,8	-1,3	6,2	11,5	
Importações de bens e serviços								
Estados Unidos	8,5	0,6	1,3	2,2	11,3	-0,9	10,1	
Área do Euro	5,4	6,1	1,0	2,3	5,3	6,9	1,5	
Reino Unido	16,3	7,6	-5,5	4,1	-5,0	5,6	5,3	
Japão	9,7	7,2	12,5	30,3	-19,7	4,2	5,3	
Gastos do governo								
Estados Unidos	0,2	0,2	-3,8	-0,8	1,7	4,4	-1,8	
Área do Euro ^{4/}	0,5	0,7	0,2	0,9	0,6	1,0	0,7	
Reino Unido ^{4/}	-2,6	2,0	-0,3	0,7	5,9	2,0	0,2	
Japão	5,1	3,3	1,3	-2,6	2,2	2,3	1,3	

Fontes: BEA, Thomson, Cabinet Office e Eurostat.

1/ Informações referentes à China disponíveis apenas para o PIB e somente a partir do último trimestre de 2010.

2/ Formação Bruta de Capital Fixo total (inclui governo).

3/ Formação Bruta de Capital Fixo.

4/ Somente consumo do governo.

e da formação bruta de capital fixo. O setor externo, refletindo aumentos anualizados de 11,1% nas exportações e de 11,3% nas importações, contribuiu negativamente (0,3 p.p.) para o resultado do PIB no trimestre. A taxa de desemprego manteve-se em patamar próximo a 6,0% no trimestre (6,1% em junho), período em que a economia dos EUA gerou 852 mil empregos (579 mil no trimestre finalizado em março).

A taxa de crescimento do PIB dos EUA acelerou para 5,0% no terceiro trimestre do ano, destacando-se as contribuições do consumo das famílias (2,2 p.p.) e da formação bruta de capital fixo (1,2 p.p.). O impacto do setor externo atingiu 0,8 p.p., reflexo de variações respectivas de 4,5% e -0,9% nas exportações e importações. A economia do país gerou 712 mil postos no trimestre, contribuindo para que a taxa de desemprego recuasse para 5,9% em setembro, menor patamar desde julho de 2008.

A variação anualizada do PIB norte-americano desacelerou para 2,2% no quarto trimestre de 2014, ressaltando-se as contribuições respectivas de 2,8 p.p. e 0,6 p.p. do consumo das famílias e do investimento não residencial. Em ambiente de dólar valorizado, a contribuição do setor externo para o desempenho do PIB no trimestre atingiu -1,2 p.p. ao PIB, resultado de aumentos de 3,2% nas exportações e de 10,1% nas importações. A economia dos EUA gerou 973 mil postos de trabalho no período e a taxa desemprego recuou para 5,6% em dezembro.

O PIB da Área do Euro cresceu 0,8% em 2014. No primeiro trimestre do ano, a atividade econômica no bloco variou 1,1%, em termos anualizados – mesma expansão registrada no trimestre anterior –, com ênfase no desempenho da Alemanha (3,1%) e Espanha (1,2%), e nas contrações na França (0,1%), Itália (0,5%), Grécia¹⁵ (0,5%) e Portugal (1,5%). Destacaram-se os aumentos no consumo das famílias e nos gastos do governo (ambos de 0,9%) e na formação bruta de capital fixo total (1,7%), e a contribuição negativa de 0,2 p.p. exercida pelo setor externo, que repercutiu aumentos de 1,7% nas exportações e de 2,3% nas importações. Neste contexto, a taxa de desemprego, mantendo-se na trajetória declinante iniciada em outubro de 2013, atingiu 11,7% em março, e o índice de confiança dos consumidores totalizou 102,5 pontos, maior patamar desde julho de 2011.

No segundo trimestre do ano, no entanto, a variação trimestral anualizada do PIB do bloco desacelerou para 0,3%, com destaque para as variações de -2,2% na formação bruta de capital fixo e de 0,9% no consumo privado. A contribuição do setor externo atingiu 0,2 p.p. Os PIBs da Alemanha, França e Itália recuaram 0,3%, 0,5% e 0,8%, respectivamente, contrastando com os crescimentos registrados na Espanha (2,1%), em Portugal (1,0%) e na Grécia (0,3%). A taxa de desemprego atingiu 11,6% em junho, e o índice de confiança dos consumidores recuou 0,4 ponto, para 102,1 pontos.

15/ Para a Grécia, a variação do PIB é interanual.

A taxa de crescimento anualizada do PIB da Área do Euro atingiu 0,7% no terceiro trimestre, destacando-se o desempenho da Alemanha (0,3%), Portugal (1,1%), França (1,2%), Grécia (2,0%) e Espanha (2,1%). Destacaram-se as contribuições do consumo das famílias (1,1 p.p.) e do setor externo (-0,1 p.p.), esta repercutindo elevações de 6,1% das exportações e de 6,9% das importações. A taxa de desemprego recuou para 11,5% ao final do trimestre, período em que o índice de confiança dos consumidores atingiu 99,9 pontos, menor patamar do ano.

O processo de expansão da atividade voltou a intensificar-se na Área do Euro no quarto trimestre de 2014, quando o PIB aumentou 1,3%, em termos anualizados, com ênfase nos crescimentos da Alemanha (2,8%) e Espanha (2,7%). Houve crescimento em todas as componentes da demanda, destacando-se as expansões respectivas de 1,7% e 3,4% na formação bruta de capital fixo e nas exportações. Neste cenário, a taxa de desemprego, em trajetória declinante, encerrou o ano em 11,3%, e o índice de confiança dos consumidores avançou para 100,6 pontos.

O PIB do Reino Unido cresceu 2,6% em 2014. No primeiro trimestre do ano, a variação anualizada do PIB atingiu 2,7%, com ênfase nas contribuições da formação bruta de capital fixo (1,7 p.p.), do consumo privado (1,5 p.p.) e da variação dos estoques (-1,4 p.p.). O setor externo exerceu impacto de 0,8 p.p., reflexo de aumentos de 7,2% nas exportações e de 4,1% nas importações. A taxa de desemprego manteve-se em trajetória de recuo e atingiu 6,8% no trimestre encerrado em março.

A variação anualizada do PIB do Reino Unido acelerou para 3,0% no segundo trimestre de 2014, destacando-se as contribuições de 1,3 p.p. do consumo das famílias e do componente externo, que repercutiu retrações respectivas de 1,3% e 5,0% nas exportações e nas importações. Ainda no âmbito do componente doméstico, destaque para o avanço de 10,6% dos investimentos residenciais. Nesse cenário, a taxa de desemprego recuou para 6,3% no trimestre encerrado em junho.

O PIB do Reino Unido atingiu 2,6% no terceiro trimestre. No âmbito da oferta, sobressaíram os desempenhos dos setores construção (8,2%) e serviços (3,0%). Pela ótica da demanda, destacaram-se, no componente doméstico, os aumentos no consumo das famílias (2,8%), no consumo do governo (2,0%) e na formação bruta de capital fixo (2,0%). O componente externo exerceu contribuição de -2,7 p.p. para o PIB no trimestre, reflexo de variações respectivas de -3,0% e 5,6% nas exportações e importações. Evidenciando o dinamismo da economia, a taxa de desemprego recuou para 6,0% no trimestre encerrado em setembro.

A variação anualizada do PIB do Reino Unido atingiu 2,2% no quarto trimestre de 2014, destacando-se, no âmbito da oferta, a expansão de 3,0% do setor de serviços. A taxa de desemprego situou-se em 5,7% no trimestre encerrado em dezembro.

No Japão, o PIB aumentou 0,2% em 2014. A economia do país cresceu 5,1%, em termos anualizados, no primeiro trimestre do ano, ressaltando-se as contribuições do consumo das famílias (5,3 p.p.) e do investimento empresarial (3,3 p.p.). Em oposição, o impacto do setor externo atingiu -1,2 p.p., em cenário de elevações de 28,3% das exportações e de 30,3% das importações. Em antecipação à alta do Imposto sobre o Valor Agregado (IVA), que ocorreria em abril, a produção industrial e as vendas no varejo aumentaram, em termos interanuais, 7,4% e 11,0%, respectivamente, em março.

Refletindo, em parte, o movimento registrado no primeiro trimestre do ano, a atividade econômica do Japão contraiu 6,4% no segundo trimestre, em termos anualizados, destacando-se as contribuições do consumo privado (-12,4 p.p.) e da formação bruta de capital fixo (-4,1 p.p.). O impacto do setor externo totalizou 4,2 p.p., resultante de retrações de 1,3% das exportações e de 19,7% das importações. Em termos interanuais, a produção industrial e as vendas no varejo variaram 3,1% e -0,6%, respectivamente, em junho.

A variação anualizada do PIB voltou a recuar no terceiro trimestre (-2,6%), caracterizando recessão técnica na economia japonesa. Destacaram-se as contribuições negativas da variação dos estoques privados (3,1 p.p.) e do investimento residencial (0,9 p.p.), e os impactos positivos do consumo das famílias (0,6 p.p.) e do setor externo (0,2 p.p.), que repercutiu expansões de 6,2% nas exportações e de 4,2% nas importações. As vendas no varejo e a produção industrial aumentaram 2,3% e 0,8%, respectivamente, em setembro, em relação a igual mês de 2013.

No último trimestre de 2014, a economia japonesa saiu da recessão técnica, crescimento de 1,5% em termos anualizados, com destaque para a contribuição do consumo das famílias (1,1 p.p.), que registrou elevação de 1,9%, no trimestre, em termos anualizados. Com o iene desvalorizado, o impacto do setor externo atingiu 0,9 p.p., resultante de expansões de 11,5% das exportações e de 5,3% das importações.

O PIB chinês cresceu 7,4% em 2014. A atividade econômica chinesa ampliou a tendência de arrefecimento no primeiro trimestre de 2014, quando a taxa de expansão anualizada do PIB atingiu 6,6%, segunda desaceleração consecutiva nessa base de comparação. Em termos interanuais¹⁶, a produção industrial, os investimentos em ativos fixos e as vendas no varejo cresceram 8,8%, 17,6% e 12,2%, respectivamente, em março, em relação a igual período de 2013. No mesmo período, as exportações recuaram 6,6% e as importações, 11,3%.

A variação anualizada do PIB atingiu 7,8% no segundo trimestre de 2014. Em junho, a produção industrial, os investimentos em ativos fixos e as vendas no varejo cresceram, em termos interanuais, 9,2%, 17,3% e 12,4%, respectivamente. No âmbito do setor

16/ Produção industrial e vendas no varejo medidas de forma interanual, enquanto investimentos em ativos fixos.

externo, ocorreram, na mesma base de comparação, crescimentos respectivos de 7,2% e 5,5% nas exportações e nas importações.

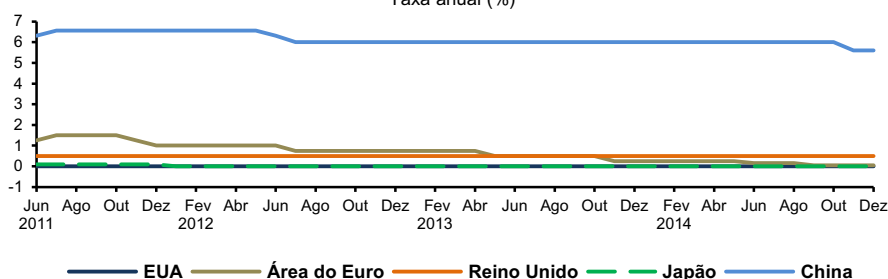
O PIB chinês cresceu, em termos anualizados, 7,8% no terceiro trimestre de 2014. Considerada a comparação interanual, a produção industrial, os investimentos em ativos fixos e as vendas no varejo aumentaram 8,0%, 16,1% e 11,6%, respectivamente, em setembro. Na mesma base de comparação, as exportações elevaram-se 15,3% e as importações, 7,0%.

O aumento do PIB da China desacelerou para 6,1% no quarto trimestre de 2014. A análise em doze meses indica elevações respectivas de 15,7%, 11,9% e 7,9% nos investimentos em ativos fixos, nas vendas no varejo e na produção industrial, em relação a dezembro de 2013. Na mesma base de comparação, as exportações cresceram 9,7% e as importações recuaram 2,4%.

Política monetária e inflação

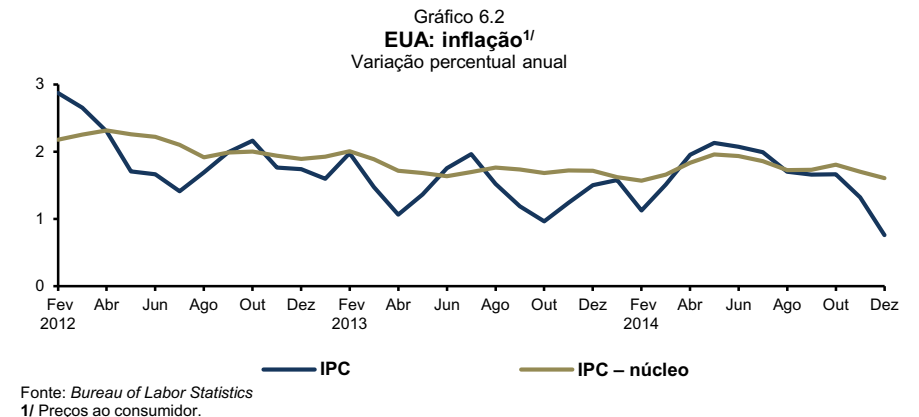
A inflação global, após alta marginal no primeiro semestre de 2014, retomou, na segunda metade do ano, a trajetória descendente iniciada em meados de 2013, em especial nas economias maduras. Esse processo, em cenário de ampliação do ambiente de relaxamento monetário, refletiu, em especial, o recuo acentuado dos preços das *commodities*, marcadamente no segmento energético. Ressalte-se, todavia, que a forte valorização do dólar dos EUA limitou a amplitude do processo desinflacionário nas economias emergentes.

Gráfico 6.1
Taxas de juros oficiais^{1/}
Taxa anual (%)



Fonte: EUA – Fed, Área do Euro – BCE, Reino Unido – BoE, Japão – BoJ e China – BPC
1/ EUA – Fed funds, Área do Euro – Taxa mínima de referência, Reino Unido – Securities repurchase, Japão – Overnight call rate e China – Capital de giro de 1 ano.

Nos EUA, a despeito da recuperação da atividade econômica e da trajetória declinante da taxa de desemprego, a variação anual do IPC encerrou o ano em 0,8%, após atingir 2,1% em maio e junho. Esta trajetória refletiu, em especial, o recuo dos preços da



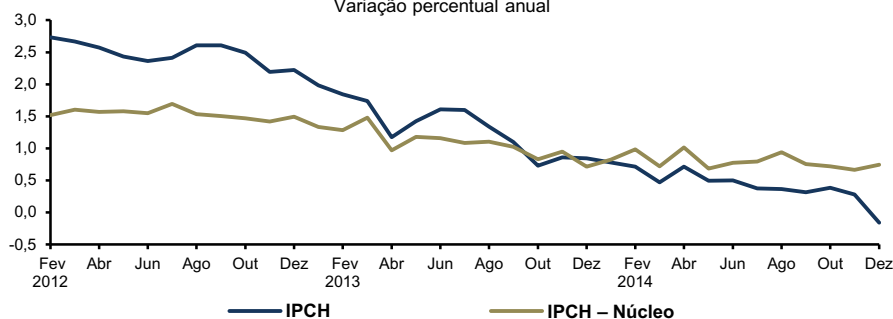
Nesse cenário, o Comitê Federal de Mercado Aberto (FOMC) do Fed manteve a meta para a taxa dos *Fed funds* entre 0% e 0,25% ao longo do ano, ressaltando, na reunião de dezembro, que deve ser “paciente” ao decidir sobre o início do processo de normalização da postura da política monetária. De acordo com o Fed, essa nova orientação prospectiva é consistente com a afirmação prévia segundo a qual a meta para a taxa dos *Fed funds* seria mantida por tempo considerável, mesmo após o encerramento do programa de compras de ativos (*Quantitative Easing* – QE), ocorrido em outubro, especialmente se a inflação projetada continuasse abaixo da meta de longo prazo de 2%, e contanto que as expectativas de longo prazo permanecessem bem ancoradas.

Na Área do Euro, a variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Harmonizado (IPCH), em recuo ao longo do ano, atingiu -0,2% em dezembro, menor patamar desde setembro de 2009, com destaque para a deflação dos preços da energia (-6,3%) e para a estabilidade dos preços dos alimentos, que haviam crescido 1,8% em 2013.

Considerando a evolução da inflação, a lenta recuperação da atividade econômica e a elevada taxa de desemprego no bloco, o BCE promoveu dois cortes consecutivos de 0,10 p.p. na taxa de refinanciamento principal (*main refinancing rate*), nas reuniões de junho e setembro, situando-a em nova mínima histórica de 0,05% a.a. Nessas mesmas ocasiões, cortes acumulados de 0,20 p.p. na taxa de depósito (*deposit facility*) e de 0,45 p.p. na taxa de empréstimo marginal (*marginal lending facility*) reduziram essas taxas para -0,20% a.a. e 0,30% a.a., respectivamente. Ainda na reunião de junho, o BCE anunciou o emprego de novas operações de refinanciamento de longo prazo (*Targeted Longer-Term Refinancing Operations* – TLTRO) com vistas a apoiar os empréstimos bancários ao setor privado não-financeiro (excluídos os financiamentos habitacionais), no total de €400 bilhões, com vencimento em setembro de 2018, e ao mesmo tempo reativou, até dezembro de 2016, as *Longer-Term Refinancing Operations* (LTRO), linha de refinanciamento de três meses ao setor financeiro. Adicionalmente, em setembro, o BCE implantou uma terceira etapa do programa de compras de títulos

cobertos (*Covered Bonds Purchase Programme – CBPP3*) e o programa de compras de títulos securitizados (*Asset-Backed Purchase Programme – ABSPP*), ambos com duração de, no mínimo, dois anos.

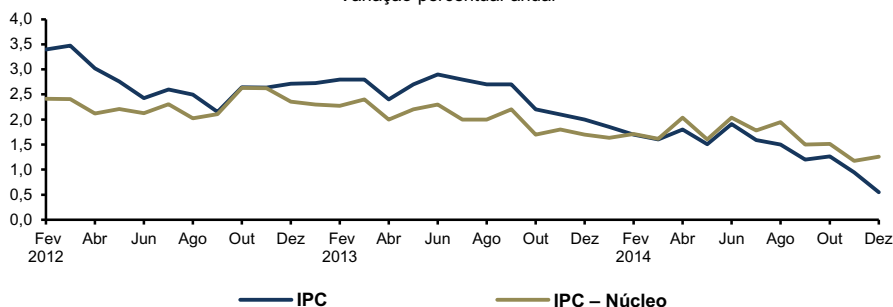
Gráfico 6.3
Área do Euro: inflação^{1/}
Variação percentual anual



Fonte: Bloomberg
1/ Preços ao consumidor.

No Reino Unido, a variação anual do IPC atingiu 0,5% em dezembro de 2014, mínima da série histórica (2,0% em dezembro de 2013), com destaque para a redução de 9,1 p.p., para -5,8%, da inflação anual de energia. A variação do núcleo do IPC situou-se em 1,3% em dezembro.

Gráfico 6.4
Reino Unido: inflação^{1/}
Variação percentual anual

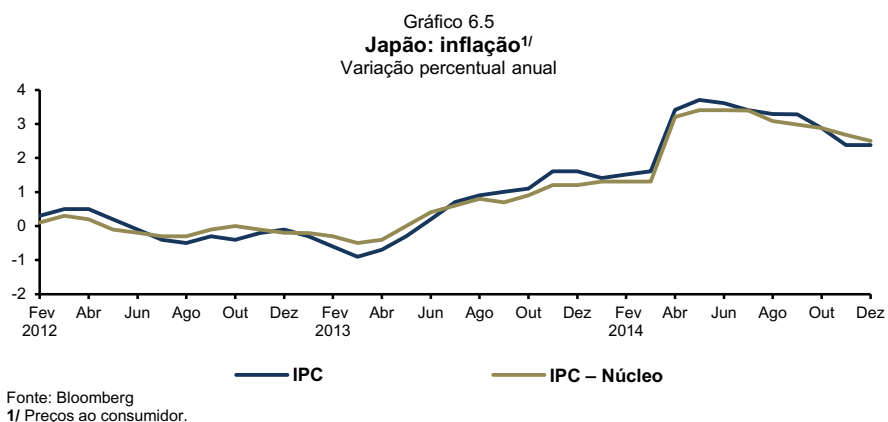


Fonte: Bloomberg
1/ Preços ao consumidor.

Apesar da recuperação da atividade econômica e da melhora das condições no mercado de trabalho, o contexto de rápida desaceleração dos preços contribuiu para que o Comitê de Política Monetária (MPC) do Banco da Inglaterra (BoE) mantivesse a taxa de juros que remunera as reservas dos bancos comerciais (*Bank rate*) em 0,5%, patamar vigente desde março de 2009, e o programa de compra de ativos (QE) em £375 bilhões. Conforme o *forward guidance* de fevereiro de 2014, a trajetória prevista de elevação gradual da *Bank rate* está condicionada à eliminação do hiato do produto no horizonte de dois a três anos, desde que a inflação se mantenha próxima à meta. De acordo com a comunicação do BoE, prevalece o entendimento de que, ao final do processo de normalização das condições monetárias, a taxa oficial de juros deverá ser

mantida abaixo de 5,0% a.a., nível médio predominante antes da crise financeira de 2008. Adicionalmente, o BoE avalia que o QE deve ser mantido no volume atual pelo menos até a primeira elevação da *Bank rate*.

No Japão, a variação anual do IPC, após acelerar ao longo do primeiro semestre, atingindo 3,6% em junho, recuou para 2,4% em dezembro de 2014 (1,6% em dezembro de 2013). A inflação da energia recuou ao longo do segundo semestre e situou-se em 2,8% em dezembro (10,2% em maio), e a inflação de alimentos atingiu 3,2% em dezembro. O núcleo do IPC que exclui alimentos *in natura* cresceu 2,5% em 2014, ante 1,2% no ano anterior.

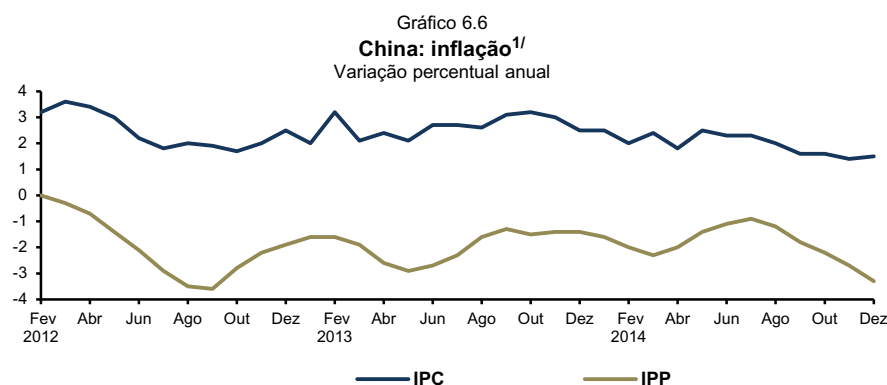


No Japão – no âmbito do relaxamento monetário quantitativo e qualitativo introduzido em abril de 2013, visando atingir a meta de estabilidade de preços de 2% a.a. no horizonte de dois anos –, o BoJ decidiu, em outubro de 2014, ampliar o ritmo anual de expansão da base monetária em ¥10-20 trilhões, para aproximadamente ¥80 trilhões. Adicionalmente, optou pela ampliação dos saldos de bônus do governo japonês (*Japanese Government Bonds* – JGB) em carteira para ¥80 trilhões por ano (aumento de ¥30 trilhões em relação à diretriz passada) e, simultaneamente, determinou a extensão da maturidade média remanescente dos JGB elegíveis para compra (de 7 a 10 anos)¹⁷.

Na China, a variação anual do IPC atingiu 1,5% em dezembro de 2014 (2,5% em dezembro de 2013). Os preços dos alimentos variaram 2,9% e os da energia, -1,4%, no período. Em contexto de desaceleração da atividade econômica e dos preços, o Banco do Povo da China (BPC) reduziu, em novembro, a taxa oficial para empréstimos de um ano, de 6,0% para 5,6%. Destaque-se, todavia, que as taxas de recolhimento

17/ A nova diretriz estipula, ainda, que o BoJ deve expandir os saldos das cotas de fundos de índices (*Exchange-Traded Funds* – ETF) e de fundos de investimento imobiliário (*Japan Real Estate Investment Trust* – J-REIT) em ¥3 trilhões e ¥90 bilhões, respectivamente, ao ano (ambos triplicados em relação à diretriz anterior). Por sua vez, os saldos de *commercial papers* e bônus corporativos (*corporate bonds*) devem ser mantidos em ¥2,2 trilhões e ¥3,2 trilhões.

compulsório para pequenos e grandes bancos foram mantidas em 17% a.a. e 19% a.a., respectivamente, ao longo do ano.



Mercado financeiro internacional

A evolução dos mercados financeiros em 2014 foi condicionada pelo cenário de elevada liquidez global; aumento da percepção de risco; diferencial de taxas de crescimento entre as maiores economias maduras – com crescente assincronismo das respectivas políticas monetárias; redução abrupta das cotações de *commodities*, em especial dos preços petróleo na segunda metade do ano; e agravamento de tensões geopolíticas no Oriente Médio e Leste Europeu.

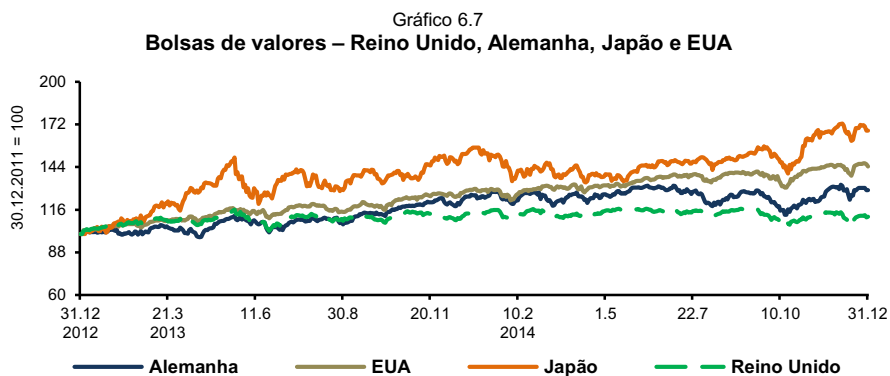
No início do ano, a frustração em relação aos resultados de indicadores da atividade econômica nos EUA e na China, conjugada com o aumento de incertezas em relação ao crescimento dos demais mercados emergentes e com a persistência das tensões geopolíticas na Rússia/Ucrânia traduziram-se em aumento da aversão ao risco, expresso nos indicadores de risco soberano de diversas economias emergentes. Neste contexto, o aumento da procura por papéis mais seguros implicou redução dos retornos anuais dos títulos soberanos de dez anos das maiores economias maduras.

No decorrer do quadrimestre encerrado em julho – em ambiente de maior dinamismo nas economias maduras, em particular nos EUA e Reino Unido; recuperação do crescimento na China, após dois trimestres de desaceleração; e de prevalência de políticas acomodáticas nas economias maduras –, ocorreu atenuação da percepção de risco nos mercados financeiros, realinhamento das expectativas quanto à evolução das taxas de juros nas economias maduras e melhora na precificação de ativos financeiros, inclusive de economias emergentes, a despeito da decepção quanto ao ritmo da atividade nestas economias.

Ao longo do segundo semestre, em particular a partir do quarto trimestre, observou-se novo aumento da aversão ao risco e volatilidade nos mercados financeiros, com impacto negativo para a precificação de ativos de economias emergentes e/ou exportadoras de *commodities*. Esta alteração refletiu o recrudescimento de tensões geopolíticas; o crescente desapontamento com a evolução da atividade nas economias emergentes¹⁸; o aumento do diferencial de crescimento entre as economias dos EUA e do Reino Unido frente às demais economias maduras; e a percepção de que haveria postergação do início da normalização da política monetária nos EUA (a despeito do término do programa de compras de ativos pelo Fed), ao tempo em que os bancos centrais do Japão e da Europa ampliavam seus programas de afrouxamento monetário.

Neste contexto, que passava a incorporar recuo abrupto dos preços do petróleo e receios de deflação em algumas economias maduras, ocorreu valorização consistente e generalizada do dólar dos EUA, contínua redução dos retornos dos títulos públicos de longo prazo emitidos por economias maduras, e elevação dos indicadores de risco soberanos de diversas economias emergentes.

Ao longo de 2014, as bolsas de valores das principais economias maduras apresentaram desempenho favorável, a despeito da ocorrência de períodos de maior volatilidade e aversão ao risco. Nesse sentido, em 2014, destacaram-se os ganhos dos índices Standard & Poor's 500, dos EUA (11,4%); Nikkei, do Japão (7,1%); IBEX 35, da Espanha (3,7%); e DAX, da Alemanha (2,7%). De forma diversa, o índice FTSE 100, do Reino Unido, declinou 2,7%, e o FTSE MIB, da Itália, registrou estabilidade.

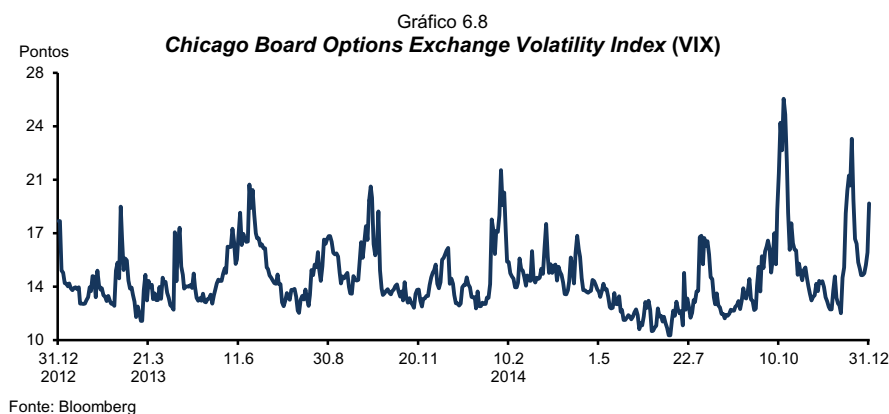


Fonte: Bloomberg

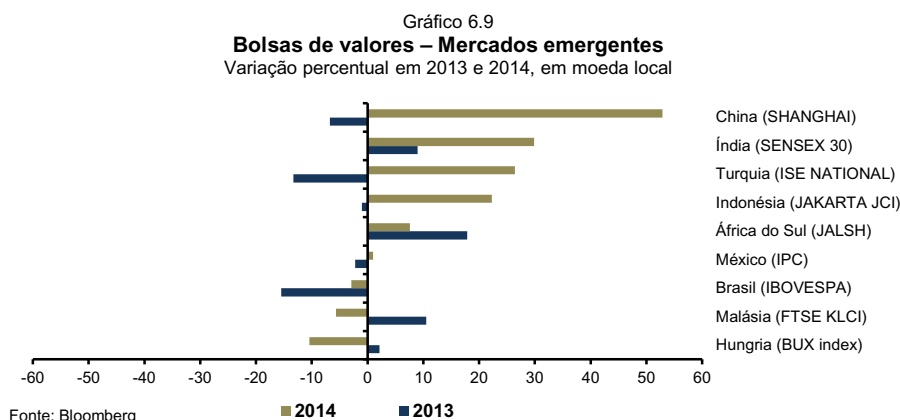
O índice *Chicago Board Options Exchange Volatility Index* (VIX), que mede a volatilidade implícita de curto prazo do índice S&P 500 e é considerado importante medida de aversão ao risco, atingiu 19,2 pontos em 31 de dezembro (média anual de 14,1 pontos), ante 13,7 pontos no final de 2013 (média anual de 14,3 pontos). Ressalte-

18/ Some-se à diminuição de suas demandas domésticas o fato de que a desaceleração na China repercutiu negativamente sobre as perspectivas das economias exportadoras de *commodities* e economias asiáticas, enquanto as incertezas associadas à deterioração do ambiente doméstico na Argentina, Turquia, Rússia e Ucrânia fortaleceram temores de contágio para as demais economias emergentes.

se que o VIX atingiu 26,3 pontos em meados de outubro, maior valor dos últimos dois anos, evidenciando as incertezas relativas à continuidade de retomada do crescimento nas economias maduras e ao impacto da redução acentuada nos preços das *commodities*, em especial, sobre as economias emergentes exportadoras desses bens.

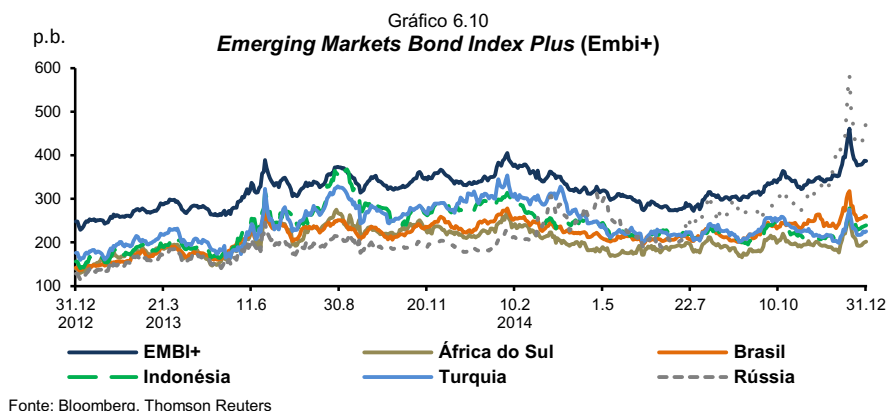


A despeito de episódios de aumento da volatilidade ao longo do ano, os mercados acionários de países emergentes foram favorecidos, em 2014, pela busca dos investidores globais por rendimentos mais elevados, em contexto de taxas de juros reduzidas nas economias maduras. Nesse ambiente, destacaram-se as valorizações nos índices *Shanghai Composite*, da China (52,9%); *Sensex*, da Índia (29,9%); *ISE National*, da Turquia (26,4%); *Jakarta JCI*, da Indonésia (22,3%); *JALSH*, da África do Sul (7,6%); e *IPC*, do México (1,0%). Em sentido inverso, ocorreram recuos nos índices *BUX*, da Hungria (10,4%); *FTSE Bursa Malaysia KLCI*, da Malásia (5,7%); e *Ibovespa*, do Brasil (2,9%).

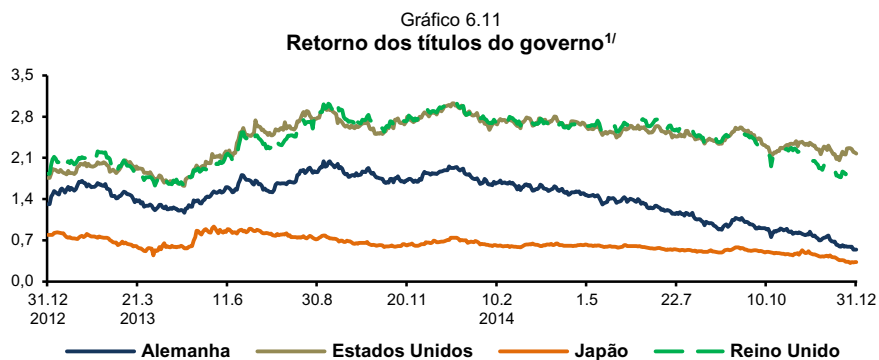


Explicitando a diminuição das perspectivas de crescimento, a deterioração da percepção de risco, e a exacerbção de tensões políticas localizadas, o indicador de risco soberano *Emerging Markets Bonds Index Plus* (Embi+) aumentou 53 p.b. em 2014, encerrando o ano em 387 p.b. Nesse contexto, observaram-se elevações nos indicadores da Rússia (291 p.b., para 472 p.b.); do Brasil (35 p.b., para 259 p.b.) e do México (27 p.b., para

182 p.b.), mas declínios nos da Turquia (84 p.b., para 225 p.b.); da Indonésia (26 p.b., para 239 pontos); e da África do Sul (11 p.b., para 202 p.b.).



Os rendimentos dos títulos de longo prazo das economias maduras repercutiram, ao longo do ano, a manutenção da ampla liquidez internacional. Nesse cenário, as remunerações dos títulos de dez anos dos EUA, Reino Unido, Alemanha e Japão atingiram 2,17%, 1,76%, 0,54% e 0,33%, respectivamente, ao final de 2014 (3,03%, 3,02%, 1,93% e 0,74%, na ordem, ao final de 2013).

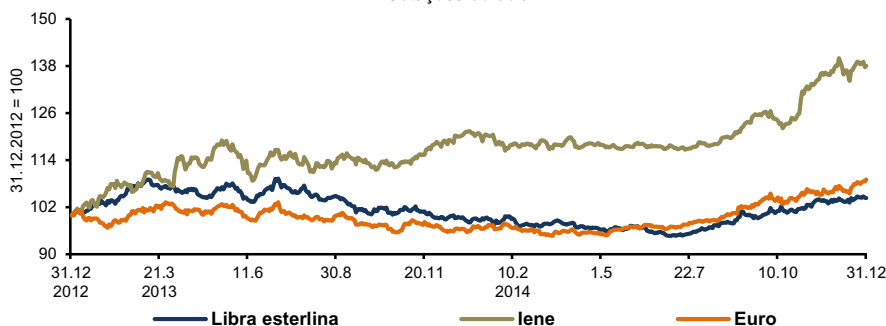


Em 2014, o dólar dos EUA, evidenciando o desempenho mais favorável da economia daquele país, se valorizou em relação ao iene (13,7%), ao euro (13,6%) e à libra esterlina (6,3%). No âmbito das economias emergentes, o dólar apreciou em relação ao rublo russo (84,8%), ao peso mexicano (13,2%), ao real brasileiro (12,5%), ao rande sul-africano (10,3%), à lira turca (8,7%), e à rúpia indiana (2,0%).

Commodities

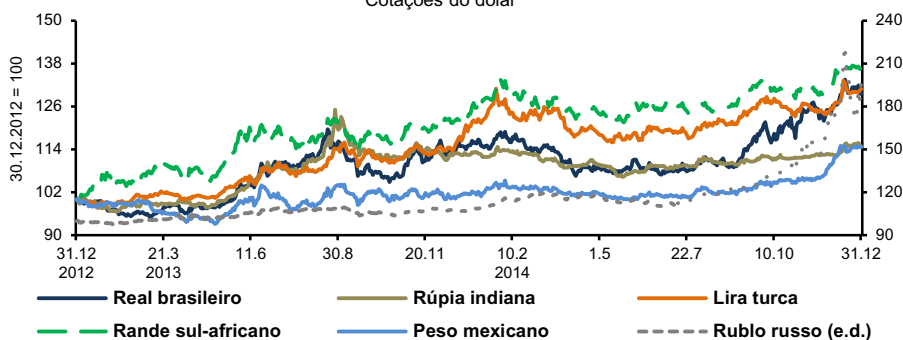
As cotações internacionais das principais *commodities* agropecuárias, refletindo condições de oferta favoráveis, recuaram em 2014. No âmbito das *commodities*

Gráfico 6.12
Moedas de países desenvolvidos
Cotações do dólar



Fonte: Bloomberg

Gráfico 6.13
Moedas de mercados emergentes
Cotações do dólar



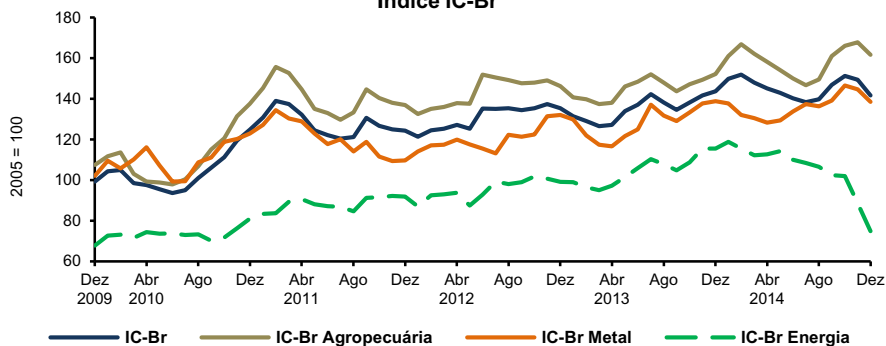
Fonte: Bloomberg

metálicas, após ocorrência de problemas de oferta localizados, nos últimos meses do ano, a valorização do dólar e as incertezas sobre o crescimento global determinaram viés de baixa generalizado sobre os preços do segmento. O mercado de *commodities* energéticas foi caracterizado por forte recuo nos preços do petróleo, em ambiente de aumento da oferta global e desconfiança em relação ao crescimento de importantes áreas econômicas.

O Índice de *Commodities* – Brasil (IC-Br), calculado pelo Banco Central, variou 5,47% em 2014. Esse resultado, consistente com a depreciação do real no período, decorreu de aumentos respectivos de 12,32% e 5,01% nos segmentos de *commodities* agropecuárias e metálicas, e de recuo de 23,22% no de *commodities* energéticas. Consideradas médias anuais, o indicador aumentou 8,16% em 2014.

As cotações das *commodities* agropecuárias refletiram cenário de oferta confortável, em especial, para as safras de soja, milho e trigo. As estimativas para as relações estoque/consumo, elaboradas pelo Departamento de Agricultura Norte-Americano (USDA) para estes três produtos, atingiram o maior nível dos últimos anos, notadamente para a soja. O recuo nos preços de algodão refletiu mudança na política de estoques da China e

Gráfico 6.14
Índice IC-Br



Fonte: BCB

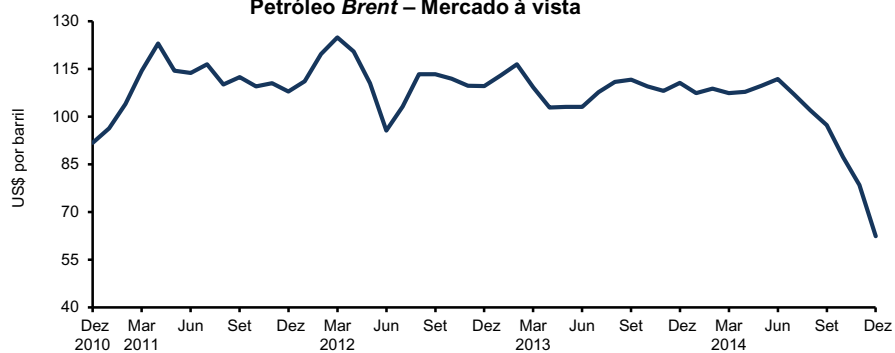
aumento dos estoques nos EUA, e aquele observado nas cotações do açúcar evidenciou os altos estoques globais e o aumento da produção em importantes produtores. Em sentido contrário, o aumento das cotações do café repercutiu problemas climáticos que afetaram a safra brasileira do produto. Nesse cenário, as cotações médias em dólares – consideradas estatísticas da *S&P Goldman Sachs* – do algodão, soja, açúcar, milho e trigo recuaram 26,2%, 21,6%, 8,7%, 6,7% e 3,0%, respectivamente, em dezembro de 2014, em relação a igual período de 2013. A cotação do café cresceu 56,5% no período.

As cotações das *commodities* metálicas, após repercutirem, ao longo de 2104, problemas de oferta localizados, apresentaram trajetória de baixa nos últimos meses do ano, decorrente do aumento das incertezas em relação ao crescimento global e da valorização do dólar norte-americano. Nesse cenário, consideradas médias mensais dos índices *S&P Goldman Sachs* de dezembro de 2014 e de 2013, destacaram-se os recuos nos preços do cobre (11,2%) e chumbo (10,0%). Em sentido oposto, ocorreram elevações nas cotações do alumínio (8,5%), refletindo redução da produção e diminuição dos estoques na *London Metal Exchange* (LME); do níquel (14,4%), evidenciando receios em relação às exportações da Rússia e mudanças regulatórias na Indonésia; e do zinco (10,0%), em resposta ao recuo nos estoques da LME.

O preço médio da tonelada do minério de ferro de teor de 65% – repercutindo a moderação do crescimento chinês e o aumento da oferta de importantes produtores, em especial Brasil e Austrália – recuou 26,4% em 2014 e encerrou o ano em US\$76,00, de acordo com a *Shanghai Steelhome Information*.

Após relativa estabilidade no primeiro semestre de 2014, o preço do petróleo recuou acentuadamente na segunda metade do ano. Esse movimento refletiu o aumento da oferta em países produtores fora da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (Opep), em especial nos EUA, e as incertezas em relação à demanda global. Nesse cenário, as cotações médias dos barris de petróleo tipos *Brent* e *WTI* atingiram, na ordem, US\$62,33 e US\$59,26 ao final dezembro, recuando 43,68% e 39,44%, respectivamente, no ano.

Gráfico 6.15
Petróleo *Brent* – Mercado à vista



Fonte: Bloomberg



Organismos Financeiros Internacionais

Fundo Monetário Internacional

O Fundo Monetário Internacional foi criado por ocasião da Conferência de Bretton Woods, em 22 de julho de 1944, e iniciou sua atuação em 27 de dezembro de 1945, quando 29 países, inclusive o Brasil, subscreveram o Convênio Constitutivo¹⁹. Ao final de 2014, o FMI contava com 188 países membros²⁰.

A missão do FMI é assegurar o bom funcionamento do sistema financeiro global, por intermédio da promoção da cooperação monetária internacional, da estabilidade cambial e do crescimento econômico. As atividades principais são a concessão de empréstimos para países em dificuldades; o monitoramento das condições econômicas locais e globais (*surveillance*); e a prestação de assistência técnica e aconselhamento econômico.

O FMI é uma organização baseada em quotas, que representam a contribuição financeira de cada país-membro e determinam seu poder de decisão na instituição. As quotas são denominadas em Direitos Especiais de Saque, a unidade de conta do Fundo, e ao final de 2014 totalizavam DES 238,1 bilhões (US\$345,0 bilhões)²¹. A quota do Brasil soma DES 4,25 bilhões (US\$6,16 bilhões) e confere ao país 1,79% do poder de voto do organismo.

Em 2010, a Assembleia de Governadores do FMI chegou a um consenso sobre duas mudanças na estrutura de poder do organismo: a 14ª Revisão Geral de Quotas e a reforma da Diretoria Executiva (*Board*). A primeira elevaria a participação do Brasil para 2,32% e a segunda estabeleceria uma Diretoria Executiva composta somente por diretores eleitos. As duas mudanças estão vinculadas, prevalecendo o critério mais rígido para a entrada em vigor do pacote de reformas (anuência por membros representando 85% do poder de voto). Apesar da expectativa inicial de que as reformas estariam em vigor ao final de 2012, até o fim de 2014 só se alcançou aproximadamente 77% do poder de voto. Até que a reforma do *Board* entre em vigor, cinco cadeiras da Diretoria

19/ O Convênio Constitutivo do FMI foi incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto-Lei nº 8.479, de 27 de dezembro de 1945.

20/ Sudão do Sul é o mais novo membro do FMI, tendo aderido ao organismo em abril de 2012.

21/ Taxa de conversão em 31.12.2014 (DES 1,00 = US\$ 1,44810).

Executiva continuam sendo ocupadas pelos maiores quotistas do Fundo e as dezenove restantes decididas por eleição e compostas por agrupamentos de países, denominados *Constituencies*.

Concomitantemente aos esforços despendidos para as reformas de 2010, iniciou-se em 2012 processo de discussão de nova revisão de quotas, focada na mudança da fórmula que confere o peso de cada país dentro do organismo. Não houve acordo sobre mudanças na fórmula no prazo inicial de janeiro de 2013 e decidiu-se agregar essa discussão ao processo da 15ª Revisão Geral de Quotas, que deve ser concluída até o final de 2015.

Para realizar as atividades de financiamento, além dos recursos provenientes das quotas, o FMI capta recursos junto aos países-membros na forma de empréstimos. O principal instrumento de empréstimo é o *New Arrangements to Borrow* (NAB)²², instrumento que possibilita ao FMI captar até DES 370 bilhões (US\$536 bilhões) adicionais. Caso o NAB seja integralmente ativado, a contribuição do Brasil por meio deste instrumento pode ainda vir a somar até DES 8,74 bilhões (US\$12,7 bilhões). Ao final de 2014, a contribuição do Brasil era de DES 1,05 bilhão (US\$1,51 bilhão).

Em 2012, em decorrência do agravamento da crise da dívida da zona do euro, mais de 30 países se comprometeram a colaborar com recursos adicionais por meio de acordos bilaterais, num total de US\$461 bilhões. Ao final de 2014, os contratos referentes a 95% dos recursos bilaterais acordados (US\$441 bilhões) haviam sido aprovados, mas as negociações para efetivar a contribuição brasileira não tinham evoluído. Como esses contratos bilaterais previam prazo inicial de dois anos, e os contratos iniciais se encerrariam em novembro de 2014, o *Board* do FMI aprovou, em setembro de 2014, a extensão da sua vigência por mais um ano. Ainda será possível a extensão por mais um ano adicional após a primeira renovação.

As atividades de monitoramento (*surveillance*) do FMI são tradicionalmente centradas na avaliação anual e bilateral da economia de cada país-membro, estabelecida pelo Artigo IV do Convênio Constitutivo do organismo. Essa avaliação compreende aspectos fiscais, monetários, financeiros e cambiais. Além disso, verifica-se a contribuição das políticas dos países para a estabilidade doméstica e externa. Para a execução dessa avaliação, o Banco Central, juntamente a outros órgãos da administração pública, participou mais uma vez ativamente no atendimento às missões avaliadoras do FMI.

Devido a mudanças na equipe avaliadora do FMI e, em seguida, a compromissos pré-assumidos na agenda das autoridades brasileiras, a avaliação de 2014 sobre o Brasil, que normalmente ocorre ao final do primeiro semestre, foi realizada em dezembro. O relatório sobre a economia brasileira será considerado pelo *Board* do FMI em março de 2015.

22/ Estabelecido em 1997 e ampliado em 2011, o NAB prevê que seus membros disponibilizem recursos ao Fundo (sob a forma de empréstimos ou notas) mediante solicitação pelo Diretor-Gerente do FMI e aprovação por 85% dos membros do próprio NAB.

O FMI também realiza importante monitoramento multilateral, consolidando as impressões recebidas em seus estudos e elaborando avaliações da economia mundial. Os estudos mais relevantes são as publicações *Perspectivas da Economia Mundial* (WEO), o Relatório de Estabilidade Financeira Global (GFSR), e o *Fiscal Monitor*, todas editadas semestralmente. O FMI continuou a aprimorar o monitoramento multilateral, com a manutenção do *Spillover Report* e do Relatório do Setor Externo (*External Sector Report*).

Ainda como parte dos esforços de fortalecimento das atividades de monitoramento, o FMI conduziu em 2014 mais uma edição da Revisão Trienal da *Surveillance*. O exercício envolve uma ampla coleta de opiniões junto aos principais *stakeholders* do Fundo, além de estudos específicos elaborados pelo *staff* do FMI e por consultores externos. Em vista dos avanços obtidos no período 2011-2014 (novos temas e iniciativas, integração bilateral-multilateral) e do desafio de incorporá-los no fluxo de trabalho cotidiano do FMI, a revisão atual propõe menos inovações que a anterior e busca alternativas para aumentar o foco da *Surveillance* e o impacto nos países-membros. Acordou-se, também, a ampliação do período de avaliação da *Surveillance* de três para cinco anos. O Fundo pretende trabalhar em cinco prioridades no período 2014-2019: riscos e *spillovers*; integração das análises macroeconômica e financeira; políticas estruturais; coesão das recomendações; e foco no cliente.

A Revisão Quinquenal do Programa de Avaliação do Setor Financeiro (FSAP)²³ coincidiu com a Revisão Trienal da *Surveillance* em 2014. A discussão abordou os avanços obtidos desde 2009 e delimitou nova agenda de medidas para fortalecer o exercício. Dentre as principais melhorias dos últimos cinco anos encontram-se a melhor divisão de tarefas entre FMI e Banco Mundial; a imposição de avaliações de estabilidade aos principais países sistêmicos a cada cinco anos; e a melhor compreensão de riscos (por meio de matrizes de riscos e testes de estresse). Evidenciaram-se, ainda, algumas limitações nos dados em termos de acesso e qualidade; o conflito entre a padronização da análise de riscos e as características peculiares de cada país; e a dificuldade em equilibrar o foco em riscos com a natureza ampla das avaliações de padrões associadas ao FSAP (como supervisão bancária, de mercados de capitais e de seguros). No futuro, o FMI pretende aumentar o foco da avaliação em riscos sistêmicos; fortalecer as bases analíticas do exercício; avaliar padrões com um enfoque macrofinanceiro; elevar a tração e a integração com as consultas de Artigo IV; e aumentar a assistência técnica e os módulos de desenvolvimento para auxiliar países de baixa renda.

Ainda no contexto da *Surveillance*, o FMI sintetizou em 2014 as conclusões da sua linha de trabalho sobre políticas macroprudenciais em uma nota de orientação ao seu

23/ Criado em 1999, o *Financial Sector Assessment Program* (FSAP) é um exercício conjunto de FMI e Banco Mundial que avalia bilateralmente o sistema financeiro dos países-membros. O FMI tem foco na estabilidade financeira, enquanto o Banco Mundial aborda questões relativas ao desenvolvimento. O Brasil foi avaliado sob esse programa em 2002 e em 2012.

corpo técnico. O documento fornece insumos para a avaliação de políticas e trata da ativação, implementação, relaxamento e comunicação de medidas macroprudenciais. Ainda, traz recomendações para lidar com efeitos colaterais das medidas e estabelecer um arcabouço institucional que dê suporte e tempestividade a estas políticas. O texto ressalta o papel das políticas macroprudenciais no combate de riscos financeiros sistêmicos, destaca o seu caráter complementar às demais políticas macroeconômicas e atenta para a importância de características específicas de cada país na avaliação das medidas.

No âmbito das linhas de empréstimo, o FMI retomou a análise de seus instrumentos preventivos (*Flexible Credit Line* – FCL e *Precautionary and Liquidity Line* – PLL). Foram abordadas questões como os motivos para a sua demanda moderada, os critérios de qualificação, o uso muito prolongado das linhas e os incentivos para a saída de países tomadores. O *Board* consentiu em alinhar os nove critérios da FCL com os cinco critérios da PLL, mas mantendo os padrões de qualificação anteriores. Fortaleceu-se o critério de solvência bancária e ampliou-se o leque de indicadores utilizados para avaliar a qualidade das instituições do país solicitante. Por fim, decidiu-se operacionalizar o uso de um índice relativo ao estresse do cenário externo.

O FMI analisou, ainda, em 2014, os primeiros trabalhos específicos resultantes de discussão inicial realizada no ano anterior sobre a questão da reestruturação de dívida soberana. Em 2013, o Fundo identificou quatro áreas de trabalho (tempestividade e amplitude das reestruturações, problemas em ações coletivas, envolvimento do setor oficial e política para empréstimos em atraso) e solicitou novos estudos ao seu corpo técnico. Em junho de 2014, o *Board* apreciou uma análise do impacto da política de acesso excepcional a recursos do Fundo sobre a reestruturação de dívidas. Em outubro de 2014, abordou-se a reformulação das cláusulas de ação coletiva em contratos de dívida soberana. Nesse âmbito, o FMI é um dos diversos agentes envolvidos, e consentiu-se com uma estratégia composta por coleta de informações, engajamento com os membros e provisão de relatórios para o *Board* e o público em geral.

Grupo dos 20

O Grupo dos 20 (G-20) é um fórum informal que promove o debate entre países industrializados e emergentes sobre assuntos-chave relacionados à estabilidade econômica global. O Grupo apoia o crescimento e o desenvolvimento mundial por meio do fortalecimento da arquitetura financeira internacional e de oportunidades de diálogo sobre políticas nacionais e cooperação internacional.

Criado em resposta às crises financeiras registradas no final dos anos 90, o G-20 reflete melhor a diversidade de interesses das economias industrializadas e emergentes, possuindo assim maior representatividade e legitimidade. É composto pelos Ministros

de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais de 19 países²⁴, pela presidência rotativa do Conselho da União Europeia e pelo Banco Central Europeu. Ainda, para garantir o trabalho simultâneo com instituições internacionais, o Diretor-Gerente do FMI e o Presidente do Banco Mundial participam *ex-officio* das reuniões. Desde o advento da última crise, o G-20 passou também a trabalhar em iniciativas diversas com outros organismos e fóruns internacionais, como o Banco de Compensações Internacionais (BIS), Conselho de Estabilidade Financeira (FSB), Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), dentre outros.

A presidência do Grupo é anual e rotativa dentre os membros, sendo o país presidente responsável pelo estabelecimento de um secretariado provisório durante sua gestão. Em 2014, Austrália presidiu o G-20, realizando duas reuniões de Alternos, quatro encontros de Ministros de Fazenda e Presidentes de Bancos Centrais, antes da Cúpula de Brisbane realizada em novembro.

Em sua trilha financeira, a agenda do G-20 permaneceu, em 2014, concentrada na conjuntura internacional e no arcabouço de coordenação entre os países para o crescimento (chamado de *Framework*). Constatou-se que, apesar dos esforços de seus membros, o crescimento da economia global ainda não havia retornado a níveis satisfatórios no início de 2014. Assim, na primeira reunião em nível ministerial, em fevereiro, os países se comprometeram a adotar ações mais efetivas para estimular o crescimento de modo a atingir o aumento no PIB global de 2% de 2014 a 2018. Tais ações estão agrupadas nas Estratégias de Crescimento nacionais, componente central do Plano de Ação de Brisbane, anunciado pelos Chefes de Estado do G-20.

Outra preocupação central do Grupo foi o investimento e a infraestrutura. Ao longo do ano, um grupo técnico de trabalho incumbido de estudar o tema se dedicou a discutir formas de compartilhar melhores práticas, aumentar o envolvimento do setor privado e maximizar o impacto dos gastos em investimento do setor público. Na Cúpula de Brisbane, aprovou-se a proposta australiana de se criar um Centro de Infraestrutura Global (*Global Infrastructure Hub*), que terá uma grande base de dados relativa a projetos de infraestrutura e terá a missão de conectar projetos com potenciais investidores.

Em relação à agenda regulatória, o G-20 deu prioridade, em 2014, à conclusão de pontos centrais de quatro reformas:

- a) construção de sistemas financeiros sólidos baseados nas normas do sistema de Basileia III;
- b) diminuição dos riscos das instituições “grandes demais para falir”;
- c) tratamento dos riscos inerentes ao sistema bancário paralelo; e
- d) maior segurança no mercado de derivativos.

24/ África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, Coreia do Sul, França, Índia, Indonésia, Itália, Japão, México, Rússia, Turquia, Reino Unido e Estados Unidos.

O G-20 tratou, ainda, do Plano de Ação para o Combate à Erosão da Base Tributável e Direcionamento de Lucros (BEPS), que inclui 15 ações. Sete destas ações já foram finalizadas e estima-se que, até o final de 2015, o projeto seja concluído.

Aas atividades do G-20 foram encerradas em dezembro, com a reunião inaugural da Presidência da Turquia. As novas prioridades em 2015 concentram-se nos “três I’s”: inclusão, implementação e investimento. Mais especificamente, a Turquia dará seguimento aos temas de conjuntura, internacional, *Framework*, investimento e infraestrutura e a agenda tributária internacional. Além disso, o país reintroduziu a questão da arquitetura financeira internacional, tema deixado de lado em 2014 e que deve se concentrar nas reformas de representatividade pendentes do FMI.

Em paralelo às reuniões do G-20, os membros dos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) se reuniram em diversas ocasiões para avançar nas negociações das iniciativas do bloco, tais como a criação do Arranjo Contingente de Reservas (CRA) e do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB), anunciados formalmente na Cúpula dos BRICS em julho de 2014, realizada na cidade de Fortaleza. O CRA será conduzido pelos bancos centrais dos BRICS, tendo sua operacionalização concluída após tratativas realizadas em encontros dos BRICS às margens das reuniões do G-20 em 2015.

Banco de Compensações Internacionais

O Banco de Compensações Internacionais, mais antiga instituição financeira internacional, fundada em 1930, tem como missão auxiliar os bancos centrais e autoridades financeiras na manutenção da estabilidade monetária e financeira, fomentar a cooperação internacional nessas áreas e atuar como um banco para bancos centrais. O Banco Central do Brasil é acionista do BIS desde 25 de março de 1997.

Em sua missão de promover a estabilidade financeira e fomentar a cooperação internacional, o BIS coordena o Comitê da Basileia de Supervisão Bancária; o Comitê de Sistemas de Pagamentos e Compensações; o Comitê do Sistema Financeiro Global; o Comitê Irving Fisher de Estatísticas de Bancos Centrais; e o Comitê de Mercado, concedendo a todos elevado grau de autonomia na estruturação de suas agendas e atividades. Desde 2009, o Brasil vem intensificando sua participação no BIS, passando a integrar formalmente, além dos comitês mencionados acima, o Conselho de Estabilidade Financeira.

No papel de banco dos bancos centrais, o BIS oferece larga variedade de serviços bancários, especialmente desenhados para auxiliar no gerenciamento de reservas. Aproximadamente 140 instituições, dentre elas bancos centrais, fazem uso desse serviço.

Em média, ao longo dos últimos anos, cerca de 4% das reservas internacionais globais foram aplicadas por bancos centrais junto à instituição.

Além da Assembleia Geral Anual, que ocorre tradicionalmente em junho, há outras reuniões de alto nível dedicadas à discussão de política monetária, à vigilância de mercados financeiros internacionais e aos tópicos de governança de Bancos Centrais. Reuniões técnicas de alto nível são realizadas com periodicidade bimestral, restritas a presidentes de bancos centrais e, no máximo, a mais um assessor especial, nas quais se destacam a Reunião de Economia Global (GEM) e a Reunião de Presidentes de Bancos Centrais.

A GEM, que congrega 30 presidentes de Bancos Centrais acionistas do BIS (incluindo o do Brasil) como membros efetivos e outros 19 como observadores, tem a função de monitorar os desenvolvimentos econômicos e financeiros e avaliar os riscos e oportunidades na economia mundial e no sistema financeiro global. Além disso, a GEM coordena as atividades do Comitê para Sistemas de Compensação e de Liquidação (CPSS), do Comitê sobre o Sistema Financeiro Global (CGFS) e do Comitê de Mercados. A fim de assessorar a GEM, elaborando as propostas para discussão e decisão, há o Comitê Consultivo de Economia (ECC). Limitado a 18 participantes, o ECC é composto pelos membros do Conselho Diretor, o Gerente-Geral do BIS e os presidentes dos Bancos Centrais do Brasil e Índia.

O Comitê de Basileia de Supervisão Bancária proporciona um fórum para o intercâmbio de informações sobre esquemas nacionais de supervisão, melhora da eficácia das técnicas de supervisão bancária e estabelecimento de padrões mínimos de supervisão. Ao longo de 2014, o Comitê de Basileia prosseguiu em seu trabalho de assessorar as jurisdições na adoção dos princípios de Basileia III, publicados em 2010, com disposições mais rígidas ao sistema financeiro, em especial no tocante aos níveis de capital dos bancos. Destaca-se a publicação do texto completo sobre os requisitos de enquadramento e de divulgação dos índices de alavancagem; a proposta de revisão do índice de liquidez de longo prazo (*Net Stable Funding Ratio*); e o refinamento do índice de cobertura de liquidez. O Comitê ainda concluiu sua estrutura de supervisão para medir e controlar o risco de exposição a grandes clientes.

O *Committee on Payment and Settlement Systems* (CPSS) se ocupa de questões relacionadas à eficiência e estabilidade de sistemas de pagamento, liquidação e compensação. Em abril de 2012, o CPSS, em parceria com a *International Organization of Securities Commissions* (IOSCO), divulgou a versão final dos Princípios para a Infraestrutura dos Mercados Financeiros (PFMI), com padrões internacionais mais robustos para que os sistemas acima mencionados estejam mais preparados para enfrentar choques financeiros. Em 2014, o CPSS e a IOSCO iniciaram a segunda etapa de monitoramento da implementação desses Princípios. Nesta fase, avaliam se a legislação e as normas adotadas pelos países estão completas e consistentes com o PFMI.

O *Committee on the Global Financial System* (CGFS) tem como função principal monitorar os desenvolvimentos nos mercados financeiros para os presidentes de Bancos Centrais. O objetivo é identificar e avaliar fontes potenciais de estresse nos mercados financeiros globais e promover a estabilidade e o aperfeiçoamento dos mercados. Em 2014, discutiram-se os desafios associados à eventual reversão das atuais políticas monetárias acomodáticas dos principais bancos centrais e suas possíveis implicações para os mercados financeiros. O CGFS também examinou os riscos derivados dos desequilíbrios financeiros possivelmente desenvolvidos com essas políticas e o eventual uso de medidas macroprudenciais para resolvê-los. Foram alvo de exame, ainda, os riscos soberanos e no mercado bancário na Área do Euro; o impasse orçamentário nos EUA; e os riscos ligados aos desenvolvimentos macroeconômicos e financeiros na China e em outras importantes economias emergentes.

O Comitê de Mercados é um fórum de acompanhamento da evolução, do funcionamento e de possíveis tendências dos mercados financeiros. A finalidade é facilitar a troca de informações entre seus membros sobre as implicações de curto prazo de eventos recentes no funcionamento dos mercados e nas operações dos bancos centrais.

O FSB, órgão originalmente secretariado pelo BIS, foi transformado, em 2012, em entidade legal com maior autonomia financeira e capacidade ampliada para coordenar o desenvolvimento e adoção de políticas regulatórias, mas manteve vínculo com o BIS. Possui a missão de coordenar, no âmbito internacional, o trabalho de autoridades financeiras nacionais e organismos internacionais definidores de normas e padrões a fim de desenvolver e promover a adoção efetiva de políticas de regulação, supervisão e outras políticas do setor financeiro. Ademais, visando à estabilidade financeira global, busca agir em colaboração com as instituições financeiras internacionais para reduzir as vulnerabilidades dos sistemas financeiros.

O Brasil ingressou no FSB em 2009 e vem participando ativamente das discussões para reformulação dos padrões de regulação financeira. Em julho de 2013, o presidente do Banco Central passou a coordenar, em conjunto com o superintendente da Superintendencia Financiera de Colombia e por um período de dois anos, o grupo regional consultivo do FSB para as Américas (*Regional Consultative Group for the Americas* – RCGA). Ao longo de 2014, deu-se continuidade às discussões sobre reformas regulatórias para facilitar o processo de liquidação de grandes conglomerados financeiros e para melhorar o processo de supervisão e regulação de atividades financeiras que ocorrem fora do sistema bancário regulado. O FSB analisou, também, dentre diversos outros assuntos, medidas para reduzir a dependência das análises de risco de crédito (*credit ratings*).

O Brasil participa, ainda, do Conselho Consultivo para as Américas. Criado em 2008 e integrado pelos presidentes dos bancos centrais da região membros do BIS, a entidade tem objetivos de aprimorar a atuação do BIS na região e de melhor refletir

as necessidades e os interesses das Américas em seu programa de trabalho. Por fim, o Banco Central também representa o país no Comitê Irving Fisher sobre Estatísticas de Bancos Centrais.

Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos

O Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos (Cemla), organismo estabelecido em 1952, é uma associação civil com domicílio legal na Cidade do México, que tem como missão a promoção de melhor entendimento sobre assuntos importantes para os bancos centrais na América Latina e no Caribe (estabilidade monetária; estabilidade financeira e coordenação regional e internacional), por intermédio de cursos de capacitação; assistência técnica; pesquisa e sistematização dos resultados; e divulgação de informações aos membros sobre fatos de interesse internacional e regional no âmbito das políticas monetária e financeira.

O Centro é composto atualmente por 53 instituições, 30 das quais são bancos centrais associados, com poder de voto e voz. As demais instituições são bancos centrais de outras regiões, agências de supervisão e organismos internacionais, denominados colaboradores, que possuem unicamente direito a voz.

A gerência do Centro ocorre por meio da Assembleia de Governadores e da Junta de Governo, assessoradas pelo Comitê de Alternos e pelo Comitê de Auditoria. Desde maio de 2013, o Banco Central a Presidência da Junta de Governo, em mandato que vai até maio de 2015. Em março de 2014, o Banco Central também assumiu a presidência rotativa do Comitê de Alternos, sendo o mandato de um ano.

No que diz respeito à administração do Centro, ela é realizada pelo Diretor Geral e o Subdiretor Geral, sendo a estrutura administrativa dividida entre gerências e coordenações.

Em 2014, coube ao Diretor-Geral a tarefa de formular o Plano Estratégico 2014-2019. Elencaram-se seis projetos prioritários: inclusão e educação financeira; transparência no setor de remessas; criação de uma Gerência de Infraestrutura e Mercados Financeiros; projeto de investigação conjunta na área de Política Monetária e Estabilidade Financeira; programa de investigação de médio prazo; e a assistência técnica na medida das necessidades de determinado membro. Já em 2014, estruturou-se parte desses projetos e estabeleceram-se parcerias e convênios para viabilizá-los. A parceria financeira com o Fundo Multilateral de Investimento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID – FUMIN) para o projeto de transparência no setor de remessas deve ser destacada.

Durante o exercício de 2014, o Cemla ofereceu 76 atividades, a maioria delas em conjunto com outros organizadores. Destas, 54 foram de capacitação, dentre cursos, seminários e *workshops*. Em relação à distribuição temática dos eventos, a ênfase continuou sendo em aspectos macroeconômicos e financeiros, abarcando ampla gama de temas relevantes para bancos centrais.

Em conjunto com o Banco Central, o Cemla organizou em 2014 três eventos de capacitação, sendo dois seminários (A experiência dos Correspondentes como Canal de Distribuição de Serviços de Pagamentos e Remessa; e Desenvolvimento e Melhora das Contas Financeiras Setoriais) e um curso (Estabilidade Financeira, Risco Sistêmico e Políticas Macro Prudenciais). Além disso, o Banco Central presidiu e sediou a XCVII Reunião de Governadores de Bancos Centrais do CEMLA (em São Paulo, no mês de abril) e a XVIII Reunião do Comitê de Auditoria (em Fortaleza, no mês de março). Presidiu, outrossim, a VIII Reunião de Governadores de Bancos Centrais de Ásia, América Latina e Caribe e a XVIII e a XIX Reuniões do Comitê de Auditoria.

Finalmente, é importante destacar a introdução, em 2014, de modificações em iniciativas de pesquisa do Centro, visando ajustá-las às necessidades de capacitação e intercâmbio de conhecimentos dos bancos centrais. Neste sentido, modificaram-se os critérios do Programa de Estágio, na tentativa de abarcar um público mais amplo e criar uma nova modalidade de estágio à distância para pesquisadores de bancos centrais associados.



Principais Medidas de Política Econômica

Emendas Constitucionais

83, de 5.8.2014 – Acrescentou o art. 92-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para acrescentar 50 anos ao prazo de vigência dos benefícios da Zona Franca de Manaus.

84, de 2.12.2014 – Elevou de 23,5% para 24,5%, de forma gradativa, o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) calculado com base na arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto de Renda. Em 2015, o percentual eleva-se para 24% e em 2016, para 24,5%.

Leis Complementares

147, de 7.8.2014 – Alterou a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional). Com as alterações, a medida vai beneficiar cerca de 450 mil novas empresas, de 140 atividades econômicas, com faturamento anual de até R\$3,6 milhões. Além do aumento da abrangência de áreas de atuação que podem utilizar o novo modelo tributário, também foi criado o cadastro único nacional. As alterações passarão a vigorar em 1º de janeiro de 2015.

148, de 25.11.2014 – Autorizou a União a adotar, nos contratos de refinanciamento de dívidas celebradas entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com base, respectivamente, na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.185-34, de 24 de agosto de 2001, e nos contratos de empréstimos firmados com os Estados e o Distrito Federal ao amparo da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, as seguintes condições, aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2013:

- I – juros calculados e debitados mensalmente, à taxa nominal de 4% a.a. sobre o saldo devedor previamente atualizado; e
- II – atualização monetária calculada mensalmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Tais encargos ficarão limitados à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para os títulos federais.

A União foi também autorizada a conceder descontos sobre os saldos devedores dos contratos mencionados, em valor correspondente à diferença entre o montante do saldo devedor existente em 1º de janeiro de 2013 e aquele apurado utilizando-se a variação acumulada da taxa Selic desde a assinatura dos respectivos contratos, observadas todas as ocorrências que impactaram o saldo devedor no período.

Leis

12.952, de 20.1.2014 – Estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2014.

12.973, de 13.5.2014 (*conversão da Medida Provisória nº 627, de 11.11.2013*) – Simplificou os procedimentos para que as pessoas jurídicas que se encontrem inativas desde o ano-calendário de 2009 ou que estejam em regime de liquidação ordinária, judicial ou extrajudicial, ou em regime de falência, possam apurar o Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre o ganho de capital resultante da alienação de bens ou direitos, ou de quaisquer outros atos. Na prática, a medida implica viabilizar o pagamento, com maior celeridade, de dívidas com a União.

12.979, de 27.5.2014 (*conversão da Medida Provisória nº 628, de 28.11.2014*) – Autorizou a União a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no montante de R\$24 bilhões, em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

12.995, de 18.6.2014 (*conversão da Medida Provisória nº 634, de 26.12.2013*) – Prorrogou de dezembro de 2013 para dezembro de 2017 os prazos e os percentuais para a destinação de recursos aos Fundos Fiscais de Investimentos, Fundo de Investimento do Nordeste (Finor) e Fundo de Investimento da Amazônia (Finam), para aplicação em projetos relevantes para o desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia.

12.996, de 18.6.2014 (*conversão da Medida Provisória nº 638, de 17.1.2014*) – Reabriu o Programa de Recuperação Fiscal (Refis), para as dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2013. Para usufruir do benefício, os contribuintes deverão aderir ao Programa até 31 de agosto de 2014. Alterou as Leis nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores (Inovar-Auto); nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, sobre política de energia elétrica; e nº 10.233, de 5 de junho de 2001, sobre transportes.

13.000, de 18.6.2014 (*conversão da Medida Provisória nº 633, de 26.12.2013*) – Alterou a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, de forma a permitir a elevação, de R\$322 bilhões para R\$402 bilhões, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2014, sujeitas à concessão de subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxa de juros.

13.008, de 26.6.2014 – Alterou e acrescentou dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 12 de julho de 1940 (Código Penal), referentes às penalidades para descaminho e contrabando.

13.017, de 21.7.2014 – Alterou o § 7º do art. 23 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, que disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior, entre outras providências, para alterar o valor das operações de câmbio que não necessitam de contrato de câmbio para até US\$10.000,00.

13.023, de 8.8.2014 – Alterou e revogou dispositivos referentes às Leis nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nº 8.387, de 30 de novembro de 1991 e nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, para dispor sobre a prorrogação de prazo dos benefícios fiscais para a capacitação do setor de tecnologia da informação.

13.024, de 26.8.2014 – Instituiu a gratificação por exercício cumulativo de cargos no âmbito do Ministério Público da União. A gratificação será devida aos membros do Ministério Público da União que forem designados em substituição, na forma do regulamento, desde que a designação importe acumulação de cargos por período superior a três dias úteis.

13.033, de 24.9.2014 – Dispôs sobre a adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel comercializado com o consumidor final.

13.043, de 13.11.2014 (*conversão da Medida Provisória nº 651, de 9.7.2014*) – Adotou várias providências com o objetivo de fortalecer e dinamizar o mercado de capitais brasileiro, viabilizar os investimentos de longo prazo, incentivar o setor exportador, reduzir os custos que oneram os investimentos e simplificar a cobrança de tributos. Entre as medidas cabe assinalar:

- a) o restabelecimento, em caráter permanente, do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra), com um percentual de restituição que pode variar entre 0,1% a 3%, podendo ser acrescido, excepcionalmente, em dois pontos percentuais;
- b) a promoção de ajustes na Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2014, que reabriu o Programa de Recuperação de Dívidas Fiscais (Refis), culminando com a dilatação no prazo de adesão e redução no valor das antecipações exigidas;
- c) a permissão para que o contribuinte utilize prejuízo fiscal para a quitação antecipada de débitos incluídos em programas de parcelamentos fiscais;

- d) a adoção, de forma definitiva, da desoneração da folha de pagamentos para 56 segmentos da atividade econômica;
- e) o incentivo à captação de recursos por empresa de pequeno e médio porte, mediante a isenção dos ganhos de capital auferidos por pessoa física, até 31 de dezembro de 2023, com ações de emissão majoritariamente primária;
- f) a autorização para a União renegociar as condições financeiras e contratuais das operações de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
- g) a permissão para que o servidor público possa deduzir da base de cálculo do Imposto de Renda as contribuições para as entidades fechadas de previdência complementar de natureza pública, feitas por seu ônus; e
- h) a regulamentação dos Fundos de Investimento de Renda Fixa com cotas negociadas em bolsas de valores e mercados de balcão organizado (*Exchange-traded funds* – ETF renda fixa).

13.053, de 15.12.2014 – Estabeleceu que o valor do abatimento da meta de *superavit* fiscal, em 2014, será o somatório dos gastos com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), estimados em R\$54,5 bilhões; e das desonerações de tributos, estimadas em R\$112 bilhões.

Medidas Provisórias

638, de 17.1.2014 – Alterou a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que instituiu o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores (Inovar-Auto).

641, de 21.3.2014 – Alterou a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que dispôs sobre a comercialização de energia elétrica.

644, de 30.4.2014 – Reajustou em 4,5%, para vigorar a partir do ano-calendário de 2015, a tabela progressiva mensal do Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas.

647, de 28.5.2014 – Autorizou a elevação de 5% para 6%, a partir de 1º de julho de 2014; e para 7%, a partir de 1º de novembro de 2014, de biodiesel ao óleo diesel comercializado ao consumidor final, medidos em volume, em qualquer parte do território nacional.

651, de 9.7.2014 – Reabriu o Programa de Recuperação de Dívidas Fiscais (Refis); propôs a quitação antecipada de débitos incluídos em parcelamentos, mediante a utilização de créditos decorrentes de prejuízo fiscal ou base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); restabeleceu, em caráter permanente, o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra);

tornou definitiva a desoneração sobre a folha de pagamento, para 56 segmentos da economia; criou estímulos ao mercado de capitais; e adotou outras providências. Dispôs sobre os fundos de índice de renda fixa; sobre a tributação das operações de empréstimos de ativos financeiros; sobre a isenção de imposto sobre a renda na alienação de ações de empresas pequenas e médias; prorrogou o prazo de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011.

652, de 25.7.2014 – Criou o Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional com o objetivo de aumentar o acesso da população brasileira ao sistema aéreo de transporte; integrar comunidades isoladas à rede nacional de aviação civil; facilitar o acesso a regiões com potencial turístico; aumentar o número de municípios e rotas atendidos por transporte aéreo regular de passageiros; e aumentar o número de frequências das rotas regionais operadas regularmente.

656, de 7.10.2014 – Adotou as seguintes medidas de natureza econômico-fiscais:

- a) Prorrogou, de 2014 até 2019, a dedução da contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico, incidente sobre o valor da remuneração do empregado, do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF);
- b) Alterou a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que permitiu a dedução, como despesa, das perdas no recebimento de créditos decorrentes das atividades da pessoa jurídica, para efeito da apuração do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ);
- c) Promoveu a desoneração do Programa de Integração Social/Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), PIS/Pasep-Importação e Cofins-Importação incidentes na venda e na importação de partes utilizadas exclusivamente em aerogeradores;
- d) Prorrogou, de 2014 até 2018, o prazo de vigência do Programa de Inclusão Digital, que reduziu a zero as alíquotas do PIS/Cofins incidentes sobre a receita bruta da venda a varejo de diversos produtos de informática;
- e) Prorrogou, de 2014 até 2018, o regime especial de tributação de construtoras de unidades habitacionais elegíveis ao Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV). Esse regime promoveu a redução, de 4% para 1%, da alíquota unificada do PIS-Pasep, Cofins, IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social;
- f) Prorrogou, de 2014 até 2018, a concessão de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de resíduos sólidos;
- g) Autorizou a criação da Letra Imobiliária Garantida (LIG) como instrumento de captação de longo prazo pelas instituições financeiras e como fonte alternativa de recursos para a expansão do crédito imobiliário; e
- h) Transferiu para os municípios e para o Distrito Federal, a competência para que inscrevam em dívida ativa os débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) e discutam judicialmente as demandas relacionadas a ele.

661, de 2.12.2014 – Autorizou a União a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no montante de R\$30 bilhões, e a destinar *superavit* financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional à cobertura de despesas primárias obrigatórias.

663, de 19.12.2014 – Elevou de R\$402 bilhões para R\$452 bilhões os recursos totais destinados aos financiamentos subvencionados pela União, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2015.

664, de 30.12.2014 – Modificou a legislação que dispõem sobre a concessão de pensão por morte e sobre o auxílio doença.

665, de 30.12.2014 – Modificou a legislação que dispõe sobre o seguro-desemprego, o abono salarial e o seguro-desemprego para o pescador artesanal.

Decretos

8.187, de 17.1.2014 – Alterou o Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, que regulamentou a administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior.

8.197, de 20.2.2014 – Dispôs sobre a programação orçamentária e financeira, estabeleceu o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2014, e adotou outras providências. Comparativamente aos dados aprovados na Lei Orçamentária Anual (LOA), a estimativa das receitas líquidas apresentou redução de R\$21,3 bilhões e as despesas, redução R\$44 bilhões. Essas alterações permitiram que a meta de *superavit* primário do governo central fosse elevada de R\$58,1 bilhões para R\$80,8 bilhões.

8.200, de 27.2.2014 – Dispôs sobre a execução do Sexto Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica nº 38, firmado entre o Brasil e a República Cooperativista da Guiana, partes signatárias do Acordo, e a Federação de São Cristóvão e Névis, em sua qualidade de país aderente, em 25 de maio de 2012.

s/n, de 6.3.2014 – Autorizou a transferência de recursos, até R\$1.963,1 milhões, para aumento do capital social da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), mediante créditos da União autorizados na Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014.

8.212, de 21.3.2014 – Regulamentou o crédito presumido da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e do Programa de Integração Social/ Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) de que tratam

a Lei nº 12.859, de 10 de setembro de 2013, e a utilização pelas pessoas jurídicas importadoras ou produtoras de álcool dos créditos de que tratam as Leis nºs 10.637/2002, 10.833/2003 e 10.655/2004.

8.216, de 28.3.2014 – Alterou a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo, para o exercício de 2014.

8.229, de 22.4.2014 – Alterou o Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992, que instituiu o Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex), e dispôs sobre o Portal Único de Comércio Exterior.

8.231, de 25.4.2014 – Reduziu a zero a alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incidente sobre operação de empréstimo contratada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e destinada à cobertura das despesas incorridas pelas concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica.

8.232, de 30.4.2014 – Reajustou em 10% os benefícios assegurados pelo Programa Bolsa Família e pelo Plano Brasil Sem Miséria, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2014.

8.247, de 23.5.2014 – Alterou e revogou dispositivo do Decreto nº 6.233, de 11 de outubro de 2007, que estabelece critérios para efeito de habilitação ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (Padis).

8.261, de 30.5.2014 – Alterou a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo, referente ao exercício de 2014, devido às novas previsões nas receitas do Tesouro Nacional.

8.263, de 3.6.2014 – Alterou o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Reduziu, de 360 para 180 dias, o prazo médio mínimo nas liquidações de operações de câmbio contratadas a partir de 4 de junho de 2014, para ingresso de recursos no País, inclusive por meio de operações simultâneas, referente a empréstimo externo, sujeito a registro no Banco Central do Brasil, contratado de forma direta ou mediante emissão de títulos no mercado internacional com prazo médio mínimo. A alíquota do IOF foi mantida em seis por cento.

8.271, de 26.6.2014 – Alterou o Anexo ao Decreto nº 3.803, de 24 de abril de 2001, que dispõe sobre o crédito presumido das contribuições para o Programa de Integração Social/Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), previsto nos artigos 3º e 4º da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000.

8.278, de 27.6.2014 – Dispôs sobre a execução do Quadragésimo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 14, firmado entre Brasil e Argentina, de 11 de junho de 2014.

8.279, de 30.6.2014 – Manteve inalterada em 4%, até 31 de dezembro de 2014, a alíquota reduzida do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre móveis, painéis, revestimentos de móveis e luminárias.

8.280, de 30.6.2014 – Manteve inalteradas, até 31 de dezembro de 2014, as alíquotas reduzidas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidentes sobre veículos.

8.290, de 30.7.2014 – Alterou os anexos do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2014.

8.292, de 4.8.2014 – Determinou que a primeira parcela do décimo terceiro salário devido aos segurados e dependentes da Previdência Social será paga juntamente com os benefícios do mês de agosto; e a segunda, juntamente com os benefícios do mês de novembro.

8.294, de 12.8.2014 – Alterou e revogou dispositivos do Decreto nº 7.819, de 3 de outubro de 2012, que regulamenta os normativos que menciona relacionados ao Inovar-Auto e à redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

8.296, de 15.8.2014 – Estendeu, de 2013 para 2018, os benefícios fiscais concedidos às pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação, enquadrado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, em microrregiões menos desenvolvidas localizadas nas áreas de atuação das extintas Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia (Sudam). Tais benefícios incluem a depreciação acelerada e o desconto dos créditos do Programa de Integração Social/Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (PIS/Cofins).

8.301, de 4.9.2014 – Alterou e revogou dispositivo do Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001, que regulamenta a Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979 sobre o Seguro de Crédito à Exportação.

8.304, de 12.9.2014 – Regulamentou a aplicação do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra).

8.320, de 30.9.2014 – Alterou a programação orçamentária e financeira e estabeleceu novo cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2014.

8.322, de 6.10.2014 – Dispôs sobre a execução do Quinquagésimo Sexto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 35, firmado entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai (Estados Partes do Mercosul) e Chile.

8.323, de 6.10.2014 – Dispôs sobre a execução do Vigésimo Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 36, firmado entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai (Estados Partes do Mercosul) e Bolívia.

8.324, de 6.10.2014 – Dispôs sobre a execução do Acordo de Complementação Econômica nº 69, firmado entre Brasil e Venezuela.

8.325, de 7.10.2014 – Reduziu de 1,88% para zero a alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incidente sobre o financiamento de projetos de infraestrutura em logística direcionados a obras de rodovias e ferrovias objeto de concessão pelo Governo Federal; e a alíquota incidente nas operações de crédito efetuadas pelos agentes financeiros da Finep e pelos agentes financeiros do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Ressalta-se que as operações efetuadas diretamente por esses dois órgãos já estavam com alíquota zero.

8.327, de 16.10.2014 – Promulgou a Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias (Uncitral), firmada pelo Brasil, em Viena, em 11 de abril de 1980.

8.366, de 25.11.2014 – Dispôs sobre a execução do Septuagésimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 2 (72PAACE2), firmado entre Brasil e Uruguai, em 27 de dezembro de 2013.

8.367, de 28.11.2014 – Redefiniu a programação orçamentária e financeira do Orçamento da União de 2014, e condicionou a liberação de recursos para a cobertura de despesas discricionárias à aprovação do projeto de lei que altera a meta de *superavit* primário para o exercício de 2014.

8.381, de 29.12.2014 – Fixou em R\$788,00 o valor do salário mínimo que passará a vigorar em 1º de janeiro de 2015.

Resoluções do Conselho Monetário Nacional

4.301, de 9.1.2014 – Alterou a Resolução nº 4.289, de 22 de novembro de 2013, que autorizou a renegociação de parcelas de financiamentos rurais vinculadas a lavouras de café arábica.

4.302, de 9.1.2014 – Estabeleceu as condições para a contratação dos financiamentos passíveis de subvenção econômica de que trata a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009.

4.303, de 20.1.2014 – Alterou a Resolução nº 4.171, de 20 de dezembro de 2012, que estabeleceu as condições para a concessão de financiamentos no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO).

4.304, de 20.1.2014 – Alterou a Resolução nº 4.297, de 30 de dezembro de 2013, que definiu os encargos financeiros e o bônus de adimplência das operações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, de que trata o art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e a Resolução nº 4.288, de 22 de novembro de 2013, que definiu a remuneração dos bancos administradores dos Fundos pela análise de projetos.

4.305, de 30.1.2014 – Alterou a Resolução nº 4.050, de 26 de janeiro de 2012, que dispôs sobre o cumprimento do direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras de que trata a Resolução nº 4.000, de 25 de agosto de 2011, com operações de crédito para aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência.

4.306, de 30.1.2014 – Dispôs sobre ajustes nas normas de financiamento com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé).

4.307, de 30.1.2014 – Ajustou as normas do Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica na Produção Agropecuária (Inovagro), amparado por recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

4.308, de 30.1.2014 – Alterou a Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, que estabeleceu requisitos e procedimentos para constituição, autorização para funcionamento, cancelamento de autorização, alterações de controle, reorganizações societárias e condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários ou contratuais das instituições que especifica.

4.309, de 10.2.2014 – Alterou os prazos de contratação da composição de dívidas ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de que trata a Resolução nº 4.028, de 18 de novembro de 2011, e revogou o art. 9º dessa Resolução.

4.310, de 10.1.2014 – Alterou a Resolução nº 4.050, de 26 de janeiro de 2012, que dispôs sobre o cumprimento do direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras de que trata a Resolução nº 4.000, de 25 de agosto de 2011, com

operações de crédito para aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, e revogou a Resolução nº 4.305, de 30 de janeiro de 2014.

4.311, de 20.2.2014 – Alterou disposições da Resolução nº 4.192, de 1º de março de 2013.

4.312, de 20.2.2014 – Alterou as Resoluções nºs 4.222, de 23 de maio de 2013, e 4.284, de 5 de novembro de 2013, que dispõem sobre fundos garantidores de créditos.

4.313, de 27.3.2014 – Alterou disposições referentes aos beneficiários do crédito rural, de que trata o Manual de Crédito Rural (MCR 1-4).

4.314, de 27.3.2014 – Autorizou a renegociação de operações de crédito contratadas ao amparo dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), Nordeste (FNE) e Norte (FNO).

4.315, de 27.3.2014 – Autorizou a renegociação de operações de crédito rural contratadas ao amparo dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), Nordeste (FNE) e Norte (FNO).

4.316, de 27.3.2014 – Instituiu linha de financiamento para estocagem de etanol combustível.

4.317, de 27.3.2014 – Instituiu, no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Programa de Apoio à Renovação e Implantação de Novos Canaviais (ProRenova-Rural) destinado aos produtores rurais de cana-de-açúcar.

4.318, de 27.3.2014 – Instituiu, no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Programa de Apoio à Renovação e Implantação de Novos Canaviais (ProRenova-Industrial) destinado aos produtores de açúcar e etanol.

4.319, de 27.3.2014 – Regulamentou as transferências internacionais em reais em contas de depósito em moeda nacional tituladas por organismo internacional acreditado pelo governo brasileiro, domiciliado ou com sede no exterior.

4.320, de 27.3.2014 – Alterou a Resolução nº 3.516, de 6 de dezembro de 2007, que dispõe sobre liquidação antecipada de contratos de concessão de crédito e de arrendamento mercantil financeiro e estabeleceu critérios para cálculo do valor presente para amortização ou liquidação desses contratos.

4.321, de 27.3.2014 – Definiu a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para o segundo trimestre de 2014.

4.322, de 27.3.2014 – Alterou o art. 9º-R da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, com vistas a autorizar a contratação de financiamento para empreendimentos de infraestrutura associados aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

4.323, de 25.4.2014 – Alterou as normas para renegociação das operações de crédito fundiário contratadas ao amparo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, inclusive as operações do Programa de Cédula da Terra contratadas no âmbito do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, de que trata o Manual de Crédito Rural (MCR) 18-8.

4.324, de 25.4.2014 – Alterou a Resolução nº 4.297, de 30 de dezembro de 2013, que define os encargos financeiros e o bônus de adimplência das operações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento de que trata o art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 20012.

4.325, de 25.4.2014 – Ajustou as normas para financiamentos ao amparo de recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé).

4.326, de 25.4.2014 – Alterou a Resolução nº 4.050, de 26 de janeiro de 2012, que dispôs sobre o cumprimento do direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras de que trata a Resolução nº 4.000, de 25 de agosto de 2011, com operações de crédito par aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, bem como sobre as condições para a contratação dos financiamentos passíveis de subvenção econômica de que trata a Lei nº 12.613, de 18 de abril de 2012.

4.327, de 25.4.2014 – Dispôs sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

4.328, de 25.4.2014 – Alterou a Resolução nº 4.170, de 20 de dezembro de 2012, que estabeleceu as condições para a contratação dos financiamentos passíveis de subvenção econômica de que trata a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009.

4.329, de 25.4.2014 – Alterou o Regulamento anexo à Resolução nº 3.198, de 27 de maio de 2004, que dispôs sobre a prestação de serviços de auditoria independente para as instituições financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e para as câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação.

4.330, de 26.5.2014 – Alterou a Resolução nº 4.123, de 23 de agosto de 2012, que disciplinou a emissão de Letra Financeira por parte das instituições financeiras que especifica.

4.331, de 26.5.2014 – Dispôs sobre o funcionamento do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) e estabeleceu diretrizes para regulamentação de convênios bilaterais entre participantes do referido sistema celebrados no âmbito do Mercosul.

4.332, de 26.5.2014 – Alterou a redação do caput do art. 9º-J da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, para definir novo prazo para contratações de operações de crédito no âmbito do Programa Caminho da Escola.

4.333, de 26.5.2014 – Alterou a redação do art. 9º-B da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, com vistas a alterar o limite para contratação de operações de crédito para ações de saneamento inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

4.334, de 26.5.2014 – Alterou a redação do art. 9º-Y da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001.

4.335, de 26.5.2014 – Definiu os critérios aplicáveis aos financiamentos das exportações brasileiras previstas no art. 2º-A da Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, e revogou a Resolução nº 3.512, de 30 de novembro de 2007.

4.336, de 20.6.2014 – Alterou condições do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), de que trata o Capítulo 16 do Manual de Crédito Rural (MCR).

4.337, de 20.6.2014 – Estabeleceu a alteração na forma de apuração da base de cálculo da exigibilidade de aplicação dos recursos obrigatórios; definiu fatores de ponderação para fins de cumprimento da exigibilidade e das subexigibilidades, previstos na seção 6-2 do Manual de Crédito Rural (MCR); manteve, para o período 2014/2015, os percentuais de direcionamento de recursos da poupança rural para a exigibilidade, a subexigibilidade, a faculdade e o encaixe obrigatório previstos na seção 6-4 do MCR; e introduziu ajustes no Capítulo 6 do MCR.

4.338, de 20.6.2014 – Ajustou as normas dos programas de investimento agropecuários amparados por recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a partir de 1º de julho de 2014.

4.339, de 20.6.2014 – Dispôs sobre ajustes nas normas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de que trata o Capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR), para aplicação a partir do ano agrícola 2014/2015.

4.340, de 20.6.2014 – Dispôs sobre ajustes nas normas de financiamento com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), a partir da safra 2014/2015.

4.341, de 20.6.2014 – Alterou, para 31 de dezembro de 2014, o prazo previsto no inciso VII do § 1º do art. 9º da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001,

que consolida e redefine as regras para o contingenciamento do crédito ao setor público.

4.342, de 20.6.2014 – Dispôs sobre ajustes nas normas de financiamento de custeio, de investimento e de comercialização com recursos do crédito rural, a partir de 1º de julho de 2014.

4.343, de 25.6.2014 – Dispôs sobre ajustes nas normas de financiamento de custeio, de investimento e de comercialização com recursos do crédito rural, a partir de 1º de julho de 2014.

4.344, de 25.6.2014 – Dispôs sobre as normas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de que trata o capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR), para aplicação a partir da safra 2014/2015.

4.345, de 25.6.2014 – Fixou em 4,5% a meta de inflação para 2016 e em 2% o seu intervalo de tolerância.

4.346, de 25.6.2014 – Definiu em 5,0% a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para o terceiro trimestre de 2014.

4.347, de 30.6.2014 – Alterou a Resolução nº 4.298, de 30 de dezembro de 2013, que autorizou a concessão de rebate para liquidação e a renegociação das operações contratadas ao amparo das linhas de crédito para os grupos “A” e “A/C” do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

4.348, de 30.6.2014 – Estabeleceu alteração na forma de apuração da base de cálculo da exigibilidade de aplicação dos recursos obrigatórios, definiu fatores de ponderação para fins de cumprimento da exigibilidade e das subexigibilidades, previstos na Seção 6-2 do Manual de Crédito Rural (MCR), manteve, para o período 2014/2015, os percentuais de direcionamento de recursos da poupança rural para a exigibilidade, a subexigibilidade, a faculdade e o encaixe obrigatório previstos na Seção 6-4 do MCR e introduziu ajustes no Capítulo 6 do MCR.

4.349, de 30.6.2014 – Alterou, para 1º de janeiro de 2015, o prazo previsto no art. 11 da Resolução nº 4.277, de 31 de outubro de 2013, que estabeleceu requisitos mínimos e ajustes prudenciais a serem observados no processo de apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado.

4.350, de 10.7.2014 – Alterou as disposições do Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF).

4.351, de 31.7.2014 – Dispôs sobre ajustes nas normas de financiamento de custeio e investimento aplicáveis a operações contratadas na área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

4.352, de 31.7.2014 – Dispôs sobre ajustes nas normas de financiamentos rurais no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

4.353, de 31.7.2014 – Concedeu novo prazo para formalização da renegociação de parcelas de financiamentos rurais vinculados a lavouras de café arábica, prevista na Resolução nº 4.289, de 22 de novembro de 2013.

4.354, de 31.7.2014 – Alterou a Resolução nº 4.299, de 30 de dezembro de 2013, que autorizou a concessão de rebate para liquidação das operações de crédito rural contratadas ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e do Programa de Geração de Emprego e Renda Rural Familiar (Proger Rural Familiar).

4.355, de 31.7.2014 – Definiu limites adicionais de financiamentos de custeio e investimento rural para a pecuária e ajustou normas para operações de crédito rural de custeio e investimento.

4.356, de 31.7.2014 – Alterou a Resolução nº 4.170, de 20 de dezembro de 2012, que estabeleceu as condições para a contratação dos financiamentos passíveis de subvenção econômica de que trata a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009.

4.357, de 31.7.2014 – Ampliou o montante de recursos autorizados para a contratação de novas operações de crédito destinadas ao Programa de Geração e Transmissão de Energia Elétrica, no âmbito da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001.

4.358, de 31.7.2014 – Alterou as faculdades de aplicação em crédito rural, amparadas na exigibilidade dos recursos obrigatórios, de que trata a Seção 2 do Capítulo 6 do Manual de Crédito Rural (MCR).

4.359, de 12.8.2014 – Alterou as disposições do Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF).

4.360, de 28.8.2014 – Alterou as Resoluções nºs 4.250 e 4.251, ambas de 16 de julho de 2013, que autorizam a renegociação das operações de crédito rural de custeio e de investimento contratadas, entre 2007 e 2011, por agricultores familiares e produtores rurais que tiveram prejuízos em decorrência da estiagem na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

4.361, de 28.8.2014 – Alterou as Resoluções nºs 4.211 e 4.212, ambas de 18 de abril de 2013, que autorizam a renegociação das parcelas com vencimento em 2012, 2013 e

2014, de operações de crédito rural de custeio e investimento contratadas por agricultores familiares e produtores rurais que tiveram prejuízos em decorrência da estiagem na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

4.362, de 28.8.2014 – Alterou a Resolução nº 4.260, de 22 de agosto de 2013, que instituiu linha de crédito rural, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO), para liquidação de operações de crédito rural de custeio e de investimento.

4.363, de 28.8.2014 – Dispôs sobre ajustes nas normas de custeio no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

4.364, de 28.8.2014 – Ajustou o disposto na Seção 17 (Créditos para os Beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF e do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA), e suas remissões correlatas, do Capítulo 10 (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf) do Manual de Crédito Rural (MCR).

4.365, de 28.8.2014 – Dispôs sobre a remissão e a liquidação de dívidas decorrentes das operações de crédito rural contratadas ao amparo do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (Procerá).

4.366, de 28.8.2014 – Alterou o *caput* e o § 1º do art. 9º-V da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, que consolidou e redefiniu as regras para o contingenciamento do crédito do setor público.

4.367, de 11.9.2014 – Revogou Resoluções sem função por decurso de prazo ou por regulamentação superveniente.

4.368, de 11.9.2014 – Dispôs sobre a prestação de informações pelas cooperativas singulares de crédito a respeito de seus cooperados.

4.369, de 18.9.2014 – Alterou a redação do art. 9º-W da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, para ampliar o limite autorizado para a contratação de operações de crédito destinadas a financiar os projetos de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas selecionados para o Programa de Aceleração do Crescimento.

4.370, de 29.9.2014 – Definiu a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para o quarto trimestre de 2014.

4.371, de 29.9.2014 – Alterou as normas do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp) e do Programa para Construção e Ampliação de Armazéns (PCA).

4.372, de 29.9.2014 – Definiu os encargos financeiros de inadimplimento aplicáveis às operações de crédito contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).

4.373, de 29.9.2014 – Dispôs sobre aplicações de investidor não residente no Brasil, nos mercados financeiro e de capitais no País, e deu outras providências.

4.374, de 29.9.2014 – Alterou a Resolução nº 4.170, de 20 de dezembro de 2012, que estabeleceu as condições para a contratação dos financiamentos passíveis de subvenção econômica de que trata a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009.

4.375, de 30.9.2014 – Alterou o Manual de Crédito Rural (MCR) com a finalidade de estabelecer, a partir de 1º de janeiro de 2015, novas condições para o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária Familiar (Proagro Mais).

4.376, de 30.10.2014 – Facultou a utilização de fator de ponderação instituído pela Resolução nº 4.259, de 8 de agosto de 2013, para cumprimento da exigibilidade da poupança rural (Manual de Crédito Rural – MCR 6-4).

4.377, de 30.10.2014 – Elevou o percentual da exigibilidade da Poupança Rural (Manual de Crédito Rural – MCR 6-4) de 67% (sessenta e sete por cento) para 72% (setenta e dois por cento) e reduziu o percentual de encaixe obrigatório de 18% (dezoito por cento) para 13% (treze por cento), para o período de 1º de novembro de 2014 a 30 de junho de 2015, com ajustes a partir de 1º de julho de 2015.

4.378, de 30.10.2014 – Permitiu que o excesso de aplicação em investimento pecuário, de que trata a faculdade prevista no Manual de Crédito Rural (MCR) 6-2-13 “c” seja computado para cumprimento da Exigibilidade dos Recursos Obrigatórios.

4.379, de 30.10.2014 – Alterou a Resolução nº 2.844, de 29 de junho de 2001, que dispôs sobre limites de exposição por cliente.

4.380, de 6.11.2014 – Alterou as Resoluções nºs 4.317 e 4.318, de 27 de março de 2014, que instituíram, no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Programa de Apoio à Renovação e Implantação de Novos Canaviais (ProRenova-Rural e Industrial), destinados aos produtores de cana-de-açúcar.

4.381, de 14.11.2014 – Alterou a Resolução nº 4.170, de 20 de dezembro de 2012, que estabeleceu as condições para a contratação dos financiamentos passíveis de subvenção econômica de que trata a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009.

4.382, de 18.11.2014 – Alterou a Resolução nº 4.123, de 23 de agosto de 2012, que dispôs sobre a emissão de Letra Financeira por parte das instituições financeiras que especifica.

4.383, de 27.11.2014 – Dispôs sobre ajustes nas normas do Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF), do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

4.384, de 9.12.2014 – Alterou a Resolução nº 4.170, de 20 de dezembro de 2012, que estabelece as condições para a contratação dos financiamentos passíveis de subvenção econômica de que trata a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009.

4.385, de 18.12.2014 – Alterou disposições do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de que trata o Capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR).

4.386, de 18.12.2014 – Ajustou as normas de financiamento de comercialização e do Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica na Produção Agropecuária (Inovagro).

4.387, de 18.12.2014 – Alterou as Resoluções nºs 4.314 e 4.315, de 27 de março de 2014, que autorizam a renegociação de operações de crédito contratadas ao amparo de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), Nordeste (FNE) e Norte (FNO).

4.388, de 18.12.2014 – Alterou disposições das Resoluções nºs 3.380, de 29 de junho de 2006; 3.464, de 26 de junho de 2007; 3.488, de 29 de agosto de 2007; 3.721, de 30 de abril de 2009; 3.988, de 30 de junho de 2011 e 4.090, de 24 de maio de 2012.

4.389, de 18.12.2014 – Alterou a Resolução nº 4.277, de 31 de outubro de 2013, que estabeleceu procedimentos mínimos a serem observados no processo de apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado.

4.390, de 18.12.2014 – Alterou a Resolução nº 2.554, de 24 de setembro de 1998, que dispõe sobre a implantação e implementação de sistema de controles internos.

4.391, de 19.12.2014 – Estabeleceu as condições para contratação dos financiamentos passíveis de subvenção econômica de que trata a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

4.392, de 19.12.2014 – Alterou a Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

4.393, de 19.12.2014 – Dispôs sobre a cobertura do risco de crédito e dos custos operacionais das operações de financiamento de bens de consumo duráveis destinados às pessoas físicas do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), de que trata a Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013.

4.394, de 19.12.2014 – Definiu em 5,5% a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para o primeiro trimestre de 2015.

4.395, de 30.12.2014 – Definiu os encargos financeiros e o bônus de adimplência das operações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento de que trata o art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

4.396, de 30.12.2014 – Ajustou normas do Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras (Moderfrota) amparado em recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

4.397, de 30.12.2014 – Alterou a Resolução nº 4.171, de 20 de dezembro de 2012, que estabelece critérios, condições e prazos para a concessão de financiamentos ao amparo dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e do Fundo de Desenvolvimento do Centro Oeste (FDCO), entre outras condições.

4.398, de 30.12.2014 – Alterou a data de entrada em vigor da Resolução nº 4.375, de 30 de setembro de 2014, que deu nova redação à Seção 10 do Capítulo 16 do Manual de Crédito Rural (MCR) – Programa de Garantia da Atividade Agropecuária Familiar (Proagro Mais).

Resoluções da Câmara de Comércio Exterior (Camex)

1, de 16.1.2014 – Encerrou a investigação com a aplicação de direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até cinco anos, às importações brasileiras de pneus novos de borracha para automóveis de passageiros, de construção radial, das séries 65 e 70, aros 13” e 14” e de bandas 165, 175 e 185, originárias da Coreia do Sul, Tailândia, Taipé Chinês e Ucrânia, comumente classificados no item da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 4011.10.00, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixada em dólares estadunidenses por quilograma, nos montantes especificados.

2, de 16.1.2014, retificada em 5.2.2014 – Aplicou direito *antidumping* provisório, por um prazo de até seis meses, às importações brasileiras de resinas de polipropileno, originárias da África do Sul, da Coreia e da Índia, comumente classificadas nos itens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 3902.10.20 e 3902.30.00, a ser recolhido

sob a forma de alíquota específica fixada em dólares estadunidenses por tonelada, nos montantes especificados.

3, de 16.1.2014 – Encerrou a investigação com a aplicação de direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até cinco anos, às importações brasileiras de objetos de louça para mesa, originárias da China, comumente classificadas nos itens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 6911.10.10, 6911.10.90, 6911.90.00 e 6912.00.00, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixada em dólares estadunidenses por quilograma, nos montantes especificados.

4, de 30.1.2014 – Alterou para 0%, por um período de 180 dias, conforme quota discriminada, a alíquota *ad valorem* do imposto de importação da mercadoria classificada no código da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 2902.41.00 (Produtos químicos orgânicos – Hidrocarbonetos cíclicos – Xilenos), ao amparo da Resolução nº 8/2008 do Grupo Mercado Comum (GMC).

5, de 18.2.2014 – Aplicou direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até cinco anos, às importações brasileiras de pneus novos de borracha para bicicleta, comumente classificados no item da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 4011.50.00, originárias da China, da Índia e do Vietnã, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixada em dólares estadunidenses por quilograma, nos montantes especificados.

6, de 18.2.2014 – Alterou a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum (TEC) para incluir o item da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 3004.90.78.

7, de 18.2.2014 – Alterou para 2%, por um período de 180 dias, conforme quota discriminada, a alíquota *ad valorem* do Imposto de Importação da mercadoria classificada no código da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 7601.10.00 (alumínio não ligado).

8, de 19.2.2014 – Alterou o direito *antidumping* definitivo, de que trata a Resolução nº 124, de 26 de dezembro de 2013 (fios têxteis de filamentos contínuos de náilon, na forma que especifica), atribuído ao produtor/exportador do Taipé Chinês, *Li Peng Enterprise Co., Ltd.*

9, de 19.2.2014 – Deu provimento ao pedido de reconsideração apresentado em face da Resolução nº 106, de 18 de dezembro de 2013 (importações de pneumáticos novos de borracha, diagonais, dos tipos utilizados em motocicletas, originárias da Tailândia, China e Vietnã), e alterou o direito *antidumping* aplicado às empresas que menciona.

11, de 19.2.2014 – Deu provimento parcial ao pedido de reconsideração apresentado em face da Resolução nº 101, de 28 de novembro de 2013, que prorrogou direito

antidumping aplicado às importações brasileiras de alto-falantes, originárias da China, ficando alterada a redação do artigo 2º da referida resolução.

19, de 13.3.2014 – Alterou para 2% e 0%, até 31 de dezembro de 2015, as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de ex-tarifários.

20, de 13.3.2014 – Alterou para 2%, até 31 de dezembro de 2015, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital, na condição de ex-tarifários, e alterou as Resoluções mencionadas.

21, de 13.3.2014 – Alterou a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum (TEC) em relação aos itens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 2905.11.00, 7208.51.00 e 8705.30.00.

22, de 17.3.2014 – Aplicou direito *antidumping* provisório, por um prazo de até seis meses, às importações brasileiras de pirofosfato ácido de sódio (SAPP), originárias do Canadá, da China e dos Estados Unidos da América (EUA), classificado no item Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 2835.39.20.

23, de 9.4.2014 – Alterou para 2%, até 31 de dezembro de 2014, as alíquotas *ad valorem* do imposto de importação, incidentes sobre os bens de capital que menciona, na condição de ex-tarifários; alterou e revogou os ex-tarifários indicados.

25, de 11.4.2014 – Negou provimento ao pedido de reconsideração, com efeito suspensivo, apresentado pela *Taekwang Industrial Co. Ltd.* em face da Resolução nº 124, de 26 de dezembro de 2013.

26, de 11.4.2014 – Negou provimento ao pedido de reconsideração, com efeito suspensivo, apresentado pela *Thailon Techno Fiber Limited* em face da Resolução nº 124, de 26 de dezembro de 2013.

27, de 11.4.2014 – Negou provimento ao pedido de reconsideração, com efeito suspensivo, apresentado pela empresa *LG Chem* em face da Resolução nº 2, de 16 de janeiro de 2014.

28, de 11.4.2014 – Negou provimento ao pedido de reconsideração, com efeito suspensivo, apresentado pela empresa *Lotte Chemical* em face da Resolução nº 2, de 16 de janeiro de 2014.

29, de 11.4.2014 – Negou provimento ao pedido de reconsideração, com efeito suspensivo, e indefere pedido de suspensão da exigibilidade do direito *antidumping* provisório, mediante o oferecimento de garantia, apresentados pela

empresa *Sasol Group Services (Pty) Ltd.* em face da Resolução nº 2, de 16 de janeiro de 2014.

30, de 11.4.2014 – Aplicou direito *antidumping* provisório, por um prazo de até seis meses, às importações brasileiras de tubos de aço sem costura, ligados ao cromo, com diâmetro externo nominal igual ou inferior a 141,3 mm, mas superior a 3 mm, independentemente da espessura de parede e do diâmetro interno, originárias da China, comumente classificadas nos itens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 7304.51.19, 7304.59.11 e 7304.59.19, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixada em dólares estadunidenses por tonelada.

31, de 11.4.2014 – Alterou, pelo período e conforme quota discriminada, a alíquota *ad valorem* do Imposto de Importação das mercadorias que menciona.

32, de 23.4.2014 – Encerrou a investigação com a aplicação de direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até cinco anos, às importações brasileiras de dióxido de silício precipitado, originárias da China, comumente classificadas no item da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 2811.22.10, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixada em dólares estadunidenses por tonelada, nos montantes especificados.

33, de 28.4.2014 – Alterou para 2%, por um período de 180 dias, conforme quota discriminada, a alíquota *ad valorem* do Imposto de Importação da mercadoria classificada no código da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 2933.71.00.

34, de 28.4.2014 – Alterou para 2%, até 31 de dezembro de 2015, a alíquota *ad valorem* do Imposto de Importação incidente sobre Bens de Informática e Telecomunicações, na condição de ex-tarifários.

35, de 28.4.2014 – Alterou as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital, na condição de ex-tarifários, conforme menciona; alterou os ex-tarifários que relaciona.

36, de 28.4.2014 – Alterou a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum (TEC).

37, de 22.5.2014 – Alterou para 2%, até 31 de dezembro de 2015, e para 0%, até 31 de dezembro de 2014, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de ex-tarifários, conforme relaciona, e alterou as Resoluções que menciona.

38, de 22.5.2014 – Alterou para 2%, até 31 de dezembro de 2015, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de ex-tarifários, conforme relaciona.

39, de 22.5.2014 – Suspendeu, pelo prazo de um ano, a cobrança dos direitos *antidumping* aplicados às importações de pedivelas fauber monobloco para bicicletas, originárias da China.

40, de 22.5.2014 – Tornou pública a instauração de análise, pelo Grupo Técnico de Avaliação de Interesse Público, do processo relativo às importações de resinas de polipropileno.

41, de 18.6.2014 – Aplicou direito *antidumping* provisório, por um prazo de até seis meses, às importações brasileiras de tubos de aço carbono, sem costura, de condução (*line pipe*), utilizados em oleodutos ou gasodutos, com diâmetro externo não superior a cinco polegadas nominais (141,3 mm), originárias da Ucrânia.

42, de 20.6.2014 – Alterou a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum (TEC), em relação ao item 1001.99.00.

43, de 20.6.2014 – Alterou para 2% as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de ex-tarifários.

44, de 20.6.2014 – Alterou para 2% as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de ex-tarifários, e alterou as Resoluções que menciona.

46, de 3.7.2014 – Encerrou a investigação com a aplicação de direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até cinco anos, às importações brasileiras de vidros para uso em eletrodomésticos da linha fria, comumente classificadas no item da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 7007.19.00, originárias da China, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixada em dólares estadunidenses por m², nos montantes especificados.

47, de 3.7.2014 – Encerrou a investigação com a aplicação de direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até cinco anos, às importações brasileiras de vidros para uso em eletrodomésticos da linha fria, comumente classificadas no item da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 7007.19.00, originárias da China, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixada em dólares estadunidenses por m², nos montantes especificados.

48, de 3.7.2014 – Alterou o art. 1º da Resolução nº 76, de 5 de outubro de 2011, que aplica direito *antidumping* definitivo, às importações brasileiras de n-Butanol, originárias dos Estados Unidos da América (EUA), em provimento ao pedido de retificação apresentado.

49, de 3.7.2014 – Alterou o art. 1º da Resolução nº 93, de 1º de novembro de 2013, que dispõe sobre a aplicação de direito *antidumping* definitivo, às importações brasileiras de etanolaminas – monoetanolaminas e trietanolaminas, originárias dos Estados

Unidos da América (EUA) e da Alemanha, em provimento ao pedido de retificação apresentado.

50, de 3.7.2014 – Negou provimento ao pedido de reconsideração apresentado pela Associação Brasileira da Indústria do Plástico (Abiplast), em face da Resolução nº 16, de 17 de março de 2011, que dispõe sobre o direito *antidumping* aplicado às importações brasileiras de resina de polipropileno, homopolímero e copolímero, originárias dos Estados Unidos da América (EUA).

51, de 3.7.2014 – Alterou o art. 1º da Resolução nº 73, de 5 de outubro de 2010, que dispõe sobre a prorrogação do direito *antidumping* definitivo aplicado às importações brasileiras de éter monobutílico do etilenoglicol (EBMEG), originárias dos Estados Unidos da América (EUA), em provimento ao pedido de retificação apresentado.

52, de 3.7.2014 – Alterou o art. 1º da Resolução nº 49, de 16 de julho de 2013, que encerra a investigação com aplicação de direito *antidumping* às importações brasileiras de laminados planos de aço ao silício, denominados magnéticos, de grãos não orientados, originárias da China, da República da Coreia e Taipé Chinês.

53, de 3.7.2014 – Aplicou direito *antidumping* provisório, por um prazo de até seis meses, às importações brasileiras de porcelanato técnico, originárias da China, comumente classificadas no item Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 6907.90.00, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixada em dólares estadunidenses por metro quadrado, nos montantes especificados.

54, de 4.7.2014 – Alterou a Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum, de que trata o Anexo II da Resolução nº 94, de 8 de dezembro de 2011.

55, de 11.7.2014 – Aplicou direito *antidumping* provisório, por um prazo de até seis meses, às importações brasileiras de vidros planos flotados incolores, com espessuras de 2 mm a 19 mm, originárias da Arábia Saudita, da China, do Egito, dos Emirados Árabes Unidos, dos Estados Unidos da América (EUA) e do México, comumente classificadas no item da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 7005.29.00, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica, fixada em dólares estadunidenses por tonelada, nos montantes especificados.

56, de 22.7.2014 – Concedeu redução temporária da alíquota do Imposto de Importação, ao amparo da Resolução nº 8/2008 do Grupo Mercado Comum do Mercosul, para os produtos que relaciona.

57, de 24.7.2014 – Alterou para 2%, por um período de 180 dias, conforme quota discriminada, a alíquota *ad valorem* do Imposto de Importação da mercadoria classificada no código da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 7208.51.00.

58, de 24.7.2014 – Alterou para 2% e 0% as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de ex-tarifários, modificou Resoluções na forma que menciona e revoga dispositivo.

59, de 24.7.2014 – Alterou para 2% as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de ex-tarifários.

60, de 1.8.2014 – Alterou a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e as alíquotas do Imposto de Importação que compõem a Tarifa Externa Comum (TEC).

61, de 5.8.2014 – Alterou a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum (TEC) para incluir o item da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 7601.10.00.

62, de 5.8.2014 – Concedeu redução temporária da alíquota do Imposto de Importação para o item da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 0303.53.00, ao amparo da Resolução nº 8/2008 do Grupo Mercado Comum do Mercosul.

63, de 11.8.2014 – Alterou para 2%, por um período de 12 meses, para uma quota total de 120.000 toneladas, a alíquota do Imposto de Importação do código da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 3206.11.19.

64, de 11.8.2014 – Alterou para 2%, pelos períodos e conforme cotas discriminadas, as alíquotas do Imposto de Importação das mercadorias classificadas nos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 3907.60.00, 5504.10.00 e 8705.10.90; amplia a quota sujeita à redução tarifária de que trata a Resolução nº 31/2014, para o NCM 2926.90.91; e prorrogou, até 28 de abril de 2015, o prazo de redução tarifária de que trata a Resolução nº 57, de 24 de julho de 2014, referente ao NCM 7208.51.00.

66, de 14.8.2014 – Dispôs sobre a redução, temporária e excepcional, da alíquota do Imposto de Importação, por meio do Regime de Ex-tarifário, para bens de capital (BK) e bens de informática e de telecomunicações (BIT) sem produção nacional equivalente, estabeleceu regras procedimentais, e revogou a Resolução nº 17, de 3 de abril de 2012.

67, de 14.8.2014 – Encerrou a investigação com aplicação de direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até cinco anos, às importações brasileiras de pirofosfato ácido de sódio (SAPP), comumente classificado no item da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 2835.39.20, originárias do Canadá, da China e dos Estados Unidos da América (EUA), a ser recolhido sob a forma de alíquota específica.

68, de 14.8.2014 – Prorrogou a aplicação do direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até cinco anos, aplicado às importações brasileiras de resina de policloreto de vinila obtida por processo em suspensão, comumente classificada no item da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 3904.10.10, originárias da China e da República da Coreia.

69, de 14.8.2014 – Negou provimento ao pedido de reconsideração, com efeito suspensivo, apresentado pela empresa *Foshan Xiangyu Ceramics Co., Ltd.*, em face da Resolução nº 53, de 8 de julho de 2014.

70, de 14.8.2014 – Negou provimento ao pedido de reconsideração apresentado pela empresa *Guangdong Xinruncheng Ceramics Co., Ltd.*, em face da Resolução nº 53, de 3 de julho de 2014.

71, de 14.8.2014 – Alterou a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), as alíquotas do Imposto de Importação que compõem a Tarifa Externa Comum (TEC), bem como sua Lista de Exceções, para os itens que relaciona.

72, de 20.8.2014 – Alterou o art. 1º da Resolução nº 32, de 29 de abril de 2014, que encerra a investigação com a aplicação de direito *antidumping* definitivo às importações brasileiras de dióxido de silício precipitado, originárias da China, comumente classificadas no item da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 2811.22.10, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixada em dólares estadunidenses por tonelada.

73, de 20.8.2014 – Alterou o art. 1º da Resolução nº 50, de 27 de julho de 2010, que indica para o Conselho Gestor do Instituto Brasileiro do Algodão (IBA) e para o Conselho Fiscal do IBA os representantes, titular e suplente, dos órgãos que especifica.

74, de 22.8.2014 – Reduziu para zero o direito *antidumping* aplicado pela Resolução nº 49, de 16 de julho de 2013 às importações brasileiras de laminados planos de aço ao silício, denominados magnéticos, de grãos não orientados, comumente classificados nos itens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 7225.19.00 e 7226.19.00, originárias da China, República da Coreia e Taipé Chinês, para um volume de 45.000 toneladas e cujas Declarações de Importação sejam registradas até 15 de agosto de 2015.

75, de 27.8.2014 – Encerrou investigação com aplicação de direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até cinco anos, às importações brasileiras de resinas de polipropileno, comumente classificadas nos itens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 3902.10.20 e 3902.30.00, originárias da África do Sul, da República da Coreia e da Índia, a ser recolhido sob a forma de alíquota *ad valorem*.

76, de 27.8.2014 – Alterou para 2%, por um período de 180 dias, conforme quota discriminada, a alíquota *ad valorem* do Imposto de Importação da mercadoria classificada no código da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 2916.12.20.

77, de 29.8.2014 – Alterou para 2%, por um período de 180 dias, conforme quota discriminada, a alíquota *ad valorem* do Imposto de Importação da mercadoria classificada no código da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 3920.91.00.

78, de 4.9.2014 – Alterou a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum (TEC) em relação ao item da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 8537.20.90 e concedeu quota para o NCM 2905.11.00 com base na Resolução nº 86, de 7 de outubro de 2013.

79, de 11.9.2014 – Alterou para 2%, até 31 de dezembro de 2015, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os seguintes Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de ex-tarifários.

80, de 11.9.2014 – Alterou para 2%, até 31 de dezembro de 2015, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os seguintes Bens de Capital, na condição de ex-tarifários, e alterou as Resoluções que menciona.

81, de 18.9.2014 – Condiicionou o apoio oficial brasileiro à exportação, seja por meio de financiamento ou refinanciamento, equalização de taxas de juros, seguro de crédito ou qualquer combinação dessas modalidades, à assinatura da Declaração de Compromisso do Exportador, em atendimento aos compromissos assumidos pelo Brasil como parte da Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, e revogou a Resolução nº 62, de 17 de agosto de 2010.

82, de 18.9.2014 – Prorrogou o direito *antidumping* definitivo, por prazo de até cinco anos, aplicado às importações brasileiras de fenol de grau industrial, comumente classificado no item da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 2907.11.00, originárias dos Estados Unidos da América (EUA) e da União Europeia, a ser recolhido sob a forma de alíquota *ad valorem*.

83, de 18.9.2014 – Encerrou a avaliação de escopo e determina que o produto avaliado – alto-falantes inseridos em caixas de áudio para uso por acoplamento em equipamentos de informática, tipos SP-0500 e SP-0300 – não está sujeito ao direito *antidumping* aplicado sobre as importações brasileiras de alto-falantes, comumente classificadas nos itens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 8518.21.00, 8518.22.00 e 8518.29.90, originárias da China.

84, de 18.9.2014 – Alterou o art. 1º da Resolução nº 5, de 18 de fevereiro de 2014, que encerra a investigação com aplicação de direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até cinco anos, às importações brasileiras de pneus novos de borracha para bicicleta, comumente classificadas no item da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 4011.50.00, originárias da China, da República da Índia e do Vietnã, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixada em dólares estadunidenses por quilograma, nos montantes especificados.

85, de 18.9.2014 – Negou provimento ao pedido de reconsideração, com efeito suspensivo, apresentado pela empresa *LG Chem Ltd.* em face da Resolução nº 68, de 14

de agosto de 2014, que prorroga a aplicação do direito *antidumping* definitivo aplicado às importações brasileiras de resina de policloreto de vinila obtida por processo em suspensão, comumente classificada no item da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 3904.10.10, originárias da China e da República da Coreia.

86, de 18.9.2014 – Alterou a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum (TEC).

87, de 26.9.2014 – Alterou a Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (TEC), de que trata o Anexo II da Resolução nº 94, de 12 de dezembro de 2011, para incluir os códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 2520.10.11 e 6809.11.00.

88, de 26.9.2014 – Alterou para 2%, pelos períodos e conforme quotas discriminadas, as alíquotas do Imposto de Importação das mercadorias classificadas nos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 3501.10.00 e 1513.29.10.

89, de 7.10.2014 – Prorrogou o direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até cinco anos, aplicado às importações brasileiras de papel supercalandrado base para siliconização, para aplicação como release liner em estruturas autoadesivas, que pode ser apresentado nos tipos *glassine* ou *super-calendred kraft* (SCK), com gramatura de 35 a 90 g/m², comumente classificados no item da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 4806.40.00, originárias da Finlândia e dos Estados Unidos da América (EUA), a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixada em dólares estadunidenses por tonelada.

90, de 7.10.2014 – Alterou para 2% as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Informática e Telecomunicações, na condição de ex-tarifários.

91, de 7.10.2014 – Alterou para 2% as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de ex-tarifários, e modificou as Resoluções que menciona.

92, de 7.10.2014 – Prorrogou a redução da alíquota do Imposto de Importação de que trata o art. 5º da Resolução nº 31, de 11 de abril de 2014, referente ao código da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 5402.46.00.

93, de 14.10.2014 – Alterou para 2%, por um período de 180 dias, conforme quota discriminada, a alíquota *ad valorem* do Imposto de Importação da mercadoria classificada no código da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 2833.11.10.

94, de 14.10.2014 – Alterou para 2%, por um período de 180 dias, conforme quota discriminada, a alíquota *ad valorem* do Imposto de Importação da mercadoria classificada no código da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 7208.51.00.

95, de 29.10.2014 – Encerrou a investigação com aplicação de direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até cinco anos, às importações brasileiras de tubos de aço sem costura, ligado ao cromo, com diâmetro externo nominal igual ou inferior a 141,3 mm, mas superior a 3 mm, independentemente da espessura da parede e do diâmetro interno, comumente classificados nos itens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 7304.51.19, 7304.59.11 e 7304.59.19, originárias da China, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixada em dólares estadunidenses por tonelada, nos montantes especificados.

96, de 29.10.2014 – Aplicou direito *antidumping* provisório, por um prazo de até seis meses, às importações brasileiras de ímãs de ferrite em formato de segmento (arco), originárias da China e da Coreia do Sul.

97, de 29.10.2014 – Negou provimento ao pedido de reconsideração, com efeito suspensivo, apresentado em face da Resolução nº 75, de 28 de agosto de 2014, que aplica direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até cinco anos, às importações brasileiras de resinas de polipropileno, originárias da África do Sul, da Coreia do Sul e da Índia.

98, de 29.10.2014 – Conheceu e deu provimento parcial ao pedido de reconsideração apresentado em face da Resolução nº 75, de 28 de agosto de 2014, que aplica direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até cinco anos, às importações brasileiras de resinas de polipropileno, originárias da África do Sul, da Coreia do Sul e da Índia.

99, de 29.10.2014 – Conheceu e deu provimento parcial ao pedido de reconsideração apresentado em face da Resolução nº 75, de 28 de agosto de 2014, que aplica direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até cinco anos, às importações brasileiras de resinas de polipropileno, originárias da África do Sul, da Coreia do Sul e da Índia.

100, de 29.10.2014 – Alterou a Resolução nº 14, de 29 de fevereiro de 2012, que encerra a investigação com a aplicação de direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até cinco anos, às importações brasileiras de filmes, chapas, folhas, películas, tiras e lâminas de poli(tereftalato de etileno), de espessura igual ou superior a 5 micrômetros, e igual ou inferior a 50 micrômetros (filme de politereftalato de etileno – PET), originárias dos Emirados Árabes, do México e da Turquia, comumente classificadas nos itens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 3920.62.19, 3920.62.91 e 3920.62.99, a ser recolhido sob a forma de alíquotas específicas fixadas em dólares estadunidenses por tonelada, nos montantes especificados.

101, de 29.10.2014 – Alterou a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e as alíquotas do Imposto de Importação que compõem a Tarifa Externa Comum (TEC) e revogou a redução tarifária concedida para o código da NCM 2926.90.91, de que tratam as Resoluções nºs 31, de 14 de abril, e 64, de 12 de agosto de 2014.

102, de 4.11.2014 – Negou provimento ao pedido de reconsideração apresentado pela empresa que menciona em face da Resolução nº 74, de 22 de agosto de 2014.

103, de 4.11.2014 – Negou provimento ao pedido de reconsideração apresentado pela empresa que menciona em face da Resolução nº 74, de 22 de agosto de 2014.

104, de 13.11.2014 – Alterou para 2%, pelos períodos e quotas especificados, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação das mercadorias classificadas nos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 2815.12.00 e 2916.12.20.

105, de 21.11.2014 – Aplicou direito *antidumping* provisório, por um prazo de até seis meses, às importações brasileiras de filmes, chapas, folhas, películas, tiras e lâminas de poli (tereftalato de etileno), de espessura igual ou superior a 5 micrômetros, e igual ou inferior a 50 micrômetros (filme PET), comumente classificadas nos itens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 3920.62.19, 3920.62.91 e 3920.62.99 e, eventualmente, nos itens NCM 3920.62.11, 3920.63.00, 3920.68.99 e 3920.69.00, originárias da China, do Egito e da Índia, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica.

106, de 21.11.2014 – Encerrou a investigação com aplicação de direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até cinco anos, às importações brasileiras de tubos de aço carbono, sem costura, de condução (*line pipe*), utilizados em oleodutos ou gasodutos, com diâmetro externo não superior a cinco polegadas nominais (141,3 mm), comumente classificados no item da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 7304.19.00, originárias da Ucrânia, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica.

107, de 21.11.2014 – Encerrou a investigação com aplicação de direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até cinco anos, às importações brasileiras de pneus novos radiais para ônibus ou caminhão, aros 20” 22” e 22,5”, comumente classificados no item da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 4011.20.90, originárias da África do Sul, da República da Coreia, do Japão, da Rússia, da Tailândia e de Taipé Chinês, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica.

108, de 21.11.2014 – Deferiu o pleito de alteração da razão social apresentado pela sociedade empresária *Zhongce Rubber Group Co., Ltd.*, em face da Resolução nº 56, de 24 de julho de 2013, que dispõe sobre a aplicação de direito *antidumping* às importações brasileiras de pneus novos de borracha para automóveis de passageiros, originárias da China.

109, de 21.11.2014 – Deferiu o pleito de alteração da razão social apresentado pela sociedade empresária *Zhongce Rubber Group Co., Ltd.*, em face da Resolução nº 5, de 18 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a aplicação de direito *antidumping* definitivo às importações brasileiras de pneus novos de borracha para bicicleta, originárias da China, da Índia e do Vietnã.

110, de 21.11.2014 – Deferiu o pleito de alteração da razão social apresentado pela sociedade empresária *Zhongce Rubber Group Co., Ltd.*, em face da Resolução nº 33/2009, que dispõe sobre a aplicação de direitos *antidumping* definitivos sobre as importações brasileiras de pneus de construção radial, de aros 20”, 22” e 22,5”, para uso em ônibus e caminhões, originárias da China.

111, de 21.11.2014 – Alterou a Lista Brasileira Bens de Informática e de Telecomunicações (Lebit), em relação ao item 8543.70.99.

112, de 21.11.2014 – Alterou a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum, em relação aos itens 2933.69.14 e 2902.43.00.

113, de 25.11.2014 – Alterou para 2%, até 31 de dezembro de 2015, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os bens de informática e telecomunicação que relaciona, na condição de ex-tarifários.

114, de 25.11.2014 – Alterou para 2%, até 30 de junho de 2016, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os bens de capital que relaciona, na condição de ex-tarifários, e alterou as Resoluções que menciona.

115, de 9.12.2014 – Alterou as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação das mercadorias classificadas nos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 3707.90.21, 2836.60.00, 7606.12.90 e 3920.91.00, conforme períodos e quotas discriminados.

116, de 18.12.2014 – Alterou para 2% a alíquota *ad valorem* do Imposto de Importação das autopeças enquadradas nos ex-tarifários que relaciona, conforme Regime de Autopeças não Produzidas, e revogou a Resolução nº 71/2010.

117, de 18.12.2014 – Alterou para 2%, até 31 de dezembro de 2015, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicação que relaciona, na condição de ex-tarifários.

118, de 18.12.2014 – Alterou as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital que relaciona, na condição de ex-tarifários, e alterou as resoluções que menciona.

119, de 18.12.2014 – Encerrou a revisão de anticircunvenção, com extensão da aplicação do direito *antidumping* definitivo apurado na investigação original sobre as importações de chapas grossas pintadas, classificadas no item da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 7210.70.10, provenientes ou originárias da China e sobre a importação de chapas grossas com adição de boro, classificadas na NCM 7725.40.90, provenientes ou originárias da China e da Ucrânia, pelo mesmo período

de duração da medida, fixado em dólares estadunidenses por tonelada, nos montantes especificados.

120, de 18.12.2014 – Prorrogou a aplicação do direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até cinco anos, aplicado às importações brasileiras de acrilato de butila, comumente classificado no item da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 2916.12.30, originárias dos Estados Unidos da América (EUA), a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixada em dólares estadunidenses por quilograma.

121, de 18.12.2014 – Aplicou direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até cinco anos, às importações brasileiras de vidros planos flotados incolores, com espessuras de 2 mm a 19 mm, originárias da Arábia Saudita, da China, do Egito, dos Emirados Árabes Unidos, dos Estados Unidos da América (EUA) e do México, comumente classificadas no item da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 7005.29.00, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixada em dólares estadunidenses por tonelada.

122, de 18.12.2014 – Encerrou a investigação com aplicação de direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até cinco anos, às importações brasileiras de porcelanato técnico, comumente classificadas no item da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 6907.90.00, originárias da China, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixada em dólares estadunidenses por metro quadrado.

123, de 18.12.2014 – Disciplinou, no âmbito do Grupo Técnico de Avaliação de Interesse Público (GTIP), os procedimentos administrativos de análise de pleitos, tendo em vista o objetivo de analisar a suspensão ou alteração de medidas *antidumping* e compensatórias definitivas, bem como a não aplicação de medidas *antidumping* e compensatórias provisórias.

124, de 18.12.2014 – Alterou a Resolução nº 79/2012, que dispõe sobre a lista de bens sem similar nacional a que se refere à Resolução do Senado nº 13/2012.

125, de 18.12.2014 – Prorrogou por mais um ano, a suspensão da cobrança do direito *antidumping* aplicado pela Resolução nº 43/2013 às importações brasileiras de resina de policarbonato, em formas de pó, floco, grânulo ou pellet, com índice de fluidez entre 1 e 59,9 g/10 min, comumente classificadas no item da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 3907.40.90, originárias da Tailândia.

127, de 19.12.2014 – Alterou para 2%, por um período de 180 dias, conforme quota discriminada, a alíquota *ad valorem* do Imposto de Importação da mercadoria classificada no ex-tarifário 001 relacionado ao código da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 5403.31.00.

129, de 19.12.2014 – Prorrogou o prazo de vigência da alíquota do Imposto de Importação para os códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) discriminados, que constam da Resolução nº 94, de 17 de abril de 2011.

Portaria do Ministério da Fazenda

428, de 30.9.2014 – Dispôs que o crédito apurado no âmbito do Reintegra será determinado mediante a aplicação do percentual de 3% sobre a receita auferida pela pessoa jurídica produtora com a exportação para o exterior dos bens relacionados no Anexo Único do Decreto nº 8.304, de 9 de dezembro de 2014.

Portarias do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)

6, de 24.2.2014 – Encerrou o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a desqualificação da origem Índia para os produtos “ácido cítrico” e “citrato de sódio”, classificados, respectivamente, nos subitens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 2918.14.00 e 2918.15.00, informados como produzidos pela empresa *Posy Pharmachem PVT LTD.*, e indeferiu as licenças de importação solicitadas pelos importadores brasileiros referentes aos produtos e produtor mencionados.

290, de 14.11.2014 – Alterou a Portaria nº 113, de 15 de abril de 2013, que estabelece regulamentação complementar do Inovar-Auto, estabelecido no Decreto nº 7.819, de 3 de outubro de 2012, quanto à capacitação de fornecedores, insumos estratégicos e ferramentaria, solicitação de habilitação, relatórios de acompanhamento.

309, de 12.12.2014 – Alterou a Portaria nº 113, de 17 de maio de 2012, que dispõe sobre a obrigação de prestar informações de natureza econômico-comercial ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) relativas às transações entre residentes ou domiciliados no Brasil e residentes ou domiciliados no exterior que compreendam serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio das pessoas físicas, das pessoas jurídicas e dos entes despersonalizados.

Portarias da Secretaria de Comércio Exterior (Secex)

9, de 28.3.2014 – Alterou dispositivo da Portaria nº 23, de 14 de julho de 2011, referente à Cota Hilton.

15, de 29.4.2014 – Encerrou o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a desqualificação da origem Índia para os produtos “ácido cítrico” e “citrato de sódio”, classificados, respectivamente, nos subitens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 2918.14.00 e 2918.15.00, informados como produzidos pela empresa *Salicylates and Chemicals PVT LTD*, e indeferiu as licenças de importação solicitadas pelos importadores brasileiros.

17, de 11.6.2014 – Encerrou o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a desqualificação da origem Malásia para o produto “calçados”, classificado no subitem da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 6402.99.90, informado como produzido pela empresa *MZH Maju Industry*, e resolveu indeferir as licenças de importação solicitadas pelos importadores brasileiros referentes aos produtos e produtor mencionados, quando a origem declarada for Malásia.

18, de 11.6.2014 – Encerrou o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a desqualificação da origem Taipé Chinês para o produto “lápiz de madeira”, classificado no subitem da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 9609.10.00, informado como produzido pela empresa *Ratex Industrial Co., Ltd.*, e resolveu indeferir as licenças de importação solicitadas pelos importadores brasileiros referentes aos produtos e produtor mencionados, quando a origem declarada for Taipé Chinês.

19, de 11.6.2014 – Encerrou o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a desqualificação da origem Malásia para o produto “cadeados”, classificado no subitem da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 8301.10.00, informado como produzido pela empresa *Alcom Aluminium Manufacturer & Trading*, e revolveu indeferir as licenças de importação solicitadas pelos importadores brasileiros referentes ao produto e produtor mencionados, quando a origem declarada for Malásia.

24, de 29.7.2014 – Encerrou o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a desqualificação da origem Malásia para o produto “cadeados”, classificado no subitem da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 8301.10.00, informado como produzido pela empresa *Gere Industries (M) SDN BHD*, e indeferiu as licenças de importação solicitadas pelos importadores brasileiros, quando a origem declarada for Malásia.

47, de 11.12.2014 – Alterou e revogou dispositivos da Portaria nº 23, de 14 de julho de 2011, para adequar os processos de habilitação ao regime de *drawback* integrado isenção por meio automatizado e prever a utilização do envio eletrônico para anexação de documentos.

Circulares do Banco Central do Brasil

3.696, de 3.1.2014 – Alterou a Circular nº 3.644, de 4 de março de 2013, que estabeleceu os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWACPAD).

3.697, de 17.1.2014 – Constituiu a amostra de que trata o art. 1º da Resolução nº 3.354, de 31 de março de 2006, com a redação conferida pela Resolução nº 4.240, de 28 de junho de 2013, para fins de cálculo da Taxa Básica Financeira (TBF) e da Taxa Referencial (TR).

3.698, de 17.1.2014 – Prorrogou os prazos para a remessa ao Banco Central do Brasil das demonstrações financeiras que especifica.

3.699, de 12.2.2014 – Prorrogou o prazo para a remessa de informações relativas ao atendimento a limites e padrões mínimos regulamentares que devem ser observados pelas cooperativas de crédito que optarem pela apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco na forma simplificada (RWARPS), de que trata a Resolução nº 4.194, de 1º de março de 2013.

3.700, de 6.3.2014 – Dispôs sobre a apuração e o recolhimento das contribuições das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), de que trata a Resolução nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

3.701, de 14.3.2014 – Estabeleceu procedimentos para a elaboração, a divulgação e a remessa ao Banco Central do Brasil de demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial.

3.702, de 28.3.2014 – Alterou a Circular nº 3.691, de 16 de dezembro de 2013, que regulamentou o mercado de câmbio, para dispor sobre a documentação de operações de organismos internacionais e sobre o prazo de registro das transferências internacionais em reais.

3.703, de 9.4.2014 – Dispôs sobre o horário de atendimento ao público nas dependências das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol durante a Copa do Mundo da Fifa Brasil 2014.

3.704, de 24.4.2014 – Dispôs sobre as movimentações financeiras relativas à movimentação, no Banco Central do Brasil, de recursos em espécie correspondentes ao valor de moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamento e a participação das instituições de pagamento no Sistema de Transferência de Reservas (STR).

3.705, de 24.4.2014 – Alterou as Circulares nºs 3.681, 3.682 e 3.683, todas de 4 de novembro de 2013, que dispõem sobre os arranjos e as instituições de pagamento, e a Circular nº 3.347, de 11 de abril de 2007, que dispõe sobre o Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional.

3.706, de 2.6.2014 – Alterou a Circular nº 3.506, de 23 de setembro de 2010, que dispõe sobre a metodologia de apuração da taxa de câmbio real/dólar divulgada pelo Banco Central do Brasil (Sistema de Controle e Informações das Taxas de Câmbio – PTAX).

3.707, de 16.6.2014 – Dispôs sobre o Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) entre o Banco Central do Brasil (BCB) e o Banco Central da República Argentina (BCRA).

3.708, de 17.7.2014 – Divulgou a amostra de que trata o art. 1º da Resolução nº 3.354, de 31 de março de 2006, com a redação conferida pela Resolução nº 4.240, de 28 de junho de 2013, para fins de cálculo da Taxa Básica Financeira (TBF) e da Taxa Referencial (TR).

3.709, de 18.7.2014 – Alterou a Circular nº 3.282, de 28 de abril de 2005, que estabeleceu prazo para registro de títulos e valores mobiliários e dispõe sobre a remessa de informações pelos sistemas de registro e liquidação financeira, nos termos previstos na Resolução nº 3.272, de 24 de março de 2005.

3.710, de 21.7.2014 – Alterou os artigos 3º e 4º da Circular nº 3.115, de 18 de abril de 2002, que tratam da Transferência Eletrônica Disponível (TED).

3.711, de 25.7.2014 – Alterou a Circular nº 3.644, de 4 de março de 2013, que estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWACPAD).

3.712, de 25.7.2014 – Alterou a Circular nº 3.622, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o cumprimento da exigibilidade de recolhimento compulsório sobre recursos à vista, e a Circular nº 3.569, de 22 de dezembro de 2011, que define as regras do recolhimento compulsório sobre recursos a prazo.

3.713, de 25.7.2014 – Revogou o artigo 6º da Circular nº 3.438, de 2 de março de 2009, e o § 2º do art. 13 do Regulamento anexo à Circular nº 3.057, de 31 de agosto de 2001.

3.714, de 20.8.2014 – Alterou a Circular nº 3.644, de 4 de março de 2013, que estabeleceu os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWACPAD).

3.715, de 20.8.2014 – Alterou a Circular nº 3.569, de 22 de dezembro de 2011, que definiu as regras do recolhimento compulsório sobre recursos a prazo.

3.716, de 21.8.2014 – Alterou dispositivos e o Anexo 1 da Circular nº 3.678, de 31 de outubro de 2013.

3.717, de 11.9.2014 – Dispensou as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, da elaboração e da remessa do documento Estatística Econômico-Financeira (Estfin), código no Catálogo de Documentos (Cadoc) 4150.

3.718, de 11.9.2014 – Revogou circulares e cartas circulares sem função por decurso de prazo ou por regulamentação superveniente.

3.719, de 11.9.2014 – Revogou os §§ 1º e 2º do art. 1º da Circular nº 1.832, de 31 de outubro de 1990.

3.720, de 11.9.2014 – Dispôs sobre a remessa do documento Informações de Cooperados por parte das cooperativas singulares de crédito.

3.721, de 25.9.2014 – Dispôs sobre a obrigação de utilização, por instituições financeiras e instituições de pagamento, de arquivos padronizados de agenda de recebíveis.

3.722, de 7.10.2014 – Alterou a Circular nº 3.693, de 20 de dezembro de 2013, que estabeleceu procedimentos para contabilização da remuneração de correspondentes no País.

3.723, de 15.10.2014 – Alterou a Circular nº 3.569, de 22 de dezembro de 2011, que redefiniu e consolidou as regras do recolhimento compulsório sobre recursos a prazo.

3.724, de 15.10.2014 – Alterou os dispositivos da Circular nº 3.682, de 4 de novembro de 2013, referentes aos prazos de encaminhamento de pedido de autorização de arranjos e de instituições de pagamento, respectivamente.

3.725, de 30.10.2014 – Alterou a Circular nº 3.489, de 18 de março de 2010, que regulamentou o aplicativo para acesso ao Sistema de Transferência de Reservas (STR) por meio da rede mundial de computadores (internet), e dispôs sobre o envio de informações relativas a recolhimentos compulsórios e direcionamentos obrigatórios em substituição à transação PRC0500 do Sistema de Informações Banco Central (Sisbacen).

3.726, de 7.11.2014 – Dispôs sobre procedimentos para elaboração e remessa de informações relativas à apuração do Patrimônio de Referência (PR) e do montante

dos ativos ponderados pelo risco (RWA) com base em demonstrações individuais ou do conglomerado financeiro.

3.727, de 6.11.2014 – Alterou a Circular nº 3.680, de 4 de novembro de 2013, que dispôs sobre a conta de pagamento utilizada pelas instituições de pagamento para registros de transações de pagamento de usuários finais.

3.728, de 18.11.2014 – Instituiu o Extrato do Registro de Informações no Banco Central do Brasil (Sistema Registrato).

3.729, de 17.11.2014 – Alterou a denominação do Sistema de Registro de Denúncias, Reclamações e Pedidos de Informação (RDR), instituído pela Circular nº 3.289, de 31 de agosto de 2005, e o tratamento de registros nesse sistema.

3.730, de 18.11.2014 – Alterou as Circulares nºs 3.643 e 3.644, de 4 de março de 2013, as quais dispõem, respectivamente, sobre os procedimentos para o cálculo do montante dos ativos ponderados pelo risco na forma simplificada (RWARPS), de que trata a Resolução nº 4.194, de 1º de março de 2013, e sobre os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWACPAD), de que trata a Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013.

3.731, de 18.11.2014 – Alterou os valores máximos dos saldos e do somatório mensal dos depósitos permitidos para as contas especiais de depósitos à vista e de depósitos de poupança disciplinadas pela Resolução nº 3.211, de 30 de junho de 2004.

3.732, de 20.11.2014 – Alterou a Circular nº 3.709, de 18 de julho de 2014, que altera normas sobre prazo para o registro de títulos e valores mobiliários e sobre a remessa de informações pelos sistemas de registro e de liquidação financeira, nos termos previstos na Resolução nº 3.272, de 24 de março de 2005.

3.733, de 26.11.2014 – Dispôs sobre alterações referentes às sessões de troca e de devolução no final do ano da Centralizadora da Compensação de Cheques (Compe) e à exclusão da Associação Brasileira de Bancos Estaduais (Asbace) dentre as entidades responsáveis pela indicação de membros para o Grupo Compe.

3.734, de 26.11.2014 – Dispôs sobre o Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) entre o Banco Central do Brasil (BCB) e o Banco Central do Uruguai (BCU).

3.735, de 27.11.2014 – Disciplinou as medidas preventivas aplicáveis aos instituidores de arranjos de pagamento que integram o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), com o objetivo de assegurar a solidez, a eficiência e o regular funcionamento dos arranjos de pagamento.

3.736, de 27.11.2014 – Estabeleceu cronograma e condições para registro das operações de cessão de créditos que especifica, nos termos da Resolução nº 3.998, de 28 de julho de 2011.

3.737, de 4.12.2014 – Dispôs sobre a remessa de informações relativas a captações de recursos no exterior ao Banco Central do Brasil e revoga a Circular nº 3.518, de 22 de dezembro de 2010.

3.738, de 11.12.2014 – Alterou a Circular nº 3.693, de 20 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para contabilização da remuneração de correspondentes no País.

3.739, de 17.12.2014 – Alterou a Circular nº 3.640, de 4 de março de 2013, que estabelece procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada (RWAOPAD).

3.740, de 24.12.2014 – Alterou a Circular nº 3.429, de 14 de janeiro de 2009, que estabelece procedimentos para a remessa de informações relativas às exposições ao risco de mercado e à apuração das respectivas parcelas no cálculo dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal.

3.741, de 29.12.2014 – Dispôs sobre a fixação do valor do Adicional de Capital Principal (ACP), de que trata a Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013.

Circulares da Secretaria de Comércio Exterior (Secex)

12, de 28.3.2014 – Tornou público o Compromisso de Preços homologado pela Resolução Camex nº 71. De 12 de setembro de 2013, relativo às importações brasileiras de cartões duplex e triplex, classificados nos itens Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 4810.13.89, 4810.19.89 e 4810.92.90, originárias do Chile.

13, de 31.3.2014 – Encerrou, a pedido da exportadora peticionária, o processo de revisão de novo exportador para a *Compañia Minera Cordillera Chile SCM* (CMC), relativamente ao direito *antidumping* aplicado às importações de sal grosso, que não for destinado ao consumo animal, inclusive humano, classificado no item Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 2501.00.19, originárias do Chile, instituído pela Resolução Camex nº 61, de 6 de setembro de 2011.

15, de 4.4.2014 – Encerrou, sem julgamento do mérito, a investigação iniciada por intermédio da Circular nº 6, de 21 de fevereiro de 2014, para averiguar a existência de *dumping* nas exportações da Argentina e da União Europeia para o Brasil de borracha de estireno-butadieno polimerizada em emulsão a frio (E-SBR), classificada nos itens

Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 4002.19.11 e 4002.19.19, e de dano à indústria doméstica decorrente de tal prática, pela falta de elementos de prova que permitissem avaliar a existência de dano à indústria doméstica.

16, de 9.4.2014 – Encerrou o processo de investigação de *dumping* nas exportações para o Brasil de artigos de uso doméstico, de higiene e de toucador, de plásticos, comumente classificadas nos itens Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 3924.90.00 e 3922.10.00, originárias da China, e de dano à indústria doméstica resultante de tal prática, iniciada por intermédio da Circular nº 39, de 17 de julho de 2013.

23, de 23.5.2014 – Tornou público que se concluiu por uma determinação preliminar positiva de *dumping* e de dano à indústria doméstica dele decorrente, por terem sido verificados indícios suficientes da existência de *dumping* nas importações brasileiras de tubos de aço carbono, sem costura, de condução (*line pipe*), utilizados em oleodutos ou gasodutos, com diâmetro externo não superior a 5 polegadas nominais (141,3 mm), comumente classificadas no item Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 7304.19.00, originárias da Ucrânia, e de vínculo significativo entre as importações alegadamente objeto de *dumping* e os indícios de dano à indústria doméstica.

25, de 28.5.2014 – Prorrogou, por até seis meses, a partir de 10 de junho de 2014, o prazo de encerramento da investigação, iniciada por meio da Circular nº 28, de 7 de junho de 2013, para averiguar a existência de *dumping* nas exportações para o Brasil de pneus novos radiais para ônibus ou caminhão, aros 20”, 22” e 22,5”, originárias da República da Coreia, Tailândia, África do Sul, Rússia, Taipé Chinês e Japão, comumente classificadas no item Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 4011.20.90, e de dano à indústria doméstica decorrente de tal prática.

35, de 18.6.2014 – Tornou público que se concluiu por uma determinação preliminar positiva de *dumping* e de dano à indústria doméstica dele decorrente, sem recomendação de aplicação de direito provisório, por terem sido verificados indícios suficientes da existência de *dumping* nas exportações para o Brasil de pneus novos radiais para ônibus ou caminhão, aros 20”, 22” e 22,5”, comumente classificadas no item Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 4011.20.90, originárias da República da Coreia, da Tailândia, da África do Sul, da Rússia, de Taipé Chinês e do Japão, e de vínculo significativo entre as importações alegadamente objeto de *dumping* e os indícios de dano à indústria doméstica.

38, de 24.6.2014 – Prorrogou, por até seis meses, a partir de 8 de julho de 2014, o prazo para conclusão da investigação de prática de *dumping*, de dano à indústria doméstica e de relação causal entre esses, nas exportações para o Brasil de porcelanato técnico, comumente classificadas no item Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 6907.90.00, originárias da China, iniciada por intermédio da Circular nº 34, de 5 de julho de 2013.

43, de 24.7.2014 – Tornou público que se concluiu por uma determinação preliminar positiva de *dumping* e de dano à indústria doméstica dele decorrente, sem recomendação de aplicação de direito provisório, por terem sido verificados indícios suficientes da existência de *dumping* nas importações brasileiras de chapas pré-sensibilizadas de alumínio para impressão offset, comumente classificadas nos itens Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 3701.30.21 e 3701.30.31, originárias de Hong Kong, de Taipé Chinês e da União Europeia.

44, de 4.8.2014 – Tornou pública a forma de reajuste semestral referente à homologação de Compromisso de Preços, nos termos constantes do Anexo I da Resolução Camex nº 61, de 6 de setembro de 2011, para amparar as importações brasileiras de sal grosso que não seja destinado a consumo animal, inclusive humano, a ser utilizado na fabricação dos seguintes produtos, intermediários ou finais: cloro líquido, ácido clorídrico, hipoclorito de sódio, dicloroetano, soda cáustica, clorato de sódio ou carbonato de sódio (barrilha sintética), comumente classificadas no código Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 2501.00.19, quando originárias do Chile, fabricado e exportado pela empresa que menciona.

45, de 4.8.2014 – Tornou público, em função do Compromisso de Preços homologado pela Resolução Camex nº 52, de 24 de julho de 2012, referente a ácido cítrico, citrato de sódio, citrato de potássio, citrato de cálcio e suas misturas, comumente classificados nos itens Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 2918.14.00 e 2918.15.00, o ajuste aplicado em agosto de 2014 para mercadorias desembaraçadas ao amparo do compromisso.

50, de 4.9.2014 – Tornou pública a reconsideração quanto à apuração da margem de *dumping* da empresa *Top High Image Corporate* e ratifica a conclusão preliminar positiva quanto à existência de *dumping* nas exportações para o Brasil de chapas pré-sensibilizadas de alumínio para impressão offset originárias de Taipé Chinês.

51, de 4.9.2014 – Homologou compromisso de preços para amparar as importações brasileiras de sal grosso que não seja destinado a consumo animal, inclusive humano, a ser utilizado na fabricação dos seguintes produtos, intermediários ou finais: cloro líquido, ácido clorídrico, hipoclorito de sódio, dicloroetano, soda cáustica, clorato de sódio ou carbonato de sódio (barrilha sintética), comumente classificadas no item Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 2501.00.19, quando originárias do Chile, fabricado e exportado pela empresa K+S Chile S.A.

55, de 23.9.2014 – Tornou público que se concluiu por uma determinação preliminar positiva de *dumping* e de dano à indústria doméstica dele decorrente, por terem sido verificados indícios suficientes da existência de *dumping* nas importações brasileiras de borracha de estireno-butadieno polimerizada em emulsão a frio (E-SBR), comumente classificadas nos itens Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 4002.19.11 e

4002.19.19, originárias da União Europeia, e de vínculo significativo entre as importações alegadamente objeto de *dumping* e os indícios de dano à indústria doméstica.

57, de 24.9.2014 – Prorrogou por até oito meses, a partir de 16 de outubro de 2014, o prazo para conclusão da investigação de prática de *dumping*, de dano à indústria doméstica e de relação causal entre esses, nas exportações para o Brasil de ácido adípico, comumente classificadas no item Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 2917.12.10, originárias da Alemanha, dos Estados Unidos da América (EUA), da França, da Itália e da China, iniciada por intermédio da Circular nº 75, de 16 de dezembro de 2013.

58, de 26.9.2014 – Tornou público que se concluiu por uma determinação preliminar positiva de *dumping* e de dano à indústria doméstica dele decorrente, por terem sido verificados indícios suficientes da existência de *dumping* nas importações brasileiras de ímãs de ferrite em formato de segmento (arco), comumente classificadas no item Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 8505.19.10, originárias da China e da República da Coreia.

59, de 9.10.2014 – Tornou público que se concluiu por uma determinação preliminar positiva de *dumping* e de dano à indústria doméstica dele decorrente, por terem sido verificados indícios suficientes da existência de *dumping* nas importações brasileiras de diisocianato difenilmetano polimérico (MDI polimérico), comumente classificadas no item Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 3909.30.20, originárias da Alemanha, da Bélgica, da Espanha, da Hungria, de Portugal, dos Países Baixos e da Coreia do Sul.

60, de 9.10.2014 – Prorrogou, por até seis meses, a partir de 14 de outubro de 2014, o prazo para conclusão da investigação de prática de *dumping*, de dano à indústria doméstica e de relação causal entre esses, nas exportações para o Brasil de arames galvanizados, comumente classificadas nos itens Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 7217.20.10 e 7217.20.90, originárias da Suécia, iniciada por intermédio da Circular nº 60, de 11 de outubro de 2013.

62, de 13.10.2014 – Prorrogou, por até oito meses, a partir de 16 de outubro de 2014, o prazo para conclusão da investigação de prática de *dumping*, de dano à indústria doméstica e de relação causal entre esses, nas exportações para o Brasil de filme de polipropileno biaxialmente orientado (Bopp), sem impressão gráfica, usualmente classificado no item Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 3920.20.19, originário da Argentina, Chile, Peru, Colômbia, Índia e Taipé Chinês, iniciada por intermédio da Circular nº 76, de 13 de dezembro de 2013.

63, de 17.10.2014 – Prorrogou, por até três meses, a partir de 22 de outubro de 2014, o prazo para conclusão da revisão anticircunvenção para averiguar a existência de práticas comerciais que visem a frustrar a eficácia das medidas *antidumping* em vigor aplicadas às importações brasileiras de chapas grossas, usualmente classificadas nos

itens Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 7208.51.00 e 7208.52.00, originárias da China e da Ucrânia, iniciada por intermédio da Circular Secex nº 19, de 17 de abril de 2014.

64, de 27.10.2014 – Tornou público que se concluiu por uma determinação preliminar positiva de *dumping* e de dano à indústria doméstica dele decorrente, por ter sido verificada a existência de *dumping* nas importações brasileiras de tubos de borracha elastomérica, comumente classificadas no item Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 4009.11.00, originárias da Alemanha, da Coreia do Sul, dos Emirados Árabes Unidos, de Israel, da Itália e da Malásia, e de vínculo significativo entre as importações objeto de *dumping* e o dano à indústria doméstica.

65, de 27.10.2014 – Tornou público que se concluiu por uma determinação preliminar positiva de *dumping* e de dano à indústria doméstica dele decorrente, por terem sido verificados indícios suficientes da existência de *dumping* nas importações brasileiras de filmes de politereftalato de etileno (PET), comumente classificados nos itens Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 3920.62.19, 3920.62.91 e 3920.62.99, originárias da China, do Egito e da Índia, e de vínculo significativo entre as importações alegadamente objeto de *dumping* e os indícios de dano à indústria doméstica.

67, de 31.10.2014 – Prorrogou, por até seis meses, a partir de 4 de novembro de 2014, o prazo para conclusão da investigação de prática de *dumping*, de dano à indústria doméstica e de relação causal entre esses, nas exportações para o Brasil de tubos de plástico para coleta de sangue a vácuo, comumente classificadas nos itens Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 3822.00.90, 3926.90.40 e 9018.39.99, originárias dos Estados Unidos, do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, da Alemanha e da China, iniciada por intermédio da Circular nº 64, de 1º de novembro de 2013.

69, de 14.11.2014 – Prorrogou, por até seis meses, a partir de 17 de novembro de 2014, o prazo de encerramento da investigação para averiguar a existência de *dumping* nas exportações dos Estados Unidos da América (EUA), da Malásia, de Hong Kong e da China para o Brasil de chapas acrílicas, comumente classificadas no item Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 3920.51.00, de dano à indústria doméstica e de relação causal entre estes, iniciada por meio da Circular nº 71, de 14 de novembro de 2013.

78, de 15.12.2014 – Prorrogou, por até seis meses, a partir de 22 de dezembro de 2014, o prazo para conclusão da investigação de prática de *dumping*, de dano à indústria doméstica e de relação causal entre esses, nas exportações para o Brasil de tubos de cobre ranhurados, comumente classificadas no item Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 7411.10.90, originárias da China e do México, iniciada por intermédio da Circular nº 78, de 20 de dezembro de 2013.

79, de 15.12.2014 – Prorrogou por até oito meses, a partir de 25 de dezembro de 2014, o prazo para conclusão da investigação de prática de *dumping*, de dano à indústria doméstica e de relação causal entre esses, nas exportações para o Brasil de chapas pré-sensibilizadas de alumínio para impressão offset, comumente classificadas nos itens Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 3701.30.21 e 3701.30.31, originárias da China, de Hong Kong, de Taipé Chinês, dos Estados Unidos e da União Europeia, iniciada por intermédio da Circular nº 10, de 24 de fevereiro de 2014.

Instruções Normativas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)

1.454, de 25.2.2014 – Dispôs sobre a aplicação do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (Retid).

1.456, de 10.3.2014 – Alterou a Instrução Normativa (IN) nº 611, de 18 de janeiro de 2006, que dispôs sobre a utilização de declaração simplificada na importação e na exportação; a IN nº 1.385, de 15 de agosto de 2013, que dispôs sobre a Declaração Eletrônica de Bens de Viajante (e-DBV), sobre o despacho aduaneiro de bagagem acompanhada e sobre o porte de valores; e IN nº 1.293, de 21 de setembro de 2012, que dispôs sobre o despacho aduaneiro de bens procedentes do exterior destinados à utilização na Copa das Confederações da Federação Internacional de Futebol (Fifa) 2013 e na Copa do Mundo Fifa 2014, ficando revogado o Anexo I da referida Instrução Normativa.

1.458, de 18.3.2014 – Alterou a Instrução Normativa (IN) nº 1.312, de 28 de dezembro de 2012, que dispôs sobre os preços a serem praticados nas operações de compra e de venda de bens, serviços ou direitos, efetuadas por pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no Brasil com pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, consideradas vinculadas.

1.460, de 28.3.2014 – Alterou a Instrução Normativa (IN) nº 476, de 13 de dezembro de 2004, que dispôs sobre o Despacho Aduaneiro Expresso (Linha Azul).

1.462, de 15.4.2014 – Alterou a Instrução Normativa (IN) nº 1.152, de 10 de maio de 2011, que dispôs sobre a suspensão do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e a não incidência das Contribuições para o Programa de Integração Social/Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) na exportação de mercadorias.

1.469, de 28.5.2014 – Disciplinou a aplicação das disposições referentes à opção pelos efeitos em 2014, previstas na Lei nº 12.973/2014 que: altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social

sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social/Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); revoga o Regime Tributário de Transição, instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; dispõe sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas.

1.485, de 31.7.2014 – Alterou a Instrução Normativa (IN) nº 594, de 26 de novembro de 2005, que dispõe sobre a incidência da Contribuição para o Programa de Integração Social/Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação sobre as operações de comercialização no mercado interno e sobre a importação dos produtos de que tratam as Leis que menciona.

1.501, de 29.10.2014 – Alterou a Instrução Normativa (IN) nº 1.454, de 25 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a aplicação do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (Retid).



Apêndice

Membros do Conselho Monetário Nacional

Administração do Banco Central do Brasil

Unidades centrais (departamentos) do Banco Central do Brasil

Unidades regionais do Banco Central do Brasil

Siglas

Membros do Conselho Monetário Nacional (31 de dezembro de 2014)

Guido Mantega

Ministro da Fazenda – Presidente

Miriam Belchior

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão

Alexandre Antonio Tombini

Presidente do Banco Central do Brasil

Administração do Banco Central do Brasil (31 de dezembro de 2014)

Diretoria Colegiada

Alexandre Antonio Tombini

Presidente

Aldo Luiz Mendes

Diretor

Altamir Lopes

Diretor

Anthero de Moraes Meirelles

Diretor

Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo

Diretor

Luiz Awazu Pereira da Silva

Diretor

Luiz Edson Feltrim

Diretor

Sidnei Corrêa Marques

Diretor

Secretaria-Executiva da Diretoria

Secretário-Executivo:

Geraldo Magela Siqueira

*Secretário da Diretoria e do
Conselho Monetário Nacional:*

Henrique Balduino Machado Moreira

Consultores da Diretoria

Aloísio Tupinambá Gomes Neto

Daniel Cardim Heller

Leonardo Martins Nogueira

Eugênio Pacceli Ribeiro

Fábio Henrique de Sousa Coelho

Harold Paquete Espínola Filho

Maurício Costa de Moura

Wagner Thomaz de Aquino Guerra Júnior

Unidades centrais do Banco Central do Brasil (31 de dezembro de 2014)

Assessoria Parlamentar (Aspar)

Chefe: *David Falcão*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 19º andar

70074-900 Brasília (DF)

Auditoria Interna do Banco Central do Brasil (Audit)

Auditor-Chefe: *Silvia Marques de Brito e Silva*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 18º andar

70074-900 Brasília (DF)

Corregedoria-Geral do Banco Central do Brasil (Coger)

Corregedor-Geral: *Jaime Alves de Freitas*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 12º andar

70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Atendimento Institucional (Deati)

Chefe: *Fernando Lima Pereira Dutra*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 1º subsolo

70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Comunicação (Comun)

Chefe: *Carolina de Assis Barros*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 14º andar

70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Contabilidade e Execução Financeira (Deafi)

Chefe: *Eduardo de Lima Rocha*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 16º andar

70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Controle e Análise de Processos Administrativos Punitivos (Decap)

Chefe: *Claudio Jaloretto*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 7º andar

70074-900 Brasília (DF)

Departamento da Dívida Externa e de Relações Internacionais (Derin)

Chefe: *Bruno Walter Coelho Saraiva*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 14º andar

70074-900 Brasília (DF)

Departamento Econômico (Depec)

Chefe: *Tulio José Lenti Maciel*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 10º andar

70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Educação Financeira (Depef)

Chefe: *Elvira Cruvinel Ferreira*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 1º subsolo

70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Estudos e Pesquisas (Depep)

Chefe: *Eduardo José Araújo Lima*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 13º andar

70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Gestão Estratégica, Integração e Suporte da Fiscalização (Degef)

Chefe: *Paulo Sérgio Neves de Souza*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 6º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Gestão de Pessoas e Organização (Depes)

Chefe: *Nilvanete Ferreira da Costa*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 17º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Infraestrutura e Gestão Patrimonial (Demap)

Chefe: *Antonio Carlos Mendes Oliveira*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 1º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Liquidações Extrajudiciais (Deliq)

Chefe: *José Reynaldo de Almeida Furlani*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 13º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento do Meio Circulante (Mecir)

Chefe: *João Sidney de Figueiredo Filho*
Av. Rio Branco, 30 – Centro
20090-001 Rio de Janeiro (RJ)

Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro e de Gestão da Informação (Desig)

Chefe: *Gilneu Francisco Astolfi Vivan*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 4º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Normas do Sistema Financeiro (Denor)

Chefe: *Júlio Cesar Paranatinga Carneiro*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 5º subsolo
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos (Deban)

Chefe: *Daso Maranhão Coimbra*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 15º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Operações de Mercado Aberto (Demab)

Chefe: *João Henrique de Paula Freitas Simão*
Av. Presidente Vargas, 730 – 22º andar
20071-001 Rio de Janeiro (RJ)

Departamento de Operações das Reservas Internacionais (Depin)

Chefe: *Márcio Barreira de Ayrosa Moreira*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 5º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)

Chefe: *Adalberto Gomes da Rocha*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 19º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Planejamento Orçamento e Gestão (Depog)

Chefe: *Adalberto Felinto da Cruz Júnior*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 16º andar

70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Regulação Prudencial e Cambial (Dereg)

Chefe: *Caio Fonseca Ferreira*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 9º andar

70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro (Derop)

Chefe: *José Luis Guerra Conceição Silva*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 19º andar

70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais (Gerin)

Chefe: *Renato Jansson Rosek*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 12º andar

70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Riscos Corporativos e Referências Operacionais (Deris)

Chefe: *Isabela Ribeiro Damaso Maia*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 17º andar

70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Segurança (Deseg)

Chefe: *Gontron Magalhães Júnior*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 18º andar

70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Supervisão de Bancos e de Conglomerados Bancários (Desup)

Chefe: *Lucio Rodrigues Capelletto*

Av. Paulista, 1.804 – 15º andar – Bela Vista

01310-922 São Paulo (SP)

Departamento de Supervisão de Conduta (Decon)

Chefe: *Andreia Laís de Melo Silva Vargas*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 7º andar

70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Supervisão de Cooperativas e de Instituições Não-Bancárias (Desuc)

Chefe: *José Angelo Mazzillo Júnior*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 6º andar

70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Tecnologia da Informação (Deinf)

Chefe: *Marcelo José Oliveira Yared*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 2º andar

70074-900 Brasília (DF)

Ouvidoria do Banco Central do Brasil (Ouvid)

Ouvidor: *Marcel Mascarenhas dos Santos*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 3º andar

70074-900 Brasília (DF)

Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC)

Procurador-Geral: *Isaac Sidney Menezes Ferreira*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 20º andar
70074-900 Brasília (DF)

Universidade Banco Central do Brasil (UniBacen)

Chefe: *Juliana Mozachi Sandri*

SCES – Trecho 2 – Conjunto 31 – Lotes 1A/1B
70200-002 Brasília (DF)

Unidades regionais do Banco Central do Brasil (31 de dezembro de 2014)

1ª Região – Gerência-Administrativa em Belém (ADBEL)

Gerente-Administrativo: *Antônio Cardoso da Silva*
Jurisdição: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima
Boulevard Castilhos França, 708 – Centro
Caixa Postal 651
66010-020 Belém – PA

2ª Região – Gerência-Administrativa em Fortaleza (ADFOR)

Gerente-Administrativo: *Luiz Edivam Carvalho*
Jurisdição: Ceará, Maranhão e Piauí
Av. Heráclito Graça, 273 – Centro
Caixa Postal 891
60140-061 Fortaleza – CE

3ª Região – Gerência-Administrativa em Recife (ADREC)

Gerente-Administrativo: *Cleber Pinto dos Santos*
Jurisdição: Alagoas, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte
Rua da Aurora, 1.259 – Santo Amaro
Caixa Postal 1445
50040-090 Recife – PE

4ª Região – Gerência-Administrativa em Salvador (ADSAL)

Gerente-Administrativo: *Genival Silva Coutinho*
Jurisdição: Bahia e Sergipe
Av. Anita Garibaldi, 1.211 – Ondina
Caixa Postal 44
40210-901 Salvador – BA

5ª Região – Gerência-Administrativa em Belo Horizonte (ADBHO)

Gerente-Administrativo: *Luiz Cláudio Portela Ferreira*
Jurisdição: Minas Gerais, Goiás e Tocantins
Av. Álvares Cabral, 1.605 – Santo Agostinho
Caixa Postal 887
30170-001 Belo Horizonte – MG

6ª Região – Gerência-Administrativa no Rio de Janeiro (ADRJA)

Gerente-Administrativo: *Felipe Beer Frenkel*
Jurisdição: Espírito Santo e Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 730 – Centro
Caixa Postal 495
20071-900 Rio de Janeiro – RJ

7ª Região – Gerência-Administrativa em São Paulo (ADSPA)

Gerente-Administrativo: *Ana Teresa Holanda de Albuquerque*
Jurisdição: São Paulo
Av. Paulista, 1.804 – Bela Vista
Caixa Postal 894
01310-922 São Paulo – SP

8ª Região – Gerência-Administrativa em Curitiba (ADCUR)

Gerente-Administrativo: *Salim Cafruni Sobrinho*
Jurisdição: Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul
Av. Cândido de Abreu, 344 – Centro Cívico
Caixa Postal 1.408
80530-914 Curitiba – PR

9ª Região – Gerência-Administrativa em Porto Alegre (ADPAL)

Gerente-Administrativo: *Paulo Norberto Porn*

Jurisdição: Rio Grande do Sul e Santa Catarina

Rua 7 de Setembro, 586 – Centro

Caixa Postal 919

90010-190 Porto Alegre (RS)

Siglas

72PAACE2	Septuagésimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 2
a.a.	Ao ano
Abiplast	Associação Brasileira da Indústria do Plástico
Abras	Associação Brasileira de Supermercados
ABSPP	<i>Asset-Backed Securities Purchase Programme</i>
ACC	Adiantamento de Contratos de Câmbio
ACP	Adicional de Capital Principal
ACSP	Associação Comercial de São Paulo
Anda	Associação Nacional para Difusão de Adubos
Anfavea	Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores
ANP	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
ANS	Agência Nacional de Saúde Suplementar
ANSES	Administração Nacional da Seguridade Social
Asbace	Associação Brasileira de Bancos Estaduais
BCB	Banco Central do Brasil
BCE	Banco Central Europeu
BCRA	Banco Central da Republica Argentina
BCU	Banco Central do Uruguai
BEA	<i>Bureau of Economic Analysis</i>
BEPS	Combate à Erosão da Base Tributável e Direcionamento de Lucros
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIS	Banco de Compensações Internacionais
BIT	Bens de informática e telecomunicações
BK	Bens de Capital
BM&F	Bolsa de Mercadorias & Futuros
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BNDESpar	BNDES Participações S. A.
BNS	Banco Nacional da Suíça
BoE	Banco da Inglaterra
BoJ	Banco do Japão
Bopp	Filme de polipropileno biaxialmente orientado
BPC	Banco do Povo da China
BPM5	5ª Edição do Manual de Balanço de Pagamentos do FMI
BPM6	Sexta Edição do Manual de Balanço de Pagamentos e Posição Internacional de Investimentos do FMI
BRICS	Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
BTN	Bônus do Tesouro Nacional
BUX	<i>Budapest Stock Index</i>
Cadoc	Catálogo de Documentos
Caged	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
Camex	Câmara de Comércio Exterior
CBE	Capitais Brasileiros no Exterior
CBPP3	<i>Covered Bonds Purchase Programme</i>

CCEE	Câmara de Comercialização de Energia Elétrica
CCR	Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos
CDB	Certificado de Depósito Bancário
CDE	Conta de Desenvolvimento Energético
Cemla	Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos
CFT-A	Certificado Financeiro do Tesouro – Série A
CFT-B	Certificado Financeiro do Tesouro – Série B
CFT-C	Certificado Financeiro do Tesouro – Série C
CFT-D	Certificado Financeiro do Tesouro – Série D
CFT-E	Certificado Financeiro do Tesouro – Série E
CGFS	Comitê sobre o Sistema Financeiro Global
Cide	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
CMC	<i>Compañia Mineira Cordillera Chile SCM</i>
CMN	Conselho Monetário Nacional
CNAE	Classificação Nacional das Atividades Econômicas
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CNT	Contas Nacionais Trimestrais
Cofins	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
Comex-Responde	Serviço Brasileiro de Informações de Comércio Exterior
Compe	Centralizadora de Compensação de Cheques e Outros Papéis
Copom	Comitê de Política Monetária
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CPSS	Comitê para Sistemas de Compensação e de Liquidação
CRA	Arranjo Contingente de Reservas
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CTN	Certificado do Tesouro Nacional
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DAX	<i>Deutscher Aktienindex</i>
DES	Direitos Especiais de Saque
DI	Depósito Interfinanceiro
DLSP	Dívida Líquida do Setor Público
DR	<i>Depositary Receipts</i>
EBMEG	Éter monobutílico do etilenoglicol
ECC	Comitê Consultivo de Economia
e-DBV	Declaração Eletrônica de Bens de Viajante
Embi+	<i>Emerging Markets Bond Index Plus</i>
EPE	Empresa de Pesquisa Energética
E-SBR	Borracha de estireno-butadieno polimerizada em emulsão a frio
Estfin	Estatística Econômica e Financeira
ETF	<i>Exchange-traded funds</i>
EUA	Estados Unidos da América
Eurostat	<i>Statistical Office of the European Communities</i>
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FBC	Formação Bruta de Capital
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FCL	Linha de Crédito Flexível
FCO	Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste
FDA	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

FDCO	Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste
FDNE	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
Fed	<i>Federal Reserve</i>
Fenabreve	Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores
FGCoop	Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito
FGV	Fundação Getulio Vargas
FIF	Fundo de investimento financeiro
FIFA	Federação Internacional de Futebol
Finam	Fundo de Investimento da Amazônia
Finame	Agência Especial de Financiamento Industrial
Finor	Fundo de Investimento do Nordeste
Fipe	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
FMI	Fundo Monetário Internacional
FNE	Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
FNO	Fundo Constitucional de Financiamento do Norte
FOB	Livre a bordo (<i>Free on Board</i>)
FOMC	Comitê Federal de Mercado Aberto
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FSAP	Programa de Avaliação do Setor Financeiro
FSB	Conselho de Estabilidade Financeira
FTSE 100	<i>Financial Times Securities Exchange Index</i>
FTSE MIB	<i>FTSE Milano Italia Borsa Index</i>
Fumin	Fundo Multilateral de Investimentos
Funcafé	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira
Funcex	Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior
Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GEM	Reunião de Economia Global
GFSR	Relatório de Estabilidade Financeira Global
GLP	Gás Liquefeito de Petróleo
GMC	Grupo Mercado Comum
GTIP	Grupo Técnico de Avaliação de Interesse Público
HSBC	HSBC Bank Brasil
IBA	Instituto Brasileiro do Algodão
IBC-Br	Índice de Atividade Econômica do Banco Central – Brasil
IBEX 35	<i>Índice Bursatil Español</i>
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ibovespa	Índice Bovespa
IC-Br	Índice de <i>Commodities</i> – Brasil
ICC	Índice de Confiança do Consumidor
ICI	Índice de Confiança da Indústria
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
ICS	Índice de Confiança de Serviços
ICST	Índice de Confiança da Construção
IDP	Investimentos Diretos no País
IE	Índice de Expectativas
IED	Investimentos Estrangeiros Diretos
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna

IGP-M	Índice Geral de Preços – Mercado
II	Imposto sobre a Importação
IN	Instrução Normativa
INC	Índice Nacional de Confiança
INCC	Índice Nacional de Custo da Construção
Inec	Índice Nacional de Expectativa do Consumidor
Infraero	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
Inovagro	Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica na Produção Agropecuária
Inovar-Auto	Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IOF	Imposto sobre Operações Financeiras
IOSCO	Organização Internacional das Comissões de Valores
IPA	Índice de Preços ao Produtor Amplo
IPA-DI	Índice de Preços ao Produtor Amplo – Disponibilidade Interna
IPC	Índice de Preços ao Consumidor
IPC	<i>Índice de Precios y Cotizaciones</i>
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPCH	Índice de Preços ao Consumidor Harmonizado
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IR	Imposto de Renda
IRPF	Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas
IRPJ	Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas
ISA	Índice da Situação Atual
ISE	Bolsa de Valores de Istambul
ITR	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
IVA	Imposto sobre o Valor Agregado
Jalsh	<i>JSE All Share Index</i>
JCI	<i>Jakarta Stock Exchange Composite Index</i>
JGB	Títulos do Governo Japonês
J-REIT	<i>Japan Real Estate Investment Trust</i>
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
Lebit	Lista Brasileira Bens de Informática e de Telecomunicações
LFT	Letras Financeiras do Tesouro Nacional
LGN	Líquidos de gás natural
LIG	Letra Imobiliária Garantida
LME	<i>London Metal Exchange</i>
LOA	Lei Orçamentária Anual
Loas	Lei Orgânica da Assistência Social
LTN	Letras do Tesouro Nacional
LTRO	<i>Long-Term Refinancing Operation</i>
Mapa	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
mbd	Milhões barris/dia
MCR	Manual de Crédito Rural
MDI polimérico	Diisocianato difenilmetano polimérico
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

MME	Ministério de Minas e Energia
Moderfrota	Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras
MPC	Comitê de Política Monetária
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NAB	<i>New Arrangements to Borrow</i>
NASDAQ	<i>National Association of Securities Dealers Automated Quotation</i>
NCM	Nomenclatura Comum do Mercosul
NDB	Novo Banco de Desenvolvimento
NTN	Nota do Tesouro Nacional
Nuci	Nível de Utilização da Capacidade Instalada
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OMC	Organização Mundial do Comércio
Opep	Organização dos Países Exportadores de Petróleo
p.b.	Pontos base
p.p.	Pontos percentuais
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
Padis	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores
Pasep	Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público
PCA	Programa para Construção e Ampliação de Armazéns
PEA	População Economicamente Ativa
PET	Politereftalato de etileno
PFMI	Princípios para a Infraestrutura dos Mercados Financeiros
PGPAF	Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar
PIB	Produto Interno Bruto
PII	Posição de Investimento Internacional
PIM-PF	Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física
PIS	Programa de Integração Social
PLL	<i>Precautionary and Liquidity Line</i>
PMC	Pesquisa Mensal do Comércio
PMCMV	Programa Minha Casa, Minha Vida
PME	Pesquisa Mensal de Emprego
PMI	Índice Gerente de Compras
PNADC	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PNCF	Programa Nacional de Crédito Fundiário
PNRA	Programa Nacional de Reforma Agrária
PO	População Ocupada
PR	Patrimônio de Referência
Proagro	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
Proagro Mais	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária da Agricultura Familiar
Procera	Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária
Proex	Programa de Financiamento às Exportações
Proger Rural Familiar	Programa de Geração de Emprego e Renda Rural Familiar
Pronaf	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Pronamp	Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural
ProRenova-Industrial	Programa de Apoio à Renovação e Implantação de Novos Canaviais
ProRenova-Rural	Programa de Apoio à Renovação e Implantação de Novos Canaviais

Ptax	Sistema de Controle e Informações das Taxas de Câmbio
QE	<i>Quantitative Easing</i>
RCGA	Grupo Consultivo Regional das Américas
RDR	Sistema de Registro de Denúncias, Reclamações e Pedidos de Informações
Refis	Programa de Recuperação Fiscal
Reintegra	Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras
Retid	Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa
RFB	Secretaria da Receita Federal do Brasil
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RMS	Região Metropolitana de São Paulo
RMV	Renda Mensal Vitalícia
RWA	Montante dos ativos ponderados pelo risco
RWACPAD	Parcela relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada
RWAOPAD	Parcela relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada
RWARPS	Montante dos ativos ponderados pelo risco na forma simplificada
S&P 500	<i>Standard and Poor's 500</i>
SAPP	Pirofosfato ácido de sódio
SCK	<i>Super-calendred kraft</i>
Secex	Secretaria de Comércio Exterior
Selic	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
Sensex	<i>Bombay Stock Exchange Sensitive Index</i>
SFN	Sistema Financeiro Nacional
Shanghai Composite	<i>Shanghai Stock Exchange Composite Index</i>
Simples Nacional	Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Sisbacen	Sistema de Informações Banco Central
Siscomex	Sistema Integrado de Comércio Exterior
Sistema Registrato	Extrato do Registro de Informações no Banco Central do Brasil
SML	Sistema de Pagamentos em Moeda Local
SPB	Sistema de Pagamentos Brasileiro
STR	Sistema de Transferência de Reservas
Sudam	Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
Sudene	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
TBF	Taxa Básica Financeira
TDA	Título da Dívida Agrária
TEC	Tarifa Externa Comum
TED	Transferência Eletrônica Disponível
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
TLTRO	<i>Targeted Longer-Term Refinancing Operations</i>
TN	Tesouro Nacional
TR	Taxa Referencial
Uncitral	Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento
USDA	Departamento de Agricultura Norte-Americano

VIX	<i>Chicago Board Options Exchange Volatility Index</i>
WEO	Perspectivas da Economia Mundial
WTI	<i>West Texas Intermediate</i>

